CONCURSO PÚBLICO
46 VAGAS
Veja os Editais completos nas páginas 12 e 13

O REGIONAL JORNAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 52..... Nº 2565
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 36..... Nº 1652
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax: 3323-2543

Nesta edição: 38 páginas

www.oregionaljornal.com.br | Nova Esperança-Paraná | DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI | DOMINGO - 25/03/2012

Beto Richa anuncia obras que somam mais de 11 milhões de reais em Colorado



Na tarde desta sexta-feira (23), depois de percorrer diversos municípios na região, o governador Carlos Alberto Richa "Beto Richa" participou de solenidade no município de Colorado quando autorizou a abertura de licitação para a construção do Centro Estadual de Educação Profissional (CEEPs), com recursos do programa Brasil Profissionalizado, do Governo Federal. A unidade, que receberá investimento de R$ 8,5 milhões, irá atender, 1,5 mil alunos. "É uma obra importante para o município, pois vai ajudar no desenvolvimento regional dando capacitação aos jovens", disse o prefeito Marcos Melo. O governador também anunciou investimentos de R$ 2,6 milhões na reforma e ampliação do Hospital e Maternidade Santa Clara. Além disso, a instituição será beneficiada por um aumento no repasse de recursos, por meio do programa HospSUS, de R$ 40 mil mensais para R$ 180 mil, além da aquisição de equipamentos. "Os investimentos irão transformar a Casa de Saúde em Hospital Regional para atender não somente os moradores de Colorado, mas de toda a região. Estamos humanizando os serviços na área de saúde", disse o governador. Richa também garantiu o aumento do repasse mensal, de R$ 5 mil para R$ 8 mil, e mais R$ 100 mil para a compra de equipamentos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapoema. "Todos os investimentos trarão mais segurança e tranquilidade aos moradores de Colorado e região", comentou o prefeito Marcos Melo. A cerimônia, que aconteceu no plenário do Legislativo Municipal contou com a participação na mesa oficial, além do Governador Beto Richa, do secretário chefe da Casa Civil Durval Amaral; dos deputados federal e estadual Luiz Nishimori e Evandro Junior, do presidente da AMUSEP Vanderlei Santini (prefeito de Ivatuba), do presidente do Hospital e Maternidade Santa Clara, o médico odontólogo Aparecido Manoel Mussio que se fazia acompanhar do secretario da entidade, Valdomiro Zanardi; da secretária de saúde de Colorado Rosangela Mazini Hirts; do presidente da Associação dos Agropecuaristas de Colorado José Américo Sichieri; do presidente da ACIC, Associação Comercial e Empresaria de Colorado Valdir Xavier Fonseca; do presidente do legislativo municipal Wanderley Bispo de Oliveira; da gestora da Assistência Social Edinilse Ribeiro de Mello e o prefeito Marcos Mello. Logo após a cerimônia a comitiva governamental foi recepcionada na residência do prefeito Marcos Mello para um coquetel e após, participar da primeira noite da 38ª Festa do Peão, assistindo montarias e show com Michel Teló. Com esta visita do governador "Beto Richa" ao Parque Benedito Ignácio Ribeiro na noite da estréia da Festa do Peão, versão/2012, agitou muitos prefeitos, vereadores da região e muito emocionado o presidente da festa José Américo afirmou: "É a primeira vez que recebemos a visita de um governador na nossa festa, isso mostra a força do rodeio de Colorado". O governador que permaneceu durante as montarias e parte do Show do Michel Teló, seguiu para pernoitar em Colorado no Sevilha Park Hotel, e no sábado sair logo de manhã, para levar também benefícios a outros municípios. Como nas várias outras oportunidades em que estiveram em Colorado, os deputados Evandro Junior (estadual) e Luiz Nishimori (federal) e o chefe da casa civil Durval Amaral, em alto nível e procurando manter sintonia com a sociedade se pronunciaram a respeito das conquistas para a região. Nas explanações, destaque quando Durval Amaral fez questão de frizar: "Este é o governo de Beto Richa, o governo de todos nós, que é real. Fico feliz de estar aqui hoje participando ao lado de todos vocês, amigos de longa data, saber que podemos trabalhar juntos de uma maneira decisiva e sabendo ainda que o nosso governador, o governador de todos nós, se faz igual a um de nós, tendo o desejo de vir a Colorado, pernoitar nesta cidade hospitaleira e de amigos, participar da abertura da maior festa de rodeio do estado, e querer ficar hospedado aqui e nesta simplicidade de conviver, andar, visitar em todo estado foi dada e determinada a todos nós, independente do tamanho do município, que visitem, convivam e sintam o que a população anseia porque só assim poderemos entender a realidade de cada município, dividindo este contato e aprendendo com a população do Estado. Esse governo tem o desejo de ficar muito próximo da população e está cumprindo isso nesse governo jovem de Beto Richa".





Conquistas de valor incalculável para a região

Obrigado Governador Beto Richa. Obrigado Deputado Luiz Nishimori. Obrigado Deputado Durval Amaral; Obrigado Evandro Junior; parabéns prefeito Marcos Melo; parabéns a todos nós. Sexta feira dia 23 de março de 2012, é uma data que tem que ser comemorada por todos moradores das Comarcas de Colorado e Paranacity; pois um sonho se tornou realidade. Colorado conseguiu uma escola profissionalizante, com investimentos de quase oito milhões de reais, são os primeiros passos para o futuro de nossos jovens, que tanto querem ter qualificação de mão de obra para obter trabalho e independência. Esta escola profissionalizante, sem duvida nenhuma, irá num futuro bem próximo transformar a vida de muita gente. A preparação de mão de obra qualificada em nossa região oferecerá aos empresários, funcionários capacitados, por certo nos trará um maior mercado de trabalho através da implantação de novas indústrias em nossa região. O outro marco foi à liberação dos recursos (quase 7 milhões de reais), para a ampliação e aparelhamento do Hospital Santo Clara, que passará a ter novos leitos e UTIS, para atender todos que necessitarem de um atendimento de urgência e melhor qualidade. Vamos acabar com o sacrifício de termos que sair correndo com pacientes de nossa região até outros grandes centros, onde concorremos com outros tantos milhões de pacientes da "metrópole" para conseguir um internamento. "Quando prefeito no município de Paranacity, gestão 1997 a 2000, busquei incansavelmente essas conquistas para a minha cidade, infelizmente a seqüência da administração que me sucederam, não pensaram como eu e o prefeito Marcos Mello de Colorado. Hoje estamos realizando este sonho e temos muito que agradecer a estes políticos que hoje transformam este sonho em realidade". Afirma o ex-prefeito de Paranacity José Claudio Batista, o popular Rolão.



O suplente de vereador, Marcelo Aparecido dos Santos, José Claudio Batista (Rolão), Beto Richa, o empresário Sérgio Soler, o vereador Romildo Alves da Silva (Nenca) e o advogado do legislativo Nivanildo Numes de Lima

13ª Cavalgada
DE SÃO JORGE DO IVAÍ
DIA: 01/04/2012
LOCAL: Km14
A PARTIR DAS 9h30
PERCURSO 12 KM
COMITIVA 8 SEGUNDOS
CONTATO:
(44) 3243-1394
(44) 3243-1724
RUBINHO
ALMOÇO (PORCO NO TACHO)

CENTERimagem
Centro de Diagnóstico por imagem em Odontologia
Uma parceria de qualidade
Radiologia e Documentação Odontológica
Agora você pode contar com uma Clínica de Radiologia e documentação odontológica mais perto de você
A CENTERimagem
Realiza exames de:
• Documentação ortodôntica
• Radiografia panorâmica
• Radiografia para implantes
• Seios da face
• Entre outras
Av. 14 de Dezembro, 397 - sala I
Fone (44) 3252-7618
Cel. (44) 9804-8638
NOVA ESPERANÇA - PR
Rua Silva Jardim, 366-B
Fone (44) 3031-9393
MARINGÁ - PR

VENDE-SE
TERRENO COM CASA DE ALVENARIA
EM NOVA ESPERANÇA
(41) 9677-3824 - Ivone

Onde encontrar esta edição do Jornal O Regional veja na Página 2

Comarca de Nova Esperança

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO HENRY MIZUTA, COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS A Doutora ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS, MM. Juíza de Direito da Vara Cível, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ – SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Cartório tem seus trâmites legais os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob o n.º 972/2009 em que é exeqüente BANCO DO BRASIL S/A e executados S.N. MIZUTA & CIA LTDA e HENRY MIZUTA constando dos autos que o executado atualmente em lugar incerto e não sabido, expedido o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, para a C I T A Ç Ã O , d o executado HENRY MIZUTA, atualmente em lugar incerto e não sabido, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 145.640.658-23 e RG sob o n.º 4.195.532-5 – SSP-PR, para, no prazo de 03(três) dias, pagar a importância de R$ 38.221,03 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte um reais e três centavos), acrescido de custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), com fulcro no artigo 20, § 4º, do Código de processo Civil, na hipótese de pagamento integral do débito no prazo mencionado, a verba honorária será devida pela metade, conforme artigo 652-A § único do CPC, ou, no prazo legal de 15 (dez) dias, opor embargos à referida execução (art. 736 c/c 738 do CPC), ficando o(a) executado(a) advertido(a) que não sendo embargada a presente execução, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo exequente, cuja inicial segue em síntese transcrita: "EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA De NOVA ESPERANÇA - PR BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob no oo.ooo.ooo/ooo1-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco o, Lote 32, Edifício Sede III, Brasília — DF, por seus advogados, instrumento em anexo, com endereço profissional em Curitiba-PA, na flua David Carneiro, 270, onde recebem intimações e notificações, respeitosamenle vem à presença de Vossa Excelência, com base e fundamento no artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil e demais dispositivos de lei aplicáveis à espécie, propor EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de 5. N. MIZUTA & CIA LTDA, pessoa jurídica de diredo privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.310360/0001-64, com sede na Avenida Brasil, n° 436, Centro, Nova Esperança-PA, CEP 87600-000, HENRY MIZUTA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n° 4.195532-5 SSP-PR e inscrito no CPF sobn°145.640.658-23, SELMA NAKAMURA MIZUTA, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade AS n° 4.344.568 SSP-MG, inscrita no CPF sob o n° 732S64.496-04, ambos com endereço na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, n° 921, Centro, Nova Esperança-PR, CEP 87600-COO, pelos motivos de fato e direito a seguir aduzidos: DOS FATOS - 1. Em agosto de 2008, a Primeira Executada firmou junto ao Exeqüente, Contrato de Abertura de Crédito Fixo sob o n° 40/03059-8, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), figurando os demais Executadoscomofiadores. 1.1. Referida operação tem parte do seu saldo devedor garantido com o provimento de recursos do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda — FUNPROGER1, nas formas e nas condições previstas no Regulamento do Fundo aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAT (CODEFAT). 2. Para adimplemento do Contrato, os Executados se comprometeram ao pagamento de 66 prestações mensais consecutivas, sendo a ? até a 65, no valor nominal de R$484,85, e a 6& no valor de R$ 484,75, vencendo-se a primeira em 10/03/2009 e a última em 10/08/2014. 3 Ocorre que, os Executados deixaram de efetuar os pagamentos devidos, referente ao Contrato de Abertura de Crédito Fixo, sendo que o montante atualizado da dívida, até novembro de 2009, importa em R$ 36.221.03, conforme demonstra a planillia de cálculo anexada à presente peça, a qual contém memória discriminada e atualizada do débito. 3.1. Destaque-se que foram encaminhadas notificações extrajudiciais para os Executados, notificando-os em relação ao inadimplemento das parcelas referente ao aludido contrato firmado junto ao Exeqüente. 4. Não obstante o débito decorrente do saldo devedor, também são devidos ao Exeqüente os encargos de inadimplemento previstos no referida Instrumento, quais sejam: " Em caso de inadimplência desta operação, sobre os saldos devedores diários incidirão, em substituição aos encargos de normalidade: a) comissão de permanência a taxa de mercado do dia do pagamento, conforme faculta a Resolução 1.129, de 1510511986, do Conselho Monetário Nacional; b) juros moratórios a taxa efetiva de 1% (um por cento) ao ano; c) multa de 2% (dois por cento). Os encargos previstos nas alíneas "a" e "b" retro serão calculados e debitados no último dia de cada mis e na liquidação da dívida, para serem exigidos juntamente com os valores de principal pagos, proporcionalmente aos seus valores nominais. A multe de que trata o item "c" retro será calculada, nas datas das amortizações, sobre os valores amortizados e, na liquidação da operação, sobre o saldo devedor da operação e será debitada e exigida juntamente com as amortizações ou liquidação da operação!' 5. Assim, esgotados todos os meios suasórios para a obtenção do seu crédito, vem o Exeqüente propor a presente demanda. DO DIREITO - 6. O artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil, prevê: "Art. 585. São títulos executivos extrajudiciais: II — a escritura pública ou outro documento público assinado pelo devedor; o documento particular assinado pelo devedor e por duas testemunhas; o instrumento de transação referendado pelo Ministério Público, pelo Defensoria Pública ou pelo advogados dos transatores." 6.1. Pelo exposto, por expressa determinação legal, possui o Exeqüente o direito a execução do Contrato firmado pelos Executados, como meio hábil à satisfação de seu crédito. DO REQUERIMENTO - 7. Assim sendo, requer-se à Vossa Excelência: 7.1. a citação dos Executados nos endereços declinados no preâmbulo da presente peça, nos termos do artigo 652, do Código de Processo Civil, nova redação dada pela Lei n° 11.382/06, para que em 3 (três) dias efetuem o pagamento da quantia de R$38.221,03, acrescida de correção monetária e juros moratórios à taxa de 1 % até a data do efetivo pagamento, bem como a multa contratual estipulada, além de custas processuais e honorários advocaticios arbitrados por esse Douto Juízo, nos termos do artigo 652-A, do Código de Processo Civil, redação dada pela Lei n° 11,382/2006, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do mesmo, ficando desde já intimados para ulteriores atos do processo, bem como para querendo, oferecerem Embargos à presente Execução, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da juntada do mandado de citação aos autos, nos termos do artigo 738, do Código de Processo Civil, nova redação dada pela Lei sob n° 11 .382I2OO6 - 7.2. a concessão do benefício do artigo 172, § 2° do Código de Processo Civil, para o cumprimento do mandado de citação e penhora. 7.3. Outrossim, requer seja determinado à esta Escrivania, que proceda às anotações necessárias, junto ao sistema processual, bem como à capa dos autos, a fim de que as publicações e intimações relativas ao presente feito e destinadas ao Exeqüente, sejam realizadas exclusivamente em nome de louise Rainer Pereira Gionédis, sob pena de nulidade. - DO VALOR DA CAUSA 8. Dá-se à causa o valor de R$ 38.221,03. Termos em que, Pede deferimento. Curitiba, 10 de novembro de 2009. Maria Amélia Cassiana Mastrorosa Vianna OAB/PR 27.109 , Nathália Kowalski Fontana - OAB/PR 44.056 , Giseli de Fátima de Souza Ramos de Lima, AB/PR-53.190." ENCERRAMENTO: E para que cheque ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma só vez no Diário da Justiça do Estado, e por duas vezes em Jornal local ou regional, e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nova Esperança, aos 02 (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012). Eu, (a) (Wanderley Manoel da Silva), Escrivão Designado, que o escrevi, conferi e subscrevi e assino o presente por ordem da MM.ª Juíza de Direito Titular desta Vara Cível e Anexos conforme portaria n.º 01/2011, deste Juízo. (a) WANDERLEY MANOEL DA SILVA ESCRIVÃO DESIGNADO.

SINDICATO RURAL DE PARANACITY

CNPJ- 75.456.400/0001-05

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 973- PARANACITY-PR CEP:87660-000- FONE: (44)3463-1328

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber aos que dele tomarem conhecimento, que o Sindicato Rural de Paranacity, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com Estatuto da Entidade, elegeu a Chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 04/04/2012 a 03/04/2015

CARGO	NOME	SUPLENTE
Presidente	Aldo Hashimoto	
Vice-Presidente	Werner Paulo Oesterle	
Vice-Presidente	Luiz Soda	
1º Secretário	Tomas Gomes Pimenta	
2º Secretário	José Angelo Barbieri	
1º Tesoureiro	José Rodrigues	
2º Tesoureiro	Leandro Martins Serrano	
Conselho Fiscal	Antonio da Silva	Alvaro Pinto A.M.D'Andrea
Conselho Fiscal	João Angelo Leonardi	José Alexandre Pareja
Conselho Fiscal	José Aparecido Rebolho	João Carlos Silveira
Delegado Representante	Aldo Hashimoto	
Suplente de Delegado		Álvaro Meneguetti

Paranacity, 24 de março de 2012

ALDO HASHIMOTO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as **08:00 horas** do dia 02/04/2012, em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012, **MENOR PREÇO GLOBAL,** que tem por objeto o seguinte:

Contratação de empresa para prestação de serviços de detetização geral - interna e externa em muros de divisa, caixas de gordura, caixas sépticas, fossas, limpeza de caixa d´água - de todos os prédios públicos do município, conforme listagem em anexo e limpeza de 301 boca de lobo.

Os envelopes de habilitação serão abertos às **09:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos bem como informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário normal de expediente.

Ourizona/PR, 14 de março de 2012.

OSWALDO MAGI FILHO

Presidente da CPL

Sumula de Pedido de Licença de Operação (LO)

Mauro Sedival Tomé, torna Público que requereu ao IAP, **Licença de Operação (LO)** para Avicultura de Corte, a ser implantada na Estrada da Horma Km 8 Lote Nº 17, no Bairro Reserva Marcondes no Município de Colorado, Estado do Paraná.

Súmula de Pedido de Licença Ambiental Simplificada (LAS)

Flavio Alberto Bazzoni torna público que requereu ao IAP, **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para Avicultura de Corte. A ser implantada na Estrada Paranapoema/Inajá Km 08 Lote – B-4 da Gleba Margem Esquerda do Rio Pirapó, Quinhões Nº 49 e 50, Situado no Município de Paranacity - Pr.

API - Associação de Proteção ao Idoso

"Conquistando qualidade de vida
Rua arita 883 - Fone/Fax: (044) 278-1310 ou 8808-3469
E-mail: apmi@colnet.com.br

RESOLUÇÃO: Nº 01/2012

SÚMULA: Aprova normas para participação eventos do Clube do Fandó.

A API– Associação de Proteção ao Idoso, no uso das atribuições que lhe confere o seu estatuto e registrado sob o nº 7189 de 19/05/95 e,

Considerando a deliberação da plenária que aprova normas para partcipação em eventos no Clube do Fandó para o exercício de 2012 em: 02/02/2012.
RESOLVE:
Art 1º - Para aluguel de casamento, aniversário o valor será de um salário Minimo vigente.

Art 2º - Para aluguel de Bailes e SHOW em geral será cobrado uma taxa de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art 3º - todos os recibos deverão estar tipograficamente numerados e anexar cópia do depósito, para todos os eventos as taxas deverão ser pagos antes utilização do evento.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir do dia da reunião que aprova as taxas dia 2/02/2012.

Ourizona, 2 Fevereiro 2012.

Leonildo Rodrigues
Presidente da API

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA CARTA CONVITE N.º 02/ 2012

OBJETO: aquisição fracionada de bolas de todas as modalidades e redes de proteção em nylon 4,0 mm para os centros esportivos e escolas municipais de Floraí, conforme especificação no anexo I, do Edital completo.

Valor Máximo: R$ 35.350,00= Tipo: Menor Preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra em **EDITAL**, o processo de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade **CARTA CONVITE** com o objeto acima descrito. **Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A proposta da presente licitação deverá ser efetuada por Vossa Senhoria, em papel timbrado com modelos próprios de vossa empresa, e acompanhada de toda documentação exigida, (Certidões: **FGTS, INSS, RECEITA FEDERAL, ESTADUAL ,MUNICIPAL,TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABADO E CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA**– validade dentro do período desta, cadastro nacional do CNPJ), bem como: **Carta de credenciamento, Declaração de renuncia, Declaração de idoneidade, Declaração de recebimento e acesso á documentação**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Os envelopes: (01) com a documentação, e a proposta (02) deverão ser protocoladas no Setor de Tributação, até o **dia 02/04/2012 às 9:00 horas,** e entregues na sala de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, e serão abertos no mesmo dia às **10:00 horas**, pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 45 / 2011 de:28/12/2011.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal, no horário de expediente normal, ou seja das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva" aos 22 de março de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

Sandra Regina Peres Carrilho
Presidente – CPL

TERMO DE POSSE

Aos (19) dias do mês de Março de 2012, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Sr. **ADÃO MOLINA**, portador da Cédula de Identidade nº. 2.261.733 SESP/PR e do CPF nº. 370.860.149-15, residente e domiciliado no Município de Floraí, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **VIGIA NOTURNO**, nomeado através do Decreto Municipal nº. 30/2012 de 15/03/2012, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 08/2012 de 09/03/2012, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos nove (19) dias do mês de Março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

ADÃO MOLINA
Empossado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

AVISO DE LICITAÇÃO N º 21/2012

A Comissão Permanente de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO RANCO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 1284 De 18/01/2012 torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/04/2012 as 10h00min horas no endereço RUA JOSÉ PERES GONÇALES, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n º **20/2012-PR** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto de Licitação:

AQUISIÇÃO DE MADICAMENTOS FARMACOLÓGICO , PARA ATENDER AOS DEPOARTAMENTOS DO MUNICIPIO, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I .

Presidente Castelo Branco, 22 de Março de 2012.

Ademir Crispin da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO N º 19/2012

A Comissão Permanente de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO RANCO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 1284 De 18/01/2012 torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/04/2012 as 10h00min horas no endereço RUA JOSÉ PERES GONÇALES, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n º **18/2012-PR** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto de Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE AO RAMO DE DIVULGAÇÃO DE CAMAPANHAS INFORMATIVAS, EDUCATIVAS , RELATIVAS AOS DEPARTAMENTOS DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO , AGRICULTURA , ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ORME DETALHAMENTO EM ANEXO I

Presidente Castelo Branco, 21 de Março de 2012.

Ademir Crispin da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO N º 20/2012

A Comissão Permanente de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO RANCO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 1284 De 18/01/2012 torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/04/2012 as 09h00min horas no endereço RUA JOSÉ PERES GONÇALES, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n º **19/2012-PR** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto de Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE AO RAMO DE EXECUÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, PARA ATENDER AOS DEPOARTAMENTOS DO MUNICIPIO, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I .

Presidente Castelo Branco, 22 de Março de 2012.

Ademir Crispin da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO N º 18/2012

A Comissão Permanente de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO RANCO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 1284 De 18/01/2012 torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/04/2012 as 09h00min horas no endereço RUA JOSÉ PERES GONÇALES, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n º **17/2012-PR** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto de Licitação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS, DA FROTA DO MUNCIPIO. CONFORME DETALHAMENTO EM ANEXO I

Presidente Castelo Branco, 21 de Março de 2012.

Ademir Crispin da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO N º 17/2012

A Comissão Permanente de Pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO RANCO, no exercício das atribuições que lhe confere a (o) Decreto nº 1284 De 18/01/2012 torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30/03/2012 as 10h30min horas no endereço RUA JOSÉ PERES GONÇALES, PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n º **16/2012-PR** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto de Licitação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO , PARA PEQUENAS CIRUGIAS E GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO PR, CONFORME DETALHAMENTO NO ANEXO I .

Presidente Castelo Branco, 21 de Março de 2012.

Ademir Crispin da Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

e-mail: cmssaojorgedoivai@bol.com.br
Rua Vereador Miguel Mansano, 273 - CEP:87190-000
SÃO JORGE DO IVAI - PR.

RESOLUÇÃO Nº 01, de 21 de Março de 2.012, do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí – Pr.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de São Jorge do Ivaí, relativas ao Exercício de 2.011.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, em reunião ordinária realizada em 21 de Março de 2.012, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 43/91 de 13/12/91;

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de São Jorge do Ivaí, referente ao ano de 2.011.

São Jorge do Ivaí, 21 de Março de 2.012.

FRANCISCO CARLOS NAVARRO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Auto Posto Paranapanema
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Raul Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional"

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL Nº. 02/2012

LUIZ CARLOS DE SOUZA, Presidente da Comissão Especial de Concurso Público de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

Ficam homologadas as inscrições e definido a data da realização da prova objetiva, sendo que o local e horário de prova para o Concurso Público, aberto através do Edital 01/2012, estarão disponíveis a partir do dia 02/04/2012, como segue abaixo:

DATA: **15/04/2012**
LOCAL: **a ser divulgado 02/04/2012.**
ENDEREÇO: **a ser divulgado 02/04/2012.**
ABERTURA DOS PORTÕES: **a ser divulgado 02/04/2012.**
FECHAMENTO DOS PORTÕES: **a ser divulgado 02/04/2012.**
HORÁRIO DE INÍCIO: **a ser divulgado 02/04/2012.**
TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: **a ser divulgado 02/04/2012.**
CARGOS: **TODOS**

INSC	CARGO	NOME	DOCUMENTO
833334	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	ALAN FERREIRA DOS SANTOS	103584264
830867	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	AMANDA APARECIDA DA COSTA	509338008
834371	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	ANGELA MARIA DA SILVA	95012876
837104	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	86969637
831225	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	CAMILA APARECIDA CIQUEIRA DA SILVA	127569991
838023	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	CLEIA CUSTODIO DO NASCIMENTO	83819189
829968	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	EMERSON DE LIMA LOPES	97942064
837735	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	FLAVIO SOARES DANTAS	7197899907
834459	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	IONE CHEILA DA SILVA	92443299
830126	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	JéSSICA APARECIDA DA SILVA LEME	110022719
834069	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	JULIANA DOS SANTOS PINTO DA SILVA	91275813
830426	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	LAYANE APARECIDA DA SILVA ARAUJO	103584744
835425	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	LOGAN ALENCAR DOS ANJOS	111279268
829984	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	LUAN VINICIUS MENDONÇA	109555665
837728	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	9028
829556	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	MARIA DA PENHA LIMA	38403427
829533	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	NEY BRAGA DE SALES	72205103
837586	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	RALPHI JOSE RAMIRES MACHADO LOURENCAO	108352540
829862	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	ROSELAINE CRISTINA FERREIRA CAMILO	75333463
834473	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	THAIS HELENA DA SILVA	107521585
831018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	VERONICA ROCHA CORDEIRO	7362
836156	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	ERICA DOS SANTOS	45506
834152	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	EVANDRO HENRIQUE BARBOSA	108688564
829527	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS.	38544888
831239	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	LUARA ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA	103263735
834172	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PAULO RICARDO ALENCAR WEBER	1044507006
829474	ASSISTENTE SOCIAL	ALINE MELIN OLIVEIRA JUVENASSO	80790252
830858	ASSISTENTE SOCIAL	ANA CAROLINE DOS SANTOS ROCHA	103544858
835565	ASSISTENTE SOCIAL	ANA FLÁVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES	96382898
836080	ASSISTENTE SOCIAL	ANA FLAVIA BERTIPAGLIA RAMALHO	89186722
830462	ASSISTENTE SOCIAL	ANDRéIA FAUSTINO DE FARIAS	89525292
830601	ASSISTENTE SOCIAL	ARLENE MEIRY DE SOUSA	57226684
833226	ASSISTENTE SOCIAL	BRUNA FERRARI	98828613
830827	ASSISTENTE SOCIAL	CAMILA GOMES	90152009
834437	ASSISTENTE SOCIAL	CLAUDENICE CORREIA DA SILVA ORTEGA	97469253
830009	ASSISTENTE SOCIAL	DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	98083855
835579	ASSISTENTE SOCIAL	DANIELI ALVES DE OLIVEIRA	83845759
829946	ASSISTENTE SOCIAL	Débora CAVALCANTI DE SOUZA	8261553
830059	ASSISTENTE SOCIAL	ELIANE DA SILVA CAROSSA	99517972
834608	ASSISTENTE SOCIAL	FLAVIANA GONCALVES RIBEIRO	81551359
829475	ASSISTENTE SOCIAL	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	99106247
836673	ASSISTENTE SOCIAL	IZABELA PASQUALETO	9835772
835089	ASSISTENTE SOCIAL	LILIAN APARECIDA COSTA BELO	72019270
835555	ASSISTENTE SOCIAL	LILIAN FREIRE DE OLIVEIRA	94818990
830697	ASSISTENTE SOCIAL	MARLI LOPES CORADO	325761681
834439	ASSISTENTE SOCIAL	MICHELLE DA SILVA PEREIRA	0
829594	ASSISTENTE SOCIAL	MÔNICA ANDREA ANDRADE DA FONSECA	70904705
830447	ASSISTENTE SOCIAL	MONICA GOBI ZANELLA	102069293
830620	ASSISTENTE SOCIAL	NALVA DA SILVA	81623414
834620	ASSISTENTE SOCIAL	NATHANY CARLA DA SILVA FRANQUI	10718
829969	ASSISTENTE SOCIAL	NILCEIA DOMINGUES VIEIRA	87054802
830665	ASSISTENTE SOCIAL	PATRICIA NEVES DA SILVA	93216415
830372	ASSISTENTE SOCIAL	POLIANE BIGELE VALINE	91742543
834663	ASSISTENTE SOCIAL	RAFAELA APARECIDA DA SILVA MENDES	45798968
836914	ASSISTENTE SOCIAL	SANDRA CARDOZO	21624142
829602	ASSISTENTE SOCIAL	VANDERLéIA TELES DE MENESES ARNEIRO	82953558
835211	ASSISTENTE SOCIAL	VICENTINA DE FATIMA DOS REIS	10909025
834837	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ALICE MARIA DA SILVA	496596068
834138	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANDERSON ROGERIO DA COSTA	50406253
832365	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CARMEN LUCIA DIAS DO CARMO OKADA	166363170
832627	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CLEIDSON SALUSTIANO DA SILVA	63799475
832611	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CRISTIANE DOS SANTOS MARGARIZO FONSECA	88242394
829493	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EVANDRO ALAN GONçALVES DA SILVA	83818891
829473	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIANY DONATO FRAZATTO	95521222
829595	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GABRIEL ANTONIO FERNANDES MESSIAS	107110801
834485	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JANAINA GOMES SIQUEIRA	10104291
837991	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOÃO MARQUES JUNIOR	9409164
831692	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JULIANA PEREIRA DAS NEVES REBOLHO	91002590
834128	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEANDRO APARECIDO MEREDA MARTINHO	90598074
836616	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUCAS DE ALENCAR FONSECA	75029160
830544	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MAGNA MAURILIA FEITOSA	100819791
835393	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MANOEL PAULINO DA SILVA NETO	15405937
835220	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MONIQUE ANANDA AMORIM DE PAZ	104695272
836933	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REGIANE MAIARA SCHIMITZ	100538407
829798	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RENATA LORENA DE OLIVEIRA.	93216229
836468	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ROSEMERE DOS SANTOS FERREIRA	280566888
830034	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	BEATRIZ FERRAREZI VIDOTTI	104454321
836618	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	CARLOS ANTONIO DOS ANJOS	39492806
837616	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	GILBERTO JOSE DA SILVA	97814300
830060	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	IVAN DA SILVA COSTA	72205189
836534	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	LETICIA VASCONCELOS DE SOUZA	98106313
837650	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	NATAL DA SILVA TORRES JUNIOR	44174308
834131	AUXILIAR DE FARMÁCIA	ERIKA GONÇALVES DA SILVA	83888750
833847	AUXILIAR DE FARMÁCIA	SAMARA APARECIDA DE SOUZA	105782985
829499	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	76484058
836416	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTINA DE OLIVEIRA	98629360
837839	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE BORGES DOS SANTOS	108991097
830807	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIVELTON DE SOUZA SANTOS	132163219
834077	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ERICA DOS SANTOS SILVA	91276097
836009	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GILBERTO ITO JUNIOR	83819138
835042	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HELOIZE MARIA DA SILVA LIMA	127494096
834002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS COSTA	91544628
830419	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOAO FERREIRA LIMA	121323006
829501	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LETICIA BARBOSA DE ALMEIDA	80409842
835052	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANE PROFIRO DOS SANTOS	73622670
834458	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ ANTONIO DA COSTA	91877597
830394	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA RAMOS	14898831
830786	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA LUZINETE POLIDORO	305824776
830542	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANA APARECIDA DA SILVA COSTA	10358
829867	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSELI BARBOSA ALVES	89915163
829987	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSIMARY DE SOUZA JORGE	96121130
829511	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUZIMAR BORGES DE SOUZA	91544717
830546	AUXILIAR DE TESOURARIA	AMANDA FERRAREZI VIDOTI	104454364
829640	AUXILIAR DE TESOURARIA	ANTONIO SAMPAIO DE MOURA.	53304435
830252	AUXILIAR DE TESOURARIA	CARLOS ALBERTO LEAL	22184
838056	AUXILIAR DE TESOURARIA	LUCAS MENEZES DE SOUZA DA SILVA	93885996
835645	AUXILIAR DE TESOURARIA	MARCOS FERREIRA CAVALCANTE	104450318
836218	AUXILIAR DE TESOURARIA	NELSON DE OLIVEIRA PINTO	30591640
835566	AUXILIAR DE TESOURARIA	RAFAELA VIEIRA DE MOURA	391891194
837817	AUXILIAR DE TESOURARIA	WELBI ALVES DA SILVA	24975941
829856	CARPINTEIRO	ADAO ROCHA CORDEIRO	75142412
832509	CARPINTEIRO	DAILTON PEREIRA DA SILVA	23030481
835252	CONTADOR	DANILO HENRIQUE BENTO	97557365
835365	CONTROLADOR INTERNO	JOÃO DOS SANTOS COSTA	41207469
830816	CONTROLADOR INTERNO	JOSIANE ROQUE JAQUIS	100216892
834033	CONTROLADOR INTERNO	LUANA CLARA MORETTO	84014923
829698	CONTROLADOR INTERNO	LUIZ CLÁUDIO ÚBIDA DE SOUZA	30238
838148	CONTROLADOR INTERNO	ROSA FRANCIELY DA SILVA OLIVEIRA	7124
830809	CONTROLADOR INTERNO	TIAGO JOSE SOARES	83819146
835135	COZINHEIRA	ALESSANDRA MEDEIROS BURSI SILVA	91788071
837942	COZINHEIRA	ANA PAULA ORTEGA DEO	83888911
830307	COZINHEIRA	CLAUDINEIA CUSTODIO DO NASCIMENTO	65439980
837429	COZINHEIRA	CLEONICE SILVA COSTA QUEIROZ	250027872
830398	COZINHEIRA	DAIGUIMAR FERREIRA DOS SANTOS	107185127
835057	COZINHEIRA	DALVANA SILVA MAIA	105764073
836301	COZINHEIRA	EDINEIA DAS GRACAS CHAVES	42483010
837523	COZINHEIRA	EUSONITA GOUVEIA DE LIRA	302878208
836331	COZINHEIRA	GESSICA LOURENçONE DE CASTRO	98478426
830788	COZINHEIRA	GISELIA DE ARAUJO FEITOSA PINTO	93334515
834450	COZINHEIRA	MARIA APARECIDA RAIMUNDO DE LIMA	63533262
834445	COZINHEIRA	MARIA LUCIA DE SOUZA PIMENTA	246063865
830403	COZINHEIRA	MARIVALDA FERREIRA DOS SANTOS	76973601
834666	COZINHEIRA	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	91500655
837407	COZINHEIRA	RENATA NOBRE ITO	71395359
835804	COZINHEIRA	ROSA APARECIDA LEITE DE SOUZA	84614998
830808	COZINHEIRA	ROSENY FONSECA DO PRADO	21800046
834504	COZINHEIRA	ROSINEIDE DA SILVA JANDRE	101042995
837473	COZINHEIRA	SANDRA GOMES GONÇALVES	233205299
834292	COZINHEIRA	SELMA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	92093840
836014	COZINHEIRA	SILVIA APARECIDA MARQUES SOARES	121974
836311	COZINHEIRA	THAYANE CHAVES DOS SANTOS	104450903
830242	COZINHEIRA	URBANIR DOS SANTOS NASCIMENTO	38119532
829855	COZINHEIRA	VICENTINA LOURENÇO RODRIGUES	239372311
836225	COZINHEIRA	WELEN CRISTINA DA COSTA GONÇALVES	100628805
831839	ELETRICISTA	ADRIANO DA SILVA TORRES	44174340
837913	ELETRICISTA	JOSE PAULO FERREIRA	161668648
837925	ELETRICISTA	MAICON FERNANDES DE SOUZA	100969076
829876	ENCANADOR	AUGUSTO MARQUES DE FILHO	44608316
830138	ENFERMEIRO	ALESSANDRA FERREIRA PENHA	42010560
838147	ENFERMEIRO	ALINE REGINA LUIZ CARVALHO	428643693
833261	ENFERMEIRO	ANA PAULA DA SILVA COSTA	102585607
829977	ENFERMEIRO	CARLA PATRICIA AFONSO DE CARVALHO	77648844
831620	ENFERMEIRO	CYNTHIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	8918668
829778	ENFERMEIRO	FABIANE CRISTINA DA SILVA	95587224
830007	ENFERMEIRO	FLAVIANI GOMES PONTES	94380979
835644	ENFERMEIRO	KARINA FERREIRA MUNHÓZ	78101857
836207	ENFERMEIRO	LARISSA BRIQUES AZEVEDO	106183082
833220	ENFERMEIRO	MARCELLA MONTEIRO EMILIANO	95587659
831021	ENFERMEIRO	MARIANA HARADA	79239470
835534	ENFERMEIRO	MARLENE LOURENÇO FERREIRA	71584577
832017	ENFERMEIRO	PAULA CAROLINE GALANI SOBRADIEL	110009054
832639	ENFERMEIRO	RENATA ALVES FACIROLI	76750963
829541	ENFERMEIRO	RENATO BURANELLO COSTA	425153952
836614	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	ALCIDES FERNANDES DOS ANJOS JUNIOR	42119210
836346	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	ALINE GABRIELA MONGUINI	446588659
836661	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	CARLOS EDUARDO SANTOS DE CARVALHO	68429943
830080	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	ELIAS MOREIRA ALVES JUNIOR	400095804
829671	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	LUANA GERMANO CARRARA	10105
832790	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	RAFAELA MORETO SARRãO	100607034
834196	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SABRINA WILLEMANN PEDRAZZOLI	14340
829682	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	TALITA FERNANDES BRAZ SOARES	106793336
830028	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	TATIANE DA SILVA SOARES	7502
837880	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	THAIS MARA DE ALMEIDA FIN AGUIAR	94135770
834829	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	VILAINE OCHNER CASATI	95077528
829913	FISCAL DE TRIBUTO	MIGUEL ANGELO BARBOSA DE ALMEIDA	60567425
830031	FISIOTERAPEUTA	DANIELLE DA SILVA SOARES	7502
833156	FISIOTERAPEUTA	TATIANA VALERIO PIOVESANI	86563975
830777	FONOAUDIOLOGO	ANA KARINA PINHEIRO DA CUNHA	84014842
836474	GARI	ADELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	73776597
836292	GARI	BRUNO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	94607345
830803	GARI	DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA	103584477
834058	GARI	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	80560800
829989	GARI	JOSE JENILDO DA SILVA	40899375
829601	GARI	LEANDRO DE MENEZES TEIXEIRA	86969599
837518	GARI	VALDINEI JOSE DA SILVA	92856631
830859	GARI	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	69471510
833715	MEDICO	DANILO ZANUTTO DE OLIVEIRA MEDEIROS	27204
832092	MOTORISTA	ADRIANO GONÇALVES DA SILVA	60066990
830815	MOTORISTA	ALMERINDO GALVAO DE QUEIROZ	39251175
837500	MOTORISTA	ANTONIO JOSE DE NOVAES	68924618
829848	MOTORISTA	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	89487587
837829	MOTORISTA	CARLOS ALVES FERREIRA	59805550
834409	MOTORISTA	CELSO APARECIDO DE SOUSA	18387860
829608	MOTORISTA	CICERO DUARTE DE ALENCAR	356049693
829503	MOTORISTA	CICERO GOMES PEREIRA	69548911
831418	MOTORISTA	CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO	3321684197
829554	MOTORISTA	DANIEL BORGES DE SOUZA	138448139
830458	MOTORISTA	EDNA MIGUEL	82469559
835974	MOTORISTA	EDUARDO DOS SANTOS	123074351
829607	MOTORISTA	ELIANDRO ROCHA DA SILVA	75329300
834225	MOTORISTA	ELIDIO DOS SANTOS	53465447
838227	MOTORISTA	ENéIAS MENDES	93711521
837592	MOTORISTA	ERIVAN PEREIRA DOS SANTOS SILVA	86969602
837910	MOTORISTA	ESLEY PEREIRA DA SILVA	106056625
829894	MOTORISTA	EUZEBIO APARECIDO TORRES DA SILVA	46669592
833030	MOTORISTA	JAIME CANET MARQUES DE SALES	69957277
837985	MOTORISTA	JHONNES DA SILVA	100162891
829999	MOTORISTA	JOSE APARECIDO BEZERRA DE OLIVEIRA	77525262
835842	MOTORISTA	JOSE CARLOS OLIANO	49812450
834094	MOTORISTA	JOSE DA SENA NETO	87390620
834526	MOTORISTA	JOSE RAMIRO DE MELO	2179991
834346	MOTORISTA	JUSCELINO JOSE DA SILVA	43737198
830022	MOTORISTA	LOAN JUNIOR JOSE DE ARAUJO	1,52172E+11
835607	MOTORISTA	LUCIUMAR DA SILVA ROMÃO	1279461
834081	MOTORISTA	LUIZ CARLOS MERELHA	62476869
834044	MOTORISTA	MARCIO CANDIDO DA SILVA	94781620
835944	MOTORISTA	OSWALDO AUGUSTO ALVES FILHO	18583652
834124	MOTORISTA	PAULO ROBERTO CUSTODIO DOS SANTOS	88781139
830450	MOTORISTA	PEDRO MANOEL DE ARAUJO NETO	84856029
834086	MOTORISTA	RONALDO RODRIGUES DE PAULA	38368419
835899	MOTORISTA	SERGIO APARECIDO DA SILVA	58300144
836319	MOTORISTA	THIAGO VICTORINO CALDAS	77869280
829872	MOTORISTA	TIAGO MENDES DE LIMA	75592280
837603	MOTORISTA	WALTER DE SOUZA JORGE	52865925
830675	NUTRICIONISTA	ADRIANA LUCIA DAVI SOARES	73585597
829637	NUTRICIONISTA	GABRIELA ALENCAR SALOMAO	99903929
835294	NUTRICIONISTA	VANDA INES GRANDE MACEDO	3431632
835985	NUTRICIONISTA	VANESSA APARECIDA DE MOURA	75221665
831508	ODONTOLOGO	ANA CAROLINA UBIDA DE SOUZA	40766435
829598	ODONTOLOGO	BRUNA ANGéLICA ASSETE ZAGO	98256130
834712	ODONTOLOGO	DANILO AUGUSTO FOGAROLI COSTA	40766368
834630	ODONTOLOGO	DIOGO RAMIREZ BORGES EVANGELISTA	419018359
830234	ODONTOLOGO	MARAISA SILVA DE LIMA	95830854
835119	ODONTOLOGO	NELSON RODRIGUES EMILIANO	61429352
829470	ODONTOLOGO	THAYSE JULIANI	0
837359	PEDAGOGO	ALEXANDRA AFONSO DE CARVALHO ITO	73352916
835171	PEDAGOGO	ALINE VITOR SALIONE	13215
833052	PEDAGOGO	CAROLINA FERRARI	90144693
830828	PEDAGOGO	CLáUDIA GOMES DA ROCHA	70012510
834950	PEDAGOGO	CLÁUDIA OLIVEIRA QUEIROZ	5230
835676	PEDAGOGO	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SILOS	60731470
836031	PEDAGOGO	CRISTIANE BISPO DA SILVA MARTINS	6866
837953	PEDAGOGO	CRISTIANE LUZIA TEREZIO DA FONSECA DIAS	8480
835260	PEDAGOGO	ELIANE REGINA ARENAS	39593971
834082	PEDAGOGO	FANNY MARIA LOPES	1348113
832055	PEDAGOGO	GEIZA FERNANDES ZANELLA	103870100
833646	PEDAGOGO	JOSÉ IRÃ LEITE SOARES	53044808
838068	PEDAGOGO	MARCIA FIGUEIRA	69574688
835060	PEDAGOGO	MARIA APARECIDA RIBEIRO	35791914
830025	PEDAGOGO	MARIA CRISTINA OLIANO	57197935
836374	PEDAGOGO	MARIA ELIZABETH SOARES DA SILVA	43171410
836645	PEDAGOGO	MARIA ISILDA AFONSO CARVALHO	1580066
831539	PEDAGOGO	MONICA SAMPAIO DE MOURA SOUZA.	70414538
832174	PEDAGOGO	PATRíCIA CRALCEV AZEVEDO	33976832
834326	PEDAGOGO	PRISCILLA MARIA DE OLIVEIRA SALVALAGGIO	8
835861	PEDAGOGO	REGINA DE SOUZA CARVALHO	39162482
834393	PEDAGOGO	SELMA ARAUJO DA SILVA	62476826
835779	PEDAGOGO	SOLANGE IBANES	44625156
835465	PEDAGOGO	VALéRIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA SOARES	59893521
837442	PEDAGOGO	VALNICE VIEIRA ANTUNES DOS SANTOS	4118411
835383	PEDAGOGO	VIVIANNE DE ANDRADE LACERDA	82043721
833473	PEDREIRO	BRUNO FERNANDES QUIMARAES	104450814
829976	PEDREIRO	DANIEL DE OLIVEIRA PINTO	88991435
835084	PEDREIRO	GEAN CARLOS DE SOUZA	55475148
834162	PROFESSOR DE ARTES	ELIANE OLIVEIRA QUEIROZ	70414660
829693	PROFESSOR DE ARTES	INES MARTINS DE SOUZA ITO	59933345
829869	PROFESSOR DE ARTES	MARIA SUELI BORGES	125900445
833630	PROFESSOR DE ARTES	VANIA DE PAULA	76457727
829520	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	CAMILA BEZERRA COSTA	88483430
834465	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	GLAUCIA FERNANDA DA SOLEDADE FEITOZA	83818972
835584	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	JAQUELINE ALVES DA SILVA	93259270
835623	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	JHENNYFER VIANA DE OLIVEIRA	98579710
829753	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	JOAO HENRIQUE UMBELINO DE ARAUJO	91045346
830813	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	18521785
836037	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	LAURA RISSATTI DE SOUZA	94750679
829613	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	LILIANE DIAS CUNHA BATAGLIN	5361482
837309	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	LUIS PAULO TIMIDATI FERREIRA	100198428
829691	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	MARIANGELA RIZZATTI AVILA	89259681
833182	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	MILTON JUNIOR ANDRADE DA FONSECA	70904748
838136	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	NELIO TARCíSIO LOPES	53502334
830837	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	RAFAEL OLIVEIRA BERTIN	126127308
831771	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	SANDRA APARECIDA MEIRELES	67992555
837831	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	ALEZANGELA ELIAS MARTINS SILVA	6441174
836195	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	ANA REGINA DA SILVA	80587309
837816	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	CAMILA LIMA DA SILVA	103875064
835070	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	CASSIA DE SOUZA EDERLI	93214722
829800	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	CICERA APARECIDA DA SILVA	75029128
833699	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	DAYANE CRISTINA DA COSTA ALVES	99697865
830313	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	DAYANNE GERALDI GARCIA	1005
836797	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	EDILEUZA FERREIRA LOPES DA SILVA	80380402
835599	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	ELISANGELA ALVES ARRUDA ROMãO	1123373
834781	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	FRANCIELE IZA DA SILVA	108688009
836815	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	FRANCIELI OLAVO CRISTO	99472774
837580	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	GILMA TEREZINHA DA COSTA LIMA	2180146
830787	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	JANAINA GOMES DE MENEZES	10283326
830038	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	JANICE DA SILVA LIMA	61240500
829616	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	JAQUELINE FRANCISCA DA COSTA	95558828
829941	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	JOELMA ARAUJO FEITOSA	88237692
829507	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	JOSELMA ARAUJO FEITOSA SILVA FERREIRA	84856142
829874	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	KARINA LOPES BRITO	92325270
835588	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	LENIRA TIMOTEO DA SILVA OLIVEIRA	43385704
834330	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	LIDIA SAMPAIO CUSTODIO	56893229
829998	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	LOURDES SOARES DE CARVALHO	80740565
830824	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	LUCIA PAULA DA SILVA	89373808
837957	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	LUCIANA DE MELO MIRANDA	95274676
835372	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	LUCINEIDE ITO DOS SANTOS	42995401
834133	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	LUIZA VICENCIA DE OLIVEIRA	101043037
834423	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	LUZIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	90828290
835431	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	MARIA CÉLIA ALENCAR DOS ANJOS	4317429
829871	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	MARIA FáTIMA DA SILVA	17246259
829792	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	MARIA JOSINETE DE LIMA	43171445
835026	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	MARIELEN BARBOSA ARAUJO	337970695
835371	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	MARTA ROBERTA ITO	7335
830821	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	MAYARA THAYLA FONSECA	108721596
830298	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	PRISCILLA DA SILVA	101393836
830000	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	QUEZIA MARIA DE MELO	61780726
829650	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	RAYENE IBANES DOS ANJOS	98434526
831761	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	ROSANGELA APARECIDA SOUZA BORBA	64286803
830494	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	67427530
833253	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	SANDRA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES	39865351
830778	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	SARA MAIENY FONSECA OLIANO	89950848
830780	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	SIMONE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	88483359
830822	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	SIRLENE VIANA DA SILVA	110022743
829975	PROFESSOR DE MAGISTÉRIO	SONIA REGINA DE LIMA MERELHA	86738333
837458	PRO

(Continuação da página anterior)

829750	ZELADORA	LUCIMMAR LOPES ALBUQUERQUE	302383815
830247	ZELADORA	LUIZA RODRIGUES NUNES	56797912
837622	ZELADORA	LUZIA ERONDI HORTA FERNANDES	33765517
835168	ZELADORA	MARA CRISTINA DA SILVA	95295049
834416	ZELADORA	MARCIA BURSI	79764744
834071	ZELADORA	MARCIA DE FATHIMA FERREIRA DA SILVA	45472620
829539	ZELADORA	MARCIA JESUS DA SILVA	99534095
835950	ZELADORA	MARGARET MARIA MOREIRA	38361872
833608	ZELADORA	MARIA ANDREIA DA SILVA	102236335
829854	ZELADORA	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	57266406
830776	ZELADORA	MARIA CELIA CANDIDO SALVADOR	90982478
830814	ZELADORA	MARIA CRISTINA ROCHA DA SILVA NAUFAL	91885662
836425	ZELADORA	MARIA DO SOCORRO BALBINO DA SILVA	83492376
834064	ZELADORA	MARIA DULCE PORFIRIO NUNES	65439417
829961	ZELADORA	MARIA LEIDE RAIMUNDO	341750037
829532	ZELADORA	MARIA NATALINA DE LIMA LOPES	83144084
829870	ZELADORA	MARIA ROSANGELA DA SILVA	77348476
835286	ZELADORA	MARIA SILVANA PEREIRA DA SILVA	129426179
835078	ZELADORA	MARILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	94091713
829653	ZELADORA	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	68661234
830411	ZELADORA	MERCEDES CARNEIRO	2179998
829605	ZELADORA	NAIDE DE OLIVEIRA SOUZA	362753428
829846	ZELADORA	PATRICIA SALES SOARES	81324220
836560	ZELADORA	POLIANA MARIA MARQUES	56243171
838030	ZELADORA	PRISCILA FERREIRA RODRIGUES	103584663
834051	ZELADORA	ROSELY MARCELINO DA SILVA	70187043
830864	ZELADORA	SANDRA MARA MARQUES DE SALES	7
830274	ZELADORA	SARA JAINE DA SILVA	108721529
829860	ZELADORA	SELMA DE SALES	72491610
829921	ZELADORA	SILVANA AMORIM DA SILVA	111257086
832669	ZELADORA	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	69910874
836362	ZELADORA	SOLANGE BEZERRA	62415509
829882	ZELADORA	SOLANGE DA SILVA SALES	91476509
834108	ZELADORA	SUELI MARQUES DA COSTA	78462701
832501	ZELADORA	TATIANA DA SILVA SANTOS CORDEIRO	307468513
830415	ZELADORA	TATIANE MERELHA DE OLIVEIRA	96841639
829898	ZELADORA	TELMA FARIAS DE ARRUDA	66855783
835290	ZELADORA	TELY REGINA DA SILVA ISAAC	80560648
835093	ZELADORA	VANESSA MONTEIRO OLIVEIRA	400818048
829536	ZELADORA	VANESSA MORAES PEREIRA	95295169
834029	ZELADORA	VANIA DA SILVA FERREIRA	83888954
837527	ZELADORA	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	107327967

Quando da realização das provas, o candidato deverá comparecer uma hora antes do horário munido de:

- Comprovante de inscrição, impresso através do site www.exatuspr.com.br;
- Cédula de identidade, cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação da classe, carteira de motorista, carteira de trabalho (modelo novo);
- Caneta esferográfica preta ou azul;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

A Comissão Especial de Concurso, no dia de realização das provas, poderá exigir para ingresso na sala de aplicação da prova, somente o exigido no item 3.3.2, desde que o candidato tenha sua inscrição homologada.

As portas e/ou portões do recinto de realização das provas serão fechados 15 minutos antes do início das provas. O candidato que chegar após este horário não poderá realizar as provas.

Não haverá provas em outros horários por conta de enfermidade do candidato.

Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto das provas, após decorrida 01 (uma) hora do início das mesmas.

Paranapoema - PR, 23 de Março de 2012.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial de
Concurso Público de Paranapoema

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

PARANA — Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI — Exercício de 2011
Balanço Orçamentário - Administração Direta — Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	10.669.560,18	11.841.936,50	1.172.376,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	638.452,50	629.978,95	-8.473,55
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	272.750,00	307.345,40	34.595,40
RECEITA PATRIMONIAL	95.315,00	101.642,86	6.327,86
RECEITA DE SERVIÇOS	71.400,00	6.290,00	-65.110,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.404.217,68	10.704.876,42	1.300.658,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	187.425,00	91.802,87	-95.622,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.350.539,19	1.350.539,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.350.539,19	1.350.539,19
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.250,00	0,00	5.250,00
RENÚNCIA	-2.100,00	0,00	2.100,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.150,00	0,00	3.150,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.505.569,54	-1.734.992,64	-229.423,10
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO I	-1.505.569,54	-1.734.992,64	-229.423,10
Soma:	9.158.740,64	11.457.483,05	2.298.742,41
Déficit:	2.753.622,14	0,00	-2.753.622,14
Total:	11.912.362,78	11.457.483,05	-454.879,73
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	10.930.406,61	10.133.022,20	-797.384,41
Créditos Especiais	981.956,17	967.052,94	-14.903,23
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	11.912.362,78	11.100.075,14	-812.287,64
Superávit:	0,00	357.407,91	357.407,91
Total:	11.912.362,78	11.457.483,05	-454.879,73

Edson Luiz Ratti — PREFEITO MUNICIPAL
Everton Cesar Mutti Ponchio — TEC. CONT-PR 023551/0-2
Edson Viotto — CONTROLE INTERNO

PARANA — Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI — Exercício de 2011
Anexo 14 - Balanço Patrimonial — Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta — Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**1.090.110,61**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**725.418,48**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	45.514,61
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	7.958,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO	356.651,91	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	14.802,29
BANCOS CONTA VINCULADA	713.693,39	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	129.418,81
TOTAL DISPONIBILIDADES	1.070.345,30	Restos a Pagar do Exercício Anterior	10.431,51
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	488.428,17
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	19.765,31	Consignações e Retenções	28.672,49
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	192,33
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	19.765,31		
Total Ativo Financeiro	**1.090.110,61**	**Total Passivo Financeiro**	**725.418,48**
ATIVO PERMANENTE	**15.846.157,49**	**PASSIVO PERMANENTE**	**818.180,07**
Bens móveis	1.233.532,01	CONTRATO	61.038,10
Bens imóveis	13.115.568,29	CONFISSÃO	661.487,56
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	95.654,41
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	314.517,35		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	8.947,12		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Divida ativa	777.970,94		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	395.621,78		
Total Ativo Permanente	**15.846.157,49**	**Total Passivo Permanente**	**818.180,07**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**16.936.268,10**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**1.543.598,55**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	15.392.669,55
ATIVO COMPENSADO	**3.890.261,44**	**PASSIVO COMPENSADO**	**3.890.261,44**
Bens de Domínio Público	2.523.020,99	Bens de Domínio Público	2.654.356,79
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admin	249.401,82	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	249.401,82
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	138.191,78	Responsabilidade de Terceiros	138.191,78
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipa	131.335,80	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipal	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	848.311,05	Diversas Compensações	848.311,05
Total Ativo Compensado	**3.890.261,44**	**Total Passivo Compensado**	**3.890.261,44**
TOTAL DO ATIVO	**20.826.529,54**	**TOTAL DO PASSIVO**	**20.826.529,54**

Edson Luiz Ratti — PREFEITO MUNICIPAL
Everton Cesar Mutti Ponchio — TEC. CONT-PR 023551/0-3
Edson Viotto — CONTROLE INTERNO

PARANA — Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI — Exercício de 2011
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro à Dezembro — Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta — Página 1

Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo Exerc. Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
000592/91	19/12/1991	50	457.775,49	2129-8/2187-12/2001	19/12/1991	0,00	11.183,05	66.776,64	55.593,59 D
000963/05	17/06/2005	60	300.000,00	1076	19/06/2005	0,00	0,00	45.891,34	45.891,34 D
000963/05	17/06/2005	60	34.894,00	1101	19/06/2005	0,00	0,00	5.996,78	5.996,78 D
000963/05	17/06/2005		125.000,00	1117	19/06/2005	0,00	1.575,61	20.588,51	19.012,90 D
001212/11	15/07/2011	180	239.005,41	10950.000701/2010-4	22/07/2011	0,00	239.005,41	10.660,06	228.345,35 C
001212/11	15/07/2011	180	108.091,59	10950.000649/2010-2	22/07/2011	0,00	108.091,59	4.821,07	103.270,52 C
001234/11	22/12/2011	60	102.486,85	PASEP - 39995681-6	14/12/2011	0,00	102.486,85	6.832,44	95.654,41 C
001234/11	22/12/2011	60	49.321,24	INSS - 39995681-6	08/08/2011	0,00	49.321,24	822,02	48.499,22 C
Totais						0,00	511.663,75	162.388,86	349.274,89 C

Edson Luiz Ratti — PREFEITO MUNICIPAL
Everton Cesar Mutti Ponchio — TEC. CONT-PR 023551/0-3
Edson Viotto — CONTROLE INTERNO

PARANA — Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI — Exercício de 2011
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta — Anexo - 13
Página 1
Período: Janeiro à Dezembro

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Receita Tributária	629.978,95	ADMINISTRAÇÃO	1.581.366,23
Receita de Contribuição	307.345,40	ASSISTÊNCIA SOCIAL	623.473,29
Receita Patrimonial	101.642,86	PREVIDÊNCIA SOCIAL	114.725,09
Receita de Serviços	6.290,00	SAÚDE	3.073.198,90
Transferências Correntes	8.969.883,78	EDUCAÇÃO	1.963.221,19
Outras Receitas Correntes	91.802,87	CULTURA	20.229,85
Total Correntes	10.106.943,86	DIREITOS DA CIDADANIA	1.165.358,80
RECEITAS DE CAPITAL		URBANISMO	1.884.769,86
Transferência de Capital	1.350.539,19	GESTÃO AMBIENTAL	28.561,10
Total de Capital	1.350.539,19	AGRICULTURA	252.827,79
		INDÚSTRIA	492,99
		TRANSPORTE	113.625,26
		DESPORTO E LAZER	114.436,66
		ENCARGOS ESPECIAIS	163.788,33
Total Orçamentária	11.457.483,05	Total Orçamentária	11.100.075,14
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	10.936.286,81	Empenhos Pagos	10.447.858,64
Serviço da Dívida	163.788,33	Restos a Pagar	101.350,19
Consignações	1.087.770,82	Serviço da Dívida	163.788,33
Convênios/Auxílio	53.191,38	Consignações	1.083.831,45
Total Extra-Orçamentária	12.241.037,34	Convênios/Auxílio	53.145,92
		Contas do Realizável	5.512,07
		Total Extra-Orçamentária	11.855.486,60
Interferências Financeiras	**3.429,93**	**Interferências Financeiras**	**469.727,20**
TOTAL DAS RECEITAS	**12.244.467,27**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**12.325.213,80**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	353.757,70	Bancos	356.651,91
Banco c/ Vinculada	439.926,22	Banco c/ Vinculada	713.693,39
Total Disponibilidade	793.683,92	Total Disponibilidade	1.070.345,30
TOTAL GERAL	**24.495.634,24**	**TOTAL GERAL**	**24.495.634,24**

Edson Luiz Ratti — PREFEITO MUNICIPAL
Everton Cesar Mutti Ponchio — TEC. CONT-PR 023551/0-3
Edson Viotto — CONTROLE INTERNO

PARANA — Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI — Exercício de 2011
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais — Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta — Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	629.978,95	Pessoal e Encargos Sociais	4.246.554,64
Receita de Contribuições	307.345,40	Juros e Encargos da Dívida	12.514,82
Receita Patrimonial	101.642,86	Outras Despesas Correntes	4.613.293,72
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	6.290,00		
Transferências Correntes	10.704.876,42		
Outras Receitas Correntes	91.802,87		
Dedução da Receita Corrente	-1.734.992,64		
TOTAL das Receitas Correntes	10.106.943,86	TOTAL das Despesas Correntes	8.872.363,18
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	2.066.438,45
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	10.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	151.273,51
Transferências de Capital	1.350.539,19		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	1.350.539,19	TOTAL das Despesas de Capital	2.227.711,96
TOTAL da Receita Orçamentária	11.457.483,05	TOTAL da Despesa Orçamentária	11.100.075,14
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	402.215,90	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	1.769.252,95	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	85.298,26
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	69.015,74	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	82.257,77	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	2.322.742,36	TOTAL das Mutações Patrimoniais	85.298,26
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	- 0,00
Dívida Ativa	142.493,07	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	11.183,05
Confissão de Dívida e Parcelamento	9.539,74	Confissão de Dívida e Parcelamento	396.418,24
Precatórios	0,00	Precatórios	102.486,85
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	152.032,81	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	510.088,14
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.429,93	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	469.727,20
TOTAL das Variações Ativas	**13.935.688,15**	**TOTAL das Variações Passivas**	**12.165.188,74**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**1.770.499,41**
TOTAL GERAL	**13.935.688,15**	**TOTAL GERAL**	**13.935.688,15**

Edson Luiz Ratti — PREFEITO MUNICIPAL
Everton Cesar Mutti Ponchio — TEC. CONT-PR 023551/0-2
Edson Viotto — CONTROLE INTERNO

PARANA — Betha Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI — Exercício 2011
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante — Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta — Página: 1

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**309.475,68**	**0,00**	**101.350,19**	**208.125,49**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**301.939,14**	**0,00**	**101.350,19**	**200.588,95**
	Do Quinto Exercício Anterior	45.514,61	0,00	0,00	45.514,61
	Do Quarto Exercício Anterior	7.958,27	0,00	0,00	7.958,27
	Do Terceiro Exercício Anterior	7.435,79	0,00	0,00	7.435,79
	Do Segundo Exercício Anterior	161.864,12	0,00	32.615,35	129.248,77
	Do Exercício Anterior	79.166,35	0,00	68.734,84	10.431,51
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**7.536,54**	**0,00**	**0,00**	**7.536,54**
	Do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	7.366,50	0,00	0,00	7.366,50
	Do Segundo Exercício Anterior	170,04	0,00	0,00	170,04
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**336.141,03**	**336.141,03**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**336.141,03**	**336.141,03**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	168.276,04	168.276,04	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	167.864,99	167.864,99	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**24.879,99**	**1.140.962,20**	**1.136.977,37**	**28.864,82**
4.04.01	**Consignações**	**24.733,12**	**1.087.770,82**	**1.083.831,45**	**28.672,49**
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	43.189,83	43.189,83	0,00
	I.N.S.S.	24.733,12	290.835,02	288.664,34	26.903,80
	SEGURO ITAU	0,00	21.342,07	19.573,38	1.768,69
	SISERPM	0,00	19.790,25	19.790,25	0,00
	UNIMED MARINGÁ	0,00	190.900,68	190.900,68	0,00
	CONVENIO SISERPM COOPERCRED	0,00	6.754,24	6.754,24	0,00
	FINANCIAMENTO CAIXA ECONOMICA	0,00	33.017,82	33.017,82	0,00
	AUTOS 267/2002	0,00	2.394,40	2.394,40	0,00
	FINANCIAMENTO SANTANDER	0,00	205.242,23	205.242,23	0,00
	Santa Rita Saúde	0,00	64.512,02	64.512,02	0,00
	BANCO ITAU S/A FINANCIAMENTOS	0,00	41.300,16	41.300,16	0,00
	BV FINANCEIRA	0,00	168.492,10	168.492,10	0,00
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03	**Convênios**	**146,87**	**53.191,38**	**53.146,92**	**192,33**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Convênio APAE	146,87	10.747,84	10.702,38	192,33
	Convênio ABONO PASEP	0,00	42.443,54	42.443,54	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**22.611.203,61**	**22.122.775,34**	**488.428,17**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	11.008.390,96	10.836.605,59	171.885,37
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	11.602.812,65	11.286.269,75	316.542,80
	Total:	**334.355,67**	**24.088.306,74**	**23.897.243,93**	**725.418,48**

Edson Luiz Ratti — PREFEITO MUNICIPAL
Everton Cesar Mutti Ponchio — TEC. CONT-PR 023551/0-2
Edson Viotto — CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

CONVÊNIO 004/2012.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CRUZEIRO DO SUL - AERCS.

De um lado, o Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, n.º 600, inscrito no CNPJ sob. N.º 75731034/0001-55, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal AILTON BUSO DE ARAUJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 4.708.663-9, Pr., e inscrito no CPF/MF n.º 591.982.499-91 e de outro a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CRUZEIRO DO SUL – AERCS**, mantenedora da seguinte finalidade precípua a pratica do esporte, da cultura e do lazer, como instrumento de valorização e respeito pela vida e pelas manifestações culturais locais, regionais e nacionais, a qual estarão incertas todas as agremiações, clubes e instituições que desenvolvam atividades pertinentes; Com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 315 – fone 44 3465 1299, no Município de Cruzeiro do Sul - estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.721.656/0001-57, doravante denominada de INSTITUIÇÃO, pela Lei Municipal de Utilidade Publica nº 010/2009 de 09 de abril de 2009, representada neste ato pelo seu Presidente DENIVAL RODRIGUES, brasileiro, casado, Residente e domiciliado no Rancho São Jorge, neste município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, Portador da Carteira de Identidade Civil Rg nº 5.678.256-0 SSP/PR, e CPF/MF nº 015.284.749-96, resolvem celebrar o presente Convenio de Cooperação Técnica e Financeira, o qual será regido, pela Lei nº8.666 de 21 de Junho de 1993 e Lei complementar 101 de 4 de maio de 2000, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira tem pôr objeto: Destinar e Incentivar o Esporte e Lazer como forma de promoção social e educacional de crianças, jovens e adultos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Serão beneficiados com o presente Convênio os interessados em propiciar, direta ou indiretamente, através do esporte amador, cultura e do lazer a integração da família na comunidade, independente da situação financeira dos mesmos, devendo para tanto a INSTITUIÇÃO estar devidamente qualificada/habilitada.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

A INSTITUIÇÃO deverá apresentar no prazo estabelecido, para fins de análise e aprovação do Departamento de Administração do Município o plano de ação anual, o qual deverá conter no mínimo, os objetivos e metas a serem atingidos.

PARÁGRAFO ÚNICO

O acompanhamento e supervisão serão realizados periodicamente pelo Departamento de Administração, mediante análise dos relatórios trimestrais e anuais encaminhados pela INSTITUIÇÃO ao Departamento de Cultura e Esporte do Município de CRUZEIRO DO SUL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

1. **Compete ao Município**

a) Repassar os recursos necessários para pagamento de manutenção da AERCS, em dez parcelas mensais no valor de R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), não podendo ultrapassar o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), anual.

b) Analisar e aprovar o plano de ação anual apresentado pela INSTITUIÇÃO;
c) Avaliar, periodicamente, os resultados obtidos pela INSTITUIÇÃO;
d) Fiscalizar o cumprimento das condições do presente Convênio.

2. **Compete a Instituição:**

a) Apresentar o plano de ação anual, relatórios bimestrais, nos prazos estabelecidos pelo MUNICÍPIO;
b) Utilizar os recursos financeiros de conformidade com os procedimentos legais, visando o cumprimento dos objetivos do presente Convênio;
c) Recolher ao Tesouro Municipal, o saldo, se houver, das receitas obtidas pelo presente convênio, inclusive os resultantes de aplicação financeira.
d) Apresentar bimestralmente a prestação de contas dos recursos recebidos, sob pena de suspensão de pagamento do referido Convênio.

CLAUSULA QUARTA – DOS SERVIDORES CONTRATADOS

Os servidores contratados pela INSTITUIÇÃO com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO, não terão nenhum vínculo, subordinação ou envolvimento com o MUNICÍPIO.

CLAUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas previstas no presente Convênio deverão correr à conta da Dotação Orçamentária 021104122002

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO Nº 017/2012 de 23 de março de 2.012

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CRIADO PELA LEI Nº 784, DE 14 DE JULHO DE 2010.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de INAJA, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de natureza contábil e financeira,sem personalidade jurídica e de duração indeterminada, tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.
Art. 2º - O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, vinculado diretamente ao Departamento Municipal de Ação Social, que gerirá com o auxílio e a fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, como dispõe o art. 33º da Lei Municipal nº 784, de 14 de julho de 2010
Art. 3º - O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, é formado por recursos financeiros, bens e direitos.
§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**, expressará as políticas e os programas de trabalho do setor, observados o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípio de equilíbrio e universalidade.
§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, integrará o Orçamento do Município.
§ 3º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será submetida à apreciação e à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Art. 4º - Constituirão receitas do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS** aquelas a eles destinadas, provenientes de:
I – repasse dos Conselhos Nacional e Estadual de Assistência Social;
II – transferência do Município;
III – receitas resultantes de doações da iniciativa privada, pessoas físicas e jurídicas;
IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V – transferências do Exterior;
VI – dotações orçamentárias da União e do Estado, consignadas especificamente para o atendimento ao disposto nesta Lei;
VII – receitas de acordos e convênios;
VIII – outras receitas;
IX – recursos provenientes de concursos de prognósticos, sorteios e loteria do âmbito do Governo Estadual.
Parágrafo único - Os recursos de responsabilidade do Município, a União e do Estado, destinados à assistência Social serão automaticamente repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados, mediante avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em:
I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social;
II - pagamento de prestações de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social, incluídos programas de capacitação, assessoria e pesquisa;
III - aquisição de material permanente de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
IV - aquisição, mediante prévia avaliação, construção, reforma, ampliação ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de assistência social;
V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social;
VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos ligados à área de assistência social;
VII - pagamentos dos benefícios eventuais, conforme dispuser a legislação sobre a matéria;
§ 1º - É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, qualquer que seja a sua origem, em pagamento de despesas de pessoal da administração direta, indireta ou fundacional, bem como de encargos financeiros estranhos à sua alimentação.
§ 2º - Os recursos, aplicações e depósitos do Fundo obedecerão às normas gerais estabelecidas pelo Departamento Municipal de Finanças;
Art. 6º - Compete ao Departamento Municipal de Ação Social, ao gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, as seguintes atribuições:
I - fixar critérios para aplicação de recursos do Fundo, de acordo com os parâmetros legais pertinentes;
II - orientar e acompanhar o desenvolvimento orçamentário e financeiro dos planos, programas e projeto aprovados;
III - elaborar as demonstrações mensais das receitas e despesas a serem avaliadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e encaminhá-las ao órgão fiscalizador e controle, publicados os respectivos relatórios no Diário Oficial do Municipio;
IV - elaborar diretrizes gerais para o Fundo, com o auxílio do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
V - propor matéria relacionada à política financeira e operacional;
VI - ordenar a emissão de notas de empenho, bem como o pagamento das despesas do Fundo, de acordo com a legislação;
VII - elaborar as contas do exercício, que serão submetidas ao Tribunal de Contas do Estado do Parana;
VIII - encaminhar semestralmente, à Câmara Municipal, através do Prefeito Municipal, a demonstração da execução orçamentária do município;
IX - operacionalizar convênios e contratos de prestação de serviços pelo setor público e privado, bem como as contribuições, doações, e outras receitas destinadas à política de assistência social;
X - encaminhar mensalmente ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestado pelo setor público e privado, governamentais e não-governamentais.
Art. 7º - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registrada no Conselho Nacional ou Estadual de Assistência Social, quando tratar-se de recursos federais oriundos de órgãos federais ou estaduais se provenientes do Estado será efetivado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
§ 1º - As transferências de recursos para as organizações governamentais e nãogovernamentais de assistência social se processarão mediante convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares, obedecendo à legislação sobre a matéria e em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Departamento Municipal de Ação Social, ouvidos o Conselho Municipal de Assistência Social.
§ 2º - As renovações dos contratos e convênios serão decorrentes da avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, observada a legislação vigente.
Art. 8º - O controle orçamentário, financeiro e operacional, bem como das demonstrações contábeis, serão efetuadas pelo Departamento Municipal de Ação Social e encaminhados ao Controle Interno do município.
Art. 9º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA, 23 DE MARÇO DE 2012

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

LEI N. 837/2012 19 de MARÇO DE 2012.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro à COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA INFANCIA ADOLESCENCIA DA COMARCA DE PARANACITY-CODICRAD, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ – ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte
L E I :

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a conceder ao COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA INFANCIA ADOLESCENCIA DA COMARCA DE PARANACITY-CODICRAD, com sede no Município de PARANACITY – Estado do Paraná, a importância de até R$ 19,200,00(dezenove mil e duzentos reais), anual, a título de Subvenção Social.

Art. 2 º - A subvenção social esta condicionada para manutenção do projeto Casa lar Jose Evangelista Ribeiro ficando o Complexo acima responsável pela prestação de contas mensal, correndo risco de perder o auxílio caso não a efetue no prazo estabelecido.

Art. 3º - A subvenção referida no Art. 1º, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária 02.001.08.244.0014.2.203 33.50.43.00.00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 029/2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor NILSON APARECEDIO MARTINS, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido **na Lei Municipal nº 0966/2012 de 20 de março de 2012:**

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 621.933,97 (seiscentos e vinte e um mil e novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos),** destinado a atender despesa com a classificação abaixo:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.365.0004.1.058	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA TIPO C		
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**0.3.104**	**6.219,34**
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**3.1.129**	**615.714,63**

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:
§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I - Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.129	RECURSOS VINCULADOS – REPASSE DO FNDE- EDUCAÇÃO BÁSICA PROINFANCIA	615.714,63

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.104	RECURSOS VINCULADOS – EXERCICIO ANTERIOR TRANSFERECIAS CONSTITUCIONAIS – 25% EDUCAÇÃO	6.219,34

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia - PR, em 23 de março de 2012.

Nilson Aparecido Martins
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028/2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor NILSON APARECEDIO MARTINS, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido **na Lei Municipal nº 0965/2012 de 20 de março de 2012:**

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 1.005.083,49 (um milhão cinco mil, oitenta e três reais e quarenta e nove centavos),** destinado a atender despesa com a classificação abaixo:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE. HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERSSE SOCIAL		
10.002.16.482.0008.1.059	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**0.3.000**	**22.429,85**
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**0.3.504**	**40.000,00**
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**3.1.743**	**871.133,64**
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	**3.1.743**	**15.602,00**
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.743**	**50.720,00**
4.4.90.52.00	**Equipamento e Material Permanente**	**3.1.743**	**5.198,00**

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I - Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.743	RECURSOS VINCULADOS – CONTRATO DE REPASSE FEDERAL- PAC 2	942.653,64

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.000	RECURSOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR	22.429,85
0.3.504	RECURSOS VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR – FUNDO ESPECIAL	40.000,00
	TOTAL	62.429,85

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia - PR, em 23 de março de 2012.

Nilson Aparecido Martins
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO **DECRETO Nº 025/2012**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **NILSON APARECEDIO MARTINS,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 0947/2011** de 14 de setembro de 2011:

D E C R E T A

Artigo 1º – aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 4.679,35 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos),** destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.367.0004.2.048	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.127**	**43,62**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.3.127**	**2.342,06**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.3.103**	**1.166,67**
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.003	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
07.003.08.243.0005.6112	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00.00	**Equipamento e Material Permanente**	**3.3.740**	**1.127,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.127	**Recursos Vinculados Convênio assinado com MDSCF**	**43,62**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.103	**Recursos Vinculados Transferência Constitucional – 5% Educação**	**1.166,67**
3.3.127	**Recursos Vinculados Convênio assinado com MDSCF**	**2.342,06**
3.3.740	**Recursos Vinculados Convênio CEDCA FIA/2010**	**1.127,00**
	TOTAL	**4.635,73**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 14 de março de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Dispensa Nº 14/2012

Ratifico a Dispensa Nº 14/2012 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **INTERATIVA RÁDIO APOIO LTDA - ME,** firma inscrita pelo CNPJ sob nº 10.613.363/0001-56, no valor de R$ 6.300,00 (sete mil trezentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSERÇÃO E DIVULGAÇÕES DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA**, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Paranapoema, 23 de março de 2012.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº 782/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS PREFEITO E VICE PREFEITO.

A Camara Muncipal de Itaguajé, Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei.

Art 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a Reduzir para 9,50% (Nove virgula cinqüenta por cento) o reajuste Salarial concedido aos Cargos Comissionados, Secretários Municipais, Prefeito e Vice Prefeito através da Lei Nº 779/2012 , tendo em vista a necessidade de adequar ao índice de inflação apurado no período.

Art.2º) Esta Lei terá efeito retroativo a 1º de janeiro de 2012 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 22 de março de 2012.

Rubens Amorim
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2012
(Referente Processo Seletivo n.º 001/2010 - Edital de Concurso Público n.º 001/2010)

O Sr. **MILTON MUZULON,** Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos aprovados em Concurso Público Objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2010 de 03/12/2010, resolve

CONVOCAR

A candidata aprovada abaixo relacionada para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional, munidos dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Xerox da cédula de identidade e do CPF
d) Atestado Médico que esta apto ao trabalho;
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Fotocópia de Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
h) Xerox da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Escolaridade exigido de cada cargo.

Cargo: PSICÓLOGO (A) - 20 HORAS

INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	CLAS
4164	IRAMAIA CAMARGO LABEGALINI RIGOLIN	8.369.105-0	3º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de março de 2012.

Milton Muzulon
Prefeito

Rosa Vânia Inserilo
Enc. Div. de Pessoal

DECRETO N.º 036/2012

Súmula: NOMEIA a Sra. **CARLA FERNANDA SILVA**, RG. 9.858.161-8/PR, para o exercício do cargo de Zeladora – **35 horas**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público Objeto do Edital n.º 004/2011 de 24 de junho de 2011.

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de abril de 2012, a Sra. **CARLA FERNANDA SILVA**, RG. 9.858.161-8/PR, para o exercício do cargo de **Zeladora – 35 horas**, nível X, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Objeto do Edital n.º 004/2011 de 26 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 21 dias do mês de março de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VÂNIA INSERILO
Enc. Div. De Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

ERRATA
PORTARIA Nº. 045/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da Portaria nº. 045/2012, publicada em 18.03.2012, que passa a ter a redação a seguir especificada:

Onde se lê:
(...) a contar de 01/02/2012 à 01/03/2012.

Leia-se:
(...) a contar de 01/03/2012 à 30/03/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 23 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 049/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 122 (cento e vinte e dois) dias, à funcionária pública municipal "CLEONICE DOS SANTOS PEREIRA NEPONUCENO", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a contar de 21/02/2012 a 21/06/2012, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 1º DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 053/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, à funcionária pública municipal "MARIELLE SERVILHA GONÇALVES", ocupante do cargo de Professor Municipal, a contar de 19/03/2012 a 02/04/2012, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 19 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

PORTARIA Nº. 054/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, à funcionária pública municipal "DÉBORA JANAÍNA DOS SANTOS RATTI", ocupante do cargo de Psicóloga, a contar de 20/03/2012 a 02/04/2012, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI N.º 836/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA: Cria cargos efetivos no Quadro de Pessoal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam criados os seguintes cargos no Quadro de Pessoal Permanente previsto pela Lei n.º 600/2002 e suas alterações, conforme a seguir especificado:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	N.º VAGAS	CARGA HORÁRIA
Semi Profissional	**Monitor de Informática**	02	40 horas/semanais
Semi Profissional	**Monitor de Artesanato**	02	40 horas/semanais
Semi Profissional	**Monitor de Alunos**	04	40 horas/semanais
Semi Profissional	**Professor de Música**	01	20 horas/semanais

Art. 2.º - Ficam acrescidos na Tabela de Vencimento do Grupo Ocupacional Semi Profissional – Anexo III da Lei n.º 600/2002, os cargos de **MONITOR DE INFORMÁTICA, MONITOR DE ARTESANATO, MONITOR DE ALUNOS e PROFESSOR DE MÚSICA**, com os valores fixados em Reais (R$), conforme a seguir especificado:

CARGO	GOSP I	GOSP II	GOSP III	GOSP IV	GOSP V	GOSP VI	GOSP VII	GOSP VIII	GOSP IX
Monitor de Informática	632,50	641,99	651,62	661,39	671,31	681,38	691,60	701,98	712,51
Monitor de Artesanato	632,50	641,99	651,62	661,39	671,31	681,38	691,60	701,98	712,51
Monitor de Alunos	800,00	812,00	824,18	836,54	849,09	861,83	874,75	887,88	901,19
Professor de Música	800,00	812,00	824,18	836,54	849,09	861,83	874,75	887,88	901,19

CARGO	GOSP X	GOSP XI	GOSP XII	GOSP XIII	GOSP XIV	GOSP XV	GOSP XVI	GOSP XVII	GOSP XVIII
Monitor de Informática	723,19	734,04	745,05	756,23	767,57	779,09	790,77	802,63	814,67
Monitor de Artesanato	723,19	734,04	745,05	756,23	767,57	779,09	790,77	802,63	814,67
Monitor de Alunos	914,71	928,43	942,36	956,49	970,84	985,40	1.000,19	1.015,19	1.030,42
Professor de Música	914,71	928,43	942,36	956,49	970,84	985,40	1.000,19	1.015,19	1.030,42

CARGO	GOSP XIX	GOSP XX	GOSP XXI	GOSP XXII	GOSP XXIII	GOSP XXIV	GOSP XXV	GOSP XXVI	GOSP XXVII
Monitor de Informática	826,89	839,30	851,89	864,66	877,63	890,80	904,16	917,72	931,49
Monitor de Artesanato	826,89	839,30	851,89	864,66	877,63	890,80	904,16	917,72	931,49
Monitor de Alunos	1.045,87	1.061,56	1.077,48	1.093,65	1.110,05	1.126,70	1.143,60	1.160,76	1.178,17
Professor de Música	1.045,87	1.061,56	1.077,48	1.093,65	1.110,05	1.126,70	1.143,60	1.160,76	1.178,17

CARGO	GOSP XXVIII	GOSP XXIX	GOSP XXX	GOSP XXXI	GOSP XXXII	GOSP XXXIII	GOSP XXXIV	GOSP XXXV
Monitor de Informática	945,46	959,64	974,04	988,65	1.003,48	1.018,53	1.033,81	1.049,32
Monitor de Artesanato	945,46	959,64	974,04	988,65	1.003,48	1.018,53	1.033,81	1.049,32
Monitor de Alunos	1.195,84	1.213,78	1.231,98	1.250,46	1.269,22	1.288,26	1.307,58	1.327,20
Professor de Música	1.195,84	1.213,78	1.231,98	1.250,46	1.269,22	1.288,26	1.307,58	1.327,20

Art. 3.º - Fica acrescido no Anexo de Descrições do Cargo, para o Cargo de **MONITOR DE INFORMÁTICA**, o seguinte especificado:

- DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área de informática; avaliar o processo ensino/aprendizagem e elaborar material pedagógico; sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área de informática.

- DESCRIÇÃO DETALHADA:

Exercer o papel de liderança, bem como de ser um motivador e promover o espírito de grupo; ministrar por meios teóricos e práticos as técnicas de aprendizagem passo a passo; interagir com os demais monitores buscando ações conjuntas; manter-se informados sobre os conteúdos e atividades propostas, bem como atualizados por meio de pesquisas de modo a contribuir para o bom andamento e aproveitamento junto aos alunos; zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; desempenhar demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores; responsabilizar-se pelo aprendizado de seus alunos no tocante ao conteúdo a ser abordado em sua área de atuação; ensinar programas básicos de computação, Internet, Word, Excel e demais programas mínimos necessários para operar um micro-computador.

- REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Ensino Médio Completo; Conhecimento específico na área de informática.

Art. 4.º - Fica acrescido no Anexo de Descrições do Cargo, para o Cargo de **MONITOR DE ARTESANATO**, o seguinte especificado:

- DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Elaborar e executar a programação referente às atividades da área de artesanato em geral; responsável por ministrar aulas práticas e teóricas a grupos de jovens e adultos; organizar exposições e/ou apresentações e executar outras tarefas correlatas a sua função.

- DESCRIÇÃO DETALHADA:

Orienta e demonstra como executar os trabalhos, manipulando os equipamentos e materiais, através de aulas teóricas e práticas, para assegurar o aprendizado ou para habilitá-los no desempenho de uma ocupação; acompanha o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos através de avaliações ou análises de trabalhos práticos, para avaliar seu conhecimento; avalia o resultado da aprendizagem, aplicando métodos de aferição adequados ao tipo de prática ocupacional, para verificar seu aproveitamento; verifica os instrumentos e ferramentas a serem utilizados nas aulas, solicitando a sua substituição, quando danificados, para mantê-los em condições de uso; acompanha o trabalho de cada aprendiz, orientando o uso correto dos instrumentos, efetuando demonstrações práticas e operacionais, para possibilitar a sua correta utilização e aprendizado; planeja e organiza exposições, demonstrando os trabalhos confeccionados pelos alunos, visando à profissionalização dos mesmos; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Ensino Médio Completo.

Art. 5.º - Fica acrescido no Anexo de Descrições do Cargo, para o Cargo de **MONITOR DE ALUNOS**, o seguinte especificado:

- DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Realizar serviços sócio-educativos com crianças e adolescentes abrangendo: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais e atividades com as famílias.

- DESCRIÇÃO DETALHADA:

Programa e executa atividades físicas e desportivas; executa atividades recreativas e de lazer; organiza, orienta e desenvolve trabalhos artísticos, musicais e de expressão corporal; organiza práticas de esportes coletivos, como futebol, voleibol, futsal, capoeira e basquetebol; proferi palestras, incentivando a prática de esportes; desenvolve projetos de conscientização esportiva, enriquece o universo informacional, cultural e lúdico de crianças e adolescentes por meio de atividades complementares e articuladas entre si; apóia a criança e o adolescente em seu processo de desenvolvimento, fortalecendo sua auto-estima, em estreita relação com as famílias, à escola e a comunidade; organiza registros de observações; executa outras tarefas correlatas; realiza visitas domiciliares; acompanha a jornada; controla freqüência na jornada; faz cadastro das famílias; combate o trabalho infantil; realiza a jornada ampliada; faz atividades artesanais e reforço escolar.

- REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Ensino Médio Completo, na modalidade Normal/Magistério; ou Ensino Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

Art. 6.º - Fica acrescido no Anexo de Descrições do Cargo, para o Cargo de **PROFESSOR DE MÚSICA**, o seguinte especificado:

- DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Elaborar e executar a programação referente às atividades na área de música em geral; responsável por ministrar aulas práticas e teóricas a grupos de jovens e adultos; organizar apresentações e executar outras tarefas correlatas a sua função.

- DESCRIÇÃO DETALHADA:

Orienta e demonstra como executar os trabalhos, manipulando os instrumentos musicais, através de aulas teóricas e práticas, para assegurar o aprendizado; acompanha o desenvolvimento da aprendizagem dos alunos através de avaliações ou análises de trabalhos práticos, para avaliar seu conhecimento; avalia o resultado da aprendizagem, aplicando métodos de aferição adequados, para verificar seu aproveitamento; verifica os instrumentos musicais a serem utilizados nas aulas, solicitando a sua substituição, quando danificados, para mantê-los em condições de uso; acompanha o trabalho de cada aprendiz, orientando o uso correto dos instrumentos, efetuando demonstrações práticas e operacionais, para possibilitar a sua correta utilização e aprendizado; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

Ensino Médio Completo; Conhecimento específico de instrumentos de percussão, sopro, incluindo instrumentos musicais populares como violão, guitarra, contra-baixo, teclado e bateria.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná.
Aos 19 dias do mês de março de 2012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Em Exercício

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005-2012

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/2012, de 04 de janeiro de 2012, torna pública a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **n.º 005/2012**, correspondente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO E MATERIAL DE PINTURA, para atender Administração Municipal, CONFORME EDITAL em favor de:

Lote 01-02-04

VENCEDOR	LOTES	VALOR
M.A MASSUKO -ME– CNPJ: 01.226.178/0001-18	*01 -02E 04*	*R$ 204.500,00*

Lote 03

VENCEDOR	LOTE	VALOR
ALEX FERRARI IWASSE -ME CNPJ: 08.743.786/0001-49	*03*	*R$ 14.000,00*

TOTAL DOS LOTES	R$ 218,500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2.012.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

ALVARO CEZAR DE ASSIS
- PREGOEIRO -

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Lei nº 1240/2012

Concede a recomposição salarial, aos subsídios do Prefeito Municipal, Vice – Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais ou equivalentes, de Floraí, Estado do Paraná, de conformidade com o inciso x do artigo 37 da constituição federal.

A Câmara Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I,

Art. 1.º - Fica recomposto monetariamente, a partir de 01 de Abril de 2012, , os subsídios do Prefeito Municipal, Vice – Prefeito Municipal, Secretários Municipais e ou equivalentes do Município de Floraí, Estado do Paraná, cujo índice de revisão geral será de 6,08 % (Seis Virgula Zero Oito por cento), relativamente aos índices do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor / IBGE, acumulado no período compreendido conforme o constante do índice abaixo:
I – 6,08 % (Seis Virgula Zero Oito por cento) referentes à recomposição das perdas salariais de Janeiro de 2011 à Dezembro de 2011;

Art. 2.º - O Índice utilizado limita-se a correção da inflação ocorrida no período acima citado, nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, para fins de recomposição de perdas salariais.

Art. 3.º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Osvaldo da Silva"**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 044/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇAO N.º 044/2012

Contratada: TERRAPLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	**CNPJ/MF:** 02.855.512/9991-65

Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE SACO PLASTICO DE 100 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO RECICLÁVEL PARA UTILIZAÇAO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA.**

Valor: R$ 7.891,20

Data da Assinatura: 22 de março de 2012.

Dotação orçamentária: **05011545200052015339030051 10**

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº. 1239/2012

Concede a recomposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos municipais lotados nos cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e dos servidores inativos e pensionistas constantes da folha de pagamento do município do poder executivo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Floraí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edson Luiz Ratti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I,

Art. 1.º - Fica recomposto monetariamente, a partir de 01 de Abril de 2012, os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, lotados nos Cargos de Provimento Efetivo, e nos cargos em comissão, e dos servidores inativos e pensionistas, dos quadros do Poder Executivo, constante da folha de pagamento do município de Floraí, Estado do Paraná, cujo índice de revisão geral será de 6,08 % (Seis Virgula Zero oito por cento), relativamente aos índices do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor / IBGE, acumulado no período compreendido conforme o constante do índice abaixo:

I – 6,08 % (Seis Virgula Zero Oito por cento), referentes à recomposição das perdas salariais de Janeiro de 2011 à Dezembro de 2011;

Art. 2.º - Por se tratar de recomposição do poder aquisitivo da moeda, a recomposição geral aplicada nos vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Floraí, prevista no artigo anterior, está de conformidade com o inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Ficam alteradas no mesmo percentual os valores das tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionados.

Parágrafo Único – O calculo dos valores que acumularem fração de centavos, será arredondado para unidade imediatamente superior.

Art. 4.º - Os Vencimentos, proventos de aposentadoria e pensão que em decorrência da recomposição no percentual estabelecido no artigo 1 desta Lei não alcançar o valor do salário mínimo fixado pela Lei Federal nº 12.382, de 25 de Fevereiro de 2011, passarão a receber mensalmente, a importância de R$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais), para nível inicial da tabela de vencimentos.

Art. 5º - Atenderão a cobertura das despesas para a execução desta Lei, os recursos:

I – DO Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2012, previstos na rubrica: " Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil", no caso de Servidores Ativos ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissionados;

II – DO Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2012, previstos na rubrica: " Aposentadorias e Reformas", para Servidores Inativos;

III – DO Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2012, previstos na rubrica: "Pensão", para o os Pensionistas.

Art. 6.º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Osvaldo da Silva"**, aos 21 dias do mês de Março de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 046/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇAO N.º 046/2012

Contratada: INFOCRIATIVA COM. DE IMPRESSOS SERVICOS LTDA	**CPF/MF:** 01.318.580/0001-22

Objeto do Contrato: **AQUISIÇAO DE IMPRESSOS PRÓPRIOS PARA A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL DENTRO DOS PADRÕES DESTE MUNICIPIO.**

Valor: R$ 3.472,00

Data da Assinatura: 22 de março de 2012.

Dotação orçamentária: **04010412900042011339030000 10**

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 045/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇAO N.º 045/2012

Contratada: FARMACIA BRASILIA LTDA	***CNPJ/MF:*** ***79.119.285/0001-34***

Objeto do Contrato: ***AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETICOS PARA UTILIZAÇÃO EM USUARIOS DE SAUDE QUANDO INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORAI.***

Valor: R$ 1.568,07

Data da Assinatura: 22 de março de 2012.

Dotação orçamentária: 07011030200072037339030

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 dias do mês de março de 2012.

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32/2012

Declara deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 001/2012.

EDSON LUIZ RATTI, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º. **Considerando,** o teor da Ata Lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, constando que não apresentou interessados.

Artigo 2º. Fica declarado **DESERTA** o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2012, que objetiva : Projeto de obra (ampliação conclusão e reforma) para atender programa de saúde bucal, no Município de Floraí, programa atenção básica em saúde, convenio com o Ministério da Saúde sob nº 751641/2010, contrato nº 0345890-69.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva ", aos 21 dias do mês de Março de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 33/2012

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de Março de 2012, a Servidora Pública Municipal: **RAQUEL QUERUBIM FERRAZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 23 dias do mês de Março de dois mil e doze.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

ROSELI Aparecida LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº. 34/2012

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de Março de 2012, o Servidor Público Municipal: **ADILSON FERREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Departamento, Símbolo CC-6**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 23 dias do mês de Março de dois mil e doze.

EDSON LUIZ RATTI
Prefeito Municipal

ROSELI Aparecida LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000027/12 de 22 de Março de 2012

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2012, e da outras providências.

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000723/11 de 28 de Setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, HABIT. VIAÇÃO E SERV. PÚBLIC
05.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
(421) 15.452.019.1.012 - ADQUIRI UM CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR DE LIXO **50.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.000501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08 - SEC. MUN. DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
08.04 - DIVISÃO DA FAMILÍA
(422) 08.244.009.2.040 - MANTER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL **1.400,00**
4.4.90.52.00.00.00.000721 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Suplementação: **51.400,00**

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente Item I de Excesso de Arrecadação conforme fonte(s) descrita(s):

0501 - Alienação de Bens Livres **50.000,00**

0721 - FNAS IGDBF-BOLSA FAMILIA **1.400,00**

Total Anulação: **51.400,00**

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de Março de 2012

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

LEI Nº 733/2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2012, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA 2012 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013 DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

A Câmara Municipal de OURIZONA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal à efetuar a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2012, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e inclusão no Plano Plurianual de 2010 à 2013 do município de Ourizona.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do município de Ourizona para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R$-300.000,00 (Trezentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

I-RECEITA
2.1.1.4.99.99.02.00.00-Operação de Credito – Equipamentos R$-300.000,00

II-DESPESA
0502.26.782.0028.1.009-Adquirir Pa Carregadeira
4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material permanente
FONTE 0601 – Operação de Credito R$-300.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei nº 732/12.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ourizona, 23 de Março de 2012

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2012

Ref.: Procedimento administrativo de dispensa de licitação (art. 24,II da lei nº 8.666/93) para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE OURIZONA, PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, PÓS-MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO, QUE FREQÜENTEM CURSOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS, CONVENIADAS A ESSA, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.788 / 2008 QUE DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO.

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando presente o interesse público na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente procedimento, RATIFICO-O para que produza seus devidos e legais efeitos, dispensando o uso de licitação com fundamento legal no artigo 24, II da Lei 8.666/1993.

Contratada: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ

Valor: R$ 4.905,00 (Quatro mil, novecentos e cinco reais)

Data da Assinatura: 23 de março de 2012.

Ourizona, 23 de março de 2012.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº 732/2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE operações de crédito, até o limite de R$-300.000,00 (Trezentos mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução de empreendimento integrante do Programa de Intervenção Viária - PROVIAS.

1) - Aquisição de 01 (uma) Pa Carregadeira.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal, poderá utilizar-se da licitação de registro de preços realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ourizona, 22 de Março de 2012

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA

PRIMEIRO BIMESTRE 2012 – JANEIRO/FEVEREIRO

(Art. 18 da Instrução Normativa nº 36/2009-TCE)

RECEITAS		Prev. Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES	**R$**	**7.429.853,00**	**1.398.576,47**	**1.398.576,47**
- Receita Tributária	R$	259.641,00	32.914,47	32.914,47
- Receitas de Contribuições	R$	93.492,00	23.529,71	23.529,71
- Receita Patrimonial	R$	20.334,00	4.838,99	4.838,99
- Receita de Serviços	R$	170.888,00	100,00	100,00
- Transferências Correntes	R$	6.850.438,00	1.430.905,41	1.430.905,41
- Outras Receitas Correntes	R$	35.060,00	5.115,13	5.115,13
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**912.760,00**	**712,47**	**712,47**
- Operações de Créditos	R$	912.760,00	0,00	0,00
- Transferências de Capital	R$	0,00	0,00	0,00
- Amortização de empréstimos	R$	0,00	712,47	712,47
- Outras Receitas de Capital – Destinadas a Criança e Adolescente	R$	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**R$**	**8.342.613,00**	**1.990.229,58**	**1.990.229,58**

DESPESA ORÇAMENTARIA POR PROJETO/ATIVIDADE POR ÓRGÃOS		Dotação Atualizada	Empenhada no Bimestre	Empenhada ate o Bimestre
08 – Secretaria Municipal da Criança e Assuntos da Família	R$			
0803-Divisão da Criança e do adolescente				
6.037-Desenvolver ações em benefício da criança e adolescente	R$	38.588,00	1.313,75	1.313,75
6.038-Manter o Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$	1.653,00	0,00	0,00
6.039-Manter o Conselho Municipal e Tutelar da Criança e Adolescente	R$	38.035,00	9.183,63	9.183,63
2.140-Contribuição a AMA, APAE e Casa Lar	R$	27.562,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**R$**	**105.838,00**	**10.497,38**	**10.497,38**

Percentual da Despesa com a Assistência a Criança ao Adolescente, em relação a Receita Tributaria Arrecadada até o Bimestre	**32%**

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Antonio A. Fortunato da Silva
Controle interno

MARCOS ANTONIO BUCCO
Contador – CRC Nº 11153

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

PORTARIA Nº 381/2012

O Senhor Ailton Buso de Araújo, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 53 da Lei n º 8666/93 de 21 de junho de 1993 resolve:

Constituir

A Comissão Especial de Licitação designada para a Modalidade Leilão, com a função de receber lances, adjudicar e promover a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, assim como os documentos de habilitação do objeto ao licitante vencedor e demais procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul a partir da publicação desta, até 31 de Dezembro de 2012, assim composta:

Leiloeiro
Edmar Bellato - RG nº 2.020.894-3/SSP/PR.

Equipe de Apoio
Sebastião José dos Santos – RG nº 6.947.179-0/SSP/PR.
Márcia Mônica Pauleto Vicente – RG nº 5.468.713-3/SSP/PR.

Suplente: José Antonio Correia – RG nº 4.197.158-4/SSP/PR.

Publique-se
Cumpra-se

Cruzeiro do Sul, em 20 de março de 2012.

Ailton Buso de Araújo
- Prefeito Municipal -

1º TERMO ADITIVO FINANCEIRO AO CONVÊNIO Nº 003/2012

Primeiro Termo de Ajuste Financeiro ao Convênio nº 003/2012 de 13/03/2012, que celebram entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor AILTON BUSO DE ARAÚJO, portador do RG nº 4.708.663-9/SSP/PR e do C.P.F. nº 591.982.499-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Romário Martins nº 263 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná; e a ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL CRUZEIRENSE – AEC, inscrita no CNPJ sob nº 07.263.547/0001-29, com sede à Rua Santos Dumont nº 646, neste Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná representada neste ato pela Presidente MARIANE BARBOSA NEVES, portadora do RG nº 10.733.995-7/SSP/PR e do C.P.F. nº 083.199.749-41, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO ADITIVO FINANCEIRO

Fica através do presente Termo, fixado o reajuste de 30% (trinta por cento) ao valor mensal, objeto da cláusula terceira do Convênio nº 003/2012, sobre o valor previsto na cláusula primeira do primeiro Termo do referido Convênio, para R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas conveniadas.

Firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que se produza os efeitos legais.

CRUZEIRO DO SUL, 22 DE MARÇO DE 2012.

AILTON BUSO DE ARAUJO
- PREFEITO MUNICIPAL -

MARIANE BARBOSA NEVES
- PRESIDENTE -

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE EDITAL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15/2012

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, através do (a) Pregoeiro MANOEL SOARES, e respectiva equipe de apoio (art.3º, IV,§§ 1º e 2º da 10.520) designada pela Portaria nº 03/2012, com a devida autorização expedida pelo **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, (prefeito municipal), de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de licitação, no dia 10/04/2012, as 09:00 horas, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a seleção de preços para registro, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo menor preço.

O recebimento dos Envelopes **A**, contendo a Proposta de Preço e Envelopes **B**, contendo a Documentação de Habilitação dar-se-á até às 09:00, do dia 10/04/2012, setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

Abertura da presente licitação dar-se-á, em sessão pública, no Endereço: Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR, às 09:00 horas, no dia 10/04/2012.

O Edital devera ser retirado somente no setor de Licitações na prefeitura de Paranapoema. até dia 05 de abril as . 16:00 horas mediante pagamento de taxa de retirada de Edital.
- Não será em hipótese alguma enviada por fax ou email.
- Edital será liberado até dia 05 de abril de 2012as 16:00hs

A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SUPRIR DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta do orçamento municipal através da seguinte dotação:

02.001.04.122.0002.2002.339030
05.001.26.782.0014.2011.339030
05.001.26.782.0017.2013.339030
06.001.15.452.0018.2014.339030
06.001.15.452.0019.2015.339030
06.001.15.452.0028.2021.339030
06.001.15.452.0029.2022.339030
07.001.10.301.0032.2023.339030
07.001.10.301.0033.2024.339030
07.001.10.301.0039.2030.339030
08.001.12.361.0057.2042.339030
08.001.12.361.0058.2043.309030
08.001.12.361.0060.2045.339030
08.001.12.367.0076.2060.339030
08.007.27.812.0071.2056.339030
12.001.08.243.0077.6008.339030
12.001.08.243.0077.6038.339030
12.001.08.244.0055.2037.339030

02.001.04.122.0002.2002.339039
05.001.26.782.0014.2011.339039
05.001.26.782.0017.2013.339039
06.001.15.452.0018.2014.339039
06.001.15.452.0019.2015.339039
06.001.15.452.0028.2021.339039
06.001.15.452.0029.2022.339039
07.001.10.301.0032.2023.339039
07.001.10.301.0033.2024.339039
07.001.10.301.0039.2030.339039
08.001.12.361.0057.2042.339039
08.001.12.361.0058.2043.309039
08.001.12.361.0060.2045.339039
08.001.12.367.0076.2060.339039
08.007.27.812.0071.2056.339039
12.001.08.243.0077.6008.339039
12.001.08.243.0077.6038.339039
12.001.08.244.0055.2037.339039

Esclarecimentos relativos á presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escritos, encaminhado ao PREGOEIRO no Endereço _ Rua Dr. José Cândido Muricy, 216 – centro – paranapoema – PR CEP 87680.00, Fax (44) 33421133.

Prefeitura municipal de paranapoema, 22 de março de 2012.

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) Processo Nrº: 18//2012
b) Licitação Nrº - 07/2012
c) Modalidade - Dispensa
d) Data Homologação: 22/03/2012
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS.**

05.001.26.782.0013.2010.339039.0000
05.001.26.782.0014.2111.339039.0000

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IZABEL PEREIRA PINTO DAS DORES.
CNPJ/CPF: 14.823.491/0001-85

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃ DE VEÍCULOS PESADOS				7.293,00

Valor Total Homologado – 7.293,00

Paranapoema, 22 de março de 2012

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI N.º 835/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA – Altera a redação de dispositivos contidos no anexo II e III da Lei n.º 600/2002, de 11 de fevereiro de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os anexos II e III da Lei acima, no que se refere à estrutura de cargos, vencimentos e carga horária do Grupo Ocupacional Profissional – Cargos PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL, passam a vigorar de acordo com a redação do ANEXO I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2012.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO I – DA LEI N.º 835/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

REFERÊNCIA: LEI Nº 600/2002, DE 11/02/2002.

ANEXO II – ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	PADRÃO	VAGAS	SUPRIDAS	EXISTENTES	CARGA HORÁRIA
Profissional	Psicólogo	I a XXXV	GOP III a XXXV	03	01	02	30
Profissional	Assistente Social	I a XXXV	GOP III a XXXV	03	00	03	30

REFERÊNCIA: LEI N.º 600/2002, DE 11/02/2002

ANEXO III – VENCIMENTOS DO PESSOAL EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP

CARGO	GOP I	GOP II	GOP III	GOP IV	GOP V	GOP VI	GOP VII	GOP VIII	GOP IX
Psicólogo	2.188,68	2.221,51	2.254,83	2.288,66	2.322,99	2.357,83	2.393,20	2.429,10	2.465,53
Assistente Social	2.188,68	2.221,51	2.254,83	2.288,66	2.322,99	2.357,83	2.393,20	2.429,10	2.465,53

CARGO	GOP X	GOP XI	GOP XII	GOP XIII	GOP XIV	GOP XV	GOP XVI	GOP XVII	GOP XVIII
Psicólogo	2.502,51	2.540,05	2.578,15	2.616,83	2.656,08	2.695,92	2.736,36	2.777,40	2.819,06
Assistente Social	2.502,51	2.540,05	2.578,15	2.616,83	2.656,08	2.695,92	2.736,36	2.777,40	2.819,06

CARGO	GOP XIX	GOP XX	GOP XXI	GOP XXII	GOP XXIII	GOP XXIV	GOP XXV	GOP XXVI	GOP XXVII
Psicólogo	2.861,35	2.904,27	2.947,83	2.992,05	3.036,93	3.082,49	3.128,72	3.175,66	3.223,29
Assistente Social	2.861,35	2.904,27	2.947,83	2.992,05	3.036,93	3.082,49	3.128,72	3.175,66	3.223,29

CARGO	GOP XXVIII	GOP XXIX	GOP XXX	GOP XXXI	GOP XXXII	GOP XXXIII	GOP XXXIV	GOP XXXV
Psicólogo	3.271,64	3.320,71	3.370,52	3.421,08	3.472,40	3.524,48	3.577,35	3.631,01
Assistente Social	3.271,64	3.320,71	3.370,52	3.421,08	3.472,40	3.524,48	3.577,35	3.631,01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) Processo Nrº: 14//2012
b) Licitação Nrº - 06/2012
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/03/2012
e) Objeto Homologado: **aquisição de 01 (UM), veiculo zero quilômetro ano 2012 direção hidráulica com primeiro emplacamento para prefeitura....Motorização mínima 101 cavalosCom medida mínima do salão de atendimento (gabinete da ambulância) de 2,05 mt comprimento com porta de folha única com abertura vertical.**

07.001.10.301.0033.2024.4490520000
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CIAVENA COMERCIAL ARAPONGAS DE VEICULOS NACIONAL LTDA
CNPJ/CPF: 75.398.875/0001-92
LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	aquisição de 01 (UM), veiculo zero quilômetro ano 2012 direção hidráulica com primeiro emplacamento para prefeitura....Motorização mínima 101 cavalosCom medida mínima do salão de atendimento (gabinete da ambulância) de 2,05 mt comprimento com vertical.		01	58.850,00	58.850,00

Valor Total Homologado –58.850,00

Paranapoema, 23 de março de 2012

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) Processo Nrº: 19//2012
b) Licitação Nrº - 08/2012
c) Modalidade - Dispensa
d) Data Homologação: 22/03/2012
e) Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO DE CESTA DE PÁSCOA KIT SORTIDO 135G ROMA. PARA DISTRIBUIÇÃ GRATUITA.**

08.001.12.361.0057.2042.339030.0000

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMERCIO DE DOCES IL LTDA ME.
CNPJ/CPF: 05.239.572/0001-41

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
	AQUISIÇÃO DE CESTA DE PÁS - COA KIT SORTIDO 135G ROMA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				2.394,00

Valor Total Homologado – 2.394,00

Paranapoema, 22 de março de 2012

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **JOCELINO FRANCISCO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº: 16/2012
b) Licitação Nrº - 01/2012
c) Modalidade - INEXIGIBILIDADE
d) Data Homologação: 22/03/2012
e) Objeto Homologado: **CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA TRATAMENTO DE OXIGÊNIOTERAPIA HIPERBÁ - RICA, SERÁ REALIZADO NA OXICLINICA (CENTRO MEDICO HIPERBÁRICO DO OESTE PAULISTA LTDA).**

07.001.10.301.0032.2023.339039.0000
07.001.10.301.0032.2024.339039.0000

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CENTRO MEDICO HIPERBARICO DO OESTE PAULISTA LTDA.
CNPJ/CPF: 06.011.915/0001-89

Item	Descrição	Marca	Qu ant.	Valor Unit.	Valor. Total
	CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA TRATAMENTO DE OXIGÊ- NIOTERAPIA HIPERBÁ -RICA, SERÁ REALIZADO NA OXICLI - NICA (CENTRO MEDICO HIPER - BÁRICO DO OESTE PAULISTA LTDA)		30	300,00	9.000,00

Valor Total Homologado –9.000,00

Paranapoema, 22 de março de 2012

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

DECRETO Nº 0027/2012

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical a partir de 01/04/2012, a Srª. **SONIA APARECIDA JUSSANI FRANCHETTI**, Servidora Publica Municipal, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL EM ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o Artigo 5º Inciso d, da Lei 0797/2008, por ter concluído curso de Pós-Graduação, conforme requerimento 229/12 de 12/03/2012, passando para o nível 12.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 19 de Março de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2012 - PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2012 - PMI

RATIFICO O PROCESSO DE DISPENSA Nº 030/2012 – PMI, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO VIARIA EM CONJUNTO POPULAR.**

CONTRATANTE : **MARCO ANTONIO DA SILVA**

VALOR CONTRATADO: **R$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).**

DOTAÇÃO ORAÇAMENTARIA: **05.003.04.122.0002.2.504 33.90.36.00.00**

PRAZO DE ENTREGA: **IMEDIATO**

LOCAL E DATA: **INAJÁ 23 DE MARÇO DE 2012.**

PREFEITO MUNICIPAL

Legislativo Municipal de Ourizona

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página 1 de 1

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$	Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTA	483.000,00	436.482,46	-46.517,54
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	446.202,86	446.202,86	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEBIDAS CÂMARA	0,00	446.202,86	446.202,86	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	9.720,40	9.720,40
				CONCEDIDAS CÂMARA	0,00	8.798,11	8.798,11
				DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	922,29	922,29
Soma	0,00	446.202,86	446.202,86	Soma	483.000,00	446.202,86	-36.797,14
Déficits	483.000,00	0,00	-483.000,00	Superávits	0,00	0,00	0,00
TOTAL	483.000,00	446.202,86	-36.797,14	TOTAL	483.000,00	446.202,86	-36.797,14

OURIZONA, 23/03/2012

ALAN FABRICIO NASRALLAH
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Anexo - 13
Página 1 de 1

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		ORÇAMENTÁRIA	
		FUNÇÕES DE GOVERNO	
		LEGISLATIVA	436.482,46
Total Orçamentária	0,00	Total Orçamentária	436.482,46
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	436.482,46	Empenhos Pagos	436.482,46
Consignações	56.466,46	Consignações	56.466,46
Total Extra-Orçamentária	492.948,92	Total Extra-Orçamentária	492.948,92
Interferências Financeiras	**446.202,86**	**Interferências Financeiras**	**9.720,40**
TOTAL DAS RECEITAS	**939.151,78**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**502.669,32**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	0,00	Bancos	0,00
Banco c/ Vinculada	0,00	Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	0,00	Total Disponibilidade	0,00
TOTAL GERAL	**939.151,78**	**TOTAL GERAL**	**939.151,78**

OURIZONA, 23/03/2012

ALAN FABRICIO NASRALLAH
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Página: 1/2

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Administração Direta

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	343.584,44
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	88.525,62
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Dedução da Receita Corrente	0,00		
TOTAL das Receitas Correntes	0,00	TOTAL das Despesas Correntes	432.110,06
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	4.372,40
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	0,00	TOTAL das Despesas de Capital	4.372,40
TOTAL da Receita Orçamentária	0,00	TOTAL da Despesa Orçamentária	436.482,46
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	4.372,40	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	0,00	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	4.372,40	TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	446.202,86	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	9.720,40
TOTAL das Variações Ativas	**450.575,26**	**TOTAL das Variações Passivas**	**446.202,86**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**4.372,40**
TOTAL GERAL	**450.575,26**	**TOTAL GERAL**	**450.575,26**

OURIZONA, 23/03/2012

ALAN FABRICIO NASRALLAH
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

Betha Sistemas
Exercício de 2011
ANEXO 16
Página 1 de 1

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa
Administração Direta

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais				0,00	0,00	0,00	0,00

NADA À DECLARAR

OURIZONA, 23/03/2012

ALAN FABRICIO NASRALLAH
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00
TOTAL DISPONIBILIDADES	0,00	Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	0,00		
Total Ativo Financeiro	**0,00**	**Total Passivo Financeiro**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**106.446,40**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**
Bens móveis	106.446,40	CONTRATO	0,00
Bens imóveis	0,00	CONFISSÃO	0,00
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	0,00		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
Total Ativo Permanente	**106.446,40**	**Total Passivo Permanente**	**0,00**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**106.446,40**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	106.446,40
ATIVO COMPENSADO	**0,00**	**PASSIVO COMPENSADO**	**0,00**
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Adm	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunici	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipa	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
Total Ativo Compensado	**0,00**	**Total Passivo Compensado**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO	**106.446,40**	**TOTAL DO PASSIVO**	**106.446,40**

ALAN FABRICIO NASRALLAH
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011
Até o Mês: Dezembro
Página: 1/1

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**0,00**	**56.466,46**	**56.466,46**	**0,00**
4.04.01	**Consignações**	**0,00**	**56.466,46**	**56.466,46**	**0,00**
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	29.387,86	29.387,86	0,00
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	746,87	746,87	0,00
	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	26.331,73	26.331,73	0,00
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03	**Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**872.965,10**	**872.965,10**	**0,00**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	436.482,60	436.482,60	0,00
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	436.482,50	436.482,50	0,00
	Total:	**0,00**	**929.431,56**	**929.431,56**	**0,00**

OURIZONA, 23/03/2012

ALAN FABRICIO NASRALLAH
PRESIDENTE

ANTONIO DORVAIR ROSADA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

Lei nº 0965/2012

Inclui a ação no PPA/2010-2013, Inclui prioridade na LDO/2012 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º) Fica incluída no Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei Municipal nº **0868/2009**, a ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

Programa: 08 – SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS				
Ação: 1.059 – **CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS**				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física 2012**	**Meta Financeira 2012**
Unidade	1,00	• CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	1,00	1.005.083,49

Fonte de Receita		
Fonte	**Descrição**	**R$**
0.3.000	RECURSOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR	22.429,85
0.3.504	RECURSOS VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR – FUNDO ESPECIAL	40.000,00
3.1.743	RECURSOS VINCULADOS – CONTRATO DE REPASSE FEDERAL - PAC 2	942.653,64
	TOTAL	**1.005.083,49**

Art. 2º) Na Lei Municipal nº **0942/2011** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, fica incluída à prioridade a seguir especificada no anexo de Prioridades e Metas:

Programa: 08 – SERVIÇOS URBANOS ESSENCIAIS				
Ação: 1.059 – **CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS**				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física 2012**	**Meta Financeira 2012**
Unidade	1,00	• CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	1,00	1.005.083,49

Fonte de Receita		
Fonte	**Descrição**	**R$**
0.3.000	RECURSOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR	22.429,85
0.3.504	RECURSOS VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR – FUNDO ESPECIAL	40.000,00
3.1.743	RECURSOS VINCULADOS – CONTRATO DE REPASSE FEDERAL- PAC 2	942.653,64
	TOTAL	**1.005.083,49**

Art. 3º) Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 1.005.083,49 (um milhão cinco mil, oitenta e três reais e quarenta e nove centavos),** destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento para 2012.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
10	SECRETARIA DE TRANSPORTE. HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERSSE SOCIAL		
10.002.16.482.0008.1.059	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS		
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**0.3.000**	**22.429,85**
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**0.3.504**	**40.000,00**
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**3.1.743**	**871.133,64**
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	**3.1.743**	**15.602,00**
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.743**	**50.720,00**
4.4.90.52.00	**Equipamento e Material Permanente**	**3.1.743**	**5.198,00**

Art. 4º) Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I - Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇAO	R$
3.1.743	**RECURSOS VINCULADOS – CONTRATO DE REPASSE FEDERAL- PAC 2**	**942.653,64**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.000	**RECURSOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR**	**22.429,85**
0.3.504	**RECURSOS VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR – FUNDO ESPECIAL**	**40.000,00**
	TOTAL	**62.429,85**

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Março de 2012.

Nilson Aparecido Martins
Prefeito Municipal

LEI Nº 0967/2012.

SÚMULA: Concede recomposição salarial e aumento aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, a partir de 1º de Março de 2012 e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – Fica Concedido a partir de 1º de Março do corrente ano, a recomposição salarial e aumento aos servidores públicos municipais ativos do poder Executivo, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo, Cargos de Provimento em Comissão, e os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais inativos e do Poder Executivo, em percentual de 7,34% (sete, trinta e quatro por cento), sobre as tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 954/2011, de 30/11/2011, a saber:

I. 5,34% (cinco, trinta e quatro por cento), relativamente aos índices acumulados do INPC-IBGE entre o período de Março de 2011 à Fevereiro de 2012.
II. 2,00 (dois por cento), a título de aumento real.

Parágrafo 1º - Estende-se a recomposição e aumento previsto no caput aos inativos e pensionistas com direito a paridade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 bem como aos que aposentaram-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 ou pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Parágrafo 2º - Fica concedido aos agentes políticos Prefeito, Vice-Prefeitos e Secretários Municipais recomposição de 5,34% (cinco, trinta e quatro por cento).

Art. 2° - Os Vencimentos, proventos de aposentadoria e pensão que em decorrência da recomposição e aumento no percentual estabelecido no artigo 1º desta Lei não alcançar o valor do salário mínimo fixado pela Lei 12.382 de 25/02/2011, e Decreto nº 7.655 de 23/12/2011, passarão a receber mensalmente, a importância de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei advirão:

I. –do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2012, rubricas "vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil", no caso dos servidores públicos ativos do Poder Executivo.
II. – do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município para o exercício de 2012, rubricas "aposentadoria e pensões", no caso dos servidores públicos inativos e pensionistas.

Art. 4º - Fica atualizado o anexo III, da Lei Municipal nº. 0798/2008 do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, anexo V da Lei Municipal 0796/2008 do Quadro do Magistério Municipal e Anexo III Cargos em Comissão Lei Municipal nº 0840/2008, que passarão a fazer parte desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Março de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI Nº 0798/2008
Tabela de Vencimentos – Quadro dos Servidores de Provimento Efetivo

NIVEL	VALOR	NIVEL	VALOR	NIVEL	VALOR	NIVEL	VALOR
1	625,95	26	1.059,23	51	1.963,76	76	3.640,70
2	625,95	27	1.085,71	52	2.012,85	77	3.731,71
3	625,95	28	1.112,86	53	2.063,17	78	3.825,01
4	625,95	29	1.140,68	54	2.114,75	79	3.920,63
5	630,65	30	1.169,19	55	2.167,62	80	4.018,65
6	646,42	31	1.198,42	56	2.221,81	81	4.119,11
7	662,58	32	1.228,38	57	2.277,36	82	4.222,09
8	679,14	33	1.259,09	58	2.334,29	83	4.327,64
9	696,12	34	1.290,57	59	2.392,65	84	4.435,84
10	713,53	35	1.322,84	60	2.452,46	85	4.546,73
11	731,36	36	1.355,91	61	2.513,78	86	4.660,40
12	749,65	37	1.389,80	62	2.576,62	87	4.776,91
13	768,39	38	1.424,55	63	2.641,04	88	4.896,33
14	787,60	39	1.460,16	64	2.707,06	89	5.018,74
15	807,29	40	1.496,67	65	2.774,74	90	5.144,21
16	827,47	41	1.534,08	66	2.844,11	91	5.272,81
17	848,16	42	1.572,44	67	2.915,21	92	5.404,64
18	869,36	43	1.611,75	68	2.988,09	93	5.539,75
19	891,10	44	1.652,04	69	3.062,79	94	5.678,24
20	913,37	45	1.693,34	70	3.139,36	95	5.820,20
21	936,21	46	1.735,68	71	3.217,85	96	5.965,71
22	959,61	47	1.779,07	72	3.298,29	97	6.114,85
23	983,60	48	1.823,54	73	3.380,75	98	6.267,72
24	1.008,19	49	1.869,13	74	3.465,27	99	6.424,41
25	1.033,40	50	1.915,86	75	3.551,90	100	6.585,02

ANEXO V DA LEI Nº 0796/2008
Tabela de Vencimentos - Quadro do Magistério

NÍVEL / CLASSE	A	B	C	D	E
1	682,23	695,87	709,79	745,28	879,43
2	699,29	713,27	727,54	763,91	901,42
3	716,77	731,10	745,73	783,01	923,95
4	734,69	749,38	764,37	802,59	947,05
5	753,05	768,12	783,48	822,65	970,73
6	771,88	787,32	803,06	843,22	995,00
7	791,18	807,00	823,14	864,30	1.019,87
8	810,96	827,18	843,72	885,91	1.045,37
9	831,23	847,86	864,81	908,05	1.071,50
10	852,01	869,05	886,43	930,75	1.098,29
11	873,31	890,78	908,59	954,02	1.125,75
12	895,14	913,05	931,31	977,87	1.153,89
13	917,52	935,87	954,59	1.002,32	1.182,74
14	940,46	959,27	978,46	1.027,38	1.212,31
15	963,97	983,25	1.002,92	1.053,06	1.242,61
16	988,07	1.007,83	1.027,99	1.079,39	1.273,68
17	1.012,77	1.033,03	1.053,69	1.106,37	1.305,52
18	1.038,09	1.058,86	1.080,03	1.134,03	1.338,16
19	1.064,05	1.085,33	1.107,03	1.162,39	1.371,61
20	1.090,65	1.112,46	1.134,71	1.191,44	1.405,90

ANEXO III DA LEI Nº 0840/2008
Tabela – Quadro Cargos de Provimento em Comissão

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
SÍMBOLO		VENCIMENTO R$
CC - 01		2.802,83
CC - 02	Subsídios	2.242,27
CC - 03		1.563,31
CC - 04		1.202,54
CC - 05		901,91
CC - 06		781,65
CC - 07		622,00

TABELA DE SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

		VENCIMENTO R$
PREFEITO	Subsídios	9,323,10
VICE-PREFEITO	Subsídios	3.776,44

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 150/2012

Inexigibilidade:_ nº 021/2012

**Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

Lei nº 0966/2012

Inclui a ação no PPA/2010-2013, Inclui prioridade na LDO/2012 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na LOA/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º) Fica incluída no Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei Municipal nº **0868/2009**, a ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

Programa: 04 – EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO				
Ação: 1.058 – **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA – TIPO C**				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física 2012**	**Meta Financeira 2012**
Unidade	1,00	• CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA TIPO C	1,00	621.933,97

Fonte de Receita		
Fonte	**Descrição**	**R$**
0.3.104	RECURSOS VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR - TRANSFERECIAS CONSTITUCIONAIS – 25% EDUCAÇÃO	6.219,34
3.1.129	RECURSOS VINCULADOS – REPASSE DO FNDE- EDUCAÇÃO BÁSICA PROINFANCIA	615.714,63
	TOTAL	**621.933,97**

Art. 2º) Na Lei Municipal nº **0942/2011** – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, fica incluída à prioridade a seguir especificada no anexo de Prioridades e Metas:

Programa: 04 – EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO				
Ação: 1.058 – **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA – TIPO C**				
Unid.Med	**Produto**	**Finalidade**	**Meta Física 2012**	**Meta Financeira 2012**
Unidade	1,00	• CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA TIPO C	1,00	621.933,97

Fonte de Receita		
Fonte	**Descrição**	**R$**
0.3.104	RECURSOS VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR - TRANSFERECIAS CONSTITUCIONAIS – 25% EDUCAÇÃO	6.219,34
3.1.129	RECURSOS VINCULADOS – REPASSE DO FNDE- EDUCAÇÃO BÁSICA PROINFANCIA	615.714,63
	TOTAL	**621.933,97**

Art. 3º) Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, um **crédito adicional especial** no valor de **R$ 621.933,97 (seiscentos e vinte e um mil e novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos),** destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento para 2012.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.365.0004.1.058	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFANCIA TIPO C		
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**0.3.104**	**6.219,34**
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	**3.1.129**	**615.714,63**

Art. 4º) Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I - Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.129	**RECURSOS VINCULADOS – REPASSE DO FNDE- EDUCAÇÃO BÁSICA PROINFANCIA**	**615.714,63**

II – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.104	**RECURSOS VINCULADOS – EXERCICIO ANTERIOR TRANSFERECIAS CONSTITUCIONAIS – 25% EDUCAÇÃO**	**6.219,34**

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 20 de Março de 2012.

Nilson Aparecido Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Balanço Orçamentário - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	10.759.251,84	10.587.004,11	-172.247,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.043.383,94	350.275,23	-693.108,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	184.400,00	183.817,77	-582,23
RECEITA PATRIMONIAL	19.425,00	10.536,77	-8.888,23
RECEITA DE SERVIÇOS	238.095,00	1.000,11	-237.094,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.163.172,90	9.842.417,05	679.244,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.775,00	198.957,18	88.182,18
RECEITAS DE CAPITAL	128.100,00	169.226,24	41.126,24
ALIENAÇÃO DE BENS	128.100,00	169.226,24	41.126,24
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.288.560,00	-1.528.967,61	-240.407,61
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	-1.288.560,00	-1.528.967,61	-240.407,61
Soma:	9.598.791,84	9.227.262,74	-371.529,10
Déficit:	1.531.456,17	0,00	-1.531.456,17
Total:	11.130.248,01	9.227.262,74	-1.902.985,27
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	10.887.586,64	8.837.423,81	-2.050.162,83
Créditos Especiais	242.661,37	194.534,45	-48.126,92
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	11.130.248,01	9.031.958,26	-2.098.289,75
Superávit:	0,00	195.304,48	195.304,48
Total:	11.130.248,01	9.227.262,74	-1.902.985,27

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 24/03/2012

VALDOMIRO CANEGUNDES DESOUZA – PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO RODRIGUES CONSTANTINO – CONTADOR
KEILA FACIN MARCOLINO – CONTROLADOR INTERNO

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Anexo - 13
Página 1
Período: Janeiro à Dezembro

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Receita Tributária	350.275,23	ADMINISTRAÇÃO	1.794.348,95
Receita de Contribuição	183.817,77	ASSISTÊNCIA SOCIAL	279.910,56
Receita Patrimonial	10.536,77	SAÚDE	2.582.318,92
Receita de Serviços	1.000,11	EDUCAÇÃO	2.380.223,54
Transferências Correntes	8.313.449,44	CULTURA	35.993,42
Outras Receitas Correntes	198.957,18	URBANISMO	810.217,64
Total Correntes	9.058.036,50	GESTÃO AMBIENTAL	20.850,00
RECEITAS DE CAPITAL		AGRICULTURA	139.192,01
Alienação de Bens	169.226,24	COMÉRCIO E SERVIÇOS	737,40
Total de Capital	169.226,24	TRANSPORTE	895.007,02
		DESPORTO E LAZER	93.158,80
Total Orçamentária	9.227.262,74	Total Orçamentária	9.031.958,26
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	8.696.168,64	Empenhos Pagos	8.108.910,20
Restos a Pagar	8.560,49	Restos a Pagar	355.180,82
Serviço da Dívida	335.789,62	Serviço da Dívida	335.789,62
Consignações	807.320,41	Consignações	783.560,03
Contas do Realizável	31.151,04	Contas do Realizável	30.941,57
Total Extra-Orçamentária	9.878.990,20	Total Extra-Orçamentária	9.614.382,24
Interferências Financeiras	**0,00**	**Interferências Financeiras**	**421.300,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**9.878.990,20**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**10.035.682,24**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	-507.297,16	Bancos	-448.954,13
Banco c/ Vinculada	920.663,56	Banco c/ Vinculada	900.932,97
Total Disponibilidade	413.366,40	Total Disponibilidade	451.978,84
TOTAL GERAL	**19.519.619,34**	**TOTAL GERAL**	**19.519.619,34**

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 24/03/2012

VALDOMIRO CANEGUNDES DESOUZA – PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO RODRIGUES CONSTANTINO – CONTADOR
KEILA FACIN MARCOLINO – CONTROLADOR INTERNO

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**461.251,85**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.104.096,78**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	131.030,88
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	96.452,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-448.954,13	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	58.269,58
BANCOS CONTA VINCULADA	900.932,97	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	10.490,85
TOTAL DISPONIBILIDADES	451.978,84	Restos a Pagar do Exercício Anterior	111.475,61
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	587.258,44
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	59.550,51
Devedores Diversos	9.273,01	Consignações e Retenções	49.568,10
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	9.273,01		
Total Ativo Financeiro	**461.251,85**	**Total Passivo Financeiro**	**1.104.096,78**
ATIVO PERMANENTE	**7.961.208,51**	**PASSIVO PERMANENTE**	**285.322,69**
Bens móveis	1.462.384,19	CONTRATO	209.454,46
Bens imóveis	4.319.937,17	CONFISSÃO	75.868,23
Bens de natureza industrial	17.157,81	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	78.270,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	13.445,98		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	13.180,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Divida ativa	239.044,55		
Outros créditos	0,01		
Bens de Domínio Público	1.817.788,80		
Total Ativo Permanente	**7.961.208,51**	**Total Passivo Permanente**	**285.322,69**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**8.422.460,36**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**1.389.419,47**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	7.033.040,89
ATIVO COMPENSADO	**5.604.304,90**	**PASSIVO COMPENSADO**	**5.604.304,90**
Bens de Domínio Público	5.212.254,69	Bens de Domínio Público	5.204.741,69
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admir	99.867,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	107.380,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	2.684,41	Responsabilidade de Terceiros	2.684,41
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunici	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipa	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	289.498,80	Diversas Compensações	289.498,80
Total Ativo Compensado	**5.604.304,90**	**Total Passivo Compensado**	**5.604.304,90**
TOTAL DO ATIVO	**14.026.765,26**	**TOTAL DO PASSIVO**	**14.026.765,26**

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRAN
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	350.275,23	Pessoal e Encargos Sociais	3.785.214,17
Receita de Contribuições	183.817,77	Juros e Encargos da Dívida	55.394,60
Receita Patrimonial	10.536,77	Outras Despesas Correntes	4.633.496,21
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	1.000,11		
Transferências Correntes	9.842.417,05		
Outras Receitas Correntes	198.957,18		
Dedução da Receita Corrente	-1.528.967,61		
TOTAL das Receitas Correntes	9.058.036,50	TOTAL das Despesas Correntes	8.474.104,98
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	277.458,26
Alienação de Bens	169.226,24	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	280.395,02
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	169.226,24	TOTAL das Despesas de Capital	557.853,28
TOTAL da Receita Orçamentária	9.227.262,74	TOTAL da Despesa Orçamentária	9.031.958,26
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	169.226,24
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	198.589,39	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	78.868,87	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	31.190,08
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	202.966,62	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	211.034,64	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	691.459,52	TOTAL das Mutações Patrimoniais	200.416,32
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	0,00		
Bens Imóveis	128.241,89		
Bens de Natureza Industrial	0,00		
Títulos e Valores	0,00		
Participações Societárias	0,00		
Empréstimos Compulsórios	0,00		
Linhas Telefônicas	0,00		
Cancelamento de Dívidas	12.808,81		
Transferência Financeira Por Extinção	0,00		
Obras em Andamento	0,00		
Semoventes	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos Concedidos	0,00		
Bens para Revenda	0,00		
Dívida Ativa	56.006,64		
Outros Créditos	0,00		
Outras Mutações	0,00		
Contrato	0,00		
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00		
Precatórios	0,00		
Outras Dívidas	0,00		
Bens de Domínio Público	1.131,00		
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	198.188,34		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00		
TOTAL das Variações Ativas	**10.116.910,60**	**TOTAL das Variações Passivas**	**9.809.818,67**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**307.091,93**
TOTAL GERAL	**10.116.910,60**	**TOTAL GERAL**	**10.116.910,60**

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 24/03/2012

VALDOMIRO CANEGUNDES DESOUZA – PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO RODRIGUES CONSTANTINO – CONTADOR
KEILA FACIN MARCOLINO – CONTROLADOR INTERNO

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro à Dezembro
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
ANEXO 16
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo Exerc. Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
000380/92	24/01/1992		50.000,00	INSS - PARC.	01/02/1992	11.430,19 D	25.907,24	119.265,16	104.788,11 D
000524/97	06/09/1997		38.943,74	COPEL 56991509	01/01/1997	97.019,72 C	33.370,72	104.578,29	25.812,15 C
000734/07	12/01/2008	60	383.676,60	PARCEL. DA COPEL	05/12/2007	4.171,34 D	50.056,08	50.056,08	4.171,34 D
000745/08	14/03/2008	48	122.200,00	AFPR/PROMAP Nº 22	20/08/2008	53.873,45 C	25.644,65	55.083,37	24.434,73 C
000745/08	14/03/2008	48	107.300,00	AFPR/PROMAP Nº 22	20/08/2008	47.370,52 C	22.451,78	48.367,05	21.455,25 C
000745/08	14/03/2008	48	220.500,00	AFPR/PROMAP Nº 22	20/08/2008	96.967,94 C	46.638,70	99.516,20	44.090,44 C
Totais						279.630,10 C	204.069,17	476.866,15	6.833,12 C

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 24/03/2012

VALDOMIRO CANEGUNDES DESOUZA – PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO RODRIGUES CONSTANTINO – CONTADOR
KEILA FACIN MARCOLINO – CONTROLADOR INTERNO

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**754.340,06**	**8.560,49**	**355.180,82**	**407.719,73**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**715.861,35**	**8.560,49**	**355.091,82**	**369.330,02**
	Do Quinto Exercício Anterior	144.521,97	0,00	13.806,43	130.715,54
	Do Quarto Exercício Anterior	81.226,27	2.364,14	24.799,80	58.790,61
	Do Terceiro Exercício Anterior	78.946,00	0,00	20.698,42	58.247,58
	Do Segundo Exercício Anterior	20.122,77	0,00	10.022,09	10.100,68
	Do Exercício Anterior	391.044,34	6.196,35	285.765,08	111.475,61
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**38.478,71**	**0,00**	**89,00**	**38.389,71**
	Do Quinto Exercício Anterior	315,34	0,00	0,00	315,34
	Do Quarto Exercício Anterior	37.662,20	0,00	0,00	37.662,20
	Do Terceiro Exercício Anterior	22,00	0,00	0,00	22,00
	Do Segundo Exercício Anterior	390,17	0,00	0,00	390,17
	Do Exercício Anterior	89,00	0,00	89,00	0,00
4.02	**Serviços da Dívida**	**59.550,51**	**671.579,24**	**671.579,24**	**59.550,51**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**671.579,24**	**671.579,24**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	335.789,62	335.789,62	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	335.789,62	335.789,62	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**59.550,51**	**0,00**	**0,00**	**59.550,51**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	59.550,51	0,00	0,00	59.550,51
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**25.807,72**	**807.320,41**	**783.560,03**	**49.568,10**
4.04.01	**Consignações**	**25.807,72**	**807.320,41**	**783.560,03**	**49.568,10**
	INSS A REPASSAR RETIDO	20.575,23	301.241,70	277.481,32	44.335,61
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	3.089,83	0,00	0,00	3.089,83
	UNIMED MGA	0,00	118.815,46	118.815,46	0,00
	ASSOC. DOS SERVIDORES	6,06	12.426,56	12.426,56	6,06
	EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	98.247,11	98.247,11	0,00
	VERA CRUZ - SEGUROS	18,80	13.944,05	13.944,05	18,80
	ADECCAB	0,00	3.760,00	3.760,00	0,00
	PENÇÃO ALIMENTICIA	0,00	1.402,56	1.402,56	0,00
	EMPRESTIMO BRADESCO	1.650,73	242.598,05	242.598,05	1.650,73
	CURSO DE GRADUAÇÃO TEC. EM GESTÃO PUBLICA	86,66	0,00	0,00	86,66
	DESCONTO IPTU	222,31	0,00	0,00	222,31
	ASSOC. DOS PROF. DO PR - APP	0,00	1.050,80	1.050,80	0,00
	DESCONTO COOPER CRED	158,10	13.834,12	13.834,12	158,10
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03	**Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**18.075.170,56**	**17.487.912,12**	**587.258,44**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	8.727.880,96	8.654.994,19	72.886,77
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	9.347.289,60	8.832.917,93	514.371,67
	Total:	**839.698,29**	**19.562.630,70**	**19.298.232,21**	**1.104.096,78**

PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 24/03/2012

VALDOMIRO CANEGUNDES DESOUZA – PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO RODRIGUES CONSTANTINO – CONTADOR
KEILA FACIN MARCOLINO – CONTROLADOR INTERNO

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

ERRATA DO CONTRATO E EXTRATO Nº112/2012 DO PREGÃO 003/2012 , publicado no jornal do dia 04 de março de 2012.

Onde se-lê:

Valor:_ R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
03.005.04.122.0003.2012	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL	12.000,00
07.002.08.244.0008.2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	2.200,00
08.002.12.361.0010.2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
09.002.10.301.0007.2049	MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	6.400,00
10.002.15.452.0005.2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	22.000,00
10.002.26.782.0004.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VIÁRIO	12.000,00
02.003.05.153.0016.2004	MANUTENÇÃO DO ALISTAMENTO MILITAR	500,00
03.004.04.122.0003.2011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS	800,00
07.002.08.244.0008.2028	MANUTENÇÃO DO CRAS	500,00
10.003.17.512.0006.2060	MANUTENÇÃO DO DEPTO COMPREENDENDO O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	600,00
TOTAL		**R$70.000,00**

Deve-se ler:

EXTRATO DE CONTRATO

Valor:_ R$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

DOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	VALOR
03.005.04.122.0003.2012	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PAÇO MUNICIPAL	12.000,00
08.002.12.361.0010.2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.000,00
09.002.10.301.0007.2049	MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	6.400,00
10.002.15.452.0005.2052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE UTILIDADE PÚBLICA	22.000,00
10.002.26.782.0004.2058	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VIÁRIO	12.000,00
02.003.05.153.0016.2004	MANUTENÇÃO DO ALISTAMENTO MILITAR	500,00
03.004.04.122.0003.2011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS	800,00
07.002.08.244.0008.2028	MANUTENÇÃO DO CRAS	500,00
10.003.17.512.0006.2060	MANUTENÇÃO DO DEPTO COMPREENDENDO O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	600,00
TOTAL		**R$67.800,00**

Ficam inalteradas as demais clausulas do referido edital.

Colorado (PR), 23 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 09 de Abril 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para Contratação de Empresa Especializada em Assessoria e Consultoria em Gestão Pública em Acompanhamento de Prestações de Contas do Município em Âmbito Estadual, conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinado e retirado no endereço acima indicado a partir de 28 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 23 de Março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 022/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 09 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para **Contratação de empresa especializada em transporte para a secretaria municipal de saúde**, sob empreitada de menor preço por Lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 27 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@color

Fundo Previdenciário Municipal de Uniflor - PR

Fundo Previdenciário Municipal de Uniflor - PR

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 12

DESPESA EMPENHADA — Página: 01 / 01

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDOS
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	140.000,00	268.757,71	(128.757,71)	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	492.000,00	452.729,70	39.270,30
RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00	362.692,59	(344.692,59)	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	13.953,89	(6.953,89)	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	240.000,00	488.399,00	(248.399,00)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	30.000,00	26.260,82	3.739,18				
RECEITAS DE CAPITAL							
SOMA	435.000,00	1.160.074,11	(725.074,11)	SOMA	492.000,00	452.729,70	39.270,30
DÉFICIT	57.000,00		57.000,00	SUPERÁVIT		707.344,41	(707.344,41)
TOTAL	492.000,00	1.160.074,11	(668.074,11)	TOTAL	492.000,00	1.160.074,11	(668.074,11)

CLAUDIO ROSA RODRIGUES
Contador CRC PR-050406/0-0
CPF 722 464 059-04

Ivanilda Alves da Silva
CONTROLE INTERNO
CRA-PR 16430

JOÃO FERREIRA LEITE
Presidente do Fundo municipal de Previdência do Uniflor
CPF: 017650209-21

Fundo Previdenciário Municipal de Uniflor - PR

BALANÇO FINANCEIRO — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 13

Página: 01 / 01

RECEITA		DESPESA		
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	268.757,71	ADMINISTRAÇÃO	28.550,00	
RECEITA PATRIMONIAL	362.692,59	PREVIDÊNCIA SOCIAL	424.179,70	452.729,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.953,89			
RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	488.399,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.260,82	1.160.074,11		
EXTRAORÇAMENTÁRIA		EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	
DÉBITOS TESOURARIA	0,00	DÉBITOS TESOURARIA	0,00	
CONSIGNAÇÕES	28.915,44	CONSIGNAÇÕES	28.283,05	
CAUÇÕES	0,00	CAUÇÕES	0,00	
CONVÊNIOS	0,00	CONVÊNIOS	0,00	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	
TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	30.415,86	TRANSF FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	
OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	OPERAÇÕES DO REALIZÁVEL	0,00	
TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	59.331,30	TRANSF FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	28.283,05
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL		
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00	
BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	23.527,61	BANCOS - MOVIMENTAÇÃO	13.902,07	
BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	BANCOS - APLIC. DE CURTO PRAZO	0,00	
BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	2.603.565,50	2.627.093,11	BANCOS - APLIC. DE MÉDIO E LONGO PRAZO	3.351.583,70	3.365.485,77
TOTAL		3.846.498,52	TOTAL		3.846.498,52

CLAUDIO ROSA RODRIGUES
Contador CRC PR-050406/0-0
CPF 722 464 059-04

Ivanilda Alves da Silva
CONTROLE INTERNO
CRA-PR 16430

JOÃO FERREIRA LEITE
Presidente do Fundo municipal de Previdência do Uniflor
CPF: 017650209-21

Fundo Previdenciário Municipal de Uniflor - PR

BALANÇO PATRIMONIAL — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 14

Página: 01 / 01

ATIVO		PASSIVO	
1.1.00.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO		2.1.00.00.00.00.00.00 - PASSIVO FINANCEIRO	
1.1.01.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL		2.1.06.00.00.00.00.00 - DEPOSITOS	
1.1.01.91.02.00.00.00 - ENT PREV - ATIVO CIRCULANTE - DISPONIVEL	13.902,07	2.1.06.91.02.00.00.00 - DEPOSITOS - ENTIDADES PREVIDENCIARIAS	632,39
1.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	13.902,07	2.1.06.00.00.00.00.00 - TOTAL DO DEPOSITOS	632,39
		2.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	632,39
1.1.02.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL			
1.1.02.91.02.00.00.00 - ENT PREV - REALIZAVEL	3.351.583,70	2.2.00.00.00.00.00.00 - PASSIVO PERMANENTE	
1.1.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL	3.351.583,70	2.2.92.00.00.00.00.00 - DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMONIO	
1.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	3.365.485,77	2.2.92.92.02.00.00.00 - OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	2.509.807,23
		2.2.92.00.00.00.00.00 - TOTAL DO DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMONIO	2.509.807,23
1.2.00.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE		2.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	2.509.807,23
1.2.91.00.00.00.00.00 - ENT PREV - ATIVO PERMANENTE (REALIZAVEL A LONGO PRAZO)			
1.2.91.42.00.00.00.00 - ENT PREV - ATIVO PERMANENTE - IMOBILIZADO	8.770,00		
1.2.91.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ENT PREV - ATIVO PERMANENTE (REALIZAVEL A LONGO PRAZO)	8.770,00		
1.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	8.770,00		
SOMA DO ATIVO REAL	3.374.255,77	SOMA DO PASSIVO REAL	2.510.229,62
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.635.863,11
		RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	(1.771.846,99)
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	864.016,15
TOTAL	3.374.255,77	TOTAL	3.374.255,77

CLAUDIO ROSA RODRIGUES
Contador CRC PR-050406/0-0
CPF 722 464 059-04

Ivanilda Alves da Silva
CONTROLE INTERNO
CRA-PR 16430

JOÃO FERREIRA LEITE
Presidente do Fundo municipal de Previdência do Uniflor
CPF: 017650209-21

Fundo Previdenciário Municipal de Uniflor - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 15

Página: 01 / 01

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	268.757,71	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	452.729,70
RECEITA PATRIMONIAL	362.692,69		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.953,89	DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	488.399,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	452.729,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	26.260,82		
RECEITAS DE CAPITAL		PATRIMONIAIS	
		TOTAL PATRIMONIAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		SOMA DAS MUTAÇÕES	452.729,70
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.160.074,11	VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PATRIMONIAIS			
TOTAL PATRIMONIAL	0,00	PATRIMONIAIS	
		ENT PREV - INCORPORACAO DE PASSIVOS	3.059.611,18
SOMA DAS MUTAÇÕES	1.160.074,11	ENT PREV - DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	835.341,47
		TOTAL PATRIMONIAL	3.894.952,65
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
		INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
PATRIMONIAIS		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
ENT PREV - DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.385.345,42		
TOTAL PATRIMONIAL	1.385.345,42	SOMA DAS VARIAÇÕES	3.894.952,65
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
OUTROS APORTES DE RECURSOS DO PLANO FINANCEIRO	30.415,86		
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	30.415,86		
SOMA DAS VARIAÇÕES	1.415.761,28		
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	2.575.835,39	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	4.347.682,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO — DEFICIT	1.771.846,96		
TOTAL	4.347.682,35	TOTAL	4.347.682,35

CLAUDIO ROSA RODRIGUES
Contador CRC PR-050406/0-0
CPF 722 464 059-04

Ivanilda Alves da Silva
CONTROLE INTERNO
CRA-PR 16430

JOÃO FERREIRA LEITE
Presidente do Fundo municipal de Previdência do Uniflor
CPF: 017650209-21

Fundo Previdenciário Municipal de Uniflor - PR

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 16

Página: 01 / 01

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
	PRINCIPAL					0,00
	ENCARGOS					0,00

CLAUDIO ROSA RODRIGUES
Contador CRC PR-050406/0-0
CPF 722 464 059-04

Ivanilda Alves da Silva
CONTROLE INTERNO
CRA-PR 16430

JOÃO FERREIRA LEITE
Presidente do Fundo municipal de Previdência do Uniflor
CPF: 017650209-21

Fundo Previdenciário Municipal de Uniflor - PR

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 17

Página: 01 / 01

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
SALDO A PAGAR	0,00	452.729,70	452.729,70	0,00
SUBTOTAL	0,00	452.729,70	452.729,70	0,00
CONSIGNAÇÕES				
9.5.92.11.13.01 - ENT PREV - CONS - TES NAC - IRRF	0,00	2.122,62	2.122,62	0,00
9.5.92.11.19.01 - CONSIG - EMPRESTIMO CEF	0,00	6.429,08	5.808,99	620,09
9.5.92.11.19.02 - CONSIG - EMPRESTIMO BB	0,00	17.561,65	17.561,65	0,00
9.5.92.11.19.04 - CONSIG - CONV. FARMACIA	0,00	560,00	560,00	0,00
9.5.92.11.19.05 - CONSIG - ASSEMU	0,00	79,51	67,21	12,30
9.5.92.11.19.05 - CONSIG - LIBERTY SEGUROS	0,00	2.182,58	2.182,58	0,00
SUBTOTAL	0,00	28.915,44	28.283,05	632,39
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	481.645,14	481.012,75	632,39

CLAUDIO ROSA RODRIGUES
Contador CRC PR-050406/0-0
CPF 722 464 059-04

Ivanilda Alves da Silva
CONTROLE INTERNO
CRA-PR 16430

JOÃO FERREIRA LEITE
Presidente do Fundo municipal de Previdência do Uniflor
CPF: 017650209-21

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006 e 007, de 5/1/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de abril de 2012, às 14:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 009/2012 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI)

Jardim Olinda, 20 de março de 2012

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 006 e 007, de 5/1/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de abril de 2012, às 10:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 008/2012 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM COM CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA REFERENTE AO PROJETO FIA

Jardim Olinda, 20 de março de 2012

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2012

09 de março de 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2012

CERTAME: INEXIGIBILIDADE 04/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: GRILLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA JARDIM OLINDA COM MAIS SAÚDE CONFORME LEI 563/2011 OBJETIVANDO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO SISTEMA UNICO DE SAÚDE E GARANTIR A ASSISTENCIA E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NOS TRÊS NIVEIS; PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCEIÁRIO.

DO VALOR TOTAL; R$ 101.827,00 (cento e um mil e oitocentos e vinte e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Recursos Orçamentários

07.011.10.301.0040.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.027.10.302.0112.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.027.10.302.0112.2.117.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.027.10.302.0112.2.118.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.027.10.302.0112.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA;
299 (duzentos e noventa e nove dias), contados a partir de 09 de março de 2012.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2012

23 de março de 20122

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2012

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS 01/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: DRZ CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA

DO OBJETO: A EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E DO TIPO MENOR PREÇO, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO: A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL, A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

DO VALOR TOTAL; R$ 25.000,00(vinte e cinco mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
Recursos Orçamentários

03.004.04.122.0004.2004.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

DA VIGÊNCIA;
90 (NOVENTA) dias, contados a partir de 23 de março de 2012..

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2012

09 de março de 2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2012

CERTAME: INEXIGIBILIDADE 04/2012.

CONTRATO: 012/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CONTRATADA: GRILLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA JARDIM OLINDA COM MAIS SAÚDE CONFORME LEI 563/2011 OBJETIVANDO AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO SISTEMA UNICO DE SAÚDE E GARANTIR A ASSISTENCIA E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NOS TRÊS NIVEIS; PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCEIÁRIO.

DO VALOR TOTAL; R$ 101.827,00 (cento e um mil e oitocentos e vinte e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Recursos Orçamentários

07.011.10.301.0040.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.027.10.302.0112.2.116.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.027.10.302.0112.2.117.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.027.10.302.0112.2.118.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13.027.10.302.0112.2.152.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DA VIGÊNCIA;
299 (duzentos e noventa e nove dias), contados a partir de 09 de março de 2012.

DO FORO;
Foro da Comarca de Paranacity – PR

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

Balanço Orçamentário
Anexo AN - 12
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro /2011

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	8.320.129,39	7.092.695,26	(1.227.434,13)	Créditos Orçament. e Suplement.	8.373.210,87	6.712.790,74	(1.660.420,13)
Receita Tributária	200.000,15	225.734,00	25.733,85	Créditos Especiais	178.032,19	177.956,27	(75,92)
Receitas de Contribuições	101.430,00	78.137,24	(23.292,76)	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	5.079,88	5.079,88				
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00				
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00				
Tranferências Correntes	8.803.319,79	8.142.888,77	(660.431,02)				
Outras Receitas Correntes	140.053,91	28.731,46	(111.322,45)				
(-)Deduções da Receita Corrente	924.674,46	1.387.876,09	463.201,63				
Receitas de Capital	190.133,67	188.925,43	(1.208,24)				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	27.562,50	58.400,00	30.837,50				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	162.571,17	130.525,43	(32.045,74)				
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00				
(-)Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Movimentações Financeiras				Movimentações Financeiras			
Repasses Previd. Recebido Pelo RPPS				Repasses Previd. Concedidido Para o RPPS			
Transferência Financeira Recebida	0,00	0,00	0,00	Transferência Financeira Concedida	0,00	0,00	0,00
subtotal	8.510.263,06	7.281.620,69	(1.228.642,37)	subtotal	8.551.243,06	6.890.747,01	(1.660.496,05)
DÉFICIT TOTAL	40.980,00	0,00	(40.980,00)	SUPERÁVIT TOTAL	0,00	390.873,68	390.873,68
TOTAL	8.551.243,06	7.281.620,69	(1.269.622,37)	TOTAL	8.551.243,06	7.281.620,69	(1.269.622,37)

Fonte: Contabilidade

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

CARLITOS DE SOUZA
Controlador Interno
CPF: 969.921.158-04

Balanço Financeiro
Anexo AN - 13
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro /2011

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	Acumulado	TÍTULOS	Acumulado
ORÇAMENTÁRIA	7.281.620,69	ORÇAMENTÁRIA	6.890.747,01
Receitas Orçamentárias	7.281.620,69	Despesa por Funções	6.890.747,01
Receitas Correntes	8.480.571,35	01 - Legislativa	0,00
Receita Tributária	225.734,00	02 - Judiciária	0,00
Receitas de Contribuições	78.137,24	03 - Essencial a Justiça	0,00
Receitas Patrimoniais	5.079,88	04 - Administração	1.643.742,89
Receitas Agropecuárias	0,00	05 - Defesa Nacional	0,00
Receitas Industriais	0,00	06 - Segurança Pública	120.308,45
Receitas de Serviços	0,00	07 - Relações Exteriores	0,00
Tranferências Correntes	8.142.888,77	08 - Assistência Social	356.120,84
Outras Receitas Correntes	28.731,46	09 - Previdência Social	0,00
Receitas de Capital	188.925,43	10 - Saúde	1.630.035,38
Operações de Crédito	0,00	11 - Trabalho	0,00
Alienação de Bens	58.400,00	12 - Educação	1.303.845,80
Amortização de Empréstimos	0,00	13 - Cultura	63.281,91
Transferências de Capital	130.525,43	14 - Direitos da Cidadania	0,00
Outras Receitas Capital	0,00	15 - Urbanismo	670.903,34
Dedução da Receita Corrente	1.387.876,09	16 - Habitação	0,00
		17 - Saneamento	0,00
		18 - Gestão Ambiental	0,00
		19 - Ciência e Tecnologia	0,00
		20 - Agricultura	75.928,00
		21 - Organização Agrária	0,00
		22 - Indústria	6.000,00
		23 - Comércio e Serviços	0,00
		24 - Comunicações	0,00
		25 - Energia	0,00
		26 - Transporte	422.046,34
		27 - Desporto e Lazer	71.144,25
		28 - Encargos Especiais	527.389,81
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.202.802,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	7.762.743,71
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	1.000,00
Serviços da Dívida a Pagar(Emitida)	430.145,60	Serviços da Dívida a Pagar(Paga)	430.145,60
Débitos da Tesouraria	0,00	Débitos da Tesouraria	0,00
Depósitos Diversas Origens	0,00	Depósitos Diversas Origens	0,00
Depósitos Especiais Couções	0,00	Depósitos Especiais Auxílios	0,00
Depósitos Especiais de Convênios	0,00	Depósitos Especiais de Convênios	0,00
Retenções Lei N 10.833/03 (Art. 30)	0,00	Retenções Lei N 10.833/03 (Art. 30)	0,00
Despesa Empenhada a Pagar(Emitida)	6.460.601,41	Despesa Empenhada a Pagar(Paga)	6.457.202,89
Créditos Intragovernamentais	0,00	Créditos Intragovernamentais	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Créditos Intergovernamentais	0,00
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Consignações	874.395,22	Consignações	874.395,22
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Devedores Diversos	0,00	Devedores Diversos	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Contas Pendentes	437.660,49	Contas Pendentes	0,00
Interferências Financeiras	0,00	Interferências Financeiras	405.700,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	152.676,82	SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE	140.249,02
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	18.154,49	Bancos Conta Movimento	14.731,75
Bancos Conta Vinculada	134.522,33	Bancos Conta Vinculada	125.517,27
Bancos Conta Aplicação	0,00	Bancos Conta Aplicação	0,00
Banco Conta Mov. Câmara	0,00	Banco Conta Mov. Câmara	0,00
TOTAL	15.637.100,23	TOTAL	15.199.439,74

Fonte: Contabilidade

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

CARLITOS DE SOUZA
Controlador Interno
CPF: 969.921.158-04

Balanço Patrimonial
Anexo AN - 14
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Dezembro /2011

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	No Período	TÍTULOS	No Período
ATIVO FINANCEIRO	140.249,02	PASSIVO FINANCEIRO	442.034,01
Disponível	140.249,02	Restos a Pagar	4.373,52
Caixa da Tesouraria	0,00	Restos a Pagar Processados	4.373,52
Bancos Conta Movimento	14.731,75	Restos a Pagar Não-Processados	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Bancos Conta Vinculada	125.517,27	Débitos da Tesouraria	0,00
Bancos Cta Mov. Câmara	0,00	Depósitos	0,00
Realizavel	0,00	Consignações	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Cauções	0,00
Devedores Diversos	0,00	Convênios	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Retenções Lei 10.833/03 (Art. 30)	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Receitas de Aplic. Finan. Câmara Mun.	0,00
Contas Pendentes	0,00	Contas a Pagar	0,00
		Contas Pendentes	437.660,49
ATIVO PERMANENTE	3.332.868,07	PASSIVO PERMANENTE	3.520.573,08
Bens Móveis	1.796.333,12	Dívida Fundada Interna	3.520.573,06
Incorporação de Bens Móveis	1.796.333,12	Dívida Fundada Externa	0,00
(-) Depreciação de Bens Móveis	0,00	Outras Exigibilidades	0,00
Bens Imóveis	1.232.703,33		
Incorporação de Bens Imóveis	1.232.703,33		
(-) Depreciação de Bens Imóveis	0,00		
Bens de Natureza Industrial	0,00		
Incorporação de Bens Nat. Ind.	0,00		
(-) Depreciação de Bens Nat. Ind.	0,00		
Bens de Domínio Público	50.000,00		
Bens em Processo de Aquisição	0,00		
Bens Móveis	0,00		
Bens Imóveis	0,00		
Bens de Natureza Industrial	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Créditos	253.829,62		
Títulos e Valores	0,00		
Ativo Real (Financeiro + Permanente)	3.473.115,09	Passivo Real(Financeiro + Permanente)	3.962.607,07
SALDO PATRIMONIAL	489.491,98	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	489.491,98	Ativo Real Líquido	0,00
Soma	3.962.607,07	Soma	3.962.607,07
ATIVO COMPENSADO	325.072,27	PASSIVO COMPENSADO	325.072,27
Valores de Terceiros	0,00	Contrapartida de Valores de Terceiros	1.975,00
Responsabilidades de Terceiros	6.810,98	Contrapartida de Responsabilidade de Terc.	6.810,98
Participação em Contenciosos de Inst.	0,00	Contrapartida de Responsabilidade em Contec.	0,00
Participação no Patrimônio de Inst.	0,00	Contrapartida em Part. no Patrimônio	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Bens de Domínio Público	52.985,50	Contrapartida de Bens Dom Público	52.985,50
Créditos Fiscais em Reg. de Prescrição	0,00	Contr. de Créditos Fiscais em Reg. Presc.	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Contrapartida do Inventário Físico dos Bens	0,00
Subvenções Sociais Concedidas	101.285,00	Contr. de Subvenções Sociais Concedidas	99.310,00
Diversas Compensações	0,00	Contr. Diversas Compensações	0,00
Conta Relac. dos Rest

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	7.656.643,54	7.386.806,80	-269.836,74	Créditos Orçamentários e Suplementares	7.508.527,52	6.523.263,94	-985.263,58
RECEITA TRIBUTÁRIA	182.515,50	147.627,33	-34.888,17	Créditos Especiais	335.901,09	207.698,80	-128.202,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	47.584,46	58.777,53	11.193,07	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.619,16	27.867,13	21.247,97				
RECEITA AGROPECUÁRIA	6.797,78	0,00	-6.797,78				
RECEITA DE SERVIÇOS	6.569,11	1.151,61	-5.417,50				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.309.383,49	7.125.434,23	-183.949,26				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.174,00	25.948,97	-71.225,03				
RECEITAS DE CAPITAL	404.098,78	66.512,10	-337.586,68				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	275.000,00	0,00	-275.000,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	40.786,68	33.200,00	-7.586,68				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	88.312,10	33.312,10	-55.000,00				
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	-1.828,82	-1.828,82				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	8.060.742,28	7.451.490,08	-609.252,20	SOMA	7.844.428,61	6.730.962,74	-1.113.465,87
DÉFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERÁVITS	216.313,67	720.527,34	504.213,67
TOTAL	**8.060.742,28**	**7.451.490,08**	**-609.252,20**	**TOTAL**	**8.060.742,28**	**7.451.490,08**	**-609.252,20**

Comentários

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Acumulado até Dezembro

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		**Despesa Orçamentária**	
RECEITA TRIBUTÁRIA	**147.627,33**	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	196.965,25
IMPOSTOS	127.375,09	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	870.591,73
TAXAS	20.252,24	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	373.663,74
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**58.777,53**	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SER	1.370.758,71
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇ	58.777,53	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	185.076,41
RECEITA PATRIMONIAL	**27.867,13**	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	283.065,39
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	27.867,13	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	659.374,28
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.151,61**	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIO, MEIO	51.854,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**7.125.434,23**	DIVISÃO DO ESPORTO	73.375,81
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.053.507,49	DIVISÃO DA CULTURA	27.483,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	71.926,74	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.417.568,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**25.948,97**	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCI	228.622,95
MULTAS E JUROS DE MORA	10.856,15	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	942.435,65
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.747,24	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TUR	50.126,34
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	13.345,58		
ALIENAÇÃO DE BENS	**33.200,00**		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.200,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**33.312,10**		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.312,10		
DESCONTOS CONCEDIDOS	**-1.828,82**		
Total	**7.451.490,08**	**Total**	**6.730.962,74**
Receitas Extra-Orçamentária		**Despesas Extra-Orçamentária**	
EMPENHOS A PAGAR	89.295,66	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	634.627,12
CONSIGNAÇÕES	821.300,22	CONSIGNAÇÕES	820.825,01
CONVÊNIOS ESTADUAIS	64,38	CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00
Total	**910.660,26**	**Total**	**1.455.452,13**
Interferências Financeiras		**Interferências Financeiras**	
TRANSFERÊNCIAS - PODER LEGISLATIVO	58.606,56	TRANSFERÊNCIA - PODER LEGISLATIVO	436.612,92
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - EDUCAÇÃO	80.059,29	TRANSFERÊNCIA AO R.P.P.S.	52.873,82
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - OUTRAS ÁREAS	103.594,56		
		OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
Total	**242.260,41**	**Total**	**489.486,74**
Saldo do Exercício Anterior		**Saldo para o Exercício Seguinte**	
BANCOS	34.552,53	BANCOS	7.220,02
BANCOS C/ VINCULADA	265.974,11	BANCOS C/ VINCULADA	221.815,76
Total	**300.526,64**	**Total**	**229.035,78**
TOTAL	**8.904.937,39**	**TOTAL**	**8.904.937,39**

Comentários

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
BANCOS	7.220,02	CONTAS A PAGAR DO EXERC. PROCESSAD	87.021,16
BANCOS C/ VINCULADA	221.815,76	RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.236,75
	229.035,78		**90.257,91**
REALIZAVEL		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSA	2.274,50
	0,00		**2.274,50**
		Depósito	
		CONSIGNAÇÕES	4.134,27
		CONVÊNIOS	956,04
			5.090,31
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	**229.035,78**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO**	**97.622,72**
ATIVO PERMANENTE		**PASSIVO PERMANENTE**	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA		**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA**	
BENS MÓVEIS	1.116.654,43	DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	389.843,23
BENS IMÓVEIS	2.514.946,40		
DÍVIDA ATIVA	201.220,97		
CRÉDITOS DIVERSOS	201.289,58		
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	64.092,18		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	**4.098.203,56**	**TOTAL PASSIVO PERMANENTE**	**389.843,23**
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	**4.327.239,34**	**TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE**	**487.465,95**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	**0,00**	ATIVO REAL LÍQUIDO	**3.839.773,39**
Ativo Compensad		**Passivo Compensado**	
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	5.269.491,04	CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	5.269.491,04
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.331.773,55	CONTRAPARTIDA DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.331.773,55
DIVERSAS COMPENSAÇÕES	201.220,97	DIVERSAS COMPENSAÇÕES	201.220,97
TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕESVOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	53.944,44	CONTRAPARTIDA DE TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS DESTINAÇÕESVOLUNTÁRIAS EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	53.944,44
TOTAL ATIVO COMPENSADO	**6.856.430,00**	**TOTAL PASSIVO COMPENSAD**	**6.856.430,00**
TOTALGERAL :	**11.183.669,34**	**TOTALGERAL :**	**11.183.669,34**

Comentários

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		**DESPESAS CORRENTES**	6.402.444,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	**147.627,33**	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.523.175,93
IMPOSTOS	127.375,09	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00
TAXAS	20.252,24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.879.268,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**58.777,53**	**DESPESAS DE CAPITAL**	328.518,69
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	58.777,53	INVESTIMENTOS	197.713,05
RECEITA PATRIMONIAL	**27.867,13**	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	27.867,13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAME	130.805,64
RECEITA DE SERVIÇOS	**1.151,61**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**7.125.434,23**	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.053.507,49	**Total**	**6.730.962,74**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	71.926,74		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**25.948,97**		
MULTAS E JUROS DE MORA	10.856,15		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.747,24		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	13.345,58		
ALIENAÇÃO DE BENS	**33.200,00**		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	33.200,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**33.312,10**		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.312,10		
DESCONTOS CONCEDIDOS	**-1.828,82**		
Total	**7.451.490,08**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	242.260,41	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	489.486,74
Total	**242.260,41**	**Total**	**489.486,74**
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	151.358,88	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	15.305,83
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	27.076,24	ALIENAÇÃO DE BENS	33.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	130.805,64	**Total**	**48.505,83**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	130.805,64		
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	19.277,93		
Total	**328.518,69**		
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		**VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**	
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	69.452,78	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA	15,35
INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.172,00	DEPRECIAÇÃO	50.685,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A RECEBER	201.289,58	OUTRAS MUTAÇÕES	569.390,13
Total	**286.914,36**	REAJUSTE DA DÍVIDA FUNDADA	8.165,13
		Total	**628.255,61**
Diversas		**Diversas**	
Total das Variações Ativas	**8.309.183,54**	**Total das Variações Passivas**	**7.897.210,92**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
Déficit Verificado	**0,00**	**Superávit Verificado**	**411.972,62**
TOTAL GERAL :	**8.309.183,54**	**TOTAL GERAL :**	**8.309.183,54**

Comentários

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
PARCELAMENTO COM INSS								
358/2001	6.01.01.02.01.01.01..... PARCELAMENTO COM INSS	1		35.361,76	35.737,37	375,61		0,00
505/2008	6.01.01.02.01.01.02..... PARCELAMENTO INSS DEBCAD 34.103.835-9	1		110.805,05	47.991,65	7.789,52		70.602,92
539/2009	6.01.01.02.01.01.03..... PARCELAMENTO R.P.P.S. LEI 539/2009	1		136.321,96	48.146,88	20.155,53		108.330,61
579/2011	6.01.01.02.01.01.04..... PARCELAMENTO R.P.P.S. LEI 579/2011	1		0,00	10.966,46	221.876,16		210.909,70
	Total Grupo			**282.488,77**	**142.842,36**	**250.196,82**		**389.843,23**
	TOTAIS			**282.488,77**	**142.842,36**	**250.196,82**		**389.843,23**

Comentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2011

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2011	0,00	87.021,16	0,00	0,00	0,00	0,00	87.021,16
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2011	0,00	2.274,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.274,50
Totais	**0,00**	**89.295,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89.295,66**
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2006	1.145,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2007	362,00	0,00	0,00	0,00	362,00	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2008	1.322,64	0,00	0,00	0,00	1.322,64	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2009	25.512,37	0,00	0,00	0,00	0,08	25.512,29	0,00
Restos a Pagar: 2010	604.962,31	0,00	0,00	0,00	180.824,12	420.901,44	3.236,75
Totais	**633.304,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**183.653,84**	**446.413,73**	**3.236,75**
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2007	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2010	4.559,54	0,00	0,00	0,00	0,00	4.559,54	0,00
Totais	**4.559,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,01**	**4.559,54**	**0,00**
CONSIGNAÇÕES							
INSS A REPASSAR							
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORE	3.377,77	43.017,15				43.355,22	3.039,70
INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIRO	281,29	12.090,95				11.277,67	1.094,57
CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RRPS							
CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RE	0,00	172.642,74				172.642,74	0,00
IRRF A REPASSAR							
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVO	0,00	25.898,83				25.898,83	0,00
IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	159,41				159,41	0,00
CONSIGNAÇÕES A REPASSAR PARA OU							
CONSGNAÇÃO PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	19.135,77				19.135,77	0,00
CONSGNAÇÃO EMPRESTIMO CAIXA ECON	0,00	185.445,05				185.445,05	0,00
CONSGNAÇÃO IPTU FUNCIONARIOS	0,00	6.138,66				6.138,66	0,00
CONSIGNAÇÃO FARMACIA FUNCIONARIO	0,00	7.023,51				7.023,51	0,00
PASEP FUNCIONARIOS	0,00	50.935,50				50.935,50	0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIO	0,00	66.760,95				66.760,95	0,00
CONSGNAÇÃO EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	170.270,95				170.270,95	0,00
CONSGNAÇÃO EMPRESTIMO BANCO DO B	0,00	38.500,34				38.500,34	0,00
ISSQN	0,00	7.798,00				7.798,00	0,00
RETENÇÃO DE FALTAS DE FUNCIONARIO	0,00	327,45				327,45	0,00
CONSGNAÇÃO CLICK INFORMATICA	0,00	360,00				360,00	0,00
CONSGNAÇÃO ASSEJO	0,00	11.395,00				11.395,00	0,00
CONSGNAÇÃO APP SINDICATO	0,00	3.399,96				3.399,96	0,00
Totais	**3.659,06**	**821.300,22**				**820.825,01**	**4.134,27**
CONVÊNIOS							
CONVÊNIOS ESTADUAIS							
CONVENIO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	891,66	64,38				0,00	956,04
Totais	**891,66**	**64,38**				**0,00**	**956,04**
TOTAL GERAL :	**642.414,59**	**910.660,26**	**0,00**	**0,00**	**183.653,85**	**1.271.798,28**	**97.622,72**

Comentários

Decreto nº 411/2012 de 20/03/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 591/2011 de 13/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.013.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
08.013.12.365.0064.2.064. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
193 - 3.1.90.11.00.0001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.014.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.014.12.361.0061.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
201 - 3.1.90.11.00.0001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
08.014.00.000.0000.0.000. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
08.014.12.361.0061.2.061. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
202 - 3.1.90.13.00.0001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

99.000.00.000.0000.0.000. RESERVA DE CONTIGÊNCIA
99.999.00.000.0000.0.000. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.99.999.9999.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA
381 - 9.9.99.99.00.0001000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 10.000,00
Total Redução: 10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 20 de março de 2012.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

Prefeitura Municipal de Uniflor - PR
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE **BALANÇO ANUAL DE 2011**
ANEXO 17
Página: 01 / 01

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
SALDO A PAGAR	0,00	7.195.341,27	6.783.298,14	412.043,13
SUBTOTAL	**0,00**	**7.195.341,27**	**6.783.298,14**	**412.043,13**
CONSIGNAÇÕES				
9.5.01.11.01.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS	1.537,55	25.934,15	25.408,01	2.063,69
9.5.01.11.03.00 - CONSIGNACOES - INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	459,78	7.126,37	6.216,96	1.371,19
9.5.01.12.01.00 - CONSIGNACOES - CONTRIB RPPS RETIDAS DE SERV ATIVOS	0,00	258.175,47	258.175,47	0,00
9.5.01.13.01.00 - CONSIGNACOES - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	62.900,83	62.900,83	0,00
9.5.01.13.03.00 - CONSIGNACOES - IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	4.403,93	4.403,93	0,00
9.5.01.15.01.04 - ASSEMU - EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	123.663,95	123.663,95	0,00
9.5.01.15.01.05 - ASSEMU - HSBC SEGURO DE VIDA	0,00	4.953,62	4.953,62	0,00
9.5.01.15.01.07 - ASSEMU - OUTROS DESCONTOS	0,00	59.682,04	59.682,04	0,00
9.5.01.15.01.14 - ISS RETENCOES DIVERSAS	0,00	6.572,01	6.572,01	0,00
9.5.01.15.01.15 - ASSEMU - EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	124.934,23	124.934,23	0,00
9.5.01.15.01.16 - SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS NOVA ESPERANÇA	0,00	2.702,63	2.702,62	0,01
9.5.01.15.01.18 - PENSAO JUDICIAL	0,00	2.827,53	2.827,53	0,00
9.5.01.15.01.19 - ASSEMU - EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	25.209,57	25.209,57	0,00
9.5.01.15.01.20 - ASSEMU - PLANO DE SAUDE PAM-PARANA ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	13.774,71	13.774,71	0,00
9.5.01.15.01.21 - SENTENÇA JUDICIAL - RETENÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	25,45	25,45	0,00
SUBTOTAL	**1.997,33**	**722.888,49**	**721.450,93**	**3.434,89**
RESTOS A PAGAR				
EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO 2010	16.316,20	0,00	16.316,20	0,00
SAÚDE - EXERCÍCIO 2010	14.650,76	0,00	14.650,76	0,00
OUTRAS ÁREAS - EXERCÍCIO 2010	39.404,56	0,00	39.404,56	0,00
SUBTOTAL	**70.371,52**	**0,00**	**70.371,52**	**0,00**
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	**72.368,85**	**7.918.229,76**	**7.575.120,59**	**415.478,02**

CLÁUDIO ROSA RODRIGUES
Contador CRC PR-050406/0-0
CPF 722 464 059-04

Ivanilda Alves da Silva
CONTROLE INTERNO
CRA-PR 16430

Antonio Zanchetti Netto
PREFEITO MUCIPAL

Prefeitura Municipal de Uniflor - PR
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA **BALANÇO ANUAL DE 2011**
ANEXO 16
Página: 02 / 02

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO		SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.2.02.01.07.03.00.00	OBG016 DIVIDA RPPS N 2 - NOT. AUDITORIA FISCAL N. 173/2009					Operação de crédito: 16	
		PRINCIPAL	36.446,14	0,00	0,00	7.503,60	28.942,54
		ENCARGOS	0,00	0,00	787,99	787,99	0,00
		SOMA	36.446,14	0,00	787,99	8.291,59	28.942,54
	TOTAL	**PRINCIPAL**	**886.707,15**	**0,00**	**11.898,41**	**273.443,34**	**624.962,22**
		ENCARGOS	**0,00**	**0,00**	**49.289,74**	**49.289,74**	**0,00**
		SOMA	**886.707,15**	**0,00**	**60.988,15**	**322.733,08**	**624.962,22**

CLÁUDIO ROSA RODRIGUES
Contador CRC PR-050406/0-0
CPF 722 464 059-04

Ivanilda Alves da Silva
CONTROLE INTERNO
CRA-PR 16430

Antonio Zanchetti Netto
PREFEITO MUCIPAL

Prefeitura Municipal de Uniflor - PR
BALANÇO PATRIMONIAL **BALANÇO ANUAL DE 2011**
ANEXO 14
Página: 01 / 02

ATIVO		PASSIVO	
1.1.00.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO		2.1.00.00.00.00.00.00 - PASSIVO FINANCEIRO	
1.1.01.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL		2.1.01.00.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR	
1.1.01.02.00.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	222.934,35	2.1.01.10.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	54.372,31
1.1.01.03.00.00.00.00 - BANCOS CONTA APLICACAO	3.836,05	2.1.01.20.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	357.670,82
1.1.01.04.00.00.00.00 - BANCOS CONTAS VINCULADAS	350.158,35	**2.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR**	**412.043,13**
1.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	**576.928,75**		
		2.1.05.00.00.00.00.00 - DEPOSITOS	
1.1.02.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL		2.1.05.01.00.00.00.00 - DEPOSITOS EM CONSIGNACAO	3.434,89
1.1.02.02.00.00.00.00 - REALIZAVEL - DEVEDORES DIVERSOS	22,55	**2.1.05.00.00.00.00.00 - TOTAL DO DEPOSITOS**	**3.434,89**
1.1.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZAVEL	**22,55**	**2.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO**	**416.478,02**
1.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	**576.951,31**		
		2.2.00.00.00.00.00.00 - PASSIVO PERMANENTE	
1.2.00.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE		2.2.01.00.00.00.00.00 - DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS	
1.2.01.00.00.00.00.00 - BENS MOVEIS		2.2.01.01.00.00.00.00 - DIV FUND INT - OPERACOES DE CREDITO CONTRATADAS	317.254,44
1.2.01.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1.108.325,35	**2.2.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO DIVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS**	**317.254,44**
1.2.01.02.00.00.00.00 - (-) DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	(2.196,60)		
1.2.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	**1.104.128,75**	**2.2.02.00.00.00.00.00 - DIV FUND INT - CONFISSOES E PARCELAMENTOS DIVIDAS**	
		2.2.02.01.00.00.00.00 - DIV FUND INT - PARC. - DIVIDAS PREV E CONTRIBUITIVAS	307.707,78
1.2.02.00.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS		**2.2.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO DIV FUND INT - CONFISSOES E PARCELAMENTOS DIVIDAS**	**307.707,78**
1.2.02.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	10.421.850,62	**2.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**	**624.962,22**
1.2.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS	**10.421.850,62**		
		2.3.00.00.00.00.00.00 - PASSIVO COMPENSADO

Fundo Previdenciário Municipal de Jardim Olinda

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

Exercício: 2011

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	324.531,55	355.961,55	31.430,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	615.962,06	613.816,94	-2.145,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	168.300,00	190.226,35	21.926,35	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	156.231,55	165.735,20	9.503,65	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAA	291.430,51	385.250,84	93.820,33				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	291.430,51	385.250,84	93.820,33				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	615.962,06	741.212,39	125.250,33	SOMA	615.962,06	613.816,94	-2.145,12
DÉFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERAVITS	0,00	127.395,45	127.395,45
TOTAL	**615.962,06**	**741.212,39**	**125.250,33**	**TOTAL**	**615.962,06**	**741.212,39**	**125.250,33**

Comentários
-

SIVALDO LOPES FERREIRA
PRESIDENTE DO RPPS

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR
Luis Renato Vaz
CPF 664.985.389-53
CRC-PR 049.921/O-0

Márcia Regina da Silva
CPF 809.967.799-49
CONTROLADORA INTERNA
DECRETO 232/2008

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

Exercício: 2011

Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Acumulado até Dezembro

RECEITAS		**DESPESAS**	
Receita Orçamentária		**Despesa Orçamentária**	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**190.226,35**	Previdência Social	613.816,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	190.226,35		
RECEITA PATRIMONIAL	**165.735,20**		
RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS	165.735,20		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**385.250,84**		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	385.250,84		
Total	**741.212,39**	**Total**	**613.816,94**
Receitas Extra-Orçamentária		**Despesas Extra-Orçamentária**	
EMPENHOS A PAGAR	0,00	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	0,00
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	45.611,24	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	45.611,24
Total	**45.611,24**	**Total**	**45.611,24**
Interferências Financeiras		**Interferências Financeiras**	
TAXA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA	52.873,82		
TAXA DE ASMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	2.034,48		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SAMAE	827,64		
Total	**55.735,94**	**Total**	**0,00**
Saldo do Exercício Anterior		**Saldo para o Exercício Seguinte**	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.694,65	BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.835,83
APLICAÇÕES DO RPPS	1.394.717,76	APLICAÇÕES DO RPPS	1.547.707,97
Total	**1.401.412,41**	**Total**	**1.584.543,80**
TOTAL	**2.243.971,98**	**TOTAL**	**2.243.971,98**

Comentários
-

SIVALDO LOPES FERREIRA
PRESIDENTE DO RPPS

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR
Luis Renato Vaz
CPF 664.985.389-53
CRC-PR 049.921/O-0

Márcia Regina da Silva
CPF 809.967.799-49
CONTROLADORA INTERNA
DECRETO 232/2008

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

Exercício: 2011

Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.835,83	CONTAS A PAGAR DO EXERC. PROCESSADA	0,00
APLICAÇÕES DO RPPS	1.547.707,97		
	1.584.543,80		
REALIZAVEL		CONTAS A PAGAR DO EXERC. A PROCESSAR	
	0,00		
		Depósito	
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	**1.584.543,80**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE		**PASSIVO PERMANENTE**	
FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE JARDIM OLIND		**FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE JARDIM OLIN**	
CRÉDITOS DA UNIÃO, ESTADOS E MU	11.715.945,04	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	6.066.490,77
		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	9.362.590,58
		CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	-2.106.135,04
		CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	-1.544.591,14
		OUTROS CRÉDITOS	-62.410,13
TOTAL ATIVO PERMANENTE	**11.715.945,04**	**TOTAL PASSIVO PERMANENTE**	**11.715.945,04**
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	**13.300.488,84**	**TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE**	**11.715.945,04**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	**0,00**	ATIVO REAL LÍQUIDO	**1.584.543,80**
Ativo Compensado		**Passivo Compensado**	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	615.962,06	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	615.962,06
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	2.457.412,88	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	2.457.412,88
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	4.967.339,35	COMPENSAÇÕES DIVERSAS	5.075.669,96
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	108.330,61		
TOTAL ATIVO COMPENSADO	**8.149.044,90**	**TOTAL PASSIVO COMPENSADO**	**8.149.044,90**
TOTALGERAL :	**21.449.533,74**	**TOTALGERAL :**	**21.449.533,74**

Comentários
-

SIVALDO LOPES FERREIRA
PRESIDENTE DO RPPS

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR
Luis Renato Vaz
CPF 664.985.389-53
CRC-PR 049.921/O-0

Márcia Regina da Silva
CPF 809.967.799-49
CONTROLADORA INTERNA
DECRETO 232/2008

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

Exercício: 2011

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITA ORÇAMENTARIA		**DESPESAS CORRENTES**	613.816,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**190.226,35**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	613.816,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	190.226,35	**Total**	**613.816,94**
RECEITA PATRIMONIAL	**165.735,20**		
RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS	165.735,20		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**385.250,84**		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	385.250,84		
Total	**741.212,39**		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		**Total**	**0,00**
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	55.735,94		
Total	**55.735,94**		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Total		**Total**	**0,00**
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		**VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**	
Total	**0,00**	**Total**	**0,00**
Diversas		**Diversas**	
Total das Variações Ativas	796.948,33	Total das Variações Passivas	613.816,94
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	183.131,39
TOTAL GERAL :	**796.948,33**	**TOTAL GERAL :**	**796.948,33**

Comentários
-

SIVALDO LOPES FERREIRA
PRESIDENTE DO RPPS

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR
Luis Renato Vaz
CPF 664.985.389-53
CRC-PR 049.921/O-0

Márcia Regina da Silva
CPF 809.967.799-49
CONTROLADORA INTERNA
DECRETO 232/2008

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Exercício:

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
				0,00				
Total Grupo				0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAIS				0,00				0,00

Sivaldo Lopes Ferreira
PRESIDENTE - RPPS

Luis Renato Vaz
CPF 664.985.389-53
CRC-PR 049.921/O-0

Márcia Regina da Silva
CPF 809.967.799-49
CONTROLADORA INTERNA
DECRETO 232/2008

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

Exercício: 2011

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Saldo do exercício	RESTOS A PAGAR Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Totais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	0,00	28.270,25				28.270,25	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO	0,00	9.790,29				9.790,29	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	3.802,32				3.802,32	0,00
CONSIGNAÇÃO FARMÁCIA	0,00	127,50				127,50	0,00
CONSIGNAÇÃO IPTU	0,00	700,88				700,88	0,00
CONSIGNAÇÃO ASSEJO	0,00	285,00				285,00	0,00
ADIANTAMENTOS	0,00	2.086,36				2.086,36	0,00
APP SINDICATO	0,00	548,64				548,64	0,00
Totais	**0,00**	**45.611,24**				**45.611,24**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**0,00**	**45.611,24**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.611,24**	**0,00**

Comentários
-

SIVALDO LOPES FERREIRA
PRESIDENTE DO RPPS

LUIS RENATO VAZ
CONTADOR
Luis Renato Vaz
CPF 664.985.389-53
CRC-PR 049.921/O-0

Márcia Regina da Silva
CPF 809.967.799-49
CONTROLADORA INTERNA
DECRETO 232/2008

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Itaguajé, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei nº 777/2011, bem como no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o TESTE SELETIVO para Admissão de Pessoal, por prazo determinado, pelo Regime Celetista, conforme abaixo discriminado:

1. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO e REQUISITOS

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Requisitos Especiais
Psicólogo ou Enfermeiro ou Assistente Social	20	01	1.140,00	100,00	Curso Superior em Psicologia ou Enfermagem ou Serviço Social, registro no conselho correspondente e estar cursando ou ter concluído curso de pós-graduação em Saúde Mental.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas na forma presencial ou por procurador (mediante procuração, com firma reconhecida em cartório) na sede da Prefeitura Municipal de Itaguajé, sito à Avenida Governador Lupion, 605, centro, no período entre **26 de março a 05 de abril (com exceção de sábado, domingo e feriados), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.**
2.2 - A inscrição será efetivada mediante:
a) Recolhimento da taxa de inscrição;
b) Preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato;
c) Cópia do documento de Identidade e CPF;
d) No caso de candidatos portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao CID – Classificação Internacional de Doença, bem como, pedido de condição especial para a prova, caso necessite.
2.2.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
2.3 - Além dos documentos solicitados para inscrição, será exigido do candidato, no momento em que for convocado para assumir o vaga, as seguintes condições e/ou documentos:
2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
2.3.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
2.3.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
2.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
2.4 - Se aprovado e contratado o candidato, por ocasião da admissão deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
2.5. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova, deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições, junto a Prefeitura Municipal de Itaguajé, sito à Avenida Governador Lupion, 605, centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, devendo anexar ao pedido um atestado médico recente informando a espécie e o grau ou nível de deficiência da qual é portador.
2.5.1 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.
2.5.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Teste Seletivo, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Teste Seletivo.
3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
3.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
3.1.5 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
3.1.6 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
3.1.7 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
3.1.8 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.1.9 - A publicação do resultado final do Teste Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Teste Seletivo será exclusivamente de provas.
4.1.1 - A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma (A, B, C, D e E). Cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta. Na prova escrita será atribuída pontuação 0,00 (zero) a questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
4.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.
4.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
4.1.8 - Será, também, eliminado do Teste Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do Teste Seletivo.
4.1.9 - As respostas deverão ser assinaladas, pelo candidato, com caneta de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.
4.1.10 - A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, juntamente com o Caderno de Questões.
4.1.11 - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, ainda que uma delas esteja correta. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
4.1.12 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
4.1.13 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 (uma) hora do horário previsto para o início das mesmas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 - Será divulgado no dia **04/04/2012** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Itaguajé e no site da empresa responsável pela organização do Teste Seletivo (www.klcconcursos.com.br). É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

6.1. A avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de conhecimentos específicos, 07 de língua portuguesa e 03 de informática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,0 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7. DAS NORMAS

7.1 - A prova escrita para os cargos de que trata este Edital será aplicada no **dia 15 de abril de 2012, sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do edital de homologação das inscrições**.
7.2 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial de Teste Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.
7.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
7.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Teste Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) - maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
b) - tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos.
8.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

9. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

9.1 - O gabarito preliminar da prova escrita objetiva será divulgado no dia **17 de abril de 2012**, a partir das 15h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Itaguajé, disponibilizado no Site (www.klcconcursos.com.br) e através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

10. DOS RECURSOS

10.1 - O candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de dois (02) dias úteis contados da data de divulgação, respectivamente, dos seguintes editais:
a) Da homologação das inscrições;
b) Da divulgação dos Gabaritos, referente a formulação das questões;
c) Do resultado final do Teste Seletivo, referente a sua classificação final.
10.1.1 - O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a) Argumentação lógica e consistente;
b) Capa constando o nome e a assinatura do candidato;
c) Ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
d) O recurso deverá ser individual e único por questão, com indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações, paginas de livros, autores, edições e editoriais, juntando-se cópias comprobatórias.
10.1.2 - Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
10.1.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou Internet.
10.1.4 - O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão Especial de Teste Seletivo e protocolado na Prefeitura Municipal de Itaguajé, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.
10.1.5 - Recebido o pedido de recurso, a Comissão Especial de Teste Seletivo encaminhará para a empresa dando-se ciência da referida decisão ao interessado, no prazo máximo de (7) sete dias úteis.
10.1.6 - O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
10.1.7 - Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

11.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
11.1.1 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.
11.1.2 - O candidato que não auferir a nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Teste Seletivo.
11.1.3 - A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
11.1.4 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 – O resultado das provas objetivas será divulgado no dia **30/04/2012**, a partir das 15h00min, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Itaguajé, disponibilizado no site (www.klcconcursos.com.br) e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Teste Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
13.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Teste Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
13.3 - O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Teste Seletivo.
13.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
13.5 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
13.6 - A validade do presente Teste Seletivo será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.
13.7 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.
13.8 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
13.9 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Especial de Teste Seletivo.
13.10 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguajé - PR, 23 de março de 2012.

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS

Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90; Saúde Mental no SUS; Psicologia e Atenção Básica; Aspectos psicodinâmicos das estruturas familiares; Desenvolvimento Psicossexual da criança e do adolescente; Aspectos Psicodinâmicos da gravidez, puerpério e climatério; Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento; Psicopatologia geral; A constituição do sujeito: modos de subjetivação; A clínica do sujeito: escuta clínica; Parentalidade.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

Decreto nº 410/2012 de 14/03/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 573/2011 de 28/06/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.006.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
05.006.15.451.0013.2.013.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
88 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.007.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
05.007.25.752.0026.2.026.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
135 - 3.3.90.36.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
		Total Suplementação:	**35.000,00**

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.006.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
05.006.15.451.0013.2.013.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
87 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.007.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	
05.007.25.752.0026.2.026.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
136 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total Redução:	**35.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 14 de março de 2012.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

Prefeitura Municipal de Uniflor - PR

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA — BALANÇO ANUAL DE 2011

ANEXO 16

Página: 01 / 02

CONTA PATRIMONIAL	OBRIGAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO MUTAÇÃO	INSCRIÇÃO VARIAÇÃO	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.2.01.01.03.00.00.00	OBG006 CONTRATO PPU N. 816 - CONSTR.CENTRO PROF				Operação de crédito: 6	
	PRINCIPAL	30.942,30	0,00	0,00	20.006,67	10.935,63
	ENCARGOS	0,00	0,00	2.636,41	2.636,41	0,00
	SOMA	30.942,30	0,00	2.636,41	22.643,08	10.935,63
2.2.01.01.04.00.00.00	OBG004 CONTRATO PPU N. 706 - CONSTR.RODOVIARIA				Operação de crédito: 7	
	PRINCIPAL	47.522,92	0,00	0,00	30.727,37	16.795,55
	ENCARGOS	0,00	0,00	4.049,16	4.049,16	0,00
	SOMA	47.522,92	0,00	4.049,16	34.776,53	16.795,55
2.2.01.01.05.00.00.00	OBG006 CONTRATO PPU N. 817 - ENCUBADORA				Operação de crédito: 8	
	PRINCIPAL	29.492,04	0,00	0,00	19.068,97	10.423,07
	ENCARGOS	0,00	0,00	2.512,86	2.512,86	0,00
	SOMA	29.492,04	0,00	2.512,86	21.581,82	10.423,07
2.2.01.01.06.00.00.00	OBG007 CONTRATO AFPR/SFM 2066/2008 - REVITALIZACAO PRACA				Operação de crédito: 10	
	PRINCIPAL	115.664,93	0,00	0,00	15.799,49	99.865,44
	ENCARGOS	0,00	0,00	13.029,55	13.029,55	0,00
	SOMA	115.664,93	0,00	13.029,55	28.829,04	99.865,44
2.2.01.01.07.00.00.00	OBG008 CONTRATO AFPR/SFM 2124/2008 - PAVIMENTAÇAO ASFALTICA				Operação de crédito: 11	
	PRINCIPAL	117.391,19	0,00	0,00	16.035,33	101.355,86
	ENCARGOS	0,00	0,00	13.224,03	13.224,03	0,00
	SOMA	117.391,19	0,00	13.224,03	29.259,36	101.355,86
2.2.01.01.08.00.00.00	OBG010 CONTRATO AFPR/SFM 2332/2009 - MICRO ONIBUS				Operação de crédito: 12	
	PRINCIPAL	91.282,14	0,00	0,00	25.781,69	65.500,45
	ENCARGOS	0,00	0,00	7.957,78	7.957,78	0,00
	SOMA	91.282,14	0,00	7.957,78	33.749,47	65.500,45
2.2.01.01.09.00.00.00	OBG009 CONTRATO AFPR/SFM 2125/2009 - PLANO DIRETOR				Operação de crédito: 13	
	PRINCIPAL	19.484,22	0,00	0,00	7.105,78	12.378,44
	ENCARGOS	0,00	0,00	1.952,66	1.952,66	0,00
	SOMA	19.484,22	0,00	1.952,66	9.058,44	12.378,44
2.2.02.01.01.01.00.00	OBG001 CONFISSAO DE DIVIDA - I.N.S.S.				Operação de crédito: 5	
	PRINCIPAL	216.262,90	0,00	5.844,93	89.932,71	132.175,12
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	216.262,90	0,00	5.844,93	89.932,71	132.175,12
2.2.02.01.01.04.00.00	OBG015 DIVIDA INSS - PROCESSO 13955-000298/2010-09				Operação de crédito: 19	
	PRINCIPAL	26.793,29	0,00	0,00	6.644,33	20.148,96
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	26.793,29	0,00	0,00	6.644,33	20.148,96
2.2.02.01.03.00.00.00	OBG013 DIVIDA PASEP - PROCESSO 10950-001230/2010-91				Operação de crédito: 14	
	PRINCIPAL	82.088,24	0,00	5.853,48	19.997,48	67.944,24
	ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA	82.088,24	0,00	5.853,48	19.997,48	67.944,24
2.2.02.01.07.02.00.00	OBG014 DIVIDA RPPS N 1 - NOT. AUDITORIA FISCAL N. 173/2009				Operação de crédito: 17	
	PRINCIPAL	73.336,84	0,00	0,00	14.839,92	58.496,92
	ENCARGOS	0,00	0,00	3.129,31	3.129,31	0,00
	SOMA	73.336,84	0,00	3.129,31	17.969,23	58.496,92

SEGUE

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo **Regime Estatutário,** conforme abaixo discriminado:

1. NOMENCLATURA - CARGA HORÁRIA - VAGAS - VENCIMENTOS - TAXA INSCRIÇÃO - REQUISITOS

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Requisitos Mínimos
Advogado	20	01	2.350,72	100,00	Curso Superior em Direito e registro no conselho
Agente Administrativo	40	02	1.064,62	50,00	Ensino médio concluído
Agente de Vigilância Sanitária	40	02	908,64	50,00	Ensino médio concluído
Auxiliar Administrativo	40	04	716,46	50,00	Ensino médio concluído
Auxiliar de Farmácia	40	01	775,52	50,00	Ensino médio concluído
Auxiliar de Mecânico	40	01	873,36	35,00	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais – F	40	04	622,00	35,00	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais – M	40	04	622,00	35,00	Alfabetizado
Contador	20	01	2.350,72	100,00	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no conselho
Educador Infantil	40	04	1.306,80	50,00	Magistério concluído ou Curso Normal Superior Concluído ou Pedagogia com habilitação nas séries iniciais concluída
Eletricista	40	01	675,13	35,00	Alfabetizado
Inspetor de Alunos	40	02	622,00	35,00	Ensino fundamental concluído
Instrutor de Informática	40	01	873,36	50,00	Ensino médio concluído
Motorista	40	04	775,52	35,00	Alfabetizado
Operador de Máquinas	40	01	1.003,21	35,00	Alfabetizado
Pedreiro	40	02	622,00	35,00	Alfabetizado
Pintor	40	01	675,13	35,00	Alfabetizado
Professor	20	06	675,13	50,00	Magistério concluído ou Curso Normal Superior Concluído ou Pedagogia com habilitação nas séries iniciais concluída
Recepcionista	40	02	622,00	35,00	Ensino fundamental concluído
Engenheiro Ambiental	20	01	2.350,72	100,00	Curso Superior em Engenharia Ambiental e registro no conselho

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão feitas na forma presencial ou por procurador (mediante procuração com firma reconhecida) na sede da Prefeitura do Município de Itaguajé, sito à Av. Munhoz Rocha, 605, centro, no período entre **26 de março a 05 de abril de 2012 (com exceção de sábado, domingo e feriados), no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.**
2.2 - A inscrição será efetivada mediante:
a) Recolhimento da taxa de inscrição, junto à Prefeitura Municipal;
b) Preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato;
c) Cópia do documento de Identidade e CPF;
d) No caso de candidatos portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao CID – Classificação Internacional de Doença, bem como, pedido de condição especial para a prova, caso necessite.
2.2.1 - A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
2.3 - Além dos documentos solicitados para inscrição, será exigido do candidato, no momento em que for convocado para assumir o vaga, as seguintes condições e/ou documentos:
2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do Art. 12 da Constituição Federal;
2.3.2 - Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
2.3.3 - Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
2.3.4 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
2.4 - Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

3.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a deficiência de que são portadoras.
3.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
3.1.2 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
3.1.3 - Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
3.1.4 - As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
3.1.5 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
3.1.6 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
3.1.7 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
3.1.8 - O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.1.9 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

4.1 - O Concurso Público será exclusivamente de provas.
4.1.1 - A duração da prova será de até 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
4.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:
- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

4.1.3 - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
4.1.4 - Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
4.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
4.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.
4.1.7 - É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização da prova.
4.1.8 - Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.
4.1.9 - Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas, por erro do candidato.
4.1.10 - Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala;
4.1.11 - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

5. HOMOLOGAÇÃO

5.1 - Será divulgado no dia **11/04/2012** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, assim como o horário e local de realização das provas. A relação será disponibilizada, através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, afixada em Edital na Prefeitura Municipal de Itaguajé e na página da empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (www.klcconcursos.com.br). É de responsabilidade do candidato o acesso e verificação dos locais de prova.

6. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

6.1. Para os cargos de **Agente Administrativo**, **Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Farmácia, Inspetor de Alunos e Recepcionista** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 08 de língua portuguesa, 08 de matemática e 04 de informática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

6.2. Para os cargos de **Advogado, Agente de Vigilância Sanitária, Contador, Instrutor de Informática, e Engenharia Ambiental,** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de conhecimentos específicos, 06 de língua portuguesa e 04 de informática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

6.3. Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais (feminino e masculino) e Pintor,** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de língua portuguesa e 10 de matemática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

6.4. Para os cargos de **Auxiliar Mecânico, Eletricista, Motorista e Pedreiro** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de conhecimentos específicos, 05 de língua portuguesa e 05 de matemática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos.

6.5. Para o cargo de **Operador de Máquinas,** a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova prática, ambas de caráter eliminatório. A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de conhecimentos específicos, 05 de língua portuguesa e 05 de matemática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 0,50 pontos. A prova Prática, também será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, devendo o candidato obter 6,00 (seis) pontos ou mais para ser considerado aprovado. A data de realização da Prova Prática será informada quando da divulgação da nota da Prova Escrita. A nota final será calculada através da média aritmética dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova prática). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

6.6. Para os cargos de **Professor e Educador Infantil,** a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória) e Prova de Títulos. A prova escrita objetiva será composta por 20 questões, sendo 10 de conhecimentos específicos, 05 de língua portuguesa e 05 de matemática, de acordo com o programa de prova, sendo que cada questão valerá 5,00 pontos. A prova de títulos não terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 40,00 (quarenta) pontos de acordo com os critérios definidos abaixo:

Licenciatura plena concluída na área de educação (que não seja requisito) = 10,00 pontos
Especialização concluída na área de educação = 20,00 pontos
Mestrado concluído na área de educação = 30,00 pontos
Doutorado concluído na área de educação = 40,00 pontos

* Os pontos não poderão ser contados cumulativamente

A nota final será calculada através da somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

7. DAS NORMAS

7.1 - As provas para os cargos de que trata este Edital será aplicada no **dia 22 de abril de 2012, sendo que, o horário e o local serão divulgados quando da publicação do edital de homologação das inscrições**.
7.2 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
7.3 - Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
7.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários.
7.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
a) - Maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
b) - Tiver maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos.
8.1.1 - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

9. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

9.1 - O gabarito oficial da prova escrita objetiva será divulgado no dia **24/04/2012**, a partir das 13h00min., através de edital afixado na Prefeitura Municipal de Itaguajé, publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e disponibilizado na página da empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (www.klcconcursos.com.br)

10. DOS RECURSOS:

10.1 - O candidato poderá apresentar recurso, no prazo máximo de dois (02) dias úteis contados da data de divulgação, respectivamente, dos seguintes editais:
a) Da homologação das inscrições;
b) Da divulgação dos Gabaritos, referente a formulação das questões;
c) Do resultado final do concurso.
10.1.1 - O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
a)Argumentação lógica e consistente;
b) Capa constando o nome e a assinatura do candidato;
c) Ser entregue em duas vias originais, datilografados ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
d) O recurso deverá ser individual e único por questão, com indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações, paginas de livros, autores, edições e editoriais, juntando-se cópias comprobatórias.
10.1.2 - Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
10.1.3 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou Internet.
10.1.4 - O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão Especial de Concurso e protocolado na Prefeitura Municipal de Itaguajé, durante o horário de expediente, de segunda à sexta-feira.
10.1.5 - Recebido o pedido de recurso, a Comissão Especial do Concurso encaminhará para a empresa dando-se ciência da referida decisão ao interessado, no prazo máximo de (7) sete dias úteis.
10.1.6 - O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
10.1.7 - Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

11.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos e terá caráter eliminatório, sendo que todas as questões valerão 5,00 (cinco) pontos cada e serão compostas por 05 (cinco) alternativas.
11.1.1 - Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.
11.1.2 - O candidato que não auferir a nota mínima de 60,0 (sessenta) pontos na prova objetiva será desclassificado do Concurso Público.
11.1.3 - A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.
11.1.4 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos fazem parte do Anexo I, parte integrante deste Edital.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 – O resultado das provas objetivas será divulgado até o dia **11/05/2012**, a partir das 13h00min., através de edital afixado na Prefeitura Municipal de Itaguajé, publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e disponibilizado na página da empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (www.klcconcursos.com.br).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
13.2 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
13.3 - O órgão realizador do presente certame não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
13.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
13.5 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
13.6 - A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
13.7 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
13.8 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
13.9 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e na Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura do Município de Itaguajé, através da Comissão Especial de Concurso.
13.10 - Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguajé - PR, 23 de Março de 2012.

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

ANEXO I – PROGRAMA DE PROVAS

Advogado, Agente de Vigilância Sanitária, Contador, Engenheiro Ambiental e Instrutor de Informática.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia - ortografia - acentuação gráfica - estrutura e formação de palavras - verbos: tempo, modo, emprego - substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise - artigo - adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões - advérbios: classificação, flexão, grau e emprego – numeral: tipos e emprego - pronomes: conceito, classificação - preposição - conjunções - interjeições - Sintaxe: frase, oração, período - pontuação - tipos de frases - complementos verbais e nominais - vozes verbais – orações subordinadas - orações coordenadas - concordância verbal e nominal - regência verbal e nominal - Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões - crase - Derivação prefixal e sufixal – Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos – figuras de linguagem - figuras de palavra - figuras de pensamento – significação das palavras – vícios de linguagem.

INFORMÁTICA: MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2007. **MS-Word 2003**: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2003**: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2003**: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico**: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Advogado

Direito Administrativo: noções básicas; contratos; licitações; princípios fundamentais da administração pública; administração direta e indireta; tipos de contratos administrativos; revogação e anulação de atos administrativos; controle da administração pública; controle externo a cargo do tribunal de contas; poder de polícia; concessão, permissão, autorização para serviços públicos; desapropriação; processos administrativos de servidores públicos; Emenda Constitucional 19 e 20. **Direito Constitucional** - noções básicas: objeto e conteúdo do direito constitucional; conceito e concepções da Constituição; controle e revisão constitucional; princípios gerais do sistema nacional; bases constitucionais da administração pública; princípios e normas gerais da administração direta e indireta; princípios gerais das finanças públicas e seus controles; normas gerais da lei orçamentária; **Direito Tributário** - noções básicas: conceito; conteúdo; natureza; fontes; sistema constitucional tributário; Código Tributário Nacional; princípios constitucionais do direito tributário; legislação tributária; natureza jurídica; tributos, conceitos e espécies; dívida ativa; cobrança amigável. **Direito Processual Civil** - noções básicas: jurisdição; características: poderes, princípios e espécies; estrutura; peculiaridades; execução; recursos. **Direito Previdenciário** - conceito; finalidade; caracteres; princípios gerais. **Direito Civil** - noções gerais; Lei de Introdução ao Código Civil brasileiro; das pessoas, dos bens imóveis, dos direitos reais sobre coisas alheias, disposições gerais. **Direito do Trabalho -** Contrato individual de trabalho: Conceitos, Requisitos, Classificação e Alteração, Salário, Remuneração, Estabilidade, Indenização, Fundo de garantia, Reintegração e Readmissão, Férias, Aviso prévio, 13° salário, Salário mínimo. Extinção do contrato de trabalho, Rescisão: Justas causas, Despedidas indiretas inquérito para apuração de faltas, Representação Sindical. O direito de grave e suas implicações no serviço público. Lei orgânica municipal; mandado de segurança, Lei de execuções fiscais; Lei nº. 101/2000 de Responsabilidade Fiscal; Lei de ação civil pública e improbidade administrativa.

Agente de Vigilância Sanitária

Epidemias e suas formas de prevenção, controle e combate. Ciclo de vida e doenças transmitidas por: mosquitos e larvas, baratas e cupins, e ratos. Normas de higiene e segurança do trabalho; Noções sobre serviços de saúde. Medidas preventivas no combate às doenças. Visitas domiciliares. Taxas, tributos, impostos e emolumentos; Código Sanitário Estadual. Autos de infração, Notificações. Interdição de estabelecimentos. Requerimentos que visam à expedição de autorização, licença ou concessão. Diligências. Sistema Municipal de Vigilância Sanitária; Infrações e penalidades à legislação sanitária. Qualidade e higiene dos alimentos. Multas Fiscalização de mercados, abatedouros e demais estabelecimentos. Saneamento Básico. Higiene e conservação dos alimentos. Alvará Sanitário. Saúde do trabalhador. Saúde Pública e Meio Ambiente. Ética Profissional. Inspeção de alimentos. Conhecimento sobre a legislação sanitária federal estadual e municipal em vigor.

Contador

Conceito, campo de atuação e objetivos da informação contábil. O método das partidas dobradas. Os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Classificação e Análise Contábil. Avaliação das contas patrimoniais. Operações com mercadorias. Livros de Escrituração. Fatos Contábeis. **Contabilidade Pública** - Conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Orçamento Público: conceito, elaboração, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios orçamentários. Sistemas Contábeis: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Receitas e despesas públicas: orçamentárias e extra-orçamentárias. Créditos adicionais: conceito, classificação, indicação e especificação de recursos. Sistemas de contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Normas de escrituração.
Tribunal de Contas do Paraná; Lei Complementar Estadual nº 113, de 15/12/05 – Lei Orgânica do TCE/PR; Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução TCE/PR nº 01/06); Prejulgados, Súmulas, Instruções Normativas e Acórdãos jurisprudenciais do TCE/PR
Lei 4320/64 - Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/00) - Lei 8666/93 (Lei de Licitações) e suas alterações;

Engenheiro Ambiental

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Bases filosóficas da questão ambiental; Fundamentos da questão ambiental; Fundamentos da ecologia; Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade; Métodos e Técnicas de análise ambiental; Estrutura e funcionamento do ensino ambiental; Diagnóstico ambiental; Impacto ambiental - análise e relatórios; Trabalho e cidadania; Gestão de recursos naturais. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE: Direito ambiental; Economia ambiental; Desenvolvimento sustentável; Qualidade e meio ambiente; Saúde, segurança e meio ambiente; Planejamento urbano; Políticas Públicas sócio-ambientais; Noções sobre a Lei nº 9.605, Lei de Crimes Ambientais, de 12 de fevereiro de 1998; Resolução nº 20 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) de 18 de junho de 1986. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química do Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Sistemas de Gestão Ambiental; Estudo da Paisagem Urbana; Gerência, planejamento e financiamento de Projetos Ambientais; Gestão das tecnologias limpas e reciclagem.

Instrutor de Informática

MS-Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2003. **MS-Word 2003**: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcad

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOSNº 09 / 2012.
MENOR PREÇO POR ÍTEM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13 / 2012.

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: Edson Luiz Ratti, registra o preço para **""Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada de materiais escolares, material de higiene e limpeza, produtos alimentícios e uniformes escolares.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 13 / 2012	PREGAO PRESENCIAL N.º 09 / 2012
Fornecedor: PAPELARIA DEPEL LTDA – EPP - **Endereço:** Rua Piratininga, 879 esquina com Avenida Horácio Racanello – Novo centro – na cidade de Maringá – Pr.	**CNPJ: 80.834.328/0001-42.**

Item	Descrição	UNID.MEDIDA	QTDE	VLR. UNIT.	V. Total
5	COLA BRANCA 110 GRS LAVAVEL TENAZ	CX C/144	3	R$405,65	R$ 1.216,95
6	MASSINHA DE MODELAR C/12 CORES 180 GRS ACRILEX	CX C/ 72	3	R$215,13	R$ 645,39
7	JOGO DE CANETINHAS C/ 12 CORES NÃO TÓXICO LAVAVEL COMPACTOR	CX C/ 48	3	R$355,50	R$ 1.066,50
18	JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO EM MADEIRA XALINGO C/ 144 PEÇAS MAIUSCULA E MINISCULAS	UNIDADE	5	R$ 36,15	R$ 180,75
19	ALFABETO ILUSTRADO DE EVA - MATERIAL EVA 24 PEÇAS DE 13X5X6,5 CM CADA PEÇA DIVIDE-SE EM 3 PARTES - TOTAL 72 PEÇAS – CARLU	UNIDADE	5	R$ 21,60	R$ 108,00
20	POTE COM LETRAS PLÁSTICAS COM 80 LETRAS – CARLU	UNIDADE	5	R$ 25,47	R$ 127,35
21	QUEBRA CABEÇA ALFABETO EM MADEIRA	UNIDADE	3	R$ 25,11	R$ 75,33
22	LOTO LEITURA MADEIRA MDF C/ 5 TABULEIROS c/ 125 PEÇAS CAIXA DE MADEIRA 18X18X5CM CARLU	UNIDADE	3	R$ 31,00	R$ 93,00
23	APRENDENDO ANTONIMOS DOMINÓ EM MADEIRA CARLU	UNIDADE	3	R$ 16,58	R$ 49,74
24	MATERIAIS DE MATEMÁTICA OPERAÇÕES MATEMATICAS ADIÇÃO/SUBTRAÇÃO/DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO – CARIMBRAS	UNIDADE	5	R$ 31,00	R$ 155,00
25	DOMINÓ MATEMÁTICA MATERIAL MDF 28 PEÇAS CAIXA DE MADEIRA	UNIDADE	5	R$ 12,15	R$ 60,75
26	MOSAICO GEOMETRICO MATERIAL MDF 1 BASE C/ 36 PEÇAS MEDINDO 30X30CM CARLU	UNIDADE	3	R$ 18,00	R$ 54,00
27	NUMERAIS E QUANTIDADES C/ PINOS, MATERIAIS EVA 10 NUMEROS DE 11 CM E 45 BOLINHAS- CARLU	UNIDADE	3	R$ 26,30	R$ 78,90
28	ESCALA CUISENATRE MATERIAL MADEIRA C/ 68 PEÇAS CAIXA DE MADEIRA 12,5X12,5X5MM CARLU	UNIDADE	3	R$ 19,80	R$ 59,40
29	RELOGIO DIDATICO - RELOGIO CUCO MATERIAL MDF 29X24 CM COM SERIGRAFIA E PONTEIRAS MÓVEIS CARLU	UNIDADE	10	R$ 20,26	R$ 202,60
30	TANGRAN DE MADEIRA MATERIAL MDF C/ 70 PEÇAS COLORIDAS 10 BASES DE 14X14 CM	UNIDADE	4	R$ 40,50	R$ 162,00
31	JOGO 5 EM 1 MADEIRA MDF CAIXA DSE MADEIRA 30X30X4CM - CARLU	UNIDADE	5	R$ 36,40	R$ 182,00
32	NUMERAL E QUANTIDADE DE MADEIRA MATERIAL MDF C/ 30 PEÇAS CAIXA AMADEIRA 18X18X4CM - CARLU	UNIDADE	4	R$ 17,20	R$ 68,80
33	NUMERAL E QUANTIDADE EM EVA CONHECENDO NUMERAIS - EVA DE 0 A 9 E OS SINAIS DAS 4 OPERAÇÕES BASICAS BASE 30X22 CM - CARLU	UNIDADE	3	R$ 8,64	R$ 25,92
34	POTES COM NUMEROS PLASTICOS ALFANUMERICOS C/ 102 PEÇAS - CARLU	UNIDADE	3	R$ 30,50	R$ 91,50
35	MATERIAL DOURADO EM EVA C/ 611 PEÇAS CARLU	UNIDADE	3	R$ 45,37	R$ 136,11
36	MEMORIA EDUCATIVA MDF CX. DE MADEIRA - CARLU	UNIDADE	3	R$ 13,77	R$ 41,31
37	SEQUENCIA LOGICA MATERIAL MDF CAIXA DE MADEIRA 9,5X17X4,5 CM CARLU	UNIDADE	3	R$ 16,58	R$ 49,74
38	BRINQUE FORMAS BLOCOS LOGICOS 48 PEÇAS EM ESTOJO MADEIRA- CARLU	UNIDADE	4	R$ 34,74	R$ 138,96
39	ALINHAVO FORMAS GEOMETRICAS 24 PEÇAS E 5 CORDÕES COLORIDOS, 6 FORMAS GEOMÉTRICAS, ESTOJO MADEIRA MEDINDO 243MMX183MMX40CMM - ACRLU	UNIDADE	3	R$ 56,60	R$ 169,80
40	ALINHAVO DE ANIMAIS 10 PEÇAS - 10 CADARÇOS DE PÓLIESTER COLORIDOS CAIXA MADEIRA 20X20X8CM - CARLU	UNIDADE	3	R$ 56,60	R$ 169,80
41	ALINHAVO LEGUMES E HORTALIÇAS - CARLU	UNIDADE	3	R$ 56,60	R$ 169,80
42	ALINHAVO DE INICIAÇÃO - CARLU	UNIDADE	3	R$ 56,60	R$ 169,80
43	CUBOS DE ATIVIDADES MATERIAL EVA - 2 CUBOS DE 16X16CM C/ 12 EXERCICIOS DIFERENTES- CARLU	UNIDADE	8	R$ 74,60	R$ 596,80
44	CONSTRUINDO CIDADES MADEIRA MDF C/ 100 PEÇAS CARLU	UNIDADE	5	R$ 96,57	R$ 482,85
45	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS E MEIO DE TRANSPORTE EM MDF CARLU	UNIDADE	5	R$ 14,33	R$ 71,65
46	QUEBRA CABEÇA ANIMAIS E SEUS FILHOTES EM MDF - CARLU	UNIDADE	4	R$ 14,33	R$ 57,32
47	CARIMBOS PEDAGOGICOS PSICO AVALIAÇÃO - CARLU	UNIDADE	10	R$ 33,50	R$ 335,00
48	FAMILIA TERAPEUTICA NEGRA KIT C/ 7 PERSONAGENS - VOVÔ, VOVÓ PAI, MÃE, IRMÃO, IRMÃ E BEBÊ - CARLU	UNIDADE	3	R$ 92,66	R$ 277,98
49	FAMILIA TERAPEUTICA BRANCA C/ 7PERSONAGENS - CARLU	UNIDADE	3	R$ 92,66	R$ 277,98
50	FANTOCHES DIVERSOS - CARLU	UNIDADE	5	R$ 80,94	R$ 404,70
51	MEMORIAS DE ANIMAIS E FILHOTES MATERIAL MDF C/ 40 PEÇAS - CARLU	UNIDADE	3	R$ 13,23	R$ 39,69
79	BOLSA ESCOLAR ALÇA TIRACOLO 2 DIVISÕES NYLON 600 - TN	UNIDADE	20	R$ 50,84	R$ 1.016,80
80	ESTOJO MÉDIO - TN	PCTE C/ 12	4	R$171,72	R$ 686,88
83	BOBINA PAPEL KRAFT 12 KG 60 CM - BACARIN	12 KG	1	R$ 86,40	R$ 86,40
94	CORRETOR LIQUIDO ACRILEX	CX C/ 12	3	R$ 16,74	R$ 50,22
				TOTAL	R$10.120,18

VALOR TOTAL: 10.120,18 (DEZ MIL, CENTO E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Floraí(Pr), 02 de março de 2.012.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
EDSON LUIZ RATTI – PREFEITO MUNICIPAL

PAPELARIA DEPEL LTDA - EPP
Anne Caroline Martinhago –

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ FAGAN
CPF: 175.290.189-49

NOME: WALTER L.BENTO
CPF: 390.471.219-53

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOSNº 09 / 2012.
MENOR PREÇO POR ÍTEM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14 / 2012.

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º. 75.731.000/0001-60**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **Edson Luiz Ratti**, registra o preço para **""Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada de materiais escolares, material de higiene e limpeza, produtos alimentícios e uniformes escolares.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 14 / 2012	PREGAO PRESENCIAL N.º 09 / 2012
Fornecedor: Tango Informática Ltda **Endereço:** Avenida Cerro Azul, 1.379,Maringá - Pr.	**CNPJ: 05.304.697/0001-08.**

item	Descrição	Unidade De Medida	Qtde.	Marca	Vlr. Unit. - R$	Vlr. Total - R$
1	Caderno capa dura 1/4 96 fls 1mat.	Cx c/ 30	10	foroni	R$125,28	R$ 1.252,80
2	Caderno brochura 1/448fls	Cx c/ 240	5	foroni	R$194,40	R$ 972,00
3	Caderno br. Quadriculado 1/448fls	Cx c/ 240	2	foroni	R$211,68	R$ 423,36
4	Caderno de Desenho 1/448fls	Cx c/ 240	3	foroni	R$211,68	R$ 635,04
8	Jogo de pincel col. c/ 12 c.	Pcte c/ 48	1	mercur	R$725,76	R$ 725,76
9	Pincel atômico	Cx c/ 12	15	pilot	R$35,82	R$ 537,30
10	Borrachas Brancas	Cx c/ 60	10	serelepe	R$ 8,82	R$ 88,20
11	Apontadores	Cx c/ 40	5	faber	R$61,02	R$ 305,10
12	Tesoura s/ ponta 13cm color	Cx c/ 144	2	adeck	R$233,28	R$ 466,56
13	Lápis de escrever preto	Cx c/ 144	10	cis	R$32,22	R$ 322,20
14	Canetas diversas coresazul,preta,verm.	Cx c/ 50	10	bic	R$25,02	R$ 250,20
15	Sulfite A4	Cx c/ 5000 fls	10	chamex	R$147,60	R$ 1.476,00
16	Sulfite Ofício 9	Cx c/ 5000 fls	10	chamex	R$180,00	R$ 1.800,00
17	Bloco p/ fichário	Cx c/ 25	2	tilibra	R$142,20	R$ 284,40
52	Tintas p/ tecido 37ml	Cx c/ 12	20	acrilex	R$25,92	R$ 518,40
53	Tesouras grandes	Cx c/ 12	2	mundial	R$833,76	R$ 1.667,52
54	Pistola p/ cola quente grande	Unidade	15	adeck	R$20,16	R$ 302,40
55	Cola quente grande	Pcte c/ 1 Kg	15	rendicolla	R$31,50	R$ 472,50
56	Bola de isopor 35 mm	Pcte c/ 100	1	styrocorte	R$12,06	R$ 12,06
57	Bola de Isopor 50 mm	Pcte c/ 100	1	styrocorte	R$27,36	R$ 27,36
58	Bola de isopor 75 mm	Pcte c/ 100	1	styrocorte	R$56,16	R$ 56,16
59	Bola de isopor 100 mm	Pcte c/ 100	1	styrocorte	R$133,20	R$ 133,20
60	Bola de isopor 150 mm	Pcte c/ 100	1	styrocorte	R$277,20	R$ 277,20
61	Bola de isopor 200 mm	Pcte c/ 100	1	styrocorte	R$468,00	R$ 468,00
62	Tela 30x40 painel	Pcte c/ 10	1	souza	R$93,60	R$ 93,60
63	Tela 40x50 painel	Pcte c/ 10	1	souza	R$134,10	R$ 134,10
64	Tela 60x90 painel	Pcte c/ 10	1	souza	R$283,50	R$ 283,50
65	Balão São Roque coloridos	Pcte c/ 100	10	s.roque	R$ 9,68	R$ 96,84
66	Cartolina americana	Pcte c/ 20	20	rst	R$12,42	R$ 248,40
67	Cartolina simples	Pcte c/ 100	8	jandaia	R$40,32	R$ 322,56
68	Papel cartão 1face	Pcte c/ 20	20	rst	R$16,02	R$ 320,40
70	Papel crepon	Cx c/ 40	10	rst	R$23,22	R$ 232,20
71	Papel laminado	Pcte c/ 40	10	rst	R$27,00	R$ 270,00
72	Papel Dobradura	Pcte c/ 100	5	rst	R$22,50	R$ 112,50
73	Papel Camurça	Pcte c/ 20	20	rst	R$10,08	R$ 201,60
74	EVA diversas cores 40 x 50	Pcte c/ 10	40	evarte	R$23,76	R$ 950,40
75	Tesoura de picotar	Cx c/ 12	1	mundial	R$615,60	R$ 615,60
76	Cola p/ EVA	Cx c/ 12	14	compactor	R$33,48	R$ 468,72
77	Cola glitter25 grs	Cx c/ 12	10	maripel	R$14,94	R$ 149,40
78	Cola colorida	Cx c/ 04	20	maripel	R$ 4,12	R$ 82,44
81	Papel de seda	Pcte c/ 20	2	rst	R$ 5,04	R$ 10,08
82	Super crepe rolo	Cx c/ 12	10	adelbras	R$111,60	R$ 1.116,00
84	Papel ondulado	Cx c/ 10	3	rst	R$16,02	R$ 48,06
85	Lápis de cor c/ 121º linha	Pcte c/ 48	4	faber	R$682,20	R$ 2.728,80
86	Caneta permanente	Cx c/ 12	2	pilot	R$31,50	R$ 63,00
87	Cola de pano	Cx c/ 12	2	acrilex	R$21,42	R$ 42,84
88	Tinta glitter p/ tecido	Cx c/ 12	2	acrilex	R$52,02	R$ 104,04
89	Caneta marca texto	Cx c/ 12	3	pilot	R$24,30	R$ 72,90
90	Cola em bastão	Cx c/ 144	1	pritt	R$544,32	R$ 544,32
91	Carimbeira	Pcte c/ 12	1	carbrink	R$41,04	R$ 41,04
92	Clips metálico 500grs	Pcte c/ 12 cx	5	bacchi	R$125,82	R$ 629,10
93	Estilete	Cx c/ 12	3	masterprint	R$ 9,36	R$ 28,08
95	Grampeador grande	Unidade	3	adeck	R$26,10	R$ 78,30
96	Perfurador médio	Unidade	2	adeck	R$10,62	R$ 21,24
97	Fita adesivalarga transparente	Cx c/ 120	2	adelbras	R$365,04	R$ 730,08
				VALOR TOTAL		R$ 24.373,86

Floraí(Pr), 02 de março de 2.012.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
EDSON LUIZ RATTI – PREFEITO MUNICIPAL

Tango Informática Ltda
Elido Bernardino Guzman –
CPF: 004.113.779-57

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ FAGAN
CPF: 175.290.189-49

NOME: WALTER L.BENTO
CPF: 390.471.219-53

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOSNº 09 / 2012.
MENOR PREÇO POR ÍTEM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº18 / 2012.

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º. 75.731.000/0001-60**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **Edson Luiz Ratti**, registra o preço para **""Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada de materiais escolares, material de higiene e limpeza, produtos alimentícios e uniformes escolares.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 18 / 2012	PREGAO PRESENCIAL N.º 09 / 2012
Fornecedor: Tapeline Produtos de Higienização Ltda, CNPJ: 06.143.385/0001-22 **Endereço:** Avenida Dep.Heitor de Alencar Furtado, 6.378 – Fundos - na cidade de Paranavaí - Pr.	**CNPJ: 06.143.385/0001-22.**

item	Descrição	Unidade De Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
190	Água Sanitária	Litros	Ilha	250	1,44	360,00
191	Água Sanitária 2litros	Unidade	Ilha	150	3,15	472,50
193	Amaciante p/ roupas 2 litros	Unidade	Dooby	125	2,70	337,50
198	Balde de Plástico 10 litros	Unidade	Arqplast	10	3,15	31,50
199	Balde de Plástico 15 litros	Unidade	Arqplast	10	4,95	49,50
200	Balde Plástico 20 litros	Unidade	Arqplast	10	6,75	67,50
201	Bom ar 400 ml	Unidade	Bom ar	25	5,90	147,50
202	Brilha alumínio 500 ml	Unidade	Dooby	24	1,71	41,04
205	Cesto p/ lixo 20 litros c/ tampa	Unidade	Arqplast	5	18,00	90,00
207	Cesto p/ lixo 60 litros c/ tampa	Unidade	Arqplast	5	22,50	112,50
208	Cesto telado p/ banheiro	Unidade	Arqplast	10	5,40	54,00
209	Copo p/ água	Pacotes	Quero Quero	500	2,10	1050,00
210	Copos 300 ml	Pacotes	Copaza	250	3,90	975,00
211	Copos p/ café	Pacotes	Copaza	500	1,10	550,00
213	Desinfetante 500ml lavanda	Unidade	Dooby	180	1,90	342,00
215	Desinfetante 500 ml pinho	Unidade	Dooby	180	1,90	342,00
216	Desinfetante 500ml Talco	Unidade	Dooby	230	1,90	437,00
219	Detergente liquido 500gr	Unidade	Alpes	360	1,10	396,00
220	Escova p/ roupa	Unidade	Desafio	10	1,80	18,00
221	Escova p/ sanitário	Unidade	Saniprin	15	4,95	74,25
222	Esponja p/ louças dupla face	Unidade	3M Tinindo	50	1,22	61,00
230	Guardanapo de papel 24/22	Unidade	Nobre	250	0,95	237,50
231	Guardanapo de papel 30/33	Pacotes	Nobre	250	1,80	450,00
233	Lá de aço Bombril	Pacotes	Bombril	125	2,00	250,00
237	Limpador 550 ml	Unidade	Facille	50	2,70	135,00
238	Limpador500 ml	Unidade	Facille	50	2,55	127,50
239	Luva p/ proteção em limpeza	Unidade	Volk	25	2,70	67,50
240	Pá p/ lixo cabo curto	Unidade	Desafio	15	2,10	31,50
241	Pá p/ lixo cabo longo	Unidade	Locatelli	15	3,15	47,25
242	Palha de aço zero	Unidade	Sany	25	1,10	27,50
245	Pano de prato	Unidade	SM	25	3,45	86,25
246	Pano p/ chão	Unidade	SM	50	2,70	135,00
248	Papel Higiênico 16/4	Fardo	Delly	150	21,00	3150,00
253	Rodo de espuma	Unidade	Locatelli	25	3,50	87,50
254	Rodo p/ água 30 cm	Unidade	Desafio	25	2,70	67,50
255	Rodo p/ água 40 cm	Unidade	Desafio	25	3,00	75,00
256	Rodo p/ água 60 cm	Unidade	Desafio	25	4,25	106,25
258	Sabão em pó	Kg	Tixan	200	4,40	880,00
259	Sabão em pedra 5/200	Pacote	Alpes	150	3,90	585,00
260	Sabonete 90g	Unidade	Nips	150	0,88	132,00
261	Saco de pano p/ chão	Unidade	SM	50	2,60	130,00
262	Saco p/ lixo 10/100	Pacote	Plastperola c/5	500	1,65	825,00
263	Saco p/ lixo 20/30	Pacote	Plastperola c/10	500	1,45	725,00
264	Saco p/ lixo 20/50	Pacote	Plastperola c/10	500	1,65	825,00
265	Sapólio em pó	Unidade	Sany	15	2,25	33,75
272	Vassoura de Nylon	Unidade	Desafio	50	6,30	315,00

VALOR TOTAL R$ 15.540,79

Floraí(Pr), 02 de março de 2.012.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
EDSON LUIZ RATTI – PREFEITO MUNICIPAL

Mariana Silva Hila
CPF: 076.676.239-45

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ FAGAN
CPF: 175.290.189-49

NOME: WALTER L.BENTO
CPF: 390.471.219-53

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOSNº 09 / 2012.
MENOR PREÇO POR ÍTEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19 / 2012.

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º. 75.731.000/0001-60**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **Edson Luiz Ratti**, registra o preço para **""Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada de materiais escolares, material de higiene e limpeza, produtos alimentícios e uniformes escolares.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 19 / 2012	PREGAO PRESENCIAL N.º 09 / 2012
Fornecedor:: Kuadradus Ind.Com.de Artigos Esportivos Ltda. **Endereço:** Rua Paraíba, 1.431 – centro - na cidade de Paranavaí – Pr,	**CNPJ: 03.775.336/0001-14.**

ITEM	DESCRIÇAO	UNID.MED.	QUANT.	MARCA	VL.UNIT.	VL.TOTAL
274	Camiseta Fio Escócia Branca, manga longa, com detalhes com logo APAE Floraí, todos os tamanhos Infantil e Adulta.	Unidade	90	MARIN	9,90	891,00
275	Agasalhos Jacypol (sendo blusa com forro bordado e calça sem forro estampada)	Unidade	90	MARIN	67,11	6.039,90
276	Bermudas Jacypol com logo APAE estampado.	Unidade	90	MARIN	9,80	882,00
	TOTAL:					**7.812,90**

Floraí(Pr), 02 de março de 2.012.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
EDSON LUIZ RATTI – PREFEITO MUNICIPAL

Thais Valbuena Quadrado
CPF: 035.998.669-29

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ FAGAN
CPF: 175.290.189-49

NOME: WALTER L.BENTO
CPF: 390.471.219-53

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOSNº 09 / 2012.
MENOR PREÇO POR ÍTEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20 / 2012.

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º. 75.731.000/0001-60**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: **Edson Luiz Ratti**, registra o preço para **""Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada de materiais escolares, material de higiene e limpeza, produtos alimentícios e uniformes escolares.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 20 / 2012	PREGAO PRESENCIAL N.º 09 / 2012
Fornecedor:: Hirata Uniformes e Materiais Ltda – ME. **Endereço:** Av.Com.Norberto Marcondes, 198 – centro – na cidade de Campo Mourão – Pr.	**CNPJ: 13.280.907/0001-01.**

DESCRIÇÃO:	UNID.MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VL.UNIT	VL.TOTAL
Camiseta fio escócia branca manga curta.	Unidade	90	FIBRA FIO	8,50	765,50

Floraí(Pr), 02 de março de 2.012.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
EDSON LUIZ RATTI – PREFEITO MUNICIPAL

Shirley Aparecida Grigoleto Hirata
CPF: 714.195.359-00

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ FAGAN
CPF: 175.290.189-49

NOME: WALTER L.BENTO
CPF: 390.471.219-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 / 2012.
MENOR PREÇO POR ÍTEM

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em obediência a Lei Complementar nº123/2006 a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico,

RESOLVE:

1 – **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº :09 / 2012-PP
b) Licitação nº :09 / 2012
c) Modalidade : Pregão Presencial – Com registro de preço.
d) Data do Edital :03.02.2012.

e) **Objeto Homologado**: REGISTRO DE PREÇO PARA " Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada de materiais escolares, material de higiene e limpeza, produtos alimentícios e uniformes escolares ", conforme itens e especificações abaixo relacionados.

Fornecedor: Papelaria Depel Ltda – EPP

Endereço: Rua Piratininga, 879 esquina com Avenida Horácio Racanello – Novo centro – na cidade de Maringá – Pr - CNPJ: 80.834.328/0001-42.

Item	Descrição	UNID.MEDIDA	QTDE	VLR. UNIT.	V. Total
5	COLA BRANCA 110 GRS LAVAVEL TENAZ	CX C/144	3	R$405,65	R$ 1.216,95
6	MASSINHA DE MODELAR C/12 CORES 180 GRS ACRILEX	CX C/ 72	3	R$215,13	R$ 645,39
7	JOGO DE CANETINHAS C/ 12 CORES NÃO TÓXICO LAVAVEL COMPACTOR	CX C/ 48	3	R$355,50	R$ 1.066,50
18	JOGOS DE ALFABETIZAÇÃO EM MADEIRA XALINGO C/ 144 PEÇAS MAIUSCULA E MINISCULAS	UNIDADE	5	R$ 36,15	R$ 180,75
19	ALFABETO ILUSTRADO DE EVA - MATERIAL EVA 24 PEÇAS DE 13X5X6,5 CM CADA PEÇA DIVIDE-SE EM 3 PARTES - TOTAL 72 PEÇAS - CARLU	UNIDADE	5	R$ 21,60	R$ 108,00
20	POTE COM LETRAS PLÁSTICAS COM 80 LETRAS - CARLU	UNIDADE	5	R$ 25,47	R$ 127,35
21	QUEBRA CABEÇA ALFABETO EM MADEIRA	UNIDADE	3	R$ 25,11	R$ 75,33
22	LOTO LEITURA MADEIRA MDF C/ 5 TABULEIROS c/ 125 PEÇAS CAIXA DE MADEIRA 18X18X5CM CARLU	UNIDADE	3	R$ 31,00	R$ 93,00
23	APRENDENDO ANTONIMOS DOMINÓ EM MADEIRA CARLU	UNIDADE	3	R$ 12,15	R$ 36,45
24	MATERIAIS DE MATEMÁTICA OPERAÇÕES MATEMATICAS ADIÇÃO/SUBTRAÇÃO/DIVISÃO E MULTIPLICAÇÃO - CARIMBRAS	UNIDADE	5	R$ 31,00	R$ 155,00
25	DOMINÓ MATEMÁTICA MATERIAL MDF 28 PEÇAS CAIXA DE MADEIRA	UNIDADE	5	R$ 12,15	R$ 60,75
26	MOSAICO GEOMETRICO MATERIAL MDF 1 BASE C/ 36 PEÇAS MEDINDO 30X30CM CARLU	UNIDADE	3	R$ 18,00	R$ 54,00
27	NUMERAIS E QUANTIDADES C/ PINOS, MATERIAIS EVA 10 NUMEROS DE 11 CM E 45 BOLINHAS- CARLU	UNIDADE	3	R$ 26,30	R$ 78,90
28	ESCALA CUISENATRE MATERIAL MADEIRA C/ 68 PEÇAS CAIXA DE MADEIRA 12,5X12,5X5MM CARLU	UNIDADE	3	R$ 19,80	R$ 59,40
29	RELOGIO DIDATICO - RELOGIO CUCO MATERIAL MDF 29X24 CM COM SERIGRAFIA E PONTEIRAS MÓVEIS CARLU	UNIDADE	10	R$ 20,26	R$ 202,60
30	TANGRAN DE MADEIRA MATERIAL MDF C/ 70 PEÇAS COLORIDAS 10 BASES DE 14X14 CM	UNIDADE	4	R$ 40,50	R$ 162,00
31	JOGO 5 EM 1 MADEIRA MDF CAIXA DSE MADEIRA 30X30X4CM - CARLU	UNIDADE	5	R$ 36,40	R$ 182,00
32	NUMERAL E QUANTIDADE DE MADEIRA MATERIAL MDF C/ 30 PEÇAS CAIXA AMADEIRA 18X18X4CM - CARLU	UNIDADE	4	R$ 17,20	R$ 68,80
33	NUMERAL E QUANTIDADE EM EVA CONHECENDO NUMERAIS - EVA DE 0 A 9 E OS SINAIS DAS 4 OPERAÇÕES BASICAS BASE 30X22 CM - CARLU	UNIDADE	3	R$ 8,64	R$ 25,92
34	POTES COM NUMEROS PLASTICOS ALFANUMERICOS C/ 102 PEÇAS - CARLU	UNIDADE	3	R$ 30,50	R$ 91,50
35	MATERIAL DOURADO EM EVA C/ 611 PEÇAS CARLU	UNIDADE	3	R$ 45,37	R$ 136,11
36	MEMORIA EDUCATIVA MDF CX. DE MADEIRA - CARLU	UNIDADE	3	R$ 13,77	R$ 41,31
37	SEQUENCIA LOGICA MATERIAL MDF CAIXA DE MADEIRA 9,5X17X4,5 CM CARLU	UNIDADE	3	R$ 16,58	R$ 49,74
38	BRINQUE FORMAS BLOCOS LOGICOS 48 PEÇAS EM ESTOJO MADEIRA- CARLU	UNIDADE	4	R$ 34,74	R$ 138,96
39	ALINHAVO FORMAS GEOMETRICAS 24 PEÇAS E 5 CORDÕES COLORIDOS, 6 FORMAS GEOMÉTRICAS, ESTOJO MADEIRA MEDINDO 243MMX183MMX40CMM - ACRLU	UNIDADE	3	R$ 56,60	R$ 169,80
40	ALINHAVO DE ANIMAIS 10 PEÇAS - 10 CADARÇOS DE PÓLIESTER COLORIDOS CAIXA MADEIRA 20X20X8CM - CARLU	UNIDADE	3	R$ 56,60	R$ 169,80
41	ALINHAVO LEGUMES E HORTALIÇAS - CARLU	UNIDADE	3	R$ 56,60	R$ 169,80
42	ALINHAVO DE INICIAÇÃO - CARLU	UNIDADE	3	R$ 56,60	R$ 169,80
43	CUBOS DE ATIVIDADES MATERIAL EVA - 2 CUBOS DE 16X16CM C/ 12 EXERCICIOS DIFERENTES- CARLU	UNIDADE	8	R$ 74,60	R$ 596,80
44	CONSTRUINDO CIDADES MADEIRA MDF C/ 100 PEÇAS CARLU	UNIDADE	5	R$ 96,57	R$ 482,85
45	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS E MEIO DE TRANSPORTE EM MDF CARLU

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.° 001/2011-H

(CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro de Fisioterapeuta.

CONSIDERANDO os aprovados no Concurso Público Municipal realizado em 12/03/2011, divulgado pelo Edital n.° 001/2011-C de 17/03/2011 e Homologado pelo Decreto n.° 011/2011 de 23/03/2011.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o aprovado no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 28/03/2012, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação.

CARGO **CLASSIFICAÇÃO**

Fisioterapeuta

Edvan Miguel Monteiro ..... 2° Classificado

II - O convocado deverá apresentar os documentos relacionados e exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada, será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV – Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

Em, 21 de Março de 2012.

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PORTARIA N.° 027/2012

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o contido na manifestação da convocada;

RESOLVE:

I – CONSIDERAR desistente da Vaga de Fisioterapeuta, a Sra. ADRIANA REGINA DE ANDRADE, RG n° 9.288.620-4 e do CREFITO n° 8:6675 LTT - F, objeto do Edital de Convocação n° 0001/2011-G de 15/03/2012 do Concurso Publico n° 01/2011, em razão do pedido de desistência formulada pela mesma através de email de 21/03/2012.

II – Registre-se, Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.

Em, 21 de Março de 2.012

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

Camilo Bianchini Cossitto
Diretor Depto de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – 2013.

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 1º. ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101 / 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARÁGRAFO 2º. Do ARTIGO 165 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 19 88 – A CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, POR SEU PRESIDENTE SR. ALAN FABRÍCIO NASRALLAH E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JANILSON MARCOS DONASAN, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA – 05 DE ABRIL DE 2012(quinta-feira), COM INÍCIO ÀS 10:00 horas , PARA APRECIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE QUE TRATA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO JUNTO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2013.

OURIZONA – PR, em 23 de março de 2.012.

Alan Fabrício Nasrallah
Presidente

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – PARANÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias, do mês de março de 2012, às 09:00 horas, no Paço Municipal, reuniu-se a Comissão de Especial de Avaliação de Imóvel Rural, pertencente ao Município, sob a presidência do Sr. Geraldo Amarildo Lançoni, tendo como membros, os Srs. Paulo de Jesus Esteves e Dirceu Vicente, todos servidores efetivos do Município, nomeados pela Portaria 380/12, publicada no órgão oficial do Município, Jornal "O Regional", em data de 18 de março de 2012. A Comissão avaliou o imóvel rural 03, com área de 1,5 (um alqueire e meio), situado na Gleba Patrimônio Cruzeiro do Sul, Município de Cruzeiro do Sul, PR, pertencente ao Município, em R$- 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Referido imóvel poderá ser alienado, através de Licitação, tendo como finalidade o Interesse Social, para construção de moradias, pelo Programa do Governo Federal denominado "Minha Casa, Minha Vida" , operacionalizado pela Caixa Econômica Federal.

Geraldo Amarildo Lançoni - Presidente

Paulo de Jesus Esteves **Dirceu Vicente**

Membros

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº11/2012.
Objeto: Aquisição de 583,34 Toneladas de Calcário – Rec. SEAB
Abertura: 09/04/2012 às 10h 30min.
VALOR MÁXIMO: R$ 70.000,00.
CRITERIO: MAIOR DESCONTO/LOTE
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Contidos no edital.
PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horário de expediente. Fone (44) 270 – 1150.
Uniflor, 23 de março de 2012.
João Ferreira Leite - PREGOEIRO

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE

CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua – VISCONDE DO RIO BRANCO - N: 680 - Centro - Fone (44) 3243-19 01
CEP 87 190 – 000 CNPJ - 04.301.515/0001 - 82
SÃO JORGE DO IVAI – ESTADO DO PARANA

PARANÁ
SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI
Balanço Orçamentário - Administração Indireta - SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	588.663,00	445.039,29	-143.623,71
RECEITA PATRIMONIAL	4.200,00	2.594,77	-1.605,23
RECEITA DE SERVIÇOS	578.952,00	442.386,83	-136.565,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.511,00	57,69	-5.453,31
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	46.443,00	22.487,50	-23.955,50
RECEITA DE SERVIÇOS	46.443,00	22.487,50	-23.955,50
Soma:	635.106,00	467.526,79	-167.579,21
Déficit:	0,00	23.206,41	23.206,41
Total:	635.106,00	490.733,20	-144.372,80
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	598.606,00	454.291,20	-144.314,80
Créditos Especiais	36.500,00	36.442,00	-58,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	635.106,00	490.733,20	-144.372,80
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	635.106,00	490.733,20	-144.372,80

SÃO JORGE DO IVAI, 19/03/2012

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR

VALDENIR CASETTA
CONTADOR

Ameliano Francisco dos Santos
RG: 1.243.284

PARANÁ
SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Indireta - SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Anexo - 13
Página 1
Período: Janeiro à Dezembro

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
Receita Patrimonial	2.594,77	SANEAMENTO	490.733,20
Receita de Serviços	464.874,33		
Outras Receitas Correntes	57,69		
Total Correntes	467.526,79		
Total Orçamentária	467.526,79	Total Orçamentária	490.733,20
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Empenhos a Pagar	490.733,20	Empenhos Pagos	415.855,42
Restos a Pagar	8.798,76	Restos a Pagar	28.078,02
Total Extra-Orçamentária	499.531,96	Total Extra-Orçamentária	443.933,44
Interferências Financeiras	93,93	Interferências Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	499.625,89	TOTAL DAS DESPESAS	443.933,44
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	30.920,92	Bancos	63.406,96
Banco c/ Vinculada	0,00	Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	30.920,92	Total Disponibilidade	63.406,96
TOTAL GERAL	998.073,60	TOTAL GERAL	998.073,60

SÃO JORGE DO IVAI, 19/03/2012

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR

VALDENIR CASETTA
CONTADOR

Ameliano Francisco dos Santos
RG: 1.243.284

PARANÁ
SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Indireta - SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	112.287,45
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	2.594,77	Outras Despesas Correntes	378.445,75
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	464.874,33		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	57,69		
Dedução da Receita Corrente	0,00		
TOTAL das Receitas Correntes	467.526,79	TOTAL das Despesas Correntes	490.733,20
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	0,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Divida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	0,00	TOTAL das Despesas de Capital	0,00
TOTAL da Receita Orçamentária	467.526,79	TOTAL da Despesa Orçamentária	490.733,20
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	0,00	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00	TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Bens Móveis	29.914,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	29.914,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	93,93	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL das Variações Ativas	497.534,72	TOTAL das Variações Passivas	490.733,20
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	0,00	Resultado Patrimonial - Superávit Verificado	6.801,52
TOTAL GERAL	497.534,72	TOTAL GERAL	497.534,72

SÃO JORGE DO IVAI, 19/03/2012

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR

VALDENIR CASETTA
CONTADOR

Ameliano Francisco dos Santos
RG: 1.243.284

PARANÁ
SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI

Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	63.406,96	PASSIVO FINANCEIRO	78.624,56
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	63.406,96	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	3.216,79
TOTAL DISPONIBILIDADES	63.406,96	Restos a Pagar do Exercício Anterior	529,99
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	74.877,78
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	0,00		
Total Ativo Financeiro	63.406,96	Total Passivo Financeiro	78.624,56
ATIVO PERMANENTE	254.316,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00
Bens móveis	62.116,00	CONTRATO	0,00
Bens imóveis	192.200,00	CONFISSÃO	0,00
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Divida ativa	0,00		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
Total Ativo Permanente	254.316,00	Total Passivo Permanente	0,00
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	317.722,96	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	78.624,56
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	239.098,40
ATIVO COMPENSADO	93,93	PASSIVO COMPENSADO	93,93
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admir	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	93,93	Responsabilidade de Terceiros	93,93
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunici	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipa	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
Total Ativo Compensado	93,93	Total Passivo Compensado	93,93
TOTAL DO ATIVO	317.816,89	TOTAL DO PASSIVO	317.816,89

PARANÁ
SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro à Dezembro
Administração Indireta - SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI

Betha Sistemas
Exercício de 2011
ANEXO 16
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
Totais				0,00	0,00	0,00	0,00

NADA À DECLARAR

SÃO JORGE DO IVAI, 20/03/2012

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR

VALDENIR CASETTA
CONTADOR

Ameliano Francisco dos Santos
RG: 1.243.284

PARANÁ
SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante
Administração Indireta - SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI

Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**23.026,04**	**8.798,76**	**28.078,02**	**3.746,78**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**13.586,57**	**8.798,76**	**19.185,33**	**3.200,00**
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
	Do Exercício Anterior	10.386,57	8.798,76	19.185,33	0,00
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**9.439,47**	**0,00**	**8.892,69**	**546,78**
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	16,79	0,00	0,00	16,79
	Do Exercício Anterior	9.422,68	0,00	8.892,69	529,99
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.01	**Consignações**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03	**Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**965.736,52**	**890.858,74**	**74.877,78**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	420.187,05	415.855,42	4.331,63
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	545.549,47	475.003,32	70.546,15
	Total:	**23.026,04**	**974.535,28**	**918.936,76**	**78.624,56**

SÃO JORGE DO IVAI, 20/03/2012

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR

VALDENIR CASETTA
CONTADOR

Ameliano Francisco dos Santos
RG: 1.243.284

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 012/2012

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR		DATA
- PAB - ACS	R$	5.226,00	16/03/2012
- PAB - PSF	R$	6.700,00	19/03/2012
- MULTAS DO DETRAN	R$	188,75	19/03/2012
- FUNDEB 60%	R$	10.638,36	20/03/2012
- SNA	R$	5,00	20/03/2012
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$	37.346,10	20/03/2012
- SNA	R$	82,29	21/03/2012
- FUNDEB 60%	R$	29.765,44	21/03/2012
- QSE - SAL.EDUCAÇÃO	R$	7.190,06	21/03/2012
- SNA	R$	846,08	22/03/2012
- FUNDO ESPECIAL	R$	8.070,01	23/03/2012
- INCENTIVO DO PSF	R$	1.000,00	23/03/2012

Atalaia- PR, em 23 de Março de 2012
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

Nº DO CONTRATO: 009/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA E A EMPRESA R.A.D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento na área técnica e administrativa, assessoria e encaminhamento de documentos em geral, realização de protocolos, leitura de carga e descarga de processos findos, extração de cópias, retirada de ofícios, pesquisas gerais sobre andamento de processos, entre outros, perante o tribunal de contras do Paraná, Tribunal de Justiça, Justiça Estadual e Federal, Poderes Executivo e Legislativo Estadual e demais Órgãos Públicos, conforme proposta da contratada

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais). A serem pagos da seguinte forma: Pagamentos mensais de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mediante apresentação da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente de 2012.

DURAÇÃO: início Março a Dezembro/2012.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2012.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

DECRETO Nº 030/2012

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **NILSON APARECEDIO MARTINS,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 0947/2011** de 14 de setembro de 2011:

D E C R E T A

Artigo 1º – aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 22.900,00 (vinte e dois mil novecentos reais),** destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANGIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002.10.303.0007.2.075	MANTER PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.3.000**	**5.000,00**
09.002..10.304.0007.2.081	MANTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.11.00.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**0.3.510**	**16.700,00**
3.1.91.13.00.00	**Obrigações Patronais**	**0.3.510**	**1.200,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.000	Recursos Livres - Exercício Anterior	5.000,00
0.3.510	Recursos Vinculados – Taxa de Vigilância Sanitária	17.900,00
	TOTAL	22.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia - PR, em 23 de março de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

H O M O L O G A Ç Ã O

Eu, ***NILSON APARECIDO MARTINS***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2012, de 03 de Janeiro de 2012, que julgou ás 14:00 horas do dia 02 de Março de 2012 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012*** de 17 de Fevereiro de 2012, para a prestação de assessoramento na área técnica e administrativa para assessoria e prestação de serviços a exemplo de encaminhamento de documentos, ofícios, petições, requerimentos, realizações de protocolos, leitura de carga e descarga de processos findos, extração de cópias, retiradas de ofícios, pesquisas gerais sobre andamento de processos, entre outros, perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça, Justiça Estadual e Federal, Poderes Executivo e Legislativo Estadual e demais órgãos públicos que se fizerem necessários com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, sendo a empresa vencedora denominada **R.A.D. SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DE PAPÉIS E DOCUMENTOS LTDA** de Curitiba/PR, valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) com mensais de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 16 de Março de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 / 2012.

MENOR PREÇO POR ÍTEM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2012.

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: Edson Luiz Ratti, registra o preço para " Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada de materiais escolares, material de higiene e limpeza, produtos alimentícios e uniformes escolares.

ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 15 / 2012	PREGAO PRESENCIAL N.º 09 / 2012
Fornecedor: Brambilla E Lourenço Ltda **Endereço:**Avenida Brasil, 54, centro, Floraí-Pr.	**CNPJ: 13.098.295/0001-22.**

PRODUTOS ALIMENTICIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MED.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
98	Abobrinha	Kg	200	R$ 1,73	R$ 346
99	Achocolatado 400 gr	Pacote	100	R$ 1.82	R$ 182
100	Açúcar Cristal	Pacote	300	R$ 7,44	R$ 2.232
101	Açúcar Refinado	Kg	200	R$ 1,73	R$ 346
102	Adoçante 100 ml	Unidade	30	R$ 2,18	R$ 65
103	Água Mineral 500 ml c/gás	Unidade	250	R$ 0,95	R$ 237
104	Água Mineral 500 ml s/gás	Unidade	250	R$ 0,95	R$ 237
105	Alface	Unidade	150	R$ 0,58	R$ 87
106	Almeirão	Maço	150	R$ 0,58	R$ 87
107	Amido de Maisena	Kg	100	R$ 5,78	R$ 578
108	Arroz Tipo I 5Kg	Pacote	400	R$ 6,98	R$ 2.792
109	Arroz Tipo II 5kg	Pacote	350	R$ 5,96	R$ 2.086
110	Azeitonas 500gr	Unidade	15	R$ 5,28	R$ 79
111	Banana Nanica	Kg	100	R$ 0,68	R$ 68
112	Banha de Porco	Kg	50	R$ 4,37	R$ 218
113	Batata Inglesa	Kg	400	R$ 2,05	R$ 820
114	Beterraba	Kg	150	R$ 1,43	R$ 214
115	Biscoito de Coco	Pacote	250	R$ 2,58	R$ 645
116	Biscoito Doce	Kg	300	R$ 4,27	R$ 1.281
					R$ 12.602

Floraí(Pr), 02 de março de 2.012.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
EDSON LUIZ RATTI – PREFEITO MUNICIPAL

Brambilla E Lourenço Ltda
CPF: 445.227.709-87

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ FAGAN
CPF: 175.290.189-49

NOME: WALTER L.BENTO
CPF: 390.471.219-53

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOSNº 09 / 2012.

MENOR PREÇO POR ÍTEM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16 / 2012.

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor: Edson Luiz Ratti, registra o preço para ""Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada de materiais escolares, material de higiene e limpeza, produtos alimentícios e uniformes escolares.

ATA DE REGISTRO DE PREÇONº 16 / 2012	PREGAO PRESENCIAL N.º 09 / 2012
Fornecedor: Mercado Fabril Ltda **Endereço:**Avenida Fagion, 121, centro, Floraí-Pr.	**CNPJ: 79.353.413/0001-00.**

117	Biscoito Salgado	Kg	300	R$ 4,27	R$ 1.281,00
119	Cabochá	Kg	150	R$ 1,38	R$ 207,00
120	Café Torrado e Moído	Kg	150	R$ 7,85	R$ 1.177,50
121	Caldo de Carne 19gr	Unidade	240	R$ 0,47	R$ 112,80
122	Camomila	Unidade	50	R$ 0,57	R$ 28,50
123	Canela em pó	Unidade	25	R$ 0,43	R$ 10,75
124	Carne Seca	Kg	75	R$ 8,85	R$ 663,75
125	Catchup 400gr	Unidade	12	R$ 2,35	R$ 28,20
126	Cebola	Kg	150	R$ 1,08	R$ 162,00
127	Cenoura	Kg	150	R$ 1,15	R$ 172,50
128	Chá Mate 200gr	Unidade	150	R$ 2,06	R$ 309,00
129	Cheiro Verde	Maço	100	R$ 0,58	R$ 58,00
130	Chuchu	Kg	100	R$ 2,04	R$ 204,00
131	Coco Ralado 100gr	Unidade	24	R$ 1,92	R$ 46,08
132	Couve-flor	Unidade	50	R$ 2,65	R$ 132,50
133	Cravo da Índia	Unidade	25	R$ 0,57	R$ 14,25
134	Creme de Leite	Unidade	25	R$ 1,82	R$ 45,50
135	Erva doce 50gr	Unidade	25	R$ 0,48	R$ 12,00
136	Ervilhas 200gr	Unidade	40	R$ 0,94	R$ 37,60
137	Extrato de Tomate 350gr	Latas	300	R$ 2,33	R$ 699,00
138	Farinha de Mandioca	Kg	25	R$ 2,07	R$ 51,75
139	Farinha de Milho	Kg	25	R$ 2,25	R$ 56,25
140	Farinha de Rosca	Kg	15	R$ 2,91	R$ 43,65
141	Farinha de Trigo	Kg	500	R$ 1,87	R$ 935,00
142	Farinha de Trigo 5kg	Pacote	200	R$ 6,43	R$ 1.286,00
143	Feijão Tipo I	Kg	250	R$ 3,19	R$ 797,50
144	Fermento em pó	Latas	50	R$ 1,88	R$ 94,00
145	Fermento fresco 500gr	Pacote	50	R$ 3,35	R$ 167,50
146	Frango Resfriado	Kg	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
147	Fubá de Milho	Kg	100	R$ 1,35	R$ 135,00
148	Gelatina Sortida	Caixa	150	R$ 0,59	R$ 88,50
149	Goiabada 600gr	Latas	15	R$ 2,93	R$ 43,95
150	Gordura Vegetal 500gr	Pacote	25	R$ 3,15	R$ 78,75
151	Iogurte de Polpa	Unidade	500	R$ 0,47	R$ 235,00
152	Laranja	Kg	100	R$ 0,68	R$ 68,00
153	Leite Condensado 395 Gr	Latas	24	R$ 1,93	R$ 46,32
154	Leite de coco 200gr	Vidro	15	R$ 1,88	R$ 28,20
155	Leite	Litros	500	R$ 1,56	R$ 780,00
					R$11.577,30

Floraí(Pr), 02 de março de 2.012.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
EDSON LUIZ RATTI – PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo Antonio Fabril
CPF: 137.141.559-53

TESTEMUNHAS:

NOME: LUIZ FAGAN
CPF: 175.290.189-49

NOME: WALTER L.BENTO
CPF: 390.471.219-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2012.
MENOR PREÇO POR ÍTEM

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em obediência a Lei Complementar nº123/2006 a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico,

RESOLVE:

1 – **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº :09 / 2012-PP
b) Licitação nº :09 / 2012
c) Modalidade : Pregão Presencial – Com registro de preço.
d) Data do Edital :03.02.2012.
e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇO PARA " **Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada de materiais escolares, material de higiene e limpeza, produtos alimentícios e uniformes escolares ", conforme itens e especificações abaixo relacionadas:**

Fornecedor: Brambilla E Lourenço Ltda
CNPJ: 13.098.295/0001-22
Endereço: Avenida Brasil, 54, Floraí - Pr.

PRODUTOS ALIMENTICIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MED.	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
98	Abobrinha	Kg	200	R$ 1,73	R$ 346,00
99	Achocolatado 400 gr	Pacote	100	R$ 1,82	R$ 182,00
100	Açúcar Cristal	Pacote	300	R$ 7,44	R$ 2.232,00
101	Açúcar Refinado	Kg	200	R$ 1,73	R$,346,00
102	Adoçante 100 ml	Unidade	30	R$ 2,18	R$ 65,40
103	Água Mineral 500 ml c/gás	Unidade	250	R$ 0,95	R$ 237,50
104	Água Mineral 500 ml s/gás	Unidade	250	R$ 0,95	R$ 237,50
105	Alface	Unidade	150	R$ 0,58	R$ 87,00
106	Almeirão	Maço	150	R$ 0,58	R$ 87,00
107	Amido de Maisena	Kg	100	R$ 5,78	R$ 578,00
108	Arroz Tipo I 5Kg	Pacote	400	R$ 6,98	R$ 2.792,00
109	Arroz Tipo II 5kg	Pacote	350	R$ 5,96	R$ 2.086,00
110	Azeitonas 500gr	Unidade	15	R$ 5,28	R$ 79,20
111	Banana Nanica	Kg	100	R$ 0,68	R$ 68,00
112	Banha de Porco	Kg	50	R$ 4,37	R$ 218,50
113	Batata Inglesa	Kg	400	R$ 2,05	R$ 820,00
114	Beterraba	Kg	150	R$ 1,43	R$ 214,50
115	Biscoito de Coco	Pacote	250	R$ 2,58	R$ 645,00
116	Biscoito Doce	Kg	300	R$ 4,27	R$ 1.281,00
					R$ 12.602,60

Floraí(Pr), 02 de março de 2.012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 / 2012.
MENOR PREÇO POR ÍTEM

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em obediência a **Lei Complementar nº123/2006** a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico,

RESOLVE:

1 – **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº :09 / 2012-PP
b) Licitação nº :09 / 2012
c) Modalidade : Pregão Presencial – Com registro de preço.
d) Data do Edital :03.02.2012.

e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇO PARA " **Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada de materiais escolares, material de higiene e limpeza, produtos alimentícios e uniformes escolares ", conforme itens e especificações abaixo relacionadas:**

Fornecedor:
Mercado Fabril Ltda
CNPJ: 79.353.413/0001-00
Endereço:
Avenida Fagion,121, Floraí - Pr.

PRODUTOS ALIMENTICIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.DE MED.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
117	Biscoito Salgado	Kg	300	R$ 4,27	R$ 1.281,00
119	Cabochá	Kg	150	R$ 1,38	R$ 207,00
120	Café Torrado e Moído	Kg	150	R$ 7,85	R$ 1.177,50
121	Caldo de Carne 19gr	Unidade	240	R$ 0,47	R$ 112,80
122	Camomila	Unidade	50	R$ 0,57	R$ 28,50
123	Canela em pó	Unidade	25	R$ 0,43	R$ 10,75
124	Carne Seca	Kg	75	R$ 8,85	R$ 663,75
125	Catchup 400gr	Unidade	12	R$ 2,35	R$ 28,20
126	Cebola	Kg	150	R$ 1,08	R$ 162,00
127	Cenoura	Kg	150	R$ 1,15	R$ 172,50
128	Chá Mate 200gr	Unidade	150	R$ 2,06	R$ 309,00
129	Cheiro Verde	Maço	100	R$ 0,58	R$ 58,00
130	Chuchu	Kg	100	R$ 2,04	R$ 204,00
131	Coco Ralado 100gr	Unidade	24	R$ 1,92	R$ 46,08
132	Couve-flor	Unidade	50	R$ 2,65	R$ 132,50
133	Cravo da Índia	Unidade	25	R$ 0,57	R$ 14,25
134	Creme de Leite	Unidade	25	R$ 1,82	R$ 45,50
135	Erva doce 50gr	Unidade	25	R$ 0,48	R$ 12,00
136	Ervilhas 200gr	Unidade	40	R$ 0,94	R$ 37,60
137	Extrato de Tomate 350gr	Latas	300	R$ 2,33	R$ 699,00
138	Farinha de Mandioca	Kg	25	R$ 2,07	R$ 51,75
139	Farinha de Milho	Kg	25	R$ 2,25	R$ 56,25
140	Farinha de Rosca	Kg	15	R$ 2,91	R$ 43,65
141	Farinha de Trigo	Kg	500	R$ 1,87	R$ 935,00
142	Farinha de Trigo 5kg	Pacote	200	R$ 6,43	R$ 1.286,00
143	Feijão Tipo I	Kg	250	R$ 3,19	R$ 797,50
144	Fermento em pó	Latas	50	R$ 1,88	R$ 94,00
145	Fermento fresco 500gr	Pacote	50	R$ 3,35	R$ 167,50
146	Frango Resfriado	Kg	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
147	Fubá de Milho	Kg	100	R$ 1,35	R$ 135,00
148	Gelatina Sortida	Caixa	150	R$ 0,59	R$ 88,50
149	Goiabada 600gr	Latas	15	R$ 2,93	R$ 43,95
150	Gordura Vegetal 500gr	Pacote	25	R$ 3,15	R$ 78,75
151	Iogurte de Polpa	Unidade	500	R$ 0,47	R$ 235,00
152	Laranja	Kg	100	R$ 0,68	R$ 68,00
153	Leite Condensado 395 Gr	Latas	24	R$ 1,93	R$ 46,32
154	Leite de coco 200gr	Vidro	15	R$ 1,88	R$ 28,20
155	Leite	Litros	500	R$ 1,56	R$ 780,00
					R$11.577,30

Floraí(Pr), 02 de março de 2.012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Edson Luiz Ratti, ratifica a DISPENSA de licitação nº. 048/2012, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇAO N.º 048/2012	
Contratada:. PLANU'S INFORMATICA LTDA	**CNPJ/MF:** **02.792.321/0001-00**
Objeto do Contrato: **aquisição de equipamentos de informática e prestação de serviços em formatações e recuperações em computadores de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal.**	
Valor: R$ 7.800,00	
Data da Assinatura: 23 de março de 2012.	
Dotação orçamentária: **07011030200072037339030**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 dias do mês de março de 2012;

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 / 2012.
MENOR PREÇO POR ÍTEM

O Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e em obediência a Lei Complementar nº123/2006 a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico,

RESOLVE:

1 – **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº :09 / 2012-PP
b) Licitação nº :09 / 2012
c) Modalidade : Pregão Presencial – Com registro de preço.
d) Data do Edital :03.02.2012.

e) Objeto Homologado: REGISTRO DE PREÇO PARA " **Contratação de empresa para fornecimento de forma fracionada de materiais escolares, material de higiene e limpeza, produtos alimentícios e uniformes escolares ", conforme itens e especificações abaixo relacionadas:**

Fornecedor:
Mercado Fabril Ltda
CNPJ: 79.353.413/0001-00
Endereço:
Avenida Fagion,121, Floraí - Pr.

PRODUTOS ALIMENTICIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.DE MED.	QTDE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
117	Biscoito Salgado	Kg	300	R$ 4,27	R$ 1.281,00
119	Cabochá	Kg	150	R$ 1,38	R$ 207,00
120	Café Torrado e Moído	Kg	150	R$ 7,85	R$ 1.177,50
121	Caldo de Carne 19gr	Unidade	240	R$ 0,47	R$ 112,80
122	Camomila	Unidade	50	R$ 0,57	R$ 28,50
123	Canela em pó	Unidade	25	R$ 0,43	R$ 10,75
124	Carne Seca	Kg	75	R$ 8,85	R$ 663,75
125	Catchup 400gr	Unidade	12	R$ 2,35	R$ 28,20
126	Cebola	Kg	150	R$ 1,08	R$ 162,00
127	Cenoura	Kg	150	R$ 1,15	R$ 172,50
128	Chá Mate 200gr	Unidade	150	R$ 2,06	R$ 309,00
129	Cheiro Verde	Maço	100	R$ 0,58	R$ 58,00
130	Chuchu	Kg	100	R$ 2,04	R$ 204,00
131	Coco Ralado 100gr	Unidade	24	R$ 1,92	R$ 46,08
132	Couve-flor	Unidade	50	R$ 2,65	R$ 132,50
133	Cravo da Índia	Unidade	25	R$ 0,57	R$ 14,25
134	Creme de Leite	Unidade	25	R$ 1,82	R$ 45,50
135	Erva doce 50gr	Unidade	25	R$ 0,48	R$ 12,00
136	Ervilhas 200gr	Unidade	40	R$ 0,94	R$ 37,60
137	Extrato de Tomate 350gr	Latas	300	R$ 2,33	R$ 699,00
138	Farinha de Mandioca	Kg	25	R$ 2,07	R$ 51,75
139	Farinha de Milho	Kg	25	R$ 2,25	R$ 56,25
140	Farinha de Rosca	Kg	15	R$ 2,91	R$ 43,65
141	Farinha de Trigo	Kg	500	R$ 1,87	R$ 935,00
142	Farinha de Trigo 5kg	Pacote	200	R$ 6,43	R$ 1.286,00
143	Feijão Tipo I	Kg	250	R$ 3,19	R$ 797,50
144	Fermento em pó	Latas	50	R$ 1,88	R$ 94,00
145	Fermento fresco 500gr	Pacote	50	R$ 3,35	R$ 167,50
146	Frango Resfriado	Kg	500	R$ 2,48	R$ 1.240,00
147	Fubá de Milho	Kg	100	R$ 1,35	R$ 135,00
148	Gelatina Sortida	Caixa	150	R$ 0,59	R$ 88,50
149	Goiabada 600gr	Latas	15	R$ 2,93	R$ 43,95
150	Gordura Vegetal 500gr	Pacote	25	R$ 3,15	R$ 78,75
151	Iogurte de Polpa	Unidade	500	R$ 0,47	R$ 235,00
152	Laranja	Kg	100	R$ 0,68	R$ 68,00
153	Leite Condensado 395 Gr	Latas	24	R$ 1,93	R$ 46,32
154	Leite de coco 200gr	Vidro	15	R$ 1,88	R$ 28,20
155	Leite	Litros	500	R$ 1,56	R$ 780,00
					R$11.577,30

Floraí(Pr), 02 de março de 2.012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PREGÃO Nº 005 / 2012 -PMI-REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2012

Pregão Nº 005/2012
PROCESSO Nº 0028/2012
VALIDADE: 31-12-2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO E MATERIAL DE PINTURA, para atender as necessidades da Administração Municipal .

INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE ATÉ 31-12-2012. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.318/0001-67, com sede à Av. Antonio Veiga Martins, 82, centro, nesta cidade de Inajá – Paraná, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal , Sr. **ALCIDES ELIAS FERNANDES**, portador da CI/RG nº 1.510.688 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 558.350.749-72, residente e domiciliado Av. Antonio Veiga Martins,10 nesta cidade de Inajá-PR, de outro lado, a empresa:

ALEX FERRARI IWASSE -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.743.786/0001-49 , com sede na RUA RIO DE JANEIRO MONC CAFÉ, 577, nesta cidade de TERRA RICA/PR DISTRITO DE ADEMAR DE BARROS., neste ato representada pelo Sr.(a) ALEX FERRARI IWASSE, portador(a) da CI/RG nº 9.620.414-0 da SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 055.286.779-98, com os preços dos itens abaixo relacionados:

LOTE 03- MATERIAL HIDRAULICO - LICITANTE: ALEX FERRARI IWASSE -ME – CNPJ 08.743.786/0001-49

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	UNIT.
01	Acionador valvula deca	DECA	Un	30	30,00
02	Acionador de valvula hydra	HIDRA	Un	30	30,00
03	Adaptador pvc 20 mm	KRONA	Un	30	0,15
04	Adaptador pvc 25 mm	KRONA	Un	30	0,18
05	Adaptador pvc 32 mm	KRONA	Un	30	0,25
06	Adaptador pvc 50 mm	KRONA	Un	30	0,35
07	Adaptador pvc 60 mm	KRONA	Un	30	0,53
08	Cap. Pvc 20mm	KRONA	Pc	30	0,14
09	Cap. Pvc 25mm	KRONA	Pc	30	0,15
10	Cap. Pvc 32mm	KRONA	Pc	30	0,25
11	Cap. Pvc 50mm	KRONA	Pc	30	0,78
12	Cap. Pvc 60mm	KRONA	Pc	30	1,26
13	Cola 500 grs.	TIGRE	Tb	30	7,00
14	Cola 75 grs.	TIGRE	Pc	40	1,15
15	Cola silicone gde.	POLISTIC	Un	30	3,00
16	Curva sol.longa 32 mm.	HIDRA	Pc	10	0,40
17	Curva sold.longa 50 mm.	KRONA	Pc	10	1,00
18	Barras de cano pvc 6 mts 3/4	KRONA	Un	100	3,25
19	Barras de cano pvc 6 mts 1/2	KRONA	Un	100	2,85
20	Barras de cano pvc 6 mts 1"	KRONA	Un	100	6,00
21	Barras de cano pvc 6 mts 1 1/4	HIDRA	Un	50	10,00
22	Barras de cano pvc 6 mts 1 1/2	KRONA	Un	50	14,00
23	Franja pvc 20mm	KRONA	Pc	20	1,48
24	Franja pvc 25mm	KRONA	Pc	20	1,70
25	Franja pvc 32mm	KRONA	Pc	20	2,15
26	Franja pvc 50mm	HIDRA	Pc	20	4,75
27	Franja pvc 60mm	KRONA	Pc	20	12,18
28	Joelho esg.100 mm.90 g.	KRONA	Pc	30	1,05
29	Joelho esg.40 mm.90g.	KRONA	Pc	30	0,24
30	Joelho esg.50 mm.90 g.	KRONA	Pc	30	0,28
31	Joelho sol.25 mm.90 g.	HIDRA	Pc	30	0,13
32	Joelho sol.32 mm.90 g.	KRONA	Pc	20	0,39
33	Joelho sol.40 mm.90 g.	KRONA	Pc	30	0,74
34	Joelho sol.50 mm.90 g.	KRONA	Pc	30	0,48
35	Joelho sol. 60 mm 90 g.	KRONA	Pc	30	3,70
36	Joelho sr 20 x ½	HIDRA	Pc	30	1,00
37	Junção esg.100 mm. X 45º	KRONA	Pc	20	2,25
38	Luva de União sold. 60 mm	KRONA	Pc	20	4,00
39	Luva rosc.3/4	KRONA	Pc	20	0,31
40	Luva esg. Red. 150 x 100	KRONA	Pc	20	3,00
41	Luva esg.100 mm	HIDRA	Pc	20	0,84
42	Luva esg. 150 mm	KRONA	Pc	20	1,53
43	Luva esg. 40 mm	KRONA	Pc	20	0,22
44	Luva esg. 50mm	KRONA	Pc	20	0,31
45	Luva esg. Red. 50 x 40	KRONA	Pc	20	0,31
46	Luva pvc c/ anel 20 mm	HIDRA	Pc	20	1,62
47	Luva pvc c/ anel 25 mm	KRONA	Pc	20	1,66
48	Luva pvc c/ anel 32 mm	KRONA	Pc	20	4,29
49	Luva pvc c/ anel 50 mm	KRONA	Pc	20	4,38
50	Luva pvc c/ anel 60 mm	KRONA	Pc	30	8,76
51	Luva sol 20 mm.	HIDRA	Pc	30	0,13
52	Luva sol.25 mm.	KRONA	Pc	30	0,13
53	Luva sol.32 mm.	KRONA	Pc	30	0,39
54	Luva sol.40 mm.	KRONA	Pc	30	0,59
55	Luva sol.50 mm.	KRONA	Pc	30	0,65
56	Luva sr.20 x ½	HIDRA	Pc	30	0,22
57	Luva sr.25 x ¾ azul	KRONA	Pc	30	0,83
58	Luva sr.25 x ¾ azul	KRONA	Pc	30	0,83
59	Luva sr.32 x 1"	KRONA	Pc	30	0,83
60	Luva sr.40 x 1" 1/4	KRONA	Pc	30	1,75
61	Mang.1/2 x 2.5	OGIMA	Mt	500	0,26
62	Registro de gaveta metal 20 mm	COBRA METAIS	Un	10	5,50
63	Registro de gaveta metal 25 mm	COBRA METAIS	Un	10	5,90
64	Registro de gaveta metal 32mm	COBRA METAIS	Un	10	6,00
65	Registro de gaveta metal 50 mm	COBRA METAIS	Un	10	8,00
66	Registro esfera metal 20 mm	COBRA METAIS	Un	10	2,15
67	Registro esfera metal 25 mm	COBRA METAIS	Un	10	2,58
68	Registro esfera metal 32 mm	COBRA METAIS	Un	10	4,77
69	Registro esfera metal 50 mm	COBRA METAIS	Un	10	12,00
70	Registro esfera metal 60 mm	COBRA METAIS	Un	10	15,00
71	Reparo p/ valvula Hydra	HIDRA	Un	50	7,32
72	Reparo p/ valvula Deca	DECA	Un	50	7,32
73	Reparo p/ valvula Ducol	DUCOL	Un	20	6,32
74	TEE esg.40 mm.	HIDRA	Pc	100	0,44
75	TEE esg.50 mm.	KRONA	Pc	100	1,00
76	TEE .25 mm.	KRONA	Pc	100	0,26
77	TEE .50 mm.	KRONA	Pc	100	1,00
78	TEE 25 x ½	KRONA	Pc	100	0,39
79	TEE . 100 mm	KRONA	Pc	100	2,00
80	TEE 150 mm	KRONA	Pc	100	4,90
81	Torn.boia ½ plast.	VIQUA	Un	100	1,53
82	Torn.boia ¾ plast.	VIQUA	Un	20	1,53
83	Torn.jardim ½ rip	VIQUA	Un	50	0,57
84	Torn.jardim ¾ rip	VIQUA	Un	50	0,57
85	Torn.lav. ½ rip	VIQUA	Un	50	1,53
86	Torn.pia longa ½ plast.	VIQUA	Un	50	0,88
87	Tubo esgoto pvc lª linha 40 mm	PLASTILIT	Br	100	4,82
88	Tubo esgoto pvc lª linha 50 mm	PLASTILIT	Br	50	7,45
89	Tubo esgoto pvc lª linha 100 mm	PLASTILIT	Br	100	10,34
90	Tubo esgoto pvc lª linha 150 mm	PLASTILIT	Br	50	52,43
91	Valv.p/poco 1"	PLASTILIT	Un	20	7,45
92	Veda rosca 12 x 10 mt.	DECORLUX	Un	100	0,18
93	Veda rosca 18 x 25 mt.	DECORLUX	Un	100	0,26

Doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, MATERIAL HIDRAULICO E MATERIAL DE PINTURA - de** conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 005/2012** e **Processo nº 028/2012,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31-12-2012, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.
3.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
3.1.1. Número da ata;
3.1.2. Quantidade do produto;
3.1.3. Descrição do produto requisitado;
3.1.4. Local e hora de entrega;
3.1.5. Do recebimento;
3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
3.1.7. Valor;
3.1.8. Condições de pagamento;
3.1.9. Penalidades;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis apartir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através do departamento de compras.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações, previstas no subitem 13.1.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1(Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal DE OBRAS, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Inajá - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada:
9.1.1Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.3. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:
9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
11.1.6. Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.7. assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.1.8. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.1.9. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual/nota de empenho, dentro do prazo previsto nos subitens 4.1 ou 4.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos preços registrados, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:
12.1.1. Multa diária de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 10º (décimo) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.
12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
12.1.3. O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.
12.1.4. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim moratório. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Paranacity - PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho.
14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 .
Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (DUAS)vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Inajá 19 de Março do ano de 2012.

CONTRATANTE
ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
ALEX FERRARI IWASSE
ALEX FERRARI IWASSE -ME

HELIO RODRIGUES DE JESUS
SERVIDOR MUNICIPAL

GILVANI FRANCISCO DOS SANTOS
SERVIDOR MUNICIPAL

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul
C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30
Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012

Empresa: CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO – ME
Endereço: Rua Pernambuco, 392 – Centro - Colorado – Estado do Paraná
CNPJ n°: 08.117.187/0001-10
Objeto: Prestação de Serviços especializados de treinamento e hora técnica no sistema de gestão da Câmara Municipal até 31/12/2012.
Valor Total Estimado: R$ 53.550,00

Cruzeiro do Sul – PR 20 de Março de 2012.

Vereador Vanderlei Aparecido Vicente
- Presidente da Câmara Municipal -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADA: CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO – ME, inscrita no CNPJ n° 08.117.187/0001-10, com sede na Rua Pernambuco, 392 – Centro - Colorado – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO

DO OBJETO
Este contrato tem como objeto a prestação de serviços especializados de treinamento e hora técnica no sistema de gestão da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul até 31/12/2012, provenientes do Processo de inexigibilidade nº 001/2012.

DO VALOR
Estimado até 31.12.2012: R$ 53.550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.001.01.031.0001.2001.33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terc Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA
31 de Dezembro de 2012

DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 23 DE MARÇO DE 2012.

CÂMARA MUN. DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO – ME
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

D-E-C-R-E-T-O- N º 061/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o **Convite n. 002/2012,** relativo a **contratação de empresa para pavimentação em T.S.T. na Avenida Brasil – via de acesso, no Município de Paranacity,** cuja proposta recebida foi julgada apta pela Comissão Permanente de Licitação, sendo a empresa: **TERRA PLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ - LTDA,** CNPJ n. 08.898.134/0001-83, da cidade de Santa Fé – PR, a qual apresentou **menor preço "por empreitada global",** atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 20 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO

TERMO ADITIVO nº 01/2012

Por este instrumento particular que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Venério, nº 1022, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO**, na qualidade de ***Contratante***, e de outro lado **L.F. CORREA GRÁFICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.400.137/0001-94, com domicílio tributário no município de Colorado, Estado do Paraná, na Rua São Paulo, 447, neste ato representada por **APRARECIDO CLAUDENIR CORREA - PROCURADOR**, brasileiro, casado, impressor, domiciliado na cidade de Colorado, Estado do Paraná, na Rua das Amazonas, 596, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.320.344-6 SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob n° 458.931.589-15, por mútuo consentimento resolveram lavrar o presente ***Termo Aditivo*** ao ***Contrato de Fornecimento de material gráfico para diversos setores do Município de Paranacity,*** mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Retifica-se a ***CLÁUSULA PRIMEIRA*** do ***Contrato de Fornecimento*** para **ACRESCER** a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens constantes da proposta apresentada pela ***Contratada*** nos autos do processo licitatório na modalidade **PRREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Retifica-se a ***CLÁUSULA SEXTA*** do referido ***Contrato de Fornecimento***, para que, em decorrência do aumento das quantidades a serem fornecidas, **AUMENTAR** o valor total atribuído aos itens na importância de **R$ 11.166,35 (onze mil e cento e sessenta e seis reais trinta e cinco centavos)**, correspondente ao fornecimento dos itens, constante da proposta apresentada pela ***Contratada*** nos autos do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

Retifica-se o teor da ***CLÁUSULA QUINTA*** para **prorrogar** o prazo do ***Contrato de Fornecimento Aditado***, a partir do dia **12 de março de 2012**, mantendo-se o término do mesmo condicionado ao efetivo consumo da totalidade dos itens aditivados, mencionados na ***Cláusula Primeira***.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas** todas as demais ***CLÁUSULAS*** constantes do ***Contrato de Fornecimento*** motivador do presente ***Termo Aditivo*** que permanecerão com plena validade até o término do fornecimento da quantidade dos itens, descrita na ***Cláusula Primeira*** do presente instrumento.

E, assim, justos e contratados, firmam as partes o presente ***Termo Aditivo*** em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos legais.

Paranacity, 12 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CONTRATANTE

L.F. CORREA GRÁFICA – ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

1º TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento n. 009/2011 de 15.04.2011 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Avn. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor AILTON BUSO DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 4.708.663-9/SSP/PR, C.P.F. nº 591.982.499-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Romário Martins s/nº - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná; e a empresa **L. F. CORREA GRÁFICA – ME** com endereço na Rua São Paulo, 414 – Centro - Município de Colorado - Estado do Paraná, inscrita sob o C.N.P.J. nº 04.400.137/0001-94 representada neste ato pela Senhora LUCIMAR FEITOZA CORRÊA, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.186.464-8, C.P.F. nº 582.356.639-53, Sócia Gerente da empresa, conforme preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO DE OBJETO

Fica através deste Termo, produzido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos objetos constantes da cláusula primeira do contrato 009/2011 de 15.04.2011.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato n. 009/2011 de 15.04.2011.

Justas e Contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CRUZEIRO DO SUL 21 DE MARÇO DE 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

L. F. CORREA GRÁFICA – ME
CONTRATADA

DECRETO N. 311/2012

SÚMULA: NOMEIA REPRESENTANTES DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os representantes, abaixo discriminados, que passam a compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, a saber:

Representantes da Secretaria de Educação Municipal:
TITULAR: Márcia Maria Reggiani Takemoto
SUPLENTE: José Antonio Correia

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
TITULAR: Regivalda da Silva Nascimento
SUPLENTE: Mirian Marion Roeles

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
TITULAR: Marlúcia Santiago de Arruda Paulo
SUPLENTE: André Miranda de Souza

Representantes de Pais de Alunos:
TITULAR: José Barbosa Bispo
SUPLENTE: Elson Augusto

Art. 2º. – O Comitê Municipal do Transporte Escolar, ficará Presidido pelo senhor José Barbosa Bispo.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março de 2012.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 312/2012

SÚMULA: Retifica as tabelas de vencimentos – anexo I - A e III-A do quadro do magistério público do município de Cruzeiro do Sul – PR., referidas no Decreto 308/2012.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam retificadas as tabelas de vencimentos- anexos I - A e III – A do quadro do magistério público do município de Cruzeiro do Sul, com base no piso salarial profissional nacional para os profissionais da Educação Básica, conforme tabelas em anexo.

Art. 2º - Fica ainda aplicada a todas as aposentadorias e pensões dos profissionais do magistério público municipal, a referida atualização, conforme legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 310/2012

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA TAIANA VARELA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal **TAIANA VARELA FERREIRA**, portadora da RG nº 8.586.206-5 -PR e inscrita no CPF/MF 039.678.199-30, cargo de NUTRICIONISTA, a partir do dia 23/03/2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N. 002/2012

**SÚMULA: CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL, CONVOCADAS PELO EDITAL N. 002/2010, E RESULTADO DIVULGADO PELO EDITAL 005/2010, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO PELO EDITAL 010/2010 PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012
PARA REGISTRO DE PREÇOS

Tipo – Menor preço por lote.
Valor Máximo: R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

OBJETO - O Registro de Preços, para a contratação de empresa para prestação de serviços de bomba e bicos injetores, turbinas e serviços hidráulicos, visando empreitada global com reposição de peças, e utilização de mão de obra, destinados a manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal, veículos utilizados no transporte escolar, e no Departamento de Saúde, de acordo com as especificações constantes no **ANEXO I – Termo de Referência.**
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 15/04/2012
Data e Horário de abertura às 10:00 horas do dia 15/04/2012
Local : Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 – Prefeitura Municipal de Floraí, Estado do Paraná.
Informações: O edital e seus anexos estão a disposição e poderão serem adquiridos no departamento de compras e licitações no endereço acima citado.
Valor do Edital: R$ 50,00 (Cinqüenta Reais)

Florai (Pr), 23 de Março de 2012.

Edson Luiz Ratti
Prefeito Municipal

Luiz Fagan
pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA MANOEL ANTÔNIO FILHO, 56 - CENTRO
ATALAIA-PR

RESOLUÇÃO 01/12

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE APROVAR EM PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23/03/2012, O PLANO DE PROVIDÊNCIAS – MONITORAMENTO DAS METAS CRAS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, CONFORME SOLITADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, POIS TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS ESTAVAM DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES.

O REFERIDO CONSELHO ESTÁ REGULAMENTADO SOB A LEI MUNICIPAL Nº 791/08, DE 01 DE ABRIL DE 2008.

ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ATALAIA, 23 DE MARÇO DE 2012.

SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSARIO
- PRESIDENTE DO CMAS -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2010, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o n. 75.731.018/0001-62, sito a Praça José Bento dos Santos, n. 02, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor **NILSON APARECIDO MARTINS**, a seguir denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa ***C.R.C. CONSTRUTORA E OBRAS LTDA – ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.144.626/0001-05, sita à Rua Ibitinga nº 225 – Jardim Santa Rosa, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu diretor, senhor **IVATAN BATISTA DOS REIS**, Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.053.689-0 SSP/PR, e do CPF sob nº 014.706.759-60, com residência e domicilio na Rua Marechal Deodoro nº 1.536, centro na cidade de Foz do Iguaçu. A seguir denominada CONTRATADA, que a seguir denominado CONTRATADO, tem entre si como justos e certo o que se segue:

Clausula Primeira: Da vigência

Com base no que dispõe a Lei nº 8666/93, no seu Artigo 57, inciso II, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a vigência do Contrato firmado entre as partes.

Clausula Segunda

Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato em epígrafe.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 13 de Fevereiro de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IVATAN BATISTA DOS REIS
CRC Construtora de Obras Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº ***CPF nº***

HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***NILSON APARECIDO MARTINS***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0001/2012, de 03 de Janeiro de 2012, que julgou ás 14:00 horas do dia 22 de março de 2012 o recebimento e abertura das propostas, referente à ***TOMADA DE PREÇOS nº 001/2012*** de 02 de março de 2012, para serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, em diversas Vias Públicas do Perímetro Urbano deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme planilha de serviços, projetos e cronograma físico-financeiro, sendo a empresa vencedora denominada ***EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA,*** de acordo com sua proposta comercial datada de 22/03/2012, no valor para total de R$ 324.002,00 (trezentos e vinte e quatro mil, dois reais).

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, 23 de março de 2012.

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012.

A Comissão de Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 0001/2012, de 03 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados na Empreitada global para obras e serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, em diversas Vias Públicas do Perímetro Urbano deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, conforme planilha de serviços, projetos e cronograma físico-financeiro, objeto do Edital de ***TOMADA DE PREÇO nº 001/2012***, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar as seguintes proponentes:

PROPONENTE	*VALOR PROPOSTO*	*CLASSIFICAÇÃO*
EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA	R$ 324.002,00	1º LUGAR

Ficando neste ato a empresa vencedora denominada ***EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA,*** de Maringá, Estado do Paraná.

Município de Atalaia/Pr., em 23 de Março de 2012.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

CONTRATO Nº 006/2012

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 001/2012.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **PROVECTUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

OBJETO: Opção de Compra e Venda de Terreno é concedido para atendimento exclusivo ao disposto no Edital de Concorrência 01/2012, Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Programa Imóvel na Planta FGTS, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos termos da Lei nº 9.613/98, Lei Federal nº 11.977/09 e Lei Municipal nº 0962/2011 de 16/12/2011, Novo Código Civil e demais resoluções e instruções normativas vigentes, do qual faz parte integrante e inseparável.

VALOR: R$ 218.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), a serem pagos da seguinte forma: O valor ofertado, expresso em reais, será pago à VISTA, diretamente à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, na data de assinatura do Instrumento Contratual de Cessão de Direitos de Compra e Venda de Imóveis perante o órgão gestor do Sistema Habitacional – CEF. O valor ofertado deverá ser depositado pelo agente financeiro – Caixa Econômica Federal, diretamente à Prefeitura Municipal de Atalaia ao **Banco Caixa Econômica Federal, conta corrente nº 00000187-5, Agência 0865** de titularidade da Prefeitura do Município de ATALAIA, Estado do Paraná.

DURAÇÃO: O prazo do presente Termo de Opção de Compra e Venda de Terreno é de até 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2012.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Anexo - 13
Página 1
Período: Janeiro à Dezembro

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
		ORÇAMENTÁRIA	
		FUNÇÕES DE GOVERNO	
		LEGISLATIVA	489.897,28
Total Orçamentária	0,00	Total Orçamentária	489.897,28
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	489.897,28	Empenhos Pagos	489.897,28
Consignações	62.745,92	Consignações	62.745,92
Outras Operações	1.275,60	Outras Operações	1.275,60
Contas do Realizável	317,60	Contas do Realizável	317,60
Total Extra-Orçamentária	554.236,40	Total Extra-Orçamentária	554.236,40
Interferências Financeiras	**514.000,00**	**Interferências Financeiras**	**24.102,72**
TOTAL DAS RECEITAS	**1.068.236,40**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**578.339,12**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	0,00	Bancos	0,00
Banco c/ Vinculada	0,00	Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	0,00	Total Disponibilidade	0,00
TOTAL GERAL	**1.068.236,40**	**TOTAL GERAL**	**1.068.236,40**

SÃO JORGE DO IVAI, 30/12/2011

ANTONIO CASAGRANDE
PRESIDENTE

VALDENIR CASETTA
CRCPR: 29.452/0

AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**0,00**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00
TOTAL DISPONIBILIDADES	0,00	Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	0,00		
Total Ativo Financeiro	**0,00**	**Total Passivo Financeiro**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**68.597,29**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**
Bens móveis	68.597,29	CONTRATO	0,00
Bens imóveis	0,00	CONFISSÃO	0,00
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andame	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Divida ativa	0,00		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
Total Ativo Permanente	**68.597,29**	**Total Passivo Permanente**	**0,00**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**68.597,29**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	68.597,29
ATIVO COMPENSADO	**0,00**	**PASSIVO COMPENSADO**	**0,00**
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admini	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admir	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipa	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
Total Ativo Compensado	0,00	Total Passivo Compensado	0,00
TOTAL DO ATIVO	68.597,29	TOTAL DO PASSIVO	68.597,29

Presidente | Contador | Controle Interno

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Anexo 17 - Demostração da Divida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**0,00**	**64.021,52**	**64.021,52**	**0,00**
4.04.01	**Consignações**	**0,00**	**62.745,92**	**62.745,92**	**0,00**
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	31.063,96	31.063,96	0,00
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	7.139,13	7.139,13	0,00
	Emprestimo - Caixa Ec. Federal	0,00	17.779,83	17.779,83	0,00
	Emprestimo - Banco do Brasil	0,00	6.763,00	6.763,00	0,00
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03	**Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipal**	**0,00**	**1.275,60**	**1.275,60**	**0,00**
	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CÂMARA M	0,00	1.275,60	1.275,60	0,00
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**984.043,32**	**984.043,32**	**0,00**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	491.980,20	491.980,20	0,00
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	492.063,12	492.063,12	0,00
	Total:	**0,00**	**1.048.064,84**	**1.048.064,84**	**0,00**

SÃO JORGE DO IVAI, 30/12/2011

ANTONIO CASAGRANDE
PRESIDENTE

VALDENIR CASETTA
CRCPR: 29.452/0

AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	397.442,04
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	47.437,85
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Dedução da Receita Corrente	0,00		
TOTAL das Receitas Correntes	0,00	TOTAL das Despesas Correntes	444.879,89
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	45.017,39
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	0,00	TOTAL das Despesas de Capital	45.017,39
TOTAL da Receita Orçamentária	0,00	TOTAL da Despesa Orçamentária	489.897,28
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	45.017,39	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Divida Ativa	0,00	Divida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	0,00	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	45.017,39	TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	514.000,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	24.102,72
TOTAL das Variações Ativas	**559.017,39**	**TOTAL das Variações Passivas**	**514.000,00**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**45.017,39**
TOTAL GERAL	**559.017,39**	**TOTAL GERAL**	**559.017,39**

SÃO JORGE DO IVAI, 20/03/2012

ANTONIO CASAGRANDE
PRESIDENTE

VALDENIR CASETTA
CRCPR: 29.452/0

AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Balanço Orçamentário - Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$	Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTA	506.937,00	489.897,28	-17.039,72
NTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	506.937,00	514.000,00	7.063,00	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEBIDAS CÂMARA	506.937,00	514.000,00	7.063,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	24.102,72	24.102,72
				CONCEDIDAS CÂMARA	0,00	24.102,72	24.102,72
oma	506.937,00	514.000,00	7.063,00	Soma	506.937,00	514.000,00	7.063,00
ficits	0,00	0,00	0,00	Superávits	0,00	0,00	0,00
OTAL	506.937,00	514.000,00	7.063,00	TOTAL	506.937,00	514.000,00	7.063,00

ÃO JORGE DO IVAI, 30/12/2011

NTONIO CASAGRANDE
RESIDENTE

VALDENIR CASETTA
CRCPR: 29.452/0

AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL nº10/2012.
Objeto: Aquisição de gêneros de Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, moveis e equipamentos de informática, para atendimento especifico dos recursos IGD-M, IGD-Suas e FIA/PR 2011.
Abertura: 09/04/2012 às 09h30min..
VALOR MÁXIMO: R$ 23.525,00.
Tipo: Maior Desconto/Lote.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Contidos no edital.
PRAZO DE ENTREGA: fracionada em 12 MESES.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Uniflor/PR, Situada à Avenida das Flores nº118, em horário de expediente. Fone (44) 270 – 1150.
Uniflor, 23 de março de 2012.
João Ferreira Leite - Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2012

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea 'a' do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

FORNECEDOR	VIAÇÃO REAL LTDA		
ENDEREÇO	AVENIDA AMERICA, 494		
CNPJ/MF	77.930.956/0001-17		
CIDADE	CIANORTE	U.F.:	PARANÁ

OBJETO DA DESPESA: Aquisição de passes, para pessoas carentes atendidas pela Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Uniflor, 23 de março de 2012.

ANTÔNIO ZANCHETTI NETTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2012

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea 'a' do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

FORNECEDOR	FELIX E SEREJOLLI LTDA ME		
ENDEREÇO	PÇA PEDRO ARNAUT DE TOLEDO		
CNPJ:	05.238.941/0001-81		
CIDADE	UNIFLOR	U.F.:	PARANÁ

OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa para atendimento exclusivo dos alunos da Escola Municipal Menino Jesus e Centro de Educação Infantil do Município de Uniflor.

VALOR GLOBAL: R$1.739,00 (um mil seiscentos e trinta e nove reais).

Uniflor, 23 de março de 2012.

Antonio Zanchetti Netto
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2012

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea 'a' do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

FORNECEDOR	MARTA CHAVES		
ENDEREÇO	RUA PETÚNIA, 174		
CPF:	741.060.409-30		
CIDADE	MARINGA	U.F.:	PARANÁ

OBJETO: Contratação de Profissional para realização de Curso de Capacitação para Professores e Educadores Infantis da Rede Municipal de Ensino.

DURAÇÃO DO CURSO: 16 horas.
VALOR GLOBAL: R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Uniflor, 23 de março de 2012.

Antonio Zanchetti Netto
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, torna público a realização de **Audiência Pública da Saúde,** relativa ao **4º Trimestre** do ano de 2011, a ser realizada no dia **28 de março de 2012, com início às 10h 00min**, nas dependências da Biblioteca Cidadã.

Paranacity, em 20 de março de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2012

Pelo presente Termo de Convênio, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL,** senhor **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 682.248-8-PR e CPF nº 012.669.269-68, doravante denominado **CONVENENTE**, e de outro a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – (APAE)**, com sede à Rua Mário Xavier de Souza, 1810, na cidade de Paranacity, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 76.730.118/0001-37, doravante denominada **CONVENIADA,** representada neste ato, por sua Presidente, senhora HELENA CUCERAVAI, celebram o presente **CONVÊNIO** para os fins que especifica.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução dos Serviços Assistenciais à Pessoa Portadora de Deficiência, apoiando ações de prevenção, tratamento e reabilitação, em conformidade com o Plano de Atendimento, aprovado pelo Ministério Do Desenvolvimento Social (MDS), parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/83; na Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa nº 03/93, do MF; na Lei Federal nº 9.604/98; e na Lei Municipal nº 1.864/12.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO

Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), de acordo com as transferências efetuadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), correndo as despesas à conta de recursos orçamentários.

Parágrafo Primeiro – As parcelas serão liberadas, após a comprovação do efetivo atendimento que se fará mediante preenchimento mensal do Relatório de Atendimento, que devem ser sempre entregues regularmente à CONVENENTE.

Parágrafo Segundo – As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

A CONVENENTE obriga-se á:
I – efetuar o repasse dos recursos financeiros pactuados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Atendimento;
II – prestar orientação técnica e supervisionar a execução do Programa que estejam com objeto deste Convênio;
III – coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Convênio, de acordo com a Cláusula Primeira;
IV – examinar e aprovar, por parecer técnico, o Plano de Atendimento, inclusive sua reformulação, quando se fizer necessário, desde que não implique a alteração do objeto do convênio;
V – examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimento a ele apresentada pela CONVENIADA;

A CONVENIADA obrigar-se-á:
I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio e no Plano de Atendimento, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II – ressarcir a CONVENENTE dos recursos recebidos, através deste Convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros, a pagamentos de seguros em geral, eximindo a CONVENENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;
IV - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
V – submeter-se à supervisão e à orientação promovida pela CONVENENTE e fornecendo as informações necessárias a sua execução;
VI – encaminhar à CONVENENTE, Prefeitura Municipal de Paranacity, o relatório mensal de atendimento das metas atendidas;
VII – manter conta corrente específica e exclusiva junto ao Banco do Brasil, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;
VIII – propiciar aos credenciados pela CONVENENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil especificada dos atos e fatos relativos á execução do Convênio, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;
IX – prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objetivo deste Convênio;
X – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONVENENTE;
XI – manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à CONVENENTE, os registros contábeis relativos ao exercício financeiro realizado.

Parágrafo Único – é vedado:
I – realização de despesas a titulo de taxa de administração, de gerência ou similar;
II – utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio ainda em que caráter de emergência;
III – realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio;
IV – realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referente a pagamento ou recolhimentos fora de prazos;
V – realização de despesas de publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de educação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO

A prestação de contas deverá ser apresentada à CONVENENTE até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio;

Parágrafo Único – É assegurado á Prefeitura Municipal de Paranacity e ao Tribunal de Contas do Estado, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente, custeados com recursos do presente Convênio.
A CONVENENTE decidirá a oportunidade e a conveniência de proceder à fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENUNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexequível.
Parágrafo Primeiro – Constitui, particularmente, motivo de rescisão de contratação o descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa.
Parágrafo Segundo – Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO

A CONVENIADA compromete-se a restituir os valores transferidos pela CONVENENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com o Departamento Municipal da Fazenda, a partir da data do recebimento, na hipótese da execução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei nº 8.666/93 no seu artigo 116.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Exercício financeiro de 2012– VIGÊNCIA até 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO
O presente Convênio poderá ter suas Cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, exceto aquelas que se referem ao objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o Fórum da Comarca de Paranacity para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renuncia expressa de qualquer outro, e por estarem de acordo firmam o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor de forma, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Paranacity, 13 de fevereiro de 2012.

MARIO S. YAMAMOTO
=Prefeito Municipal=

HELENA CUCERAVAI
=Presidente da APAE=

Testemunhas:
Nome: Espedito Soares da Rita
RG: 904.575-PR
CPF: 174.609.809-04

Nome: Gisele C. N. Ferreira
RG: 7.622.909-5
CPF: 036.963.929-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Balanço Orçamentário - Administração Direta
Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	12.349.577,00	14.077.030,40	1.727.453,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.074.705,00	997.418,25	-77.286,75
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	267.298,00	293.902,61	26.604,61
RECEITA PATRIMONIAL	140.468,00	228.987,11	88.519,11
RECEITA DE SERVIÇOS	5.766,00	22.175,93	16.409,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.710.366,00	12.382.335,40	1.671.969,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.974,00	152.211,10	1.237,10
RECEITAS DE CAPITAL	14.657,00	717.245,87	702.588,87
ALIENAÇÃO DE BENS	14.657,00	0,00	-14.657,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	657.251,35	657.251,35
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	59.994,52	59.994,52
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.786.740,00	-2.006.347,14	-219.607,14
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	-1.786.740,00	-2.006.347,14	-219.607,14
Soma:	10.577.494,00	12.787.929,13	2.210.435,13
Déficit:	2.824.172,74	0,00	-2.824.172,74
Total:	13.401.666,74	12.787.929,13	-613.737,61
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	12.901.666,74	11.110.626,11	-1.791.040,63
Créditos Especiais	500.000,00	0,00	-500.000,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	13.401.666,74	11.110.626,11	-2.291.040,63
Superávit:	0,00	1.677.303,02	1.677.303,02
Total:	13.401.666,74	12.787.929,13	-613.737,61

SÃO JORGE DO IVAI, 23/03/2012
MILTON MUZULON – PREFEITO
VALDENIR CASETTA – CONTADOR
Ameliano Francisco dos Santos – RG: 1.243.284

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta
Betha Sistemas
Exercício de 2011
Anexo - 13
Página 1
Período: Janeiro à Dezembro

Receita – Títulos	Valor	Despesa – Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Receita Tributária	997.418,25	ADMINISTRAÇÃO	2.048.596,85
Receita de Contribuição	293.902,61	DEFESA NACIONAL	41.440,16
Receita Patrimonial	228.987,11	ASSISTÊNCIA SOCIAL	554.676,83
Receita de Serviços	22.175,93	SAÚDE	2.461.511,58
Transferências Correntes	10.375.988,26	EDUCAÇÃO	2.482.480,04
Outras Receitas Correntes	152.211,10	CULTURA	69.262,80
Total Correntes	12.070.683,26	URBANISMO	1.663.393,94
RECEITAS DE CAPITAL		HABITAÇÃO	274.475,70
Transferência de Capital	657.251,35	SANEAMENTO	.49.693,05
Outras Receitas Capital	59.994,52	GESTÃO AMBIENTAL	109.932,78
Total de Capital	717.245,87	AGRICULTURA	58.566,56
		TRANSPORTE	627.780,17
		DESPORTO E LAZER	471.104,92
		ENCARGOS ESPECIAIS	197.710,73
Total Orçamentária	12.787.929,13	Total Orçamentária	11.110.626,11
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	10.912.915,38	Empenhos Pagos	10.491.265,56
Restos a Pagar	731.865,93	Restos a Pagar	1.493.417,49
Serviço da Dívida	197.710,73	Serviço da Dívida	197.710,73
Consignações	1.087.014,84	Consignações	1.087.014,84
Outras Operações	166.319,97	Outras Operações	166.319,97
Contas do Realizável	19.965,82	Contas do Realizável	2.341,19
Total Extra-Orçamentária	13.115.792,67	Total Extra-Orçamentária	13.438.069,78
Interferências Financeiras	**53.788,35**	**Interferências Financeiras**	**514.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS	**13.169.581,02**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**13.952.069,78**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	1.233.640,22	Bancos	1.688.460,84
Banco c/ Vinculada	639.297,16	Banco c/ Vinculada	1.079.290,80
Total Disponibilidade	1.872.937,38	Total Disponibilidade	2.767.751,64
TOTAL GERAL	**27.830.447,53**	**TOTAL GERAL**	**27.830.447,53**

SÃO JORGE DO IVAI, 19/03/2012
MILTON MUZULON – PREFEITO
VALDENIR CASETTA – CONTADOR
Ameliano Francisco dos Santos – RG: 1.243.284

PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta
Betha Sistemas
Exercício de 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS – Títulos	Valor R$	VARIAÇÕES PASSIVAS – Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	997.418,25	Pessoal e Encargos Sociais	5.280.407,07
Receita de Contribuições	293.902,61	Juros e Encargos da Dívida	47.407,35
Receita Patrimonial	228.987,11	Outras Despesas Correntes	4.067.229,09
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	22.175,93		
Transferências Correntes	12.382.335,40		
Outras Receitas Correntes	152.211,10		
Dedução da Receita Corrente	-2.006.347,14		
TOTAL das Receitas Correntes	12.070.683,26	TOTAL das Despesas Correntes	9.395.043,51
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	1.449.105,83
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	116.173,39
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	150.303,38
Transferências de Capital	657.251,35		
Outras Receitas de Capital	59.994,52		
TOTAL das Receitas de Capital	717.245,87	TOTAL das Despesas de Capital	1.715.582,60
TOTAL da Receita Orçamentária	12.787.929,13	TOTAL da Despesa Orçamentária	11.110.626,11
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	165.100,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	144.283,40	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	1.281.116,51	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	114.266,32
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	134.811,84	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	15.491,54	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	1.740.803,29	TOTAL das Mutações Patrimoniais	114.266,32
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Bens Móveis	6.711,36	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	104.641,68	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	105.454,28	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	2.822,90
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	216.807,32	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	2.822,90
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	53.788,35	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	514.000,00
TOTAL das Variações Ativas	**14.799.328,09**	**TOTAL das Variações Passivas**	**11.741.715,33**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**3.057.612,76**
TOTAL GERAL	**14.799.328,09**	**TOTAL GERAL**	**14.799.328,09**

SÃO JORGE DO IVAI, 19/03/2012
MILTON MUZULON – PREFEITO
VALDENIR CASETTA – CONTADOR
Ameliano Francisco dos Santos – RG: 1.243.284

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro à Dezembro
Administração Direta
Betha Sistemas
Exercício de 2011
ANEXO 16
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Autorizações – Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício – Emissão	Movimento no Exercício – Resgate	Saldo para Exercício Seguinte – Valor
000002/07	27/04/2007	48	685.800,00	498.619,26 C	0,00	134.811,84	363.807,42 C
000021/97	04/08/1997	0	80.000,00	23.345,86 C	2.822,90	15.491,54	10.677,22 C
Totais				521.965,12 C	2.822,90	150.303,38	374.484,64 C

SÃO JORGE DO IVAI, 19/03/2012
MILTON MUZULON – PREFEITO
VALDENIR CASETTA – CONTADOR
Ameliano Francisco dos Santos – RG: 1.243.284

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante
Administração Direta
Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**871.942,95**	**731.865,93**	**1.493.417,49**	**110.391,39**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**4.017,84**	**731.865,93**	**731.865,93**	**4.017,84**
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	3.086,14	1.700,00	1.700,00	3.086,14
	Do Exercício Anterior	931,70	730.165,93	730.165,93	931,70
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**867.925,11**	**0,00**	**761.551,56**	**106.373,55**
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	8.723,50	0,00	4.400,00	4.323,50
	Do Exercício Anterior	859.201,61	0,00	757.151,56	102.050,05
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**395.421,46**	**395.421,46**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**395.421,46**	**395.421,46**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	197.710,73	197.710,73	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	197.710,73	197.710,73	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**0,00**	**1.253.334,81**	**1.253.334,81**	**0,00**
4.04.01	**Consignações**	**0,00**	**1.087.014,84**	**1.087.014,84**	**0,00**
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	406.095,49	406.095,49	0,00
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	34.072,76	34.072,76	0,00
	UNIMED	0,00	504.978,51	504.978,51	0,00
	EMPRESTIMOS - BB/CAIXA	0,00	141.868,08	141.868,08	0,00
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03	**Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**166.319,97**	**166.319,97**	**0,00**
	EMPRESTIMOS - BB/CAIXA	0,00	166.319,97	166.319,97	0,00
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**21.638.649,82**	**21.217.000,00**	**421.649,82**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	10.604.757,03	10.596.236,16	8.520,87
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	11.033.892,79	10.620.763,84	413.128,95
	Total:	**871.942,95**	**24.019.272,02**	**24.359.173,76**	**532.041,21**

SÃO JORGE DO IVAI, 19/03/2012
MILTON MUZULON – PREFEITO
VALDENIR CASETTA – CONTADOR
Ameliano Francisco dos Santos – RG: 1.243.284

PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta
Betha Sistemas
Exercício 2011
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**2.850.109,54**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**532.041,21**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.688.460,84	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	1.079.290,80	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	7.409,64
TOTAL DISPONIBILIDADES	2.767.751,64	Restos a Pagar do Exercício Anterior	102.981,75
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	421.649,82
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	82.357,90	Consignações e Retenções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	82.357,90		
Total Ativo Financeiro	**2.850.109,54**	**Total Passivo Financeiro**	**532.041,21**
ATIVO PERMANENTE	**24.292.468,47**	**PASSIVO PERMANENTE**	**374.484,64**
Bens móveis	3.135.849,99	CONTRATO	363.807,42
Bens imóveis	17.206.838,03	CONFISSÃO	10.677,22
Bens de natureza industrial	1.244.245,00	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	-0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	214.112,38		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	2.491.423,07		
Total Ativo Permanente	**24.292.468,47**	**Total Passivo Permanente**	**374.484,64**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**27.142.578,01**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**906.525,85**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	26.236.052,16
ATIVO COMPENSADO	**9.645.368,34**	**PASSIVO COMPENSADO**	**9.645.368,34**
Bens de Domínio Público	8.931.526,00	Bens de Domínio Público	8.931.526,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admir	294.888,44	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	294.888,44
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	198.524,82	Responsabilidade de Terceiros	198.524,82
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	4.082,24
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipa	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	220.429,08	Diversas Compensações	216.346,84
Total Ativo Compensado	**9.645.368,34**	**Total Passivo Compensado**	**9.645.368,34**
TOTAL DO ATIVO	**36.787.946,35**	**TOTAL DO PASSIVO**	**36.787.946,35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR
Contratada:LUZIA GROSSO LOURENÇO E FILHOS LTDA
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para Departamentos da Prefeitura Municipal.
Duração:21/02/2012 á 31/12/2012
Valor: R$ 85.638,79
Data da Assinatura:21/02/2012
Foro: Comarca de Nova Esperança - PR.
Presidente Castelo Branco-PR, 21 de Fevereirode 2012.
Valdomiro Canegundes de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR
Contratada:C.A NOGUEIRA E CAMARGO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Material para Construção Departamentos da Prefeitura Municipal.
Duração:20/02/2012 á 31/12/2012
Valor: R$ 86.700,00
Data da Assinatura:20/02/2012
Foro: Comarca de Nova Esperança - PR.
Presidente Castelo Branco-PR, 20 de Fevereirode 2012.
Valdomiro Canegundes de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR
Contratada:ROQUEPAPELARIA - LTDA
OBJETO: Aquisição de Material Escolar e Expediente para Departamentos da Prefeitura Municipal.
Duração:17/02/2012 á 31/12/2012
Valor: R$ 136.889,70
Data da Assinatura:17/02/2012
Foro: Comarca de Nova Esperança - PR.
Presidente Castelo Branco-PR, 17 de Fevereirode 2012.
Valdomiro Canegundes de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR
Contratada:EDUARDO BETTONI DA SILVA -ME
OBJETO: Aquisição de Material ESPORTIVA para Departamentos da Prefeitura Municipal.
Duração:17/02/2012 á 31/12/2012
Valor: R$ 92.300,00
Data da Assinatura:17/02/2012
Foro: Comarca de Nova Esperança - PR.
Presidente Castelo Branco-PR, 17 de Fevereirode 2012.
Valdomiro Canegundes de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI — Nr.: 9/2012 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PR
Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 20/2012
Data do Processo: 09/03/2012
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, MILTON MUZULON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 20/2012
b) Licitação Nr.: 9/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/03/2012
e) Data da Adjudicação: 23/03/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO D EPNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desc(o (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000060 - V A S CAMILO - PNEUS	21	0,0000	65.480,00
Total por Fornecedor:	21		65.480,00
Total:	21		65.480,00

- Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (37) Saldo: 30.708,70

ORGE DO IVAI, 23 de Março de 2012.
MILTON MUZULON
PREFEITO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e V. A. S CAMILO PNEUS ME.

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de ar e Protetores novos, que serão utilizados pela frota de veículos pertencentes a esta municipalidade.

Valor: R$ 65.480,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005	**Serviços de Administração em Geral**
05.003.26.782.0028.1.003	**Manter os Serviços de Conservação da Malha Viária Municipal**
07.002.12.361.0013.2.049	**Manutenção do Transporte Escolar**
11.004.10.302.0011.2.101	**Manter os Serviços Gerais de atendimento à Saúde**
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: da data da assinatura, até o prazo de 31/12/2012.
FORO: Mandaguaçu – Paraná
DATA: 23.03.2012.

DECRETO N.º 037/2012

O SR. MILTON MUZULON, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada, a partir de 23 de março de 2012, a Sra. IRAMAIA CAMARGO LABEGALINI RIGOLIN, RG. nº 8.369.105-0/PR, do Cargo constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão de Encarregada da Divisão de Psicologia, símbolo CC 1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 22 dias do mês de março de 2012.

MILTON MUZULON
Prefeito

ROSA VÂNIA INSERILO
Enc. Div. Pessoal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI — PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2012 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PR
Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 17/2012
Data do Processo: 24/02/2012
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, MILTON MUZULON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 17/2012
b) Licitação Nr.: 8/2012-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/03/2012
e) Data da Adjudicação: 22/03/2012 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de 1 (um) veículo novo, de fabricação nacional, ano/modelo 2012, zero quilometro, 01 Computador e 01 Impressora

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desc(o (%)	Total dos Itens
- 000157 - ABJ INFORMATICA LTDA	2	0,0000	1.598,00
- 000808 - SALA - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA	1	0,0000	27.700,00
	3		29.298,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.086.4.4.90.52.00.00.00.00 (344) Saldo: 6.159,00

SÃO JORGE DO IVAI, 22 de Março de 2012.
MILTON MUZULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2012
(p/ fins de publicação)

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ e **SALA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, A. B. J INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo novo, de fabricação nacional, ano/modelo 2012, zero quilometro, 01 Computador e 01 Impressora.

Empresa: SALA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, vencedora do item 01 no valor total de:
Item 01: R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais);

Empresa: A. B. J INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens nº 02 e 03 no valor de:
Item 02: R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais)
Item 03: R$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais).
Total de R$ 1.598,00 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Total Geral: R$ 29.298.00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.08.244.0009.2.086	**Manutenção da unidade do departamento da criança e assunto da família**
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente

VIGÊNCIA: da data da assinatura, até o prazo de 31/12/2012.
FORO: Mandaguaçu – Paraná
DATA: 22.03.2012.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI — DISPENSA DE LICITAÇÃO
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI - PR
Compra Direta Nr.: 13/2012
Data da Compra: 13/03/2012
Folha: 1/2

Fornecedor: MACKERTFARMA LTDA — Código: 550
Endereço: PRAÇA SANTA CRUZ, 1372
Cidade: SAO JORGE DO IVAI - PR
CNPJ: 04.931.998/0001-07 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	MEDICAMENTOS HOSPITALAR	2.555,02	2.555,02

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:
É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

SÃO JORGE DO IVAI, 13 de Março de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

PORTARIA Nº 004/12 DE 22 DE MARÇO DE 2012

SÚMULA: Homologa o resultado do Concurso referente ao Edital Nº 001/2012 de 06 de Fevereiro de 2012, para preenchimento de Cargos, destinado ao provimento de vagas aos cargos efetivos do QUADRO de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ – ESTADO DO PARANÁ.

O Senhor, Valterlei Suchurer, Presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Inajá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o Edital Nº 001/2012, de 06 de Fevereiro de 2012 e do relatório apresentado pela Comissão Executora e Organizadora do Concurso Público, constante na Portaria Nº 001/2012, de 08 de Fevereiro de 2012, ratificada por Parecer Jurídico Específico, resolve:

H:O:M:O:L:O:G:A:R

O Resultado Geral do Concurso Público, constante do Edital Nº 001/2012, de 06 de Fevereiro de 2012, conforme anexo I, constante da presente.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ – ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2012.

Valterlei Suchurer
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

Alessandro Tadeu Diogo do Vale
- PRESIDENTE DA COMISSÃO -

ANEXO I
PORTARIA 004/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

RESULTADO DAS PROVAS

1. CONTROLADOR INTERNO

INSC	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Português	Matemática	Informática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	RESULTADO
02	José Antonio Correia	0,75	1,00	0,75	0,75	3,50	6,75	APROVADO
01	Júlio César Bacelar Vieira	0,50	0,75	0,75	0,50	3,00	5,50	APROVADO
03	Carlos Fabiano do Nascimento	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	DESCLASSIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ – ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MARÇO DE 2012.

Valterlei Suchurer
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

Alessandro Tadeu Diogo do Vale
- PRESIDENTE DA COMISSÃO -

RELATÓRIO REFERENTE À REALIZAÇÃO DAS PROVAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Senhor Presidente,

Cumprindo o que determina a práxis da realização do Concurso Público para preenchimento de vagas ao cargo constantes no Edital de Concurso Público Nº 001/2012 de 06 de Fevereiro de 2012, passamos às mãos de Vossa Excelência, relatório sucinto sobre o processo pertinente.

As provas tiveram seu início no horário e local previstos, conforme o disposto no referido Edital, respeitadas todas as determinações legais, contidas no item 5.3 e seus subitens, do Edital de Concurso nº 001/2012 de 06 de Fevereiro de 2012.

Salientamos, ainda, que observamos a ausência do candidato CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO, durante a realização das mesmas, no entanto, não ocorreu nenhuma irregularidade, ou quaisquer fatos que pudessem comprometer os resultados, já que se verificou absoluta normalidade, respeitadas todas as tramitações previstas no Edital, durante todo o trâmite das suas efetivações.

Dadas as informações descritas, não verificamos nenhum motivo que desaprove a Homologação dos Resultados, que ora passamos às mãos de Vossa Excelência, cuja proposição deve ser encaminhada para ratificação do Departamento Jurídico dessa Egrégia Casa de Leis.

Este é o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, 20 DE MARÇO DE 2012.

Alessandro Tadeu Diogo do Vale
- PRESIDENTE DA COMISSÃO -

PARECER JURÍDICO AO RELATÓRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Senhor Presidente,

À apreciação deste setor jurídico, para análise e aprovação do contido no Relatório, referente à realização das provas para preenchimento de vagas ao cargo constante no Edital de Concurso Público Nº 001/2012, de 06 de Fevereiro de 2012, apresentado pela Comissão Organizadora e Executora do referido concurso, após leitura sucinta do mesmo, observa-se que se cumpriu, rigorosamente, todos os preceitos contidos no referido Edital, não se verificando nenhuma empecilho quanto à homologação proposta pela Comissão, por Vossa Excelência.

É o parecer

Sala do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Inajá, PR, em 21 de Março de 2012.

Dra. Renata Nascimento Vieira Sanches
- DIRETORA JURÍDICA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR
Contratada:LOURENÇO E DE CARLO LTDA
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para Departamentos da Prefeitura Municipal.
Duração:21/02/2012 á 31/12/2012
Valor: R$ 87.563,80
Data da Assinatura:21/02/2012
Foro: Comarca de Nova Esperança - PR.

Presidente Castelo Branco-PR, 21 de Fevereirode 2012.

Valdomiro Canegundes de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR
Contratada:C.B. MORÃES & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material ELETRICOS para os Departamentos da Prefeitura Municipal.
Duração:27/02/2012 á 31/12/2012
Valor: R$ 72.500,00
Data da Assinatura:27/02/2012
Foro: Comarca de Nova Esperança - PR.

Presidente Castelo Branco-PR, 27 de Fevereirode 2012.

Valdomiro Canegundes de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR
Contratada:JAIR BERTOLO
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para Departamentos da Prefeitura Municipal.
Duração:21/02/2012 á 31/12/2012
Valor: R$ 15.410,50
Data da Assinatura:21/02/2012
Foro: Comarca de Nova Esperança - PR.

Presidente Castelo Branco-PR, 21 de Fevereirode 2012.

Valdomiro Canegundes de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2012.

Pelo presente Termo de Convênio, tendo de um lado **MUNICÍPIO DE PARANACITY**, neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL**, senhor **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **nº 682.248-8-PR e CPF nº 012.669.269-68**, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e de outro a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E A FAMÍLIA, CNPJ 77.359.891/0001-00**, doravante denominada **APMIF**, com sede na **Rua MÁRIO XAVIER DE SOUZA, 1248**, na cidade de Paranacity, neste ato representada por seu Presidente, senhora MARIA DE LOURDES VISMARA, brasileira, divorciada, portadora do **RG-1022649 e CPF- 235.957.449-34**, celebram entre si o presente **CONVÊNIO**, para os fins que especifica.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente Convênio tem por objeto a execução dos Serviços Assistenciais Básicos e especiais às famílias, às gestantes, às crianças, aos adolescentes e idosos; em situações de risco e vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666/83, Lei nº 8.742/93– Lei Orgânica de Assistência Social, na I.N. do MF nº 03/93, na Lei Federal nº 8069/90 e na Lei Municipal nº 1.864, de 10 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONVÊNIO
Para a execução do Convênio, a CONVENENTE repassará a importância de até R$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária do município, sendo inclusos neste montante, também os recursos oriundos do Incentivo Fiscal, destinados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Segundo – As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades de atendimento previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇOES
A CONVENENTE obriga-se à:
I – efetuar o repasse dos recursos financeiros pactuados, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho;
II – prestar orientação técnica e supervisionar a execução do Programa, que estejam com objeto deste Convênio;
III – coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste Convênio, de acordo com a Cláusula Primeira;
IV – examinar e aprovar, por parecer técnico, o Plano de Atendimento, inclusive sua reformulação, quando se fizer necessário, desde que não implique na alteração do objeto do convênio;
V – examinar e deliberar quanto à aprovação dos Relatórios de Atendimento apresentados pela CONVENIADA;
A CONVENIADA obriga-se:
I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste Convênio e no Plano de Trabalho, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II – ressarcir a CONVENENTE os recursos recebidos, através deste Convênio, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros a pagamentos de seguros em geral, eximindo a CONVENENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;
IV - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto a utilização dos recursos;
V – submeter-se à supervisão e orientação promovida pela CONVENENTE, e fornecendo as informações necessárias a sua execução;
VI – encaminhar à CONVENENTE Prefeitura Municipal de Paranacity, o relatório de atendimento das metas atendidas;
VII – manter conta corrente específica e exclusiva junto ao Banco do Brasil, para recebimento e movimentação dos recursos proveniente deste convênio;
VIII – propiciar aos credenciados pela CONVENENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil especificada dos atos e fatos relativos á
IX – prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objetivo deste Convênio;
X – manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à CONVENENTE, os registros contábeis relativos ao exercício financeiro realizado.

Parágrafo Unico – é vedado:

I – realização de despesas a titulo de taxa de administração, de gerencia ou similar;
II – utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda em que caráter de emergência;
III – realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;
IV – realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referente a pagamento ou recolhimentos fora de prazos;
V – realizações de despesas com aquisição de material permanente (equipamentos em geral, móveis, etc);

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO.

A prestação de contas deverá ser encaminhada à convenente até 30(trinta) dias após o término da vigência do convênio.
A comprovação da execução dos programas, deverá ser apresentada à CONVENENTE, sob a forma de Relatório de Atendimento.

Parágrafo Único – É assegurado á Prefeitura Municipal de Paranacity e ao Tribunal de Contas do Estado, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente, custeados com recursos do presente Convênio.
A CONVENENTE decidirá a oportunidade e a conveniência de proceder a fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENUNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o tome material ou formalmente inexeqüível.

Parágrafo Primeiro – Constitui, particularmente, motivos de rescisão de contratação das seguintes situações:

I – descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa.

Parágrafo Segundo – Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO
A CONVENIADA compromete-se a restituir os valores transferidos pela CONVENENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com o Departamento Municipal da Fazenda, a partir da data do recebimento, na hipótese da execução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei nº 8.666/93 no seu artigo 116.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Exercício financeiro de 2012– VIGÊNCIA-até 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO
O presente Convênio poderá ter suas Cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
Fica eleito o Fórum da Comarca de Paranacity para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renuncia expressa de qualquer outro, e por estarem de acordo firmam o presente convênio, em 02 (duas) vias de igual teor de forma, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Paranacity, 13 de fevereiro de 2012.

MARIO S. YAMAMOTO
=Prefeito Municipal=

MARIA DE LOURDES VISMARA
=Presidente da APMIF=

Testemunhas:
Nome:
CPF - 576 917 799-20
Nome:
CPF – 012.672.489-04

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº. 783/2012

Súmula: Altera denominação de Cargo criado por Lei;

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica alterado a denominação de Cargo criado pela Lei Municipal n° 778/2011 de 18/12/2011, passando de TECNOLOGO DE MEIO AMBIENTE para ENGENHEIRO AMBIENTAL.

Art. 2º) – A alteração se da com o intuito de adequar o Cargo de acordo com real necessidade do Quadro de Pessoal.

Art. 3º) – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 22 de Março de 2.012

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 13/2012

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 776/2011de 13/12/2011 e considerando Ata de Deliberação do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º) – Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, composto pelos representantes abaixo, conforme o estabelecido no Art. 6° - Capitulo IV da Lei n° 776/2011.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL (2)

a) DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: Francisca de Souza Santos Ederli - CPF nº. 590.972.999/34
Suplente: Neila Lima Costa Souza - CPF nº. 869.216.819-04

b) DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Herly Regina Salvalageio - CPF nº. 745.865.139-34
Suplente: Marilene Antonio Benites - CPF nº. 590.974.349-04

II) - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS (1)

a) DOS HOSPITAIS

Titular: Mercedes Salete Ferreira de Almeida - CPF nº. 386.320.478-49
Suplente: Rafael Reis Marim - CPF nº. 030.212.669-40

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL (3)

a) DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE

Titulares: Tânia Regina Fernandes - CPF nº. 809.977.169-91
Rafael Tamotsu Sato - CPF n° 063.143.999-47
Sônia Estevam Barbosa Spinosa - CPF n° 797.906.079-20
Suplentes: Bianca Gonçalves Amorim - CPF nº. 225.826.638-12
Maria de Lourdes da Silva Luiz - CPF n° 045.716.619-32
João Antônio da Silva - CPF n° 208.279.209-97

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS USUARIOS DO SUS (6)

a) DA APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

Titular: Célia Regina de Carvalho - CPF nº. 689.644.209-34
Suplente: Juscinéia Neves da Silva - CPF nº. 022.486.427-70

b) DA APAE

Titular: Nilze Brandão da Silva - CPF nº. 277.555.179-34
Suplente: Lilian Costa Belo - CPF nº. 004.981.769-83

c) DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Leonice Ramalho Rubo - CPF nº. 599.516.569-00
Suplente: Antonia Ribeiro dos Santos - CPF nº. 235.950.359-68

d) DA ASSOCIAÇÃO 14 DE NOVEMBRO ASSENTAMENTO SALETE

Titular: Edileuza Rodrigues de Oliveira - CPF nº. 782.766.089-49
Suplente: Almeci Backh Jantana - CPF nº. 703.555.259-68

e) DO ASSENTAMENTO AGOSTINHO EDERLI

Titular: Marileuza Barbosa do Santos Couto - CPF nº. 734.940.119-15
Suplente: Ângela Maria Borges Gomes de Oliveira - CPF nº. 035.660.379-23

f) DO ASSENTAMENTO MASCOTE

Titular: Antonio Bernadino - CPF nº. 708.357.488-04
Suplente: Célio Prado - CPF nº. 455.571.449-00

Art. 2º) – Considerando Deliberação do Conselho e conforme o estabelecido no Art. 7° da Lei n° 776/2011, a Diretoria será composta e dirigida pelos seguintes membros.

Presidente: Tânia Regina Fernandes
Vice-Presidente: Rafael Tamotsu Sato

1º Secretária: Bianca Gonçalves Amorin
2º Secretária: Leonice Ramalho Rubo

1º Tesoureiro: Célio Prado
2º Tesoureiro: Antônio Bernadino

Art. 3º) – O Mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, vigendo a partir de 13 de Dezembro de 2.011 a 13 de Dezembro de 2.015.

Art. 4º) – O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá a incumbência de formular o controle da execução da Política Municipal de Saúde (Art. 3°).

Art. 5º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 13/12/2011, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 20 de Março de 2012

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Sr. Rubens Amorim, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado do certame registrado em Ata da Comissão de Licitação e o contido no presente procedimento, decide nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº. : 07/2012
b) Modalidade : Carta-Convite
c) Objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ELETRICIDADE PARA MEDIANTE EMPREITADA GLOBAL EXECUTAR OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA EM TRECHOS DAS RUAS SÃO PAULO, JOSÉ LAURO PINAFFI E JULIO GUERINO PINAFFI**

ELETROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ º. 10.663.982/0001-55

Itaguajé, 19/03/2012

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

DO CONTRATO Nº. 15/2012

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,** Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA – ME CNPJ Nº. 11.761.650/0001-76**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CRA (Conselho Regional de Administração), para prestação de serviços técnicos especializados, para realização de concurso público, provimento de cargos efetivos do quadro geral da prefeitura municipal e ainda, de emprego público, para a área de Saúde, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Itaguajé.**

VALOR: **R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil seiscentos reais)**

VIGÊNCIA: **20/07/2012.**

DOTAÇÃO:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00 01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 20 de Março de 2012.

CONTRATANTE
RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 16/2012

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ,** Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **ELETROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº. 10.663.982/0001-55**

OBJETO: **Execução de Serviços de eletrificação, compreendendo fornecimento de materiais e mão de obra, para realização mediante Empreitada Global de Extensão de Rede de Energia Elétrica no Loteamento denominado PONTAL I, localizado na Rua São Paulo junto ao Conjunto Pedro Nicoletti, nesta Cidade.**

VALOR: **R$ 26.968,23 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).**

VIGÊNCIA: **21/06/2012.**

DOTAÇÃO:

06.001.15.452.0007.2.017.3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
06.001.15.452.0007.2.017.3.3.90.39.00.00 01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 21 de Março de 2012.

CONTRATANTE
RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Sr. Rubens Amorim, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado do certame registrado em Ata da Comissão de Licitação e o contido no presente procedimento, decide nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº. : 06/2012
b) Modalidade : Carta-Convite
c) Objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.**

KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA
CNPJ Nº. 11.761.650/0001-76

Valor Homologado R$ 25.600,00

Itaguajé, 19/03/2012

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30
Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@cruzeirodosul.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2012 DE 23 DE MARÇO DE 2012

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Cargos Efetivos, Altera os Anexos II, III e IV da Resolução 006/2011 de 26 de Março de 2011, Cria o Anexo V, das Funções Gratificadas – FG - e dá outras providências,

AUTORIA: MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Técnico em Informática I, com carga horária de 20 horas e, em consequência, ficam alterados os Anexos II, III e IV da Resolução nº 006/2011 de 27 de Março de 2011.

PARÁGRAFO ÚNICO – A criação do cargo e as alterações, constantes do *caput* deste artigo, estão definidas nos Anexos II, III e IV, objeto da presente, que passam a ser parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Fica criado, ainda, o Anexo V – das Funções Gratificadas – que, também, passa a ser parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - As despesas com as remunerações ora fixadas nos Anexos Específicos desta resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, fixadas na Lei Orçamentária Anual, por meio da dotação Legislativa 01.001.031.0001.1001.3.1.90.11.00.00, ainda por quaisquer mudanças adicionais conforme plano de contas do TCE/PR (despesas e vantagens fixas com pessoal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente os Anexos modificados e criados na presente.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, EM 23 DE MARÇO DE 2012.

Vanderlei Aparecido Vicente
- PRESIDENTE -

Valdecir Raimundo
- 1º SECRETÁRIO -

ANEXO II
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E REQUISITOS

CARGOS	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA	VAGAS
CONTADOR	I a XXXV	PROFISSIONAL	20	01
ADVOGADO	I a XXXV	PROFISSIONAL	20	01
TÉCNICO EM INFORMÁTICA I	I a XXXV	SEMIPROFISSIONAL	20	01
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I a XXXV	SEMIPROFISSIONAL	40	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I a XXXV	ADMINISTRATIVO	40	01
MOTORISTA	I a XXXV	SERVIÇOS GERAIS	40	01
ZELADOR	I a XXXV	SERVIÇOS GERAIS	40	01

CARGOS	REQUISITOS
CONTADOR	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis e Registro Profissional no Conselho Regional de Contabilidade
ADVOGADO	Ensino Superior completo em Direito e Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
TÉCNICO EM INFORMÁTICA I	Ensino Médio e Curso Técnico da área com carga horária mínima de 360 horas
OFICIAL ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo, Curso Básico em Informática e Conhecimentos de Técnicas Legislativas.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Fundamental Completo, Curso Básico de Informática e Conhecimentos na Área de Organização Administrativa.
MOTORISTA	Habilitação perante do Departamento de Trânsito, na categoria exigida para o provimento consoante ao Edital de Concursos.
ZELADOR	Aptidão para exercer as atividades inerentes à limpeza interna e externa, além de outras funções inerentes ao cargo.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, EM 23 DE MARÇO DE 2012.

Vanderlei Aparecido Vicente
- PRESIDENTE -

Valdecir Raimundo
- 1º SECRETÁRIO -

ANEXO III - CONTINUAÇÃO
DO VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

	GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO		GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS	
ANUÊNIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		MOTORISTA	ZELADOR
01	R$ 626,97		R$ 676,91	R$ 566,74
02	R$ 634,50		R$ 685,03	R$ 573,54
03	R$ 642,11		R$ 693,25	R$ 580,42
04	R$ 649,81		R$ 701,57	R$ 587,39
05	R$ 657,61		R$ 709,99	R$ 594,44
06	R$ 665,50		R$ 718,51	R$ 601,57
07	R$ 673,49		R$ 727,13	R$ 608,79
08	R$ 681,57		R$ 735,86	R$ 616,09
09	R$ 689,75		R$ 744,69	R$ 623,49
10	R$ 698,03		R$ 753,63	R$ 630,97
11	R$ 706,40		R$ 762,67	R$ 638,54
12	R$ 714,88		R$ 771,82	R$ 646,20
13	R$ 723,46		R$ 781,08	R$ 653,96
14	R$ 732,14		R$ 790,46	R$ 661,81
15	R$ 740,92		R$ 799,94	R$ 669,75
16	R$ 749,82		R$ 809,54	R$ 677,78
17	R$ 758,81		R$ 819,26	R$ 685,92
18	R$ 767,92		R$ 829,09	R$ 694,15
19	R$ 777,13		R$ 839,04	R$ 702,48
20	R$ 786,46		R$ 849,10	R$ 710,91
21	R$ 795,90		R$ 859,29	R$ 719,44
22	R$ 805,45		R$ 869,60	R$ 728,07
23	R$ 815,11		R$ 880,04	R$ 736,81
24	R$ 824,89		R$ 890,60	R$ 745,65
25	R$ 834,79		R$ 901,29	R$ 754,60
26	R$ 844,81		R$ 912,10	R$ 763,65
27	R$ 854,95		R$ 923,05	R$ 772,82
28	R$ 865,21		R$ 934,12	R$ 782,09
29	R$ 875,59		R$ 945,33	R$ 791,48
30	R$ 886,10		R$ 956,68	R$ 800,97
31	R$ 896,73		R$ 968,16	R$ 810,59
32	R$ 907,49		R$ 979,78	R$ 820,31
33	R$ 918,38		R$ 991,53	R$ 830,16
34	R$ 929,40		R$ 1.003,43	R$ 840,12
34	R$ 940,55		R$ 1.015,47	R$ 850,20

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, EM 23 DE MARÇO DE 2012.

Vanderlei Aparecido Vicente
- PRESIDENTE -

Valdecir Raimundo
- 1º SECRETÁRIO -

ANEXO III
DO VENCIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

	GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL		GRUPO OCUPACIONAL SEMPROFISSIONAL	
ANUÊNIOS	CONTADOR	ADVOGADO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA I	OFICIAL ADMINISTRATIVO
1	R$ 1.751,11	R$ 1.731,43	R$ 1.210,66	R$ 890,79
2	R$ 1.772,13	R$ 1.752,21	R$ 1.225,19	R$ 901,48
3	R$ 1.793,40	R$ 1.773,23	R$ 1.239,89	R$ 912,30
4	R$ 1.814,92	R$ 1.794,51	R$ 1.254,77	R$ 923,24
5	R$ 1.836,70	R$ 1.816,05	R$ 1.269,83	R$ 934,32
6	R$ 1.858,74	R$ 1.837,84	R$ 1.285,06	R$ 945,54
7	R$ 1.881,04	R$ 1.859,89	R$ 1.300,48	R$ 956,88
8	R$ 1.903,62	R$ 1.882,21	R$ 1.316,09	R$ 968,36
9	R$ 1.926,45	R$ 1.904,80	R$ 1.331,88	R$ 979,99
10	R$ 1.949,57	R$ 1.927,66	R$ 1.347,87	R$ 991,74
11	R$ 1.972,97	R$ 1.950,79	R$ 1.364,04	R$ 1.003,65
12	R$ 1.996,64	R$ 1.974,20	R$ 1.380,41	R$ 1.015,69
13	R$ 2.020,60	R$ 1.997,89	R$ 1.396,97	R$ 1.027,88
14	R$ 2.044,84	R$ 2.021,86	R$ 1.413,74	R$ 1.040,21
15	R$ 2.069,39	R$ 2.046,12	R$ 1.430,70	R$ 1.052,69
16	R$ 2.094,22	R$ 2.070,68	R$ 1.447,87	R$ 1.065,33
17	R$ 2.119,35	R$ 2.095,53	R$ 1.465,25	R$ 1.078,11
18	R$ 2.144,78	R$ 2.120,67	R$ 1.482,83	R$ 1.091,05
19	R$ 2.170,52	R$ 2.146,12	R$ 1.500,62	R$ 1.104,14
20	R$ 2.196,57	R$ 2.171,87	R$ 1.518,63	R$ 1.117,39
21	R$ 2.222,93	R$ 2.197,94	R$ 1.536,85	R$ 1.130,80
22	R$ 2.249,60	R$ 2.224,31	R$ 1.555,30	R$ 1.144,37
23	R$ 2.276,60	R$ 2.251,00	R$ 1.573,96	R$ 1.158,10
24	R$ 2.303,91	R$ 2.278,02	R$ 1.592,85	R$ 1.172,00
25	R$ 2.331,57	R$ 2.305,35	R$ 1.611,96	R$ 1.186,06
26	R$ 2.359,54	R$ 2.333,02	R$ 1.631,30	R$ 1.200,30
27	R$ 2.387,85	R$ 2.361,01	R$ 1.650,88	R$ 1.214,70
28	R$ 2.416,51	R$ 2.389,34	R$ 1.670,69	R$ 1.229,28
29	R$ 2.445,51	R$ 2.418,02	R$ 1.690,74	R$ 1.244,03
30	R$ 2.474,85	R$ 2.447,03	R$ 1.711,03	R$ 1.258,95
31	R$ 2.504,55	R$ 2.476,40	R$ 1.731,56	R$ 1.274,06
32	R$ 2.534,61	R$ 2.506,11	R$ 1.752,34	R$ 1.289,35
33	R$ 2.565,02	R$ 2.536,19	R$ 1.773,37	R$ 1.304,82
34	R$ 2.595,80	R$ 2.566,62	R$ 1.794,65	R$ 1.320,48
35	R$ 2.626,95	R$ 2.597,43	R$ 1.816,18	R$ 1.336,33

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, EM 23 DE MARÇO DE 2012.

Vanderlei Aparecido Vicente
- PRESIDENTE -

Valdecir Raimundo
- 1º SECRETÁRIO -

ANEXO IV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

CARGO: Oficial Administrativo

- Digitar expedientes sumários, tais como: cartas, ofícios, memorandos, atas, requerimentos, materiais para publicação...;
- Organizar pastas e arquivar documentos;
- Proceder ao registro de dados em formulários ou fichas;
- Prestar informações simples, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados;
- Atender ao público interno e externo, informando e encaminhando a outros setores, quando for o caso;
- Distribuir e expedir as correspondências, bem como preparar os documentos para a expedição;
- Protocolar a entrada e saída de documentos;
- Autuar os documentos recebidos, formalizando os processos;
- Preencher e arquivar fichas de registro de processo;
- Encaminhar os processos às unidades competentes e registrar sua tramitação;
- Afixar em edital os decretos e demais materiais sujeitos a publicação;
- Encaminhar as leis para publicação no órgão oficial do município;
- Controlar empréstimos e devoluções de documentos arquivados;
- Registrar os processos e documentos destinados ao arquivamento;
- Arquivar os documentos e processos, de acordo com as normas pré-estabelecidas (ordem cronológica, numérica, por assunto, etc...);
- Buscar documentos arquivados, para a juntada em processos ou atender a solicitações;
- Receber e conferir os materiais adquiridos pela Câmara;
- Depositar materiais nos lugares próprios, zelando pela sua conservação;
- Receber requisições de materiais e proceder a entrega dos itens solicitados;
- Registrar a entrada e saída de materiais;
- Fazer levantamento de estoque, quando solicitado;
- Manter o almoxarifado em perfeita ordem;
- Executar outras tarefas afins que se lhe forem solicitadas por autoridade competente.

CARGO: Auxiliar Administrativo

- Redigir cartas, ofícios, memorandos, informações e pequenos relatórios, dentre outros;
- Executar cálculos matemáticos relativos a pagamentos, recebimentos, atendimentos, prestações de contas, controles orçamentários e contábeis;
- Executar tarefas auxiliares de estatísticas, na coleta, organização e resumo de dados;
- Controlar a documentação da área em que trabalha;
- Sistematizar e manter arquivos, fichários e cadastros organizados;
- Executar trabalhos gerais de digitação, tanto em papel comum com em matrizes para duplicação;
- Atender ao público para orientar e prestar informações;
- Executar tarefas externas, necessárias ao bom andamento dos serviços legislativos;
- Organizar pastas dos vereadores controlando correspondências particulares dos mesmos;
- Executar outras tarefas afins, quando solicitado pela chefia imediata.

CARGO: Técnico em Informática I

- Elaborar programas de computador a partir de dados fornecidos pelos analistas de sistemas;
- Digitar, compilar e implementar os programas;
- Realizar os testes necessários, a fim de garantir o funcionamento do programa de acordo com as especificações;
- Efetuar alterações nos programas quando necessário, a critério da Divisão de T.I. e da Administração da Casa;
- Proceder à instalação dos programas, bem como ao treinamento do usuário quanto ao seu funcionamento;
- Colaborar na preparação de manuais de instruções, descrição de serviços, e demais documentos pertinentes;
- Auxiliar nos treinamentos e suporte de software e hardware aos servidores da Câmara;
- Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos e materiais de trabalho;
- Proceder rotinas de cópias de segurança;
- Atender aos chamados dos servidores da Câmara para solucionar problemas técnicos na área de informática;
- Instalar e configurar softwares e equipamentos;
- Diagnosticar, solucionando quando possível, problemas de hardware e software nos equipamentos da Câmara;
- Zelar pela segurança de acesso aos dados que estejam armazenados nos computadores da Câmara, mantendo sigilo absoluto sobre os mesmos;
- Auxiliar na criação, manutenção e atualização do site da Câmara;
- Executar outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas por seu superior hierárquico imediato.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, EM 23 DE MARÇO DE 2012.

Vanderlei Aparecido Vicente
- PRESIDENTE -

Valdecir Raimundo
- 1º SECRETÁRIO -

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Art. 18 Instrução Normativa 18/2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNICAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	23.513.281,35	23.513.281,35	4.277.381,08	18,19
Impostos	2.426.489,00	2.426.489,00	429.657,72	17,71
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	137.262,75	137.262,75	64.904,12	47,28
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	20.949.529,60	20.949.529,60	3.782.819,24	18,06
Da União	10.571.989,60	10.571.989,60	1.896.419,08	17,94
Do Estado	10.377.540,00	10.377.540,00	1.886.400,16	18,18
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS (II)	231.523,00	231.523,00	27.288,79	11,79
Da União para o Município	231.523,00	231.523,00	27.288,79	11,79
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.561.554,05	12.561.554,05	4.755.451,00	37,86
TOTAL	36.306.358,40	36.306.358,40	9.060.120,87	24,95

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.871.703,00	1.851.703,00	280.365,22	15,14
Pessoal e Encargos Sociais	1.219.283,00	1.219.283,00	187.462,55	15,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	652.420,00	632.420,00	92.902,67	14,69
DESPESAS DE CAPITAL	31.498,00	773.212,05	0,00	0,00
Investimentos	31.498,00	773.212,05	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.903.201,00	2.624.915,05	280.365,22	10,68

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO SOCIAL	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/desp. social)
DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL	280.365,22	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	19.531,92	6,97
Recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistências Social (FNAS)	19.531,92	6,97
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	260.833,30	93,03

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/total e)
Assistência Social				
Assistência ao Idoso	39.173,00	780.887,05	5.497,27	1,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	220.498,00	220.498,00	1.425,28	0,51
Assistência à Criança e ao Adolescente (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.643.530,00	1.623.530,00	273.442,67	97,53
TOTAL	1.903.201,00	2.624.915,05	280.365,22	100,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AÇÃO SOCIAL NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	6,10

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	0,03

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

CAIO REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

ADAILTON NACIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n. 016/2012, MENOR PREÇO "global", para aquisição de 01 (um) Caminhão toco novo basculante, conforme Contrato de Repasse n. 0370033-01, firmado entre o Município de Paranacity e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com entrega única, sendo o valor máximo dessa aquisição R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O recebimento dos envelopes será feito até às 09:h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) do dia 05 (cinco) de abril de 2012 e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às 10:h00min (dez horas) do mesmo dia. Maiores informações, fone: 44-34631149/3463-1287.

Paranacity, 20 de março de 2012.

Damázio Zanelato Junior
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 017/2012**, **MENOR PREÇO "Por Lote"**, para aquisição de Filtros e Óleos lubrificantes para a frota do Município de Paranacity, com entrega fracionada, cujo valor máximo importará em R$ 52.468,00 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais). O recebimento dos envelopes será feito até às **13:h45min (treze horas e quarenta e cinco) do dia 05 (cinco) de abril de 2012** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **14:h00min (quatorze) horas do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, 21 de março de 2012.

Damázio Zanelato Junior
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇAO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 018/2012**, **MENOR PREÇO "global"**, para aquisição de Uniformes de Inverno para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Paranacity, com entrega única, cujo valor máximo importará em R$ 121.780,00 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais). O recebimento dos envelopes será feito até às **08:h45min (oito horas e quarenta e cinco) do dia 09 (nove) de abril de 2012** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **09:h00min (nove) horas do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, 22 de março de 2012.

Damázio Zanelato Junior
Pregoeiro Oficial

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO

TERMO ADITIVO nº 01/2012

Por este instrumento particular que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Rua Pedro Venério, nº 1022, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO**, na qualidade de ***Contratante***, e de outro lado **VISOGRAF – GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.349.854/0001-39, com domicílio tributário no município de Colorado, Estado do Paraná, na Rua Mato Grosso, 425, neste ato representada por **DEVANIR MOREIRA**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na cidade de Colorado, Estado do Paraná, na Rua das Samambaias, portador da Cédula de Identidade RG n° 15.425.226 SSP/SP, inscrito no C.P.F. sob n° 616.847.249-53,, por mútuo consentimento resolveram lavrar o presente ***Termo Aditivo*** ao ***Contrato de Fornecimento de material gráfico para diversos setores do Município de Paranacity,*** mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Retifica-se a ***CLÁUSULA PRIMEIRA*** do ***Contrato de Fornecimento*** para **ACRESCER** a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens constantes da proposta apresentada pela ***Contratada*** nos autos do processo licitatório na modalidade **PRREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Retifica-se a ***CLÁUSULA SEXTA*** do referido ***Contrato de Fornecimento***, para que, em decorrência do aumento das quantidades a serem fornecidas, **AUMENTAR** o valor total atribuído aos itens na importância de **R$ 15.622,15 (quinze mil e seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos)**, correspondente ao fornecimento dos itens, constante da proposta apresentada pela ***Contratada*** nos autos do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

Retifica-se o teor da ***CLÁUSULA QUINTA*** para **prorrogar** o prazo do ***Contrato de Fornecimento Aditado***, a partir do dia **12 de março de 2012**, mantendo-se o término do mesmo condicionado ao efetivo consumo da totalidade dos itens aditivados, mencionados na ***Cláusula Primeira***.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **ratificadas** todas as demais ***CLÁUSULAS*** constantes do ***Contrato de Fornecimento*** motivador do presente ***Termo Aditivo*** que permanecerão com plena validade até o término do fornecimento da quantidade dos itens, descrita na ***Cláusula Primeira*** do presente instrumento.

E, assim, justos e contratados, firmam as partes o presente ***Termo Aditivo*** em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos legais.

Paranacity, 12 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY — CONTRATANTE
VISOGRAF – GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME — CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO**, Prefeito Municipal.

CONTRATADO: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 00.544.473/0003-11, com domicílio tributário no município de Paranacity - PR, na Av. Brasil, 2393, neste ato representada por **JOÃO CARLOS BARBOZA**, domiciliado na cidade de Paranacity - PR, na Av. Brasil, 2393, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.077.229-2, inscrito no C.P.F. sob n°706.068.899-49, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **Combustíveis – Etanol, Gasolina e Óleo Diesel para a Frota Municipal da Prefeitura de Paranacity, sendo 30.000 litros de Etanol, 40.000 litros de gasolina e 150.000 litros de Diesel Combustível.**

DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de **R$ 475.600,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais)**, referente à aquisição de **combustíveis**, conforme descritos na Cláusula Primeira, do presente instrumento.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos combustíveis, diretamente à Contratada, através da Tesouraria Municipal, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) em nome da Prefeitura Municipal de Paranacity e entrega dos objetos do presente certame. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos das seguintes dotações orçamentárias: **Gabinete:** 02.01.04.122.0002.2002 – 3390300001 ficha n. 6 / **Administração:** 05.02.04.122.0003.2008 – 3390300001 ficha n. 64 / 3390300510 ficha n. 65 / **Fiscalização:** 06.02.04.125.0007.2016 – 3390300001 ficha n. 138 / **SRM:** 07.02.15.452.0014.2019 – 3390300001 ficha n. 182 / **Limpeza:** 07.03.15.452.0014.2022 – 3390300001 ficha n. 220 / 3390300511 ficha n. 221 / **Iluminação:** 07.03.15.452.0014.2023 – 3390300507 ficha n. 233 / **Ruas/Avenidas:** 07.03.15.452.0014.2024 – 3390300001 ficha n. 243 / **Postos de Saúde:** 08.02.10.301.0026.2035 – 3390300001 ficha n. 396 / 3390300303 ficha n. 397 / **Hospital:** 08.02.10.301.0026.2036 – 3390300001 ficha n. 419 / 3390300303 ficha n. 420 / **Secr.Educação:** 09.01.12.122.0018.2040 – 3390300103 ficha n. 472 / 3390300104 ficha n. 473 / **40%:** 09.02.12.361.0018.2043 – 3390300102 ficha n. 492 / **Salário Educação:** 09.02.12.361.0018.2045 – 3390300107 ficha n. 518 / **Transp.Escolar:** 09.02.12.361.0018.2047 – 3390300103 ficha n. 540 / 3390300104 ficha n. 541 / 3390300115 ficha n. 542 / 3390300120 ficha n. 543 / **Social:** 10.01.08.122.0028.2053 – 3390300001 ficha n. 644 / **Conselho Tutelar:** 10.02.08.243.0028.2076 – 3390300001 ficha n. 682 / **Secr. Agricultura:** 12.01.20.122.0010.2064 – 3390300001 ficha n. 747 / **Patrulha Mecanizada:** 12.01.20.601.0010.2066 – 3390300001 ficha n. 764 / **Viveiro:** 12.01.20.601.0010.2068 – 3390300001 ficha n. 781
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência a partir da data de assinatura do contrato administrativo e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor.

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná..

Paranacity, 09 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE PARANACITY
Mário Shideo Yamamoto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CHAVES, CHAVES & CIA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, pessoa jurídica de Direito Público devidamente inscrita no CNPJ: 76970334/0001-50, estabelecida na Pedro Paulo Venério, n 1022, nesta cidade, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO.**

CONTRATADO: JOSÉ GONÇALVES JORGE DE CASTRO - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.689.214/0001-05, estabelecida na cidade de Paranacity, Estado do Paraná, à Avenida 04 de Dezembro, 1126 – 87.660-000, neste ato representado por **JOSÉ GONÇALVES JORGE DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.923.459-9 e CPF n. 529.818.009-49, residente à Rua Carlos Gomes, em Paranacity - Pr, afirmam:

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Material de Expediente para diversos setores da Educação do Município de Paranacity, com entrega fracionada, conforme planilha de proposta apresentada.

DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**, conforme descrito na Cláusula Primeira, do presente instrumento.

DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias solicitadas e suas respectivas notas fiscais devidamente empenhadas diretamente à Contratada, mediante crédito em conta corrente. As despesas despendidas com o cumprimento deste Pregão correrão por conta dos Recursos da seguinte dotação orçamentária: **Secretaria Educação**: 09.01.12.122.0018.2040 – 3390300103 – ficha 472 / 3390300104 – ficha 473 / **40%**: 09.12.361.0018.2043 – 3390300102 – ficha 492 / **Escolas Municipais**: 09.02.12.361.0018.2044 – 3390300103 – ficha 506/3390300104 – ficha 507 / **Salário Educação:** 09.02.12.361.0018.2045 – 3390300107 – ficha 518 / **Centros Educacionais**: 09.02.12.365.0018.2048 – 3390300103 – ficha 569/3390300104 – ficha 570.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato terá vigência a partir da data de assinatura do contrato administrativo e término em 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

DO FORO:
Elegem o **Foro da Comarca de Paranacity**, Estado do Paraná..

Paranacity, 08 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CONTRATANTE

JOSÉ GONÇALVES JORGE DE CASTRO - ME.
CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2012

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n. 019/2012**, **MENOR PREÇO "Por Lote"**, para aquisição de Gêneros de Alimentação e Material de Limpeza, Copa e Cozinha para os Programas – PETI, P.B.V.II, PRÓ-JOVEM e CRAS do Município de Paranacity, com entrega fracionada, cujo valor máximo importará em R$ 67.243,00 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais). O recebimento dos envelopes será feito até às **13:h45min (treze horas e quarenta e cinco) do dia 09 (nove) de abril de 2012** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **14:h00min (quatorze) horas do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos, no endereço supramencionado, em horário de expediente.

Paranacity, 23 de março de 2012.

Damázio Zanelato Junior
Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº. 052/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 22 (vinte e dois) dias, à funcionária pública municipal "GRAZIELE APARECIDA RAIMUNDO", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, a contar de 23/02/2012 a 15/03/2012, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

PORTARIA Nº. 048/2012

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 092/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, ao funcionário público municipal "ELIZEU DE OLIVEIRA NEPONUCENO", ocupante do cargo de Operário, a contar de 01/03/2012 à 20/03/2012, conforme dispõe o Parágrafo 2º - Art. 94 da Lei Municipal nº 1.379/2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, 01 DE MARÇO DE 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

LEI Nº 1.869

Data: **21 de março de 2012**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município, inclusão no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R$ 304.064,23 (Trezentos e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município, com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
13.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		
13.002.22	INDÚSTRIA		
13.002.22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
13.002.22.661.0006	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS		
13.002.22.661.0006.1.026	EXECUÇÃO DO CONVENIO 764816/2011 – MDA/INCRA		
44.90.51.00 fonte 31736	Obras e Instalações.....	R$	215.287,24
44.90.51.00 fonte 01000	Obras e Instalações.....	R$	6.164,23
44.90.52.00.fonte 31736	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R$	82.612,76

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado **o provável excesso de arrecadação da fonte 736** do Convênio nº 764858/2011 – MDA/INCRA no valor **de R$-297.900,00** (Trezentos e vinte e cinco mil e cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$-6.164,23** (Seis mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), a saber:

12.01.20.601.0010.2068	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		
33.90.30 ficha 781 f.01000	Material de Consumo.....	R$	6.164,23

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Unico do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R$
OBRAS E INSTALAÇÕES	Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município	221.451,47
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município	82.612,76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município	Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 21 de março de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 028/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 11 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de material de sinalização visual e contratação de empresa especializada em serviços impressos de adesivos, impressão em lona, locação de equipamento de som e pinturas em: fachadas, placas, faixas para secretarias do Município de Colorado,** conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 27 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br.**

Colorado (PR), 23 de Março de 2012.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 16 horas do dia 09 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para **Contratação de empresa em prestação de serviços em contabilidade, tesouraria, aos servidores do departamento financeiro, secretaria de planejamento e administração com profissional habilitado com inscrição do CRC-PR, cumprindo no mímino de 20 (vinte) horas semanais nas dependências do paço municipal**, sob empreitada de menor preço por Lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 27 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br.**

Colorado (PR), 23 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 024/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 10 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de metros de vidros, moldura e fechamento para secretarias do município de Colorado**, conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 27 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br.**

Colorado (PR), 23 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 025/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 10 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de hipoclorito de sódio para a secretaria municipal de saneamento em Colorado**, conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 27 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br.**

Colorado (PR), 23 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 026/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 16 horas do dia 10 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para **Contratação de serviços de telecomunicações para acesso corporativo à Internet, de forma síncrona, dedicada e na velocidade de 05 MB, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte**, conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 27 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br.**

Colorado (PR), 23 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 027/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 11 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de pneus, câmaras, protetores e serviços de reforço, recapagem e vulcanização para veículos da frota municipal de Colorado,** conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 27 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br.**

Colorado (PR), 23 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 16 horas do dia 11 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Contratação de empresa especializada em serviços de pintura de faixa de pedestre e zebrados em diversas ruas e avenidas do município de Colorado,** conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por Lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 27 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br.**

Colorado (PR), 23 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 12 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de produtos alimentícios, copa, cozinha e limpeza para o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, CRAS, Secretaria de Assistência Social, Casa Lar e CREAS do Município de Colorado,** conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 30 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br.**

Colorado (PR), 23 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 031/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 12 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de material laboratorial para o laboratório do centro de saúde do município de Colorado,** conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 30 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br.**

Colorado (PR), 23 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 032/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 13 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de materiais de construção, ferramenta, elétrico, acondicionamento e embalagem, proteção e segurança, copa e cozinha para secretarias do município de Colorado** conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por Item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 30 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br.**

Colorado (PR), 23 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 033/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 16 de Abril de 2012, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, para **Aquisição de materiais de expediente com entrega imediata e fracionada para secretarias do Colorado** conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por Item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 30 de Março de 2012, no horário comercial de segunda a sexta-feira, no horário 8h às 17h arrecadação municipal. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br.**

Colorado (PR), 23 de Março de 2012.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

DECRETO Nº 062/2012

Data: 21 de março de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município, inclusão no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.869 DE 21/03/2012

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R$ 304.064,23 (Trezentos e quatro mil, sessenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município, com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
13.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		
13.002.22	INDÚSTRIA		
13.002.22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
13.002.22.661.0006	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS		
13.002.22.661.0006.1.026	EXECUÇÃO DO CONVENIO 764816/2011 – MDA/INCRA		
44.90.51.00 fonte 31736	Obras e Instalações.....	R$	215.287,24
44.90.51.00 fonte 01000	Obras e Instalações.....	R$	6.164,23
44.90.52.00.fonte 31736	Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R$	82.612,76

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado **o provável excesso de arrecadação da fonte 736** do Convênio nº 764858/2011 – MDA/INCRA no valor **de R$-297.900,00** (Trezentos e vinte e cinco mil e cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$-6.164,23** (Seis mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), a saber:

12.01.20.601.0010.2068	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		
33.90.30 ficha 781 f.01000	Material de Consumo.....	R$	6.164,23

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R$
OBRAS E INSTALAÇÕES	Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município	221.451,47
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município	82.612,76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

P R I O R I D A D E S	M E T A S
Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município	Objetivando a complementação do Centro de Comercialização e Capacitação de Produtores Familiares Assentados no Município

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 21 de março de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

LEI Nº 1.870

Data: 21 de março de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** objetivando a ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos, inclusão no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R$ 331.750,00 (Trezentos e trinta e um mil e setecentos e cinqüenta reais)**, para ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana com a aquisição de equipamentos, com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
13.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		
13.002.22	INDÚSTRIA		
13.002.22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
13.002.22.661.0006	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS		
13.002.22.661.0006.1.025	EXECUÇÃO DO CONVENIO 764858/2011 – MDA/INCRA		
44.90.52.00.fonte 31735	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	325.000,00
44.90.52.00.fonte 01000	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	6.750,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado **o provável excesso de arrecadação da fonte 735** do Convênio nº 764858/2011 – MDA/INCRA no valor **de R$-325.000,00** (Trezentos e vinte e cinco mil) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$-6.750,00** (Seis mil e setecentos e cinqüenta reais), a saber:

12.01.20.601.0010.2068	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		
33.90.30 ficha 781 f.01000	Material de Consumo.....	R$	6.750,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R$
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos	331.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

P R I O R I D A D E S	M E T A S
Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos.	Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 21 de março de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

DECRETO Nº 063/2012

Data: 21 de março de 2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial** objetivando a ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos, inclusão no PPA 2010/2013 e na LDO 2012 e dá outras providências.

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 1.870 DE 21/03/2012

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R$ 331.750,00 (Trezentos e trinta e um mil e setecentos e cinqüenta reais)**, para ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana com a aquisição de equipamentos, com a seguinte classificação orçamentária:

13	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
13.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		
13.002.22	INDÚSTRIA		
13.002.22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
13.002.22.661.0006	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGOS		
13.002.22.661.0006.1.025	EXECUÇÃO DO CONVENIO 764858/2011 – MDA/INCRA		
44.90.52.00.fonte 31735	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	325.000,00
44.90.52.00.fonte 01000	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	6.750,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado **o provável excesso de arrecadação da fonte 735** do Convênio nº 764858/2011 – MDA/INCRA no valor **de R$-325.000,00** (Trezentos e vinte e cinco mil) e cancelamento da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$-6.750,00** (Seis mil e setecentos e cinqüenta reais), a saber:

12.01.20.601.0010.2068	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS		
33.90.30 ficha 781 f.01000	Material de Consumo.....	R$	6.750,00

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2012 VALOR EM R$
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos	331.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos.	Ampliação da capacidade produtiva de uma agroindústria e derivados de cana-de-açúcar com a aquisição de equipamentos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 21 de março de 2012.

Mário Shideo Yamamoto
=PREFEITO MUNICIPAL=

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail
camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJA
EXERCÍCIO DE 2011

BALANÇO FINANCEIRO pág. 1/1

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJA

Balanço Anual 2011

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Total Correntes	0,00	Legislativa	412.825,45
RECEITAS DE CAPITAL			
Total de Capital	0,00		
Total Orçamentária	0,00	Total Orçamentária	412.825,45
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	412.825,45	Empenhos Pagos	412.825,45
Consignações	58.772,83	Consignações	58.772,83
Outras Operações	669,27	Outras Operações	669,27
Total Extra-Orçamentária	472.267,55	Total Extra-Orçamentária	472.267,55
Interferências Financeiras	**412.999,92**	**Interferências Financeiras**	**174,47**
TOTAL DAS RECEITAS	**885.267,47**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**472.442,02**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	0,00	Bancos	0,00
Banco c/ Vinculada	0,00	Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	0,00	Total Disponibilidade	0,00
TOTAL GERAL	**885.267,47**	**TOTAL GERAL**	**885.267,47**

Aparecido Oliveira Dias
Presidente da Câmara
CPF. Nº 881.594.008-10

Elias Pereira da Silva
Contador
CRC. PR 32.455

Julio Cesar Bacelar Vieira
Controle Interno
CPF. Nº 827.705.819-53

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
				0,00				
Total Grupo				0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAIS				0,00				0,00

Aparecido Oliveira Dias
Presidente da Câmara
CPF. Nº 881.594.008-10

Elias Pereira da Silva
Contador
CRC. PR. 32.455

Julio Cesar Bacelar Vieira
Controle Interno
CPF. Nº 827.705.819-53

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Entidade : CÂMARA MUNICIPAL DE INAJA — Ano : 2011

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quinto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quinto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02	**Serviços da Dívida**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	0,00	58.772,83	58.772,83	0,00
4.04.01	**Consignações**	0,00	58.772,83	58.772,83	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	1.809,29	1.809,29	0,00
	CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	5.818,54	5.818,54	0,00
	CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	384,23	384,23	0,00
	IRRF A REPASSAR DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	263,41	263,41	0,00
	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS PARA PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DE SERV INATIVOS E PENS PARA PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS VEREADORES	0,00	16.696,82	16.696,82	0,00
	INSS CARGOS EM COMISSÃO	0,00	3.883,52	3.883,52	0,00
	EMPRESTIMO EM FOLHA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	17.429,43	17.429,43	0,00
	EMPRESTIMO EM FOLHA - BANCO DO BRASIL	0,00	5.985,79	5.985,79	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.505,00	6.505,00	0,00
4.04.02	**Cauções**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03	**Convênios**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.01	**Convênios Estaduais**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	**Convênios Federais**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	**Convênios Outras Origens**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipal**	0,00	669,27	669,27	0,00
	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CÂMARA MUNICIPAL	0,00	669,27	669,27	0,00
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	0,00	0,00	0,00	0,00
	EXIGIBILIDADES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05	**Contas a Pagar**	0,00	829.222,10	829.222,10	0,00
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	415.068,15	415.068,15	0,00
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	414.153,95	414.153,95	0,00
	TOTAL	0,00	887.994,93	887.994,93	0,00

Aparecido Oliveira Dias
Presidente da Câmara
CPF. Nº 881.594.008-10

Elias Pereira da Silva
Contador
CRC. PR. 32.455

Julio Cesar Bacelar Vieira
Controle Interno
CPF. Nº 827.705.819-53

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJA
EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade : CÂMARA MUNICIPAL DE INAJA — Ano : 2011

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	0,00	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00
TOTAL Disponibilidades	0,00	Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
		Contas a Pagar do Exercício	0,00
REALIZÁVEL	0,00	Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Devedores Diversos	0,00	Cauções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Contas Pendentes	0,00		
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL Ativo Financeiro	0,00	TOTAL Passivo Financeiro	0,00
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Bens móveis	40.444,30		
Bens imóveis	7.235,02	CONTRATO	0,00
Bens de natureza industrial	0,00	CONFISSÃO	0,00
Títulos e Valores	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andamento	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	0,00		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	0,00		
TOTAL Ativo Permanente	47.679,32	TOTAL Passivo Permanente	0,00
TOTAL Ativo Real	47.679,32	TOTAL Passivo Real	0,00
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	47.679,32
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	0,00	Responsabilidade de Terceiros	0,00
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipais	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	0,00	Diversas Compensações	0,00
TOTAL Ativo Compensado	0,00	TOTAL Passivo Compensado	0,00
TOTAL DO ATIVO	47.679,32	TOTAL DO PASSIVO	47.679,32

Aparecido Oliveira Dias
Presidente da Câmara
CPF. Nº 881.594.008-10

Elias Pereira da Silva
Contador
CRC. PR. 32.455

Julio Cesar Bacelar Vieira
Controle Interno
CPF. Nº 827.705.819-53

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJA
EXERCÍCIO DE 2011

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Entidade : CÂMARA MUNICIPAL DE INAJA — Ano : 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	323.245,65
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	78.648,80
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Dedução da Receita Corrente	0,00		
TOTAL das Receitas Correntes	0,00	TOTAL das Despesas Correntes	401.894,45
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	10.931,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	0,00	TOTAL das Despesas de Capital	10.931,00
TOTAL da Receita Orçamentária	0,00	TOTAL da Despesa Orçamentária	412.825,45
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Bens Móveis	10.931,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Móveis em Proc. Aquisição	
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	
Bens de Natureza Cultural		Bens de Natureza Cultural	
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição		Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	
Obras em Andamento		Obras em Andamento	
Semoventes		Semoventes	
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos		Empréstimos Concedidos	
Bens para Revenda		Bens para Revenda	
Dívida Ativa		Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	0,00	Confissão de Dívida	
Precatórios	0,00	Precatórios	
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	10.931,00	TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	750,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento		Obras em Andamento	
Semoventes		Semoventes	
Almoxarifado		Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos		Empréstimos Concedidos	
Bens para Revenda		Bens para Revenda	
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato		Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	750,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	412.999,92	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	174,47
TOTAL das Variações Ativas	**423.930,92**	**TOTAL das Variações Passivas**	**413.749,92**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**10.181,00**
TOTAL GERAL	**423.930,92**	**TOTAL GERAL**	**423.930,92**

Aparecido Oliveira Dias
Presidente da Câmara
CPF. Nº 881.594.008-10

Elias Pereira da Silva
Contador
CRC. PR. 32.455

Julio Cesar Bacelar Vieira
Controle Interno
CPF. Nº 827.705.819-53

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJA
EXERCÍCIO DE 2011

Balanço Orçamentário

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJA — Período: Até o Bim 12/2011

	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Corrente							
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Cred. Orc/Sup	408.000,00	407.831,62	168,38
Contribuição	0,00	0,00	0,00				
Patrimonial	0,00	0,00	0,00	Cred. Especial	5.000,00	4.993,83	6,17
Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Industrial	0,00	0,00	0,00	Cred. ExtraOrd	0,00	0,00	0,00
Serviço	0,00	0,00	0,00				
Transf. Corrente	0,00	0,00	0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00				
Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00				
Receita Capital							
Operação Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00				
Amort. Empréstimo	0,00	0,00	0,00				
Transf. Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00				

Somas	0,00	0,00	0,00	Somas	413.000,00	412.825,45	-174,55
Deficit	413.000,00	412.825,45	-174,55	Superavit	0,00	0,00	0,00
Total	413.000,00	412.825,45	-174,55	Total	413.000,00	412.825,45	-174,55

Aparecido Oliveira Dias
Presidente da Câmara
CPF. Nº 881.594.008-10

Elias Pereira da Silva
Contador
CRC. PR. 32.455

Julio Cesar Bacelar Vieira
Controle Interno
CPF. Nº 827.705.819-53

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA – ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Entidade : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA — Ano : 2011

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quinto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quinto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA – ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

BALANÇO FINANCEIRO — pág. 1/1

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA — Balanço Anual 2011

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Total Correntes	0,00	Legislativa	375.971,88
RECEITAS DE CAPITAL			
Total de Capital	0,00		
Total Orçamentária	0,00	Total Orçamentária	375.971,88
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	375.971,88	Empenhos Pagos	375.971,88
Consignações	57.633,21	Consignações	57.633,21
Outras Operações	2.087,00	Outras Operações	2.087,00
Total Extra-Orçamentária	435.692,09	Total Extra-Orçamentária	435.692,09
Interferências Financeiras	**436.612,92**	**Interferências Financeiras**	**60.641,04**
TOTAL DAS RECEITAS	**872.305,01**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**496.333,13**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	0,00	Bancos	0,00
Banco c/ Vinculada	0,00	Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	0,00	Total Disponibilidade	0,00
TOTAL GERAL	**872.305,01**	**TOTAL GERAL**	**872.305,01**

Antonio Marcos Alves dos Santos
Presidente da Câmara
CPF. N° 120. 906. 198-80

Izael Porto Reis
Contador
TC. CRC. PR. 33. 843

Daniel Slobodticov
Controle Interno
CPF. N° 051. 419. 498-77

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA – ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

Balanço Orçamentário

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA — Período: Até o Bim 12/2011

	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Corrente							
Tributárias	0,00	0,00	0,00	Cred. Orc/Sup	440.000,00	375.971,88	64.028,12
Contribuição	0,00	0,00	0,00				
Patrimonial	0,00	0,00	0,00	Cred. Especial	0,00	0,00	0,00
Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Industrial	0,00	0,00	0,00	Cred. ExtraOrd.	0,00	0,00	0,00
Serviço	0,00	0,00	0,00				
Transf. Corrente	0,00	0,00	0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00				
Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00				
Receita Capital							
Operação Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00				
Amort. Empréstimo	0,00	0,00	0,00				
Transf. Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras	0,00	0,00	0,00				
Somas	0,00	0,00	0,00	Somas	440.000,00	375.971,88	-64.028,12
Deficit	440.000,00	375.971,88	-64.028,12	Superavit	0,00	0,00	0,00
Total	440.000,00	375.971,88	-64.028,12	Total	440.000,00	375.971,88	-64.028,12

Antonio Marcos Alves dos Santos
Presidente da Câmara
CPF. N° 120. 906. 198-80

Izael Porto Reis
Contador
TC. CRC. PR. 33. 843

Daniel Slobodticov
Controle Interno
CPF. N° 051. 419. 498-77

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Exercício: 2011

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

Consolidado

no Período de Janeiro a Dezembro

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
				0,00				
	Total Grupo			0,00	0,00	0,00		0,00
	TOTAIS			0,00				0,00

Antonio Marcos Alves dos Santos
Presidente da Câmara
CPF. N° 120. 906. 198-80

Izael Porto Reis
Contador
TC. CRC. PR. 33. 843

Daniel Slobodticov
Controle Interno
CPF. N° 051. 419. 498-77

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA – ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Entidade : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA — Ano : 2011

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quinto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quinto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02	**Serviços da Dívida**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	0,00	57.633,21	57.633,21	0,00
4.04.01	**Consignações**	0,00	57.633,21	57.633,21	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	189,20	189,20	0,00
	CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	7.339,32	7.339,32	0,00
	IRRF A REPASSAR DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS PARA PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES SERV LEGISLATIVO E VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURO NISSEI	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP. CONSIGNAÇÕES FINANCIAMENTOP C.E.F FUNC	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	24.080,59	24.080,59	0,00
	INSS DOS VEREADORES	0,00	9.174,00	9.174,00	0,00
	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0,00	13.904,12	13.904,12	0,00
	CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA PT	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEGURO DE VIDA	0,00	761,04	761,04	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	2.184,94	2.184,94	0,00
	I.N.S.S. - INST NAC SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	I.N.S.S. DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	I.R.R.F. DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	C.E.F. EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	COLORADO PREV	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.02	**Cauções**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03	**Convênios**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.01	**Convênios Estaduais**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	**Convênios Federais**	0,00	0,00	0,00	0,00
	E.B.C.T. CORREIO - BANCO ITAÚ C/C Nº 05956-4	0,00	0,00	0,00	0,00
	A.P.M.I. 3ª IDADE - B.B. C/C A.P.I. Nº 6.553-6	0,00	0,00	0,00	0,00
	A.P.M.I. - B.B. C/C Nº 6.547-1	0,00	0,00	0,00	0,00
	A.P.A.E. - B.B. C/C P.P.D. Nº 6.559-5	0,00	0,00	0,00	0,00
	CV ESP SOLIDÁRIO (VILA OLÍMPICA) - C.E.F. Nº 128-3	0,00	0,00	0,00	0,00
	P.A.S.E.P. - B.B. C/C Nº 9.941-4	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	**Convênios Outras Origens**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipal**	0,00	2.087,00	2.087,00	0,00
	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.087,00	2.087,00	0,00
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	0,00	0,00	0,00	0,00
	EXIGIBILIDADES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05	**Contas a Pagar**	0,00	751.943,76	751.943,76	0,00
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	375.971,88	375.971,88	0,00
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	375.971,88	375.971,88	0,00
	TOTAL	0,00	809.576,97	809.576,97	0,00

Antonio Marcos Alves dos Santos
Presidente da Câmara
CPF. N° 120. 906. 198-80

Izael Porto Reis
Contador
TC. CRC. PR. 33. 843

Daniel Slobodticov
Controle Interno
CPF. N° 051. 419. 498-77

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA – ESTADO DO PARANÁ
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Entidade : CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA — Ano : 2011

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	289.896,44
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	77.371,44
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
Dedução da Receita Corrente	0,00		
TOTAL das Receitas Correntes	0,00	TOTAL das Despesas Correntes	367.269,88
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	8.702,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	0,00	TOTAL das Despesas de Capital	8.702,00
TOTAL da Receita Orçamentária	0,00	TOTAL da Despesa Orçamentária	375.971,88
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Bens Móveis	8.702,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Móveis em Proc. Aquisição	
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	
Bens de Natureza Cultural		Bens de Natureza Cultural	
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição		Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	
Obras em Andamento		Obras em Andamento	
Semoventes		Semoventes	
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos		Empréstimos Concedidos	
Bens para Revenda		Bens para Revenda	
Dívida Ativa		Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	0,00	Confissão de Dívida	
Precatórios	0,00	Precatórios	
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	8.702,00	TOTAL das Mutações Patrimoniais	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento		Obras em Andamento	
Semoventes		Semoventes	
Almoxarifado		Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos		Empréstimos Concedidos	
Bens para Revenda		Bens para Revenda	
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato		Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	436.612,92	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	60.641,04
TOTAL das Variações Ativas	445.314,92	**TOTAL das Variações Passivas**	436.612,92
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	0,00	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	8.702,00
TOTAL GERAL	445.314,92	**TOTAL GERAL**	445.314,92

Antonio Marcos Alves dos Santos
Presidente da Câmara
CPF. N° 120. 906. 198-80

Izael Porto Reis
Contador
TC. CRC. PR. 33. 843

Daniel Slobodticov
Controle Interno
CPF. N° 051. 419. 498-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	11.290.170,00
Previsão Atualizada	—	11.290.170,00
Receitas Realizadas	2.144.665,30	2.144.665,30
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	316.155,34
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	10.776.786,00
Créditos Adicionais	—	598.000,00
Dotação Atualizada	—	11.374.786,00
Despesas Empenhadas	2.664.137,87	2.664.137,87
Despesas Liquidadas	1.772.419,40	1.772.419,40
Superavit Orçamentário	—	372.245,90

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.664.137,87	2.664.137,87
Despesas Liquidadas	1.772.419,40	1.772.419,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.153.496,39

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-240.712,51	0,00
Resultado Primário	0,00	378.712,23	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.538,71	0,00	6.056,71	6.482,00
EXECUTIVO	12.538,71	0,00	6.056,71	6.482,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	519.502,50	7.002,48	187.646,43	324.853,59
EXECUTIVO	519.502,50	7.002,48	187.646,43	324.853,59
TOTAL:	532.041,21	7.002,48	193.703,14	331.335,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	348.814,92	25%	24,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	139.427,27	60%	57,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	395.806,21	1.384.621,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	15.389,50
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	15.390,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	289.041,03	15,00	14,02

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

MILTON MUZULON
PREFEITO

VALDENIR CASETTA
CONTADOR

AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Bimestre Janeiro/Fevereiro de 2012

IN 36/2009 - TCE — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 01º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**7.221.000,00**	**1.335.398,43**	**18,49%**
Receita Tributária	209.500,00	36.286,35	17,32%
Receita de Contribuições	106.000,00	19.397,38	18,30%
Receita Patrimonial	80.000,00	5.874,57	7,34%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	22.000,00	60,00	0,27%
Transferências Correntes	6.747.500,00	1.267.142,32	18,78%
Outras Receitas Correntes	56.000,00	6.637,81	11,85%
RECEITAS DE CAPITAL	**535.000,00**	**9.984,00**	**1,87%**
Operações de Crédito	465.000,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	70.000,00	9.984,00	14,26%
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**7.756.000,00**	**1.345.382,43**	**17,35%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**447.900,00**	**66.459,43**	**15%**
Pessoal e Encargos Sociais	223.000,00	41.003,58	18%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	224.900,00	25.455,85	11%
DESPESAS DE CAPITAL	**32.500,00**	**0,00**	**0%**
Investimentos	32.500,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	**480.400,00**	**66.459,43**	**14%**

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**77.800,00**	**10.363,84**	**13%**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	77.800,00	10.363,84	13%
DESPESAS DE CAPITAL	**6.300,00**	**0,00**	**0%**
Investimentos	6.300,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	**84.100,00**	**10.363,84**	**12%**

DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	84.100,00	10.363,84	12%
TOTAL	**84.100,00**	**10.363,84**	**12%**

	(e/a) %	(f/b) %
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	1,08%	0,77%

Câmara Municipal de Paranacity
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 1351 - Fone/Fax (0**44) 463-1149 - CEP 87.660-000
CNPJ 01.590.290/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012

CARLOS ROBERTO BERTON, Presidente da Câmara Municipal de Paranacity, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico emitido, RESOLVE:

DECLARAR DESERTA a licitação na modalidade Convite nº **001/2012**, que tem por objeto desta licitação a contratação de empresa para realização de concurso público para contratação de: Advogado (01 vaga), Contador (01 vaga) e Oficial Administrativo (01 vaga), em virtude da ausência de propostas, encerrando o presente certame no estágio em que se encontra, sem ressalva de direitos.

Edifício da Câmara Municipal de Paranacity - Estado do Paraná, em 23 de Março de 2012.

Carlos Roberto Berton
Presidente

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N º 001/2012
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei Estadual nº. 15.608 e suas alterações, Lei 8.080 e 8.142/90, Portaria nº 358/2008 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Resolução nº 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna público a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 15 DE ABRIL DE 2012,** do presente chamamento público, para credenciamento de profissionais Médicos através de Empresa Jurídica, para a execução de PLANTÕES no Hospital Municipal de Cruzeiro do Sul, em contratação por prazo determinado, de forma presencial, de Segunda-feira à domingo, mediante as condições estabelecidas na íntegra do Instrumento de Chamamento.

Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados a Divisão de Licitação, no endereço Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600, Fone (44) 3465-1299

Cruzeiro do Sul – PR. 23 de Março de 2012.

Edmar Bellato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Rubens Amorim, e a pessoa Jurídica resolve aditivar o Contrato nº 17/2011, com base no Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 17/2011	
Contratado: ANTUNES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA	**CNPJ:** 05.595.706/0001-67
Objeto do Termo Aditivo: Alteração de prazo de Contrato passando a vigência de 30/MARÇO/2012 para 30/MARÇO/2013, permanecendo inalteradas o valor e demais Clausulas do Contrato.	

Itaguajé, 09 de Março de 2012

RUBENS AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR
Contratada:SUPERMERCADO BITORAMA LTDA
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios para Departamentos da Prefeitura Municipal.
Duração:21/02/2012 á 31/12/2012
Valor: R$ 87.013,50
Data da Assinatura:21/02/2012
Foro: Comarca de Nova Esperança - PR.

Presidente Castelo Branco-PR, 21 de Fevereirode 2012.

Valdomiro Canegundes de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**37.271.045,40**	**46.927.148,00**	**9.667.789,45**	**20,60**	**9.667.789,45**	**20,60**	**37.259.358,55**
RECEITAS CORRENTES	**37.160.795,40**	**37.160.795,40**	**7.030.833,67**	**18,92**	**7.030.833,67**	**18,92**	**30.129.961,73**
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.755.569,00	3.755.569,00	639.690,09	17,03	639.690,09	17,03	3.115.878,91
IMPOSTOS	2.426.489,00	2.426.489,00	429.657,72	17,71	429.657,72	17,71	1.996.831,28
TAXAS	829.080,00	829.080,00	165.577,89	19,97	165.577,89	19,97	663.502,11
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	500.000,00	500.000,00	44.454,48	8,89	44.454,48	8,89	455.545,52
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.827.945,60	1.827.945,60	339.650,06	18,58	339.650,06	18,58	1.488.295,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	504.944,60	504.944,60	88.511,53	17,53	88.511,53	17,53	416.433,07
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.323.001,00	1.323.001,00	251.138,53	18,98	251.138,53	18,98	1.071.862,47
RECEITA PATRIMONIAL	404.068,45	404.068,45	499.648,48	123,65	499.648,48	123,65	-95.580,03
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.614,00	6.614,00	146,00	2,21	146,00	2,21	6.468,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	397.454,45	397.454,45	499.502,48	125,68	499.502,48	125,68	-102.048,03
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.716,00	7.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.716,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.512,00	5.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	1.102,00	1.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.102,00	1.102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.372.107,00	2.372.107,00	360.956,30	15,22	360.956,30	15,22	2.011.150,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.400.348,60	28.400.348,60	5.012.832,15	17,65	5.012.832,15	17,65	23.387.516,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.400.348,60	28.400.348,60	5.012.832,15	17,65	5.012.832,15	17,65	23.387.516,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	393.040,75	393.040,75	178.056,59	45,30	178.056,59	45,30	214.984,16
MULTAS E JUROS DE MORA	12.898,00	12.898,00	67,98	0,53	67,98	0,53	12.830,02
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	224.909,00	224.909,00	53.541,62	23,81	53.541,62	23,81	171.367,38
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	135.388,75	135.388,75	116.166,44	85,80	116.166,44	85,80	19.222,31
RECEITAS DIVERSAS	19.845,00	19.845,00	8.280,55	41,73	8.280,55	41,73	11.564,45
RECEITAS DE CAPITAL	**110.250,00**	**9.766.352,60**	**2.636.955,78**	**27,00**	**2.636.955,78**	**27,00**	**7.129.396,82**
ALIENAÇÃO DE BENS	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	110.250,00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	9.656.102,60	2.636.955,78	27,31	2.636.955,78	27,31	7.019.146,82
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	9.656.102,60	2.636.955,78	27,31	2.636.955,78	27,31	7.019.146,82
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.361.934,00**	**1.361.934,00**	**163.904,79**	**12,03**	**163.904,79**	**12,03**	**1.198.029,21**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.361.934,00**	**1.361.934,00**	**163.904,79**	**12,03**	**163.904,79**	**12,03**	**1.198.029,21**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.361.934,00	1.361.934,00	163.904,79	12,03	163.904,79	12,03	1.198.029,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.361.934,00	1.361.934,00	163.904,79	12,03	163.904,79	12,03	1.198.029,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**38.632.979,40**	**48.289.082,00**	**9.831.694,24**	**20,36**	**9.831.694,24**	**20,36**	**38.457.387,76**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**38.632.979,40**	**48.289.082,00**	**9.831.694,24**	**20,36**	**9.831.694,24**	**20,36**	**38.457.387,76**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.632.979,40	48.289.082,00	9.831.694,24	20,36	9.831.694,24	20,36	38.457.387,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.916.462,94	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	1.916.462,94	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**35.468.666,40**	**11.572.565,54**	**47.041.231,94**	**9.561.588,27**	**9.561.588,27**	**5.138.000,79**	**5.138.000,79**	**10,92**	**41.903.231,15**
DESPESAS CORRENTES	**32.638.427,40**	**281.000,00**	**32.919.427,40**	**9.306.819,89**	**9.306.819,89**	**4.912.342,91**	**4.912.342,91**	**14,92**	**28.007.084,49**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.284.469,00	0,00	15.284.469,00	2.534.609,87	2.534.609,87	2.512.492,67	2.512.492,67	16,44	12.771.976,33
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	220.000,00	0,00	220.000,00	58.247,11	58.247,11	58.247,11	58.247,11	26,48	161.752,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.133.958,40	281.000,00	17.414.958,40	6.713.962,91	6.713.962,91	2.341.603,13	2.341.603,13	13,45	15.073.355,27
DESPESAS DE CAPITAL	**2.742.039,00**	**11.291.565,54**	**14.033.604,54**	**254.768,38**	**254.768,38**	**225.657,88**	**225.657,88**	**1,61**	**13.807.946,66**
INVESTIMENTOS	1.612.039,00	11.291.565,54	12.903.604,54	36.411,50	36.411,50	7.301,00	7.301,00	0,06	12.896.303,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	218.356,88	218.356,88	218.356,88	218.356,88	19,32	911.643,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**88.200,00**	**0,00**	**88.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**88.200,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.083.863,00**	**0,00**	**2.083.863,00**	**313.590,34**	**313.590,34**	**313.590,34**	**313.590,34**	**15,05**	**1.770.272,66**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.083.863,00	0,00	2.083.863,00	313.590,34	313.590,34	313.590,34	313.590,34	15,05	1.770.272,66
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**37.552.529,40**	**11.572.565,54**	**49.125.094,94**	**9.875.178,61**	**9.875.178,61**	**5.451.591,13**	**5.451.591,13**	**11,10**	**43.673.503,81**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**37.552.529,40**	**11.572.565,54**	**49.125.094,94**	**9.875.178,61**	**9.875.178,61**	**5.451.591,13**	**5.451.591,13**	**11,10**	**43.673.503,81**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.380.103,11	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.552.529,40	11.572.565,54	49.125.094,94	9.875.178,61	9.875.178,61	5.451.591,13	9.831.694,24	11,10	43.673.503,81

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 771.573,37

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

CAELY REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLE INTERNO

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.468.666,40	47.041.231,94	9.561.588,27	9.561.588,27	5.138.000,79	5.138.000,79	94,25	10,92	41.903.231,15
Essencial à Justiça	508.724,00	508.724,00	64.501,49	64.501,49	32.539,59	32.539,59	0,60	6,40	476.184,41
Representação Judicial e Extrajudicial	508.724,00	508.724,00	64.501,49	64.501,49	32.539,59	32.539,59	0,60	6,40	476.184,41
Administração	4.479.559,80	4.456.559,80	1.175.484,73	1.175.484,73	632.291,55	632.291,55	11,60	14,19	3.824.268,25
Planejamento e Orçamento	170.271,00	170.271,00	30.285,72	30.285,72	19.812,65	19.812,65	0,36	11,64	150.458,35
Administração Geral	3.308.585,80	3.285.585,80	888.689,55	888.689,55	434.267,75	434.267,75	7,97	13,22	2.851.318,05
Administração Financeira	140.288,00	140.288,00	29.914,09	29.914,09	20.920,80	20.920,80	0,38	14,91	119.367,20
Controle Externo	149.256,00	149.256,00	46.287,67	46.287,67	34.552,94	34.552,94	0,63	23,15	114.703,06
Tecnologia da Informatização	144.000,00	144.000,00	21.284,94	21.284,94	19.400,44	19.400,44	0,36	13,47	124.599,56
Formação de Recursos Humanos	146.755,00	146.755,00	26.934,67	26.934,67	24.932,82	24.932,82	0,46	16,99	121.822,18
Administração de Receitas	366.901,00	366.901,00	119.770,85	119.770,85	69.492,11	69.492,11	1,27	18,94	297.408,89
Comunicação Social	53.503,00	53.503,00	12.317,24	12.317,24	8.912,04	8.912,04	0,16	16,66	44.590,96
Defesa Nacional	43.395,00	43.395,00	7.283,57	7.283,57	5.667,07	5.667,07	0,10	13,06	37.727,93
Defesa Terrestre	43.395,00	43.395,00	7.283,57	7.283,57	5.667,07	5.667,07	0,10	13,06	37.727,93
Assistência Social	1.830.768,00	2.552.482,05	270.313,92	270.313,92	207.726,51	207.726,51	3,81	8,14	2.344.755,54
Assistência ao Idoso	35.865,00	777.579,05	5.099,82	5.099,82	5.099,82	5.099,82	0,09	0,66	772.479,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	220.498,00	220.498,00	1.425,28	1.425,28	1.425,28	1.425,28	0,03	0,65	219.072,72
Assistência Comunitária	1.574.405,00	1.554.405,00	263.788,82	263.788,82	201.201,41	201.201,41	3,69	12,94	1.353.203,59
Previdência Social	2.458.921,00	2.458.921,00	459.611,61	459.611,61	400.611,61	400.611,61	7,35	16,29	2.058.309,39
Previdência do Regime Estatutário	2.458.921,00	2.458.921,00	459.611,61	459.611,61	400.611,61	400.611,61	7,35	16,29	2.058.309,39
Saúde	7.518.055,75	16.754.908,35	2.370.998,14	2.370.998,14	1.241.470,23	1.241.470,23	22,77	7,41	15.513.438,12
Atenção Básica	7.518.055,75	16.754.908,35	2.370.998,14	2.370.998,14	1.241.470,23	1.241.470,23	22,77	7,41	15.513.438,12
Educação	7.193.429,85	8.059.928,74	2.257.716,85	2.257.716,85	902.756,59	902.756,59	16,56	11,20	7.157.172,15
Alimentação e Nutrição	988.200,00	988.200,00	720.000,00	720.000,00	38.679,25	38.679,25	0,71	3,91	949.520,75
Ensino Fundamental	5.163.952,85	5.396.952,85	1.304.355,70	1.304.355,70	741.461,84	741.461,84	13,60	13,74	4.655.491,01
Educação Infantil	1.041.277,00	1.674.775,89	233.361,15	233.361,15	122.615,50	122.615,50	2,25	7,32	1.552.160,39
Cultura	151.121,00	151.121,00	16.914,20	16.914,20	10.414,20	10.414,20	0,19	6,89	140.706,80
Difusão Cultural	151.121,00	151.121,00	16.914,20	16.914,20	10.414,20	10.414,20	0,19	6,89	140.706,80
Urbanismo	5.838.453,00	6.218.953,00	1.520.908,36	1.520.908,36	765.667,93	765.667,93	14,04	12,31	5.453.285,07
Serviços Urbanos	5.838.453,00	6.218.953,00	1.520.908,36	1.520.908,36	765.667,93	765.667,93	14,04	12,31	5.453.285,07
Habitação	244.751,00	244.751,00	37.031,97	37.031,97	28.902,52	28.902,52	0,53	11,81	215.848,48
Defesa Civil	244.751,00	244.751,00	37.031,97	37.031,97	28.902,52	28.902,52	0,53	11,81	215.848,48
Saneamento	1.642.579,00	1.642.579,00	533.832,95	533.832,95	297.555,34	297.555,34	5,46	18,12	1.345.023,66
Saneamento Básico Urbano	1.642.579,00	1.642.579,00	533.832,95	533.832,95	297.555,34	297.555,34	5,46	18,12	1.345.023,66
Agricultura	440.644,00	586.894,00	88.525,94	88.525,94	44.333,83	44.333,83	0,81	7,55	542.560,17
Promoção da Produção Vegetal	440.644,00	586.894,00	88.525,94	88.525,94	44.333,83	44.333,83	0,81	7,55	542.560,17
Comércio e Serviços	98.067,00	341.817,00	8.487,77	8.487,77	7.987,77	7.987,77	0,15	2,34	333.829,23
Turismo	98.067,00	341.817,00	8.487,77	8.487,77	7.987,77	7.987,77	0,15	2,34	333.829,23
Transporte	1.175.458,00	1.175.458,00	249.385,48	249.385,48	93.624,88	93.624,88	1,72	7,96	1.081.833,12
Transporte Rodoviário	1.175.458,00	1.175.458,00	249.385,48	249.385,48	93.624,88	93.624,88	1,72	7,96	1.081.833,12
Desporto e Lazer	406.540,00	406.540,00	223.987,30	223.987,30	189.847,18	189.847,18	3,48	46,70	216.692,82
Desporto Comunitário	406.540,00	406.540,00	223.987,30	223.987,30	189.847,18	189.847,18	3,48	46,70	216.692,82
Encargos Especiais	1.350.000,00	1.350.000,00	276.603,99	276.603,99	276.603,99	276.603,99	5,07	20,49	1.073.396,01
Serviço da Dívida Interna	1.350.000,00	1.350.000,00	276.603,99	276.603,99	276.603,99	276.603,99	5,07	20,49	1.073.396,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.200,00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.083.863,00	2.083.863,00	313.590,34	313.590,34	313.590,34	313.590,34	5,75	15,05	1.770.272,66
Essencial à Justiça	7.166,00	7.166,00	1.038,58	1.038,58	1.038,58	1.038,58	0,02	14,49	6.127,42
Representação Judicial e Extrajudicial	7.166,00	7.166,00	1.038,58	1.038,58	1.038,58	1.038,58	0,02	14,49	6.127,42
Administração	105.183,00	105.183,00	15.925,89	15.925,89	15.925,89	15.925,89	0,29	15,14	89.257,11
Planejamento e Orçamento	12.348,00	12.348,00	1.501,42	1.501,42	1.501,42	1.501,42	0,03	12,16	10.846,58
Administração Geral	40.756,00	40.756,00	6.208,45	6.208,45	6.208,45	6.208,45	0,11	15,23	34.547,55
Administração Financeira	3.914,00	3.914,00	668,93	668,93	668,93	668,93	0,01	17,09	3.245,07
Controle Externo	6.500,00	6.500,00	1.010,84	1.010,84	1.010,84	1.010,84	0,02	15,55	5.489,16
Tecnologia da Informatização	7.497,00	7.497,00	1.027,35	1.027,35	1.027,35	1.027,35	0,02	13,70	6.469,65
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	13.000,00	1.965,67	1.965,67	1.965,67	1.965,67	0,04	15,12	11.034,33
Administração de Receitas	20.948,00	20.948,00	3.543,23	3.543,23	3.543,23	3.543,23	0,06	16,91	17.404,77
Comunicação Social	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
Defesa Nacional	6.615,00	6.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00
Defesa Terrestre	6.615,00	6.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.615,00
Assistência Social	72.433,00	72.433,00	10.051,30	10.051,30	10.051,30	10.051,30	0,18	13,88	62.381,70
Assistência ao Idoso	3.308,00	3.308,00	397,45	397,45	397,45	397,45	0,01	12,01	2.910,55
Assistência Comunitária	69.125,00	69.125,00	9.653,85	9.653,85	9.653,85	9.653,85	0,18	13,97	59.471,15
Saúde	182.331,00	182.331,00	28.052,64	28.052,64	28.052,64	28.052,64	0,51	15,39	154.278,36
Atenção Básica	182.331,00	182.331,00	28.052,64	28.052,64	28.052,64	28.052,64	0,51	15,39	154.278,36
Educação	658.339,00	658.339,00	82.631,87	82.631,87	82.631,87	82.631,87	1,52	12,55	575.707,13
Ensino Fundamental	523.842,00	523.842,00	69.526,31	69.526,31	69.526,31	69.526,31	1,28	13,27	454.315,69
Educação Infantil	134.497,00	134.497,00	13.105,56	13.105,56	13.105,56	13.105,56	0,24	9,74	121.391,44
Cultura	3.859,00	3.859,00	481,74	481,74	481,74	481,74	0,01	12,48	3.377,26
Difusão Cultural	3.859,00	3.859,00	481,74	481,74	481,74	481,74	0,01	12,48	3.377,26
Urbanismo	160.927,00	160.927,00	23.516,63	23.516,63	23.516,63	23.516,63	0,43	14,61	137.410,37
Serviços Urbanos	160.927,00	160.927,00	23.516,63	23.516,63	23.516,63	23.516,63	0,43	14,61	137.410,37
Habitação	6.000,00	6.000,00	1.002,47	1.002,47	1.002,47	1.002,47	0,02	16,71	4.997,53
Defesa Civil	6.000,00	6.000,00	1.002,47	1.002,47	1.002,47	1.002,47	0,02	16,71	4.997,53
Saneamento	34.000,00	34.000,00	5.171,10	5.171,10	5.171,10	5.171,10	0,09	15,21	28.828,90
Saneamento Básico Urbano	34.000,00	34.000,00	5.171,10	5.171,10	5.171,10	5.171,10	0,09	15,21	28.828,90
Agricultura	6.615,00	6.615,00	1.065,49	1.065,49	1.065,49	1.065,49	0,02	16,11	5.549,51
Promoção da Produção Vegetal	6.615,00	6.615,00	1.065,49	1.065,49	1.065,49	1.065,49	0,02	16,11	5.549,51
Comércio e Serviços	165,00	165,00	150,20	150,20	150,20	150,20	0,00	91,03	14,80
Turismo	165,00	165,00	150,20	150,20	150,20	150,20	0,00	91,03	14,80
Transporte	5.512,00	5.512,00	974,59	974,59	974,59	974,59	0,02	17,68	4.537,41
Transporte Rodoviário	5.512,00	5.512,00	974,59	974,59	974,59	974,59	0,02	17,68	4.537,41
Desporto e Lazer	7.718,00	7.718,00	986,76	986,76	986,76	986,76	0,02	12,79	6.731,24
Desporto Comunitário	7.718,00	7.718,00	986,76	986,76	986,76	986,76	0,02	12,79	6.731,24
Encargos Especiais	827.000,00	827.000,00	142.541,08	142.541,08	142.541,08	142.541,08	2,61	17,24	684.458,92
Serviço da Dívida Interna	827.000,00	827.000,00	142.541,08	142.541,08	142.541,08	142.541,08	2,61	17,24	684.458,92
Encargos Especiais	827.000,00	827.000,00	142.541,08	142.541,08	142.541,08	142.541,08	2,61	17,24	684.458,92
Serviço da Dívida Interna	827.000,00	827.000,00	142.541,08	142.541,08	142.541,08	142.541,08	2,61	17,24	684.458,92
TOTAL (III) = (I + II)	37.552.529,40	49.125.094,94	9.875.178,61	9.875.178,61	5.451.591,13	5.451.591,13	100,00	11,10	43.673.503,81

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

CAELY REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

ADAIR IGNACIO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLE INTERNO

ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.563.751,75	2.563.751,75	494.561,84	494.561,84	19,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	725.998,75	725.998,75	71.328,84	71.328,84	9,82
1.1.1- IPTU	589.838,00	589.838,00	6.809,72	6.809,72	1,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.205,00	2.205,00	1,32	1,32	0,06
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	132.301,75	132.301,75	64.473,68	64.473,68	48,73
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.654,00	1.654,00	44,12	44,12	2,67
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	68.673,64	68.673,64	13,73
1.2.1- ITBI	500.000,00	500.000,00	68.673,64	68.673,64	13,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.051.102,00	1.051.102,00	322.349,28	322.349,28	30,67
1.3.1- ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	321.964,28	321.964,28	30,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.102,00	1.102,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	385,00	385,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	286.651,00	286.651,00	32.210,08	32.210,08	11,24
1.4.1- IRRF	286.651,00	286.651,00	32.210,08	32.210,08	11,24
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**11.290.170,00**	**11.290.170,00**	**2.144.665,30**	**19,00**	**2.144.665,30**	**19,00**	**9.145.504,70**
RECEITAS CORRENTES	**11.274.780,50**	**11.274.780,50**	**2.096.866,10**	**18,60**	**2.096.866,10**	**18,60**	**9.177.914,40**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.128.439,00	1.128.439,00	60.222,21	5,34	60.222,21	5,34	1.068.216,79
IMPOSTOS	845.970,00	845.970,00	52.742,87	6,23	52.742,87	6,23	793.227,13
TAXAS	249.209,00	249.209,00	7.479,34	3,00	7.479,34	3,00	241.729,66
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	33.260,00	33.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.260,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	280.663,00	280.663,00	50.832,98	18,11	50.832,98	18,11	229.830,02
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	280.663,00	280.663,00	10.094,11	3,60	10.094,11	3,60	270.568,89
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	40.738,87	0,00	40.738,87	0,00	-40.738,87
RECEITA PATRIMONIAL	154.234,00	154.234,00	26.667,94	17,29	26.667,94	17,29	127.566,06
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.054,00	6.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.054,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	148.180,00	148.180,00	26.667,94	18,00	26.667,94	18,00	121.512,06
RECEITA DE SERVIÇOS	6.055,00	6.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.055,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.546.862,80	9.546.862,80	1.950.799,77	20,43	1.950.799,77	20,43	7.596.063,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.534.753,80	9.534.753,80	1.950.799,77	20,46	1.950.799,77	20,46	7.583.954,03
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.109,00	12.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.109,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.526,70	158.526,70	8.343,20	5,26	8.343,20	5,26	150.183,50
MULTAS E JUROS DE MORA	42.795,70	42.795,70	1.789,35	4,18	1.789,35	4,18	41.006,35
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.980,00	37.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.980,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	59.588,00	59.588,00	6.453,85	10,83	6.453,85	10,83	53.134,15
RECEITAS DIVERSAS	18.163,00	18.163,00	100,00	0,55	100,00	0,55	18.063,00
RECEITAS DE CAPITAL	**15.389,50**	**15.389,50**	**47.799,20**	**310,60**	**47.799,20**	**310,60**	**-32.409,70**
ALIENAÇÃO DE BENS	15.389,50	15.389,50	0,00	0,00	0,00	0,00	15.389,50
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.889,50	4.889,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.889,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	38.406,42	0,00	38.406,42	0,00	-38.406,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	38.406,42	0,00	38.406,42	0,00	-38.406,42
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	9.392,78	0,00	9.392,78	0,00	-9.392,78
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	9.392,78	0,00	9.392,78	0,00	-9.392,78
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**11.290.170,00**	**11.290.170,00**	**2.144.665,30**	**19,00**	**2.144.665,30**	**19,00**	**9.145.504,70**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**11.290.170,00**	**11.290.170,00**	**2.144.665,30**	**19,00**	**2.144.665,30**	**19,00**	**9.145.504,70**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.290.170,00	11.290.170,00	2.144.665,30	19,00	2.144.665,30	19,00	9.145.504,70
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	598.000,00	—	—	316.155,34	—	—
Superávit Financeiro	—	598.000,00	—	—	316.155,34	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**10.727.817,00**	**598.000,00**	**11.325.817,00**	**2.647.977,87**	**2.647.977,87**	**1.771.052,56**	**1.771.052,56**	**15,64**	**9.554.764,44**
DESPESAS CORRENTES	**9.390.126,45**	**39.500,00**	**9.429.626,45**	**2.252.171,66**	**2.252.171,66**	**1.375.246,35**	**1.375.246,35**	**14,58**	**8.054.380,10**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.924.850,35	0,00	4.924.850,35	885.392,92	885.392,92	885.392,92	885.392,92	17,98	4.039.457,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.000,00	0,00	63.000,00	6.466,53	6.466,53	6.466,53	6.466,53	10,26	56.533,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.402.276,10	39.500,00	4.441.776,10	1.360.312,21	1.360.312,21	483.386,90	483.386,90	10,88	3.958.389,20
DESPESAS DE CAPITAL	**1.221.927,55**	**558.500,00**	**1.780.427,55**	**395.806,21**	**395.806,21**	**395.806,21**	**395.806,21**	**22,23**	**1.384.621,34**
INVESTIMENTOS	1.082.209,55	568.500,00	1.650.709,55	369.350,37	369.350,37	369.350,37	369.350,37	22,38	1.281.359,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	24.218,00	-10.000,00	14.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.218,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	115.500,00	0,00	115.500,00	26.455,84	26.455,84	26.455,84	26.455,84	22,91	89.044,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**115.763,00**	**0,00**	**115.763,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**115.763,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**48.969,00**	**0,00**	**48.969,00**	**16.160,00**	**16.160,00**	**1.366,84**	**1.366,84**	**2,79**	**47.602,16**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.969,00	0,00	48.969,00	16.160,00	16.160,00	1.366,84	1.366,84	2,79	47.602,16
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**48.969,00**	**0,00**	**48.969,00**	**16.160,00**	**16.160,00**	**1.366,84**	**1.366,84**	**2,79**	**47.602,16**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**10.776.786,00**	**598.000,00**	**11.374.786,00**	**2.664.137,87**	**2.664.137,87**	**1.772.419,40**	**1.772.419,40**	**15,58**	**9.602.366,60**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**10.776.786,00**	**598.000,00**	**11.374.786,00**	**2.664.137,87**	**2.664.137,87**	**1.772.419,40**	**1.772.419,40**	**15,58**	**9.602.366,60**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	372.245,90	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.776.786,00	598.000,00	11.374.786,00	2.664.137,87	2.664.137,87	1.772.419,40	2.144.665,30	15,58	9.602.366,60

MILTON MUZULON — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.727.817,00	11.325.817,00	2.647.977,87	2.647.977,87	1.771.052,56	1.771.052,56	99,92	15,64	9.554.764,44
Administração	2.203.981,15	2.203.981,15	513.763,05	513.763,05	311.925,46	311.925,46	17,60	14,15	1.892.055,69
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	74.088,00	74.088,00	7.199,56	7.199,56	7.199,56	7.199,56	0,41	9,72	66.888,44
Administração Geral	1.631.333,15	1.631.333,15	363.264,78	363.264,78	244.305,65	244.305,65	13,78	14,98	1.387.027,50
Administração Financeira	192.596,00	192.596,00	48.549,97	48.549,97	30.989,97	30.989,97	1,75	16,09	161.606,03
Normatização e Fiscalização	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.881,00
Administração de Receitas	155.006,00	155.006,00	14.748,74	14.748,74	12.788,74	12.788,74	0,72	8,25	142.217,26
Outros Encargos Especiais	93.077,00	93.077,00	80.000,00	80.000,00	16.641,54	16.641,54	0,94	17,88	76.435,46
Defesa Nacional	50.936,00	50.936,00	9.947,23	9.947,23	9.947,23	9.947,23	0,56	19,53	40.988,77
Defesa Terrestre	50.936,00	50.936,00	9.947,23	9.947,23	9.947,23	9.947,23	0,56	19,53	40.988,77
Assistência Social	622.844,00	642.344,00	115.914,64	115.914,64	77.211,93	77.211,93	4,36	12,02	565.132,07
Assistência ao Portador de Deficiência	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	228.358,00	228.358,00	10.815,16	10.815,16	8.357,50	8.357,50	0,47	3,66	220.000,50
Assistência Comunitária	357.486,00	376.986,00	105.099,48	105.099,48	68.854,43	68.854,43	3,88	18,26	308.131,57
Saúde	2.274.819,00	2.274.819,00	545.208,20	545.208,20	376.732,77	376.732,77	21,26	16,56	1.898.086,23
Atenção Básica	449.044,00	449.044,00	97.583,14	97.583,14	91.742,32	91.742,32	5,18	20,43	357.301,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.721.927,00	1.721.927,00	430.643,16	430.643,16	270.300,44	270.300,44	15,25	15,70	1.451.626,56
Suporte Profilático e Terapêutico	56.615,00	56.615,00	6.626,48	6.626,48	4.334,59	4.334,59	0,24	7,66	52.280,41
Vigilância Epidemiológica	47.233,00	47.233,00	10.355,42	10.355,42	10.355,42	10.355,42	0,58	21,92	36.877,58
Educação	2.440.024,00	2.440.024,00	400.361,44	400.361,44	323.755,16	323.755,16	18,27	13,27	2.116.268,84
Alimentação e Nutrição	84.000,00	84.000,00	12.566,98	12.566,98	7.309,88	7.309,88	0,41	8,70	76.690,12
Ensino Fundamental	2.078.883,00	2.078.883,00	371.967,49	371.967,49	303.025,40	303.025,40	17,10	14,58	1.775.857,60
Educação Infantil	277.141,00	277.141,00	15.826,97	15.826,97	13.419,88	13.419,88	0,76	4,84	263.721,12
Cultura	117.372,00	117.372,00	16.004,43	16.004,43	8.429,16	8.429,16	0,48	7,18	108.942,84
Difusão Cultural	117.372,00	117.372,00	16.004,43	16.004,43	8.429,16	8.429,16	0,48	7,18	108.942,84
Urbanismo	1.229.360,50	1.688.360,50	630.764,98	630.764,98	478.001,99	478.001,99	26,97	28,31	1.210.358,51
Infra-Estrutura Urbana	346.506,00	346.506,00	45.296,69	45.296,69	45.072,01	45.072,01	2,54	13,01	301.433,99
Serviços Urbanos	882.854,50	1.341.854,50	585.468,29	585.468,29	432.929,98	432.929,98	24,43	32,26	908.924,52
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	10.727.817,00	11.325.817,00	2.647.977,87	2.647.977,87	1.771.052,56	1.771.052,56	99,92	15,64	9.554.764,44
Habitação	234.797,00	354.297,00	134.526,03	134.526,03	57.526,03	57.526,03	3,25	16,24	296.770,97
Habitação Urbana	234.797,00	354.297,00	134.526,03	134.526,03	57.526,03	57.526,03	3,25	16,24	296.770,97
Saneamento	98.166,00	98.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.166,00
Saneamento Básico Urbano	98.166,00	98.166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.166,00
Gestão Ambiental	58.346,25	58.346,25	14.382,22	14.382,22	12.629,37	12.629,37	0,71	21,65	45.716,88
Preservação e Conservação Ambiental	58.346,25	58.346,25	14.382,22	14.382,22	12.629,37	12.629,37	0,71	21,65	45.716,88
Agricultura	103.376,00	103.376,00	4.628,26	4.628,26	4.628,26	4.628,26	0,26	4,48	98.747,74
Administração Geral	69.458,00	69.458,00	2.440,00	2.440,00	2.440,00	2.440,00	0,14	3,51	67.018,00
Promoção da Produção Vegetal	33.918,00	33.918,00	2.188,26	2.188,26	2.188,26	2.188,26	0,12	6,45	31.729,74
Transporte	794.132,10	794.132,10	121.695,66	121.695,66	45.107,99	45.107,99	2,54	5,68	749.024,11
Transporte Rodoviário	794.132,10	794.132,10	121.695,66	121.695,66	45.107,99	45.107,99	2,54	5,68	749.024,11
Desporto e Lazer	204.350,00	204.350,00	107.859,36	107.859,36	32.234,84	32.234,84	1,82	15,77	172.115,16
Administração Geral	172.515,00	172.515,00	107.859,36	107.859,36	32.234,84	32.234,84	1,82	18,69	140.280,16
Lazer	31.835,00	31.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.835,00
Encargos Especiais	179.550,00	179.550,00	32.922,37	32.922,37	32.922,37	32.922,37	1,86	18,34	146.627,63
Serviço da Dívida Interna	178.500,00	178.500,00	32.922,37	32.922,37	32.922,37	32.922,37	1,86	18,44	145.577,63
Outros Encargos Especiais	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.763,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	48.969,00	48.969,00	16.160,00	16.160,00	1.366,84	1.366,84	0,08	2,79	47.602,16
Administração	5.047,00	5.047,00	1.000,00	1.000,00	79,08	79,08	0,00	1,57	4.967,92
Administração Geral	5.047,00	5.047,00	1.000,00	1.000,00	79,08	79,08	0,00	1,57	4.967,92
Assistência Social	9.813,00	9.813,00	2.200,00	2.200,00	255,12	255,12	0,01	2,60	9.557,88
Assistência Comunitária	9.813,00	9.813,00	2.200,00	2.200,00	255,12	255,12	0,01	2,60	9.557,88
Saúde	7.265,00	7.265,00	2.330,00	2.330,00	193,92	193,92	0,01	2,67	7.071,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.265,00	7.265,00	2.330,00	2.330,00	193,92	193,92	0,01	2,67	7.071,08
Educação	12.714,00	12.714,00	3.550,00	3.550,00	247,56	247,56	0,01	1,95	12.466,44
Ensino Fundamental	3.027,00	3.027,00	1.550,00	1.550,00	128,94	128,94	0,01	4,26	2.898,06
Educacão Infantil	9.687,00	9.687,00	2.000,00	2.000,00	118,62	118,62	0,01	1,22	9.568,38
Cultura	1.640,00	1.640,00	1.380,00	1.380,00	118,62	118,62	0,01	7,23	1.521,38
Difusão Cultural	1.640,00	1.640,00	1.380,00	1.380,00	118,62	118,62	0,01	7,23	1.521,38
Urbanismo	1.832,00	1.832,00	1.100,00	1.100,00	88,48	88,48	0,00	4,83	1.743,52
Infra-Estrutura Urbana	1.832,00	1.832,00	1.100,00	1.100,00	88,48	88,48	0,00	4,83	1.743,52
Gestão Ambiental	6.118,00	6.118,00	600,00	600,00	52,72	52,72	0,00	0,86	6.065,28
Preservação e Conservação Ambiental	6.118,00	6.118,00	600,00	600,00	52,72	52,72	0,00	0,86	6.065,28
Transporte	2.667,00	2.667,00	2.400,00	2.400,00	199,54	199,54	0,01	7,48	2.467,46
Transporte Rodoviário	2.667,00	2.667,00	2.400,00	2.400,00	199,54	199,54	0,01	7,48	2.467,46
Desporto e Lazer	1.873,00	1.873,00	1.600,00	1.600,00	131,80	131,80	0,01	7,04	1.741,20
Administração Geral	1.873,00	1.873,00	1.600,00	1.600,00	131,80	131,80	0,01	7,04	1.741,20
TOTAL (III) = (I + II)	10.776.786,00	11.374.786,00	2.664.137,87	2.664.137,87	1.772.419,40	1.772.419,40	100,00	15,58	9.602.366,60

MILTON MUZULON — PREFEITO
VALDENIR CASETTA — CONTADOR
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	909.749,00	909.749,00	58.036,41	58.036,41	6,38
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territonal Urbana - IPTU	441.934,00	441.934,00	5.809,24	5.809,24	1,31
1.1.1- IPTU	378.155,00	378.155,00	525,06	525,06	0,14
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.602,00	22.602,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	37.538,00	37.538,00	4.565,58	4.565,58	12,16
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.639,00	3.639,00	718,60	718,60	19,75
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	181.913,00	181.913,00	3.640,00	3.640,00	2,00
1.2.1- ITBI	181.913,00	181.913,00	3.640,00	3.640,00	2,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.913,00	181.913,00	29.847,45	29.847,45	16,41
1.3.1- ISS	181.913,00	181.913,00	29.838,09	29.836,09	16,40
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	9,36	9,36	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	103.989,00	103.989,00	18.739,72	18.739,72	18,02
1.4.1- IRRF	103.989,00	103.989,00	18.739,72	18.739,72	18,02
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.037.921,50	6.037.921,50	1.385.846,21	1.385.846,21	22,95
2.1- Cota-Parte FPM	4.851.000,00	4.851.000,00	1.173.073,90	1.173.073,90	24,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.851.000,00	4.851.000,00	1.173.073,90	1.173.073,90	24,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	975.712,50	975.712,50	163.690,75	163.690,75	16,78
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	24.255,00	24.255,00	1.936,40	1.936,40	7,98
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	27.564,00	27.564,00	2.457,03	2.457,03	8,91
2.5- Cota-Parte ITR	72.765,00	72.765,00	6.273,71	6.273,71	8,62
2.6- Cota-Parte IPVA	86.625,00	86.625,00	38.414,42	38.414,42	44,35
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.947.670,50	6.947.670,50	1.443.882,62	1.443.882,62	20,78

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	131.809,00	131.809,00	28.725,24	28.725,24	21,79
5.1- Transferências do Salário-Educação	88.200,00	88.200,00	27.641,40	27.641,40	31,34
5.2- Outras Transferências do FNDE	43.609,00	43.609,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	1.083,84	1.083,84	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.109,00	12.109,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	12.109,00	12.109,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	517.716,20	517.716,20	73.751,47	73.751,47	14,25
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	661.634,20	661.634,20	102.476,71	102.476,71	15,49

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.727.670,00	44.250,00	6.771.920,00	1.079.889,35	1.079.889,35	1.072.717,40	1.072.717,40	15,84	5.699.202,60
DESPESAS CORRENTES	5.521.360,00	8.000,00	5.529.360,00	1.026.345,88	1.026.345,88	1.019.173,93	1.019.173,93	18,43	4.510.186,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.814.970,00	8.000,00	2.822.970,00	541.824,59	541.824,59	541.824,59	541.824,59	19,19	2.281.145,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	60.000,00	6.629,06	6.629,06	6.629,06	6.629,06	11,05	53.370,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.646.390,00	0,00	2.646.390,00	477.892,23	477.892,23	470.720,28	470.720,28	17,79	2.175.669,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.132.590,00	36.250,00	1.168.840,00	53.543,47	53.543,47	53.543,47	53.543,47	4,58	1.115.296,53
INVESTIMENTOS	836.590,00	36.250,00	872.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872.840,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	296.000,00	0,00	296.000,00	53.543,47	53.543,47	53.543,47	53.543,47	18,09	242.456,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.720,00	0,00	73.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.720,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	498.330,00	0,00	498.330,00	68.644,86	68.644,86	67.651,78	67.651,78	13,58	430.678,22
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.226.000,00	44.250,00	7.270.250,00	1.148.534,21	1.148.534,21	1.140.369,18	1.140.369,18	15,69	6.129.880,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.226.000,00	44.250,00	7.270.250,00	1.148.534,21	1.148.534,21	1.140.369,18	1.140.369,18	15,69	6.129.880,82
SUPERÁVIT (XIII)	530.000,00		485.750,00	196.848,22	196.848,22	205.013,25	205.013,25	42,21	280.736,75
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.756.000,00	44.250,00	7.756.000,00	1.345.382,43	1.345.382,43	1.345.382,43	1.345.382,43	17,35	6.410.617,57

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	498.330,00	0,00	498.330,00	68.644,86	68.644,86	67.651,78	67.651,78	13,58	430.678,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	498.330,00	0,00	498.330,00	68.644,86	68.644,86	67.651,78	67.651,78	13,58	430.678,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	498.330,00	0,00	498.330,00	68.644,86	68.644,86	67.651,78	67.651,78	13,58	430.678,22
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	498.330,00	0,00	498.330,00	68.644,86	68.644,86	67.651,78	67.651,78	13,58	430.678,22

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.756.000,00	7.756.000,00	1.345.382,43	17,35	1.345.382,43	17,35	6.410.617,57
RECEITAS CORRENTES	7.221.000,00	7.221.000,00	1.335.398,43	18,49	1.335.398,43	18,49	5.885.601,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	209.500,00	209.500,00	36.286,35	17,32	36.286,35	17,32	173.213,65
IMPOSTOS	175.500,00	175.500,00	29.715,31	16,93	29.715,31	16,93	145.784,69
TAXAS	34.000,00	34.000,00	6.571,04	19,33	6.571,04	19,33	27.428,96
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	106.000,00	106.000,00	19.397,38	18,30	19.397,38	18,30	86.602,62
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	106.000,00	106.000,00	19.397,38	18,30	19.397,38	18,30	86.602,62
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	5.874,57	7,34	5.874,57	7,34	74.125,43
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	75.000,00	75.000,00	5.874,57	7,83	5.874,57	7,83	69.125,43
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	60,00	0,27	60,00	0,27	21.940,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.747.500,00	6.747.500,00	1.267.142,32	18,78	1.267.142,32	18,78	5.480.357,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.717.500,00	6.717.500,00	1.266.763,74	18,86	1.266.763,74	18,86	5.450.736,26
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	378,58	37,86	378,58	37,86	621,42
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.000,00	56.000,00	6.637,81	11,85	6.637,81	11,85	49.362,19
MULTAS JUROS DE MORA	5.200,00	5.200,00	661,95	12,73	661,95	12,73	4.538,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.859,47	0,00	2.859,47	0,00	(2.859,47)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	49.800,00	49.800,00	2.909,59	5,84	2.909,59	5,84	46.890,41
RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	206,80	20,68	206,80	20,68	793,20
(-)DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	535.000,00	535.000,00	9.984,00	1,87	9.984,00	1,87	525.016,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	9.984,00	0,00	9.984,00	0,00	(9.984,00)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	9.984,00	0,00	9.984,00	0,00	(9.984,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	7.756.000,00	7.756.000,00	1.345.382,43	17,35	1.345.382,43	17,35	6.410.617,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	7.756.000,00	7.756.000,00	1.345.382,43	17,35	1.345.382,43	17,35	6.410.617,57
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.756.000,00	7.756.000,00	1.345.382,43	17,35	1.345.382,43	17,35	6.410.617,57
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	44.250,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	44.250,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.727.670,00	6.771.920,00	1.079.889,35	1.079.889,35	1.072.717,40	1.072.717,40	94,07	15,84	5.699.202,60
LEGISLATIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
JUDICIÁRIA	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**1.232.060,00**	**1.240.060,00**	**220.821,28**	**220.821,28**	**219.620,63**	**219.620,63**	**19,26**	**17,71**	**1.020.439,37**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	995.460,00	1.003.460,00	183.738,33	183.738,33	182.537,68	182.537,68	16,01	18,19	820.922,32
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	153.000,00	153.000,00	21.802,94	21.802,94	21.802,94	21.802,94	1,91	14,25	131.197,06
CONTROLE INTERNO	44.900,00	44.900,00	7.325,06	7.325,06	7.325,06	7.325,06	0,64	16,31	37.574,92
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	38.700,00	38.700,00	7.954,93	7.954,93	7.954,93	7.954,93	0,70	20,55	30.745,07
DEFESA NACIONAL	**36.000,00**	**36.000,00**	**3.058,23**	**3.058,23**	**2.988,23**	**2.988,23**	**0,26**	**8,30**	**33.011,77**
DEFESA TERRESTRE	36.000,00	36.000,00	3.058,23	3.058,23	2.988,23	2.988,23	0,26	8,30	33.011,77
SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**462.900,00**	**462.900,00**	**63.357,55**	**63.357,55**	**63.257,55**	**63.257,55**	**5,55**	**13,67**	**399.642,45**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.600,00	240.600,00	41.229,73	41.229,73	41.229,73	41.229,73	3,62	17,14	199.370,27
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	84.100,00	84.100,00	10.363,84	10.363,84	10.293,84	10.293,84	0,90	12,24	73.806,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	132.500,00	132.500,00	11.803,98	11.803,98	11.733,98	11.733,98	1,03	8,86	120.766,02
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SAÚDE	**1.527.540,00**	**1.527.540,00**	**305.840,01**	**305.840,01**	**300.808,71**	**300.808,71**	**26,38**	**19,69**	**1.226.731,29**
ATENÇÃO BÁSICA	1.459.140,00	1.459.140,00	294.971,39	294.971,39	289.940,09	289.940,09	25,43	19,87	1.169.199,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	45.900,00	45.900,00	8.680,61	8.680,61	8.680,61	8.680,61	0,76	18,91	37.219,39
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	22.500,00	22.500,00	2.188,01	2.188,01	2.188,01	2.188,01	0,19	9,72	20.311,99
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EDUCAÇÃO	**1.211.650,00**	**1.211.650,00**	**217.275,40**	**217.275,40**	**216.755,40**	**216.755,40**	**19,01**	**17,89**	**994.894,60**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.225,00	146.225,00	16.277,63	16.277,63	16.067,63	16.067,63	1,41	11,00	130.137,37
ENSINO FUNDAMENTAL	714.925,00	714.925,00	130.461,58	130.461,58	130.201,58	130.201,58	11,42	18,21	584.723,42
EDUCAÇÃO INFANTIL	300.900,00	300.900,00	65.320,16	65.320,16	65.250,16	65.250,16	5,72	21,69	235.579,84
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	22.170,00	22.170,00	2.092,72	2.092,72	2.092,72	2.092,72	0,18	9,44	20.077,28
EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.430,00	27.430,00	3.123,31	3.123,31	3.123,31	3.123,31	0,27	11,39	24.306,69
CULTURA	**124.100,00**	**124.100,00**	**10.411,55**	**10.411,55**	**10.411,55**	**10.411,55**	**0,91**	**8,39**	**113.688,45**
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.000,00	2.000,00	25,29	25,29	25,29	25,29	0,00	1,26	1.974,71
DIFUSÃO CULTURAL	122.100,00	122.100,00	10.386,26	10.386,26	10.386,26	10.386,26	0,91	8,51	111.713,74
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
URBANISMO	**163.450,00**	**163.450,00**	**24.136,39**	**24.136,39**	**24.136,39**	**24.136,39**	**2,12**	**14,77**	**139.313,61**
INFRA-ESTRUTURA URBANA	77.700,00	77.700,00	22.020,22	22.020,22	22.020,22	22.020,22	1,93	28,34	55.679,78
SERVIÇOS URBANOS	85.750,00	85.750,00	2.116,17	2.116,17	2.116,17	2.116,17	0,19	2,47	83.633,83
HABITAÇÃO	**170.000,00**	**170.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**170.000,00**
HABITAÇÃO URBANA	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
SANEAMENTO	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	**440.050,00**	**440.050,00**	**19.977,53**	**19.977,53**	**19.977,53**	**19.977,53**	**1,75**	**4,54**	**420.072,47**
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	440.050,00	440.050,00	19.977,53	19.977,53	19.977,53	19.977,53	1,75	4,54	420.072,47
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AGRICULTURA	**291.700,00**	**327.950,00**	**53.852,01**	**53.852,01**	**53.782,01**	**53.782,01**	**4,72**	**16,40**	**274.167,99**
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.000,00	30.000,00	4.947,04	4.947,04	4.947,04	4.947,04	0,43	16,49	25.052,96
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	261.700,00	297.950,00	48.904,97	48.904,97	48.834,97	48.834,97	4,28	16,39	249.115,03
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INDÚSTRIA	**2.000,00**	**2.000,00**	**462,67**	**462,67**	**462,67**	**462,67**	**0,04**	**23,13**	**1.537,43**
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.000,00	2.000,00	462,67	462,67	462,67	462,67	0,04	23,13	1.537,43
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ENERGIA	**110.000,00**	**110.000,00**	**31.212,86**	**31.212,86**	**31.212,86**	**31.212,86**	**2,74**	**28,38**	**78.787,14**
ENERGIA ELÉTRICA	110.000,00	110.000,00	31.212,86	31.212,86	31.212,86	31.212,86	2,74	28,38	78.787,14
TRANSPORTE	**391.300,00**	**391.300,00**	**62.624,63**	**62.624,63**	**62.554,63**	**62.554,63**	**5,49**	**15,99**	**328.745,37**
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	391.300,00	391.300,00	62.624,63	62.624,63	62.554,63	62.554,63	5,49	15,99	328.745,37
DESPORTO E LAZER	**107.200,00**	**107.200,00**	**6.646,81**	**6.646,81**	**6.576,81**	**6.576,81**	**0,58**	**6,14**	**100.623,19**
DESPORTO COMUNITÁRIO	80.200,00	80.200,00	6.646,81	6.646,81	6.576,81	6.576,81	0,58	8,20	73.623,19
LAZER	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**381.000,00**	**381.000,00**	**60.172,53**	**60.172,53**	**60.172,53**	**60.172,53**	**5,28**	**15,79**	**320.827,47**
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	381.000,00	381.000,00	60.172,53	60.172,53	60.172,53	60.172,53	5,28	15,79	320.827,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**73.720,00**	**73.720,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.720,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.720,00	73.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.720,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	498.330,00	498.330,00	68.644,86	68.644,86	67.651,78	67.651,78	5,93	13,58	430.678,22
TOTAL (III) = (I+II)	7.226.000,00	7.270.250,00	1.148.534,21	1.148.534,21	1.140.369,18	1.140.369,18	100,00	15,69	6.129.880,82
LEGISLATIVA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**185.200,00**	**185.200,00**	**12.050,82**	**12.050,82**	**12.050,82**	**12.050,82**	**17,81**	**6,51**	**173.149,18**
ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.200,00	156.200,00	7.218,05	7.218,05	7.218,05	7.218,05	10,67	4,62	148.981,95
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	18.500,00	18.500,00	3.127,80	3.127,80	3.127,80	3.127,80

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANUARY A FEBRUARY 2.012/BIMESTRE JANUARY-FEBRUARY

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	11.275.000,00	11.275.000,00	1.708.213,11	15,15	1.708.213,11	15,15	9.566.786,89
RECEITAS CORRENTES	11.240.575,21	11.240.575,21	1.708.213,11	15,20	1.708.213,11	15,20	9.532.362,10
Receita Tributaria	546.031,45	546.031,45	23.665,36	4,33	23.665,36	4,33	522.366,09
Impostos	492.685,89	492.685,89	23.665,36	4,80	23.665,36	4,80	469.020,53
IPTU	31.045,19	31.045,19	0,00	0,00	0,00	0,00	31.045,19
ITBI	31.180,17	31.180,17	0,00	0,00	0,00	0,00	31.180,17
ISS	29.695,40	29.695,40	6.077,82	20,47	6.077,82	20,47	23.617,58
Outros Impostos	400.765,14	400.765,14	17.587,54	4,39	17.587,54	4,39	383.177,60
Taxas	51.995,76	51.995,76	0,00	0,00	0,00	0,00	51.995,76
Contribuicao de Melhoria	1.349,79	1.349,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,79
RECEITA DE CONTRIBUICOES	27.954,99	27.954,99	13.587,73	48,61	13.587,73	48,61	14.367,26
Contribuicoes Sociais	14.724,99	14.724,99	0,00	0,00	0,00	0,00	14.724,99
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	13.230,00	13.230,00	13.587,73	102,70	13.587,73	102,70	-357,73
RECEITA PATRIMONIAL	164.873,73	164.873,73	7.161,53	4,34	7.161,53	4,34	157.712,20
Receitas Imobiliarias	59.942,98	59.942,98	0,00	0,00	0,00	0,00	59.942,98
Receitas de Valores Mobiliarios	104.930,75	104.930,75	7.161,53	6,83	7.161,53	6,83	97.769,22
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	33.376,64	33.376,64	0,00	0,00	0,00	0,00	33.376,64
Receita da Producao Vegetal	13.767,87	13.767,87	0,00	0,00	0,00	0,00	13.767,87
Receita da Producao Animal e Derivados	10.405,66	10.405,66	0,00	0,00	0,00	0,00	10.405,66
Outras Receitas Agropecuarias	9.203,12	9.203,12	0,00	0,00	0,00	0,00	9.203,12
RECEITA INDUSTRIAL	4.049,37	4.049,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4.049,37
Receita da Industria de Transformacao	2.699,58	2.699,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,58
Receita da Industria de Construcao	1.349,79	1.349,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,79
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	240.897,42	240.897,42	0,00	0,00	0,00	0,00	240.897,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.047.980,15	10.047.980,15	1.663.798,49	16,56	1.663.798,49	16,56	8.384.181,66
Transferencias Intergovernamentais	9.538.075,27	9.538.075,27	1.663.798,49	17,44	1.663.798,49	17,44	7.874.276,78
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	67.489,54	67.489,54	0,00	0,00	0,00	0,00	67.489,54
Transferencias de Convenios	442.415,34	442.415,34	0,00	0,00	0,00	0,00	442.415,34
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.411,45	175.411,45	0,00	0,00	0,00	0,00	175.411,45
Multas e Juros de Mora	33.009,23	33.009,23	0,00	0,00	0,00	0,00	33.009,23
Indenizacoes e Restituicoes	19.503,77	19.503,77	0,00	0,00	0,00	0,00	19.503,77
Receita da Divida Ativa	74.643,43	74.643,43	0,00	0,00	0,00	0,00	74.643,43
Receitas Correntes Diversas	48.255,02	48.255,02	0,00	0,00	0,00	0,00	48.255,02
RECEITAS DE CAPITAL	34.424,79	34.424,79	0,00	0,00	0,00	0,00	34.424,79
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
Alienacao de Bens Moveis	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Alienacao de Bens Imoveis	30.870,00	30.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.870,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.349,79	1.349,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,79
Transferencias Intergovernamentais	1.349,79	1.349,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,79
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.275.000,00	11.275.000,00	1.708.213,11	15,15	1.708.213,11	15,15	9.566.786,89
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.275.000,00	11.275.000,00	1.708.213,11	15,15	1.708.213,11	15,15	9.566.786,89
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.275.000,00	11.275.000,00	1.708.213,11	15,15	1.708.213,11	15,15	9.566.786,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	9.994.263,94	0,00	9.994.263,94	1.516.585,22	1.516.585,22	1.130.650,77	1.130.650,77	1.239,33	11,31
DESPESAS CORRENTES	8.833.000,16	0,00	8.833.000,16	1.481.307,88	1.481.307,88	1.100.965,01	1.100.965,01	1.239,33	12,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.725.641,62	-60.000,00	4.665.641,62	652.180,09	652.180,09	636.445,29	636.445,29	1.032,13	13,64
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	99.225,00	0,00	99.225,00	7.909,08	7.909,08	6.811,17	6.811,17	0,00	6,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.008.133,54	60.000,00	4.068.133,54	821.218,71	821.218,71	457.708,55	457.708,55	207,20	11,25
DESPESAS DE CAPITAL	1.150.238,78	0,00	1.150.238,78	35.277,34	35.277,34	29.685,76	29.685,76	0,00	2,58
INVESTIMENTOS	967.650,11	0,00	967.650,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	182.588,67	0,00	182.588,67	35.277,34	35.277,34	29.685,76	29.685,76	0,00	16,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.025,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	500.736,07	0,00	500.736,07	75.741,64	75.741,64	38.200,16	38.200,16	0,00	7,63
DESPESAS CORRENTES	500.736,07	0,00	500.736,07	75.741,64	75.741,64	38.200,16	38.200,16	0,00	7,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500.736,07	0,00	500.736,07	75.741,64	75.741,64	38.200,16	38.200,16	0,00	7,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.495.000,01	0,00	10.495.000,01	1.592.326,86	1.592.326,86	1.168.850,93	1.168.850,93	1.239,33	11,14
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.495.000,01	0,00	10.495.000,01	1.592.326,86	1.592.326,86	1.168.850,93	1.168.850,93	1.239,33	11,14
SUPERAVIT (XIII)	779.999,99	0,00	779.999,99	115.886,25	115.886,25	539.362,18	539.362,18	0,00	69,15
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.275.000,00	0,00	11.275.000,00	1.708.213,11	1.708.213,11	1.708.213,11	1.708.213,11	1.239,33	11,14

AILTON BUSO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Blaggio
DIRETOR DEPTO FINANÇAS
CPF 484.692.039-91

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 23.399-PR
CPF 497.489.809-44

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANUARY A FEBRUARY 2.012/BIMESTRE JANUARY-FEBRUARY

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,0

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (e/total e	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	9.994.263,94	9.994.263,94	1.516.585,22	1.516.585,22	1.130.650,77	1.130.650,77	99,99	11,31	8.863.613,1
ADMINISTRAÇÃO	1.866.301,92	1.866.301,92	418.577,25	418.577,25	258.291,16	258.291,16	22,84	13,84	1.608.010,7
Administração Geral	1.439.866,38	1.439.866,38	279.348,42	279.348,42	192.996,09	192.996,09	17,07	13,40	1.246.870,2
Administração de Receitas	67.065,45	67.065,45	5.364,64	5.364,64	5.364,64	5.364,64	0,47	8,00	61.700,8
Controle Interno	359.370,09	359.370,09	133.864,19	133.864,19	59.930,43	59.930,43	5,30	16,68	299.439,6
DEFESA NACIONAL	27.800,12	27.800,12	2.898,24	2.898,24	2.898,24	2.898,24	0,26	10,43	24.901,8
Defesa Terrestre	27.800,12	27.800,12	2.898,24	2.898,24	2.898,24	2.898,24	0,26	10,43	24.901,8
ASSISTÊNCIA SOCIAL	518.653,01	518.653,01	68.252,31	68.252,31	52.758,11	52.758,11	4,67	10,17	465.894,9
Assistência ao Idoso	10.243,30	10.243,30	797,04	797,04	215,87	215,87	0,02	2,11	10.027,4
Assistência à Criança a ao Adolescente	73.653,80	73.653,80	10.137,60	10.137,60	9.177,77	9.177,77	0,81	12,46	64.476,0
Assistência Comunitária	434.755,91	434.755,91	57.317,67	57.317,67	43.364,47	43.364,47	3,84	9,97	391.391,4
SAÚDE	2.670.328,43	2.670.328,43	491.362,71	491.362,71	388.481,77	388.481,77	34,36	14,55	2.281.846,6
Atenção Básica	2.670.328,43	2.670.328,43	491.362,71	491.362,71	388.481,77	388.481,77	34,36	14,55	2.281.846,6
EDUCAÇÃO	2.373.610,48	2.373.610,48	247.880,86	247.880,86	215.241,15	215.241,15	19,03	9,07	2.158.369,3
Ensino Fundamental	2.228.701,24	2.228.701,24	236.752,96	236.752,96	214.520,83	214.520,83	18,97	9,63	2.014.180,4
Alimentação e Nutrição	44.173,01	44.173,01	448,82	448,82	448,82	448,82	0,04	1,02	43.724,1
Educação Infantil	56.582,83	56.582,83	6.679,08	6.679,08	271,50	271,50	0,02	0,48	56.311,3
Educação Especial	44.153,40	44.153,40	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.153,4
CULTURA	53.818,85	53.818,85	21.424,99	21.424,99	20.933,68	20.933,68	1,85	38,90	32.885,1
Difusão Cultural	53.818,85	53.818,85	21.424,99	21.424,99	20.933,68	20.933,68	1,85	38,90	32.885,1
URBANISMO	791.686,31	791.686,31	95.743,04	95.743,04	83.215,17	83.215,17	7,36	10,51	708.471,1
Serviços Urbanos	791.686,31	791.686,31	95.743,04	95.743,04	83.215,17	83.215,17	7,36	10,51	708.471,1
SANEAMENTO	139.222,18	139.222,18	648,86	648,86	264,68	264,68	0,02	0,19	138.957,5
Saneamento Básico Urbano	139.222,18	139.222,18	648,86	648,86	264,68	264,68	0,02	0,19	138.957,5
AGRICULTURA	220.838,91	220.838,91	41.186,02	41.186,02	19.837,25	19.837,25	1,75	8,98	201.001,6
Promoção da Produção Vegetal	220.838,91	220.838,91	41.186,02	41.186,02	19.837,25	19.837,25	1,75	8,98	201.001,6
INDÚSTRIA	27.562,50	27.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.562,5
Promoção Industrial	27.562,50	27.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.562,5
TRANSPORTE	777.242,73	777.242,73	56.105,49	56.105,49	24.614,14	24.614,14	2,18	3,17	752.628,5
Transporte Rodoviário	777.242,73	777.242,73	56.105,49	56.105,49	24.614,14	24.614,14	2,18	3,17	752.628,5
DESPORTO E LAZER	152.098,91	152.098,91	9.884,10	9.884,10	8.183,56	8.183,56	0,72	5,38	143.915,3
Desporto Comunitário	152.098,91	152.098,91	9.884,10	9.884,10	8.183,56	8.183,56	0,72	5,38	143.915,3
ENCARGOS ESPECIAIS	364.074,59	364.074,59	62.621,35	62.621,35	55.931,86	55.931,86	4,95	15,36	308.142,7
Outros Encargos Especiais	88.200,00	88.200,00	19.434,93	19.434,93	19.434,93	19.434,93	1,72	22,04	68.765,0
Serviço da Dívida Interna	275.874,59	275.874,59	43.186,42	43.186,42	36.496,93	36.496,93	3,23	13,23	239.377,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,0
Reserva de Contingência	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	500.736,07	500.736,07	75.741,64	75.741,64	38.200,16	38.200,16	100,00	7,63	462.535,9
ADMINISTRAÇÃO	67.969,08	67.969,08	20.077,98	20.077,98	16.796,96	16.796,96	43,97	24,71	51.172,1
Administração Geral	37.760,58	37.760,58	17.266,59	17.266,59	15.307,12	15.307,12	40,07	40,54	22.453,4
Administração de Receitas	4.299,75	4.299,75	422,05	422,05	195,71	195,71	0,51	4,55	4.104,0
Controle Interno	25.908,75	25.908,75	2.389,34	2.389,34	1.294,13	1.294,13	3,39	4,99	24.614,6
DEFESA NACIONAL	2.866,50	2.866,50	376,78	376,78	187,09	187,09	0,49	6,53	2.679,4
Defesa Terrestre	2.866,50	2.866,50	376,78	376,78	187,09	187,09	0,49	6,53	2.679,4
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.215,84	8.215,84	3.166,46	3.166,46	1.576,73	1.576,73	4,13	19,19	6.639,1
Assistência ao Idoso	249,17	249,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,1
Assistência Comunitária	7.966,67	7.966,67	3.166,46	3.166,46	1.576,73	1.576,73	4,13	19,79	6.389,9
SAÚDE	100.300,06	100.300,06	12.685,60	12.685,60	0,00	0,00	0,00	0,00	100.300,0
Atenção Básica	100.300,06	100.300,06	12.685,60	12.685,60	0,00	0,00	0,00	0,00	100.300,0
EDUCAÇÃO	222.726,28	222.726,28	28.935,45	28.935,45	14.424,33	14.424,33	37,76	6,48	208.301,9
Ensino Fundamental	216.811,92	216.811,92	28.935,45	28.935,45	14.424,33	14.424,33	37,76	6,65	202.387,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**8.342.613,00**	**8.342.613,00**	**1.990.229,58**	**23,86**	**1.990.229,58**	**23,86**	**6.352.383,42**
RECEITAS CORRENTES	**7.429.853,00**	**7.429.853,00**	**1.497.403,71**	**20,15**	**1.497.403,71**	**20,15**	**5.932.449,29**
RECEITA TRIBUTÁRIA	259.641,00	259.641,00	32.914,47	12,68	32.914,47	12,68	226.726,53
IMPOSTOS	184.734,00	184.734,00	29.899,18	16,18	29.899,18	16,18	154.834,82
TAXAS	74.907,00	74.907,00	3.015,29	4,03	3.015,29	4,03	71.891,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	93.492,00	93.492,00	23.529,71	25,17	23.529,71	25,17	69.962,29
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	93.492,00	93.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.492,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	23.529,71	0,00	23.529,71	0,00	-23.529,71
RECEITA PATRIMONIAL	20.334,00	20.334,00	4.838,99	23,80	4.838,99	23,80	15.495,01
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.180,00	8.180,00	1.212,10	14,82	1.212,10	14,82	6.967,90
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.154,00	12.154,00	3.626,89	29,84	3.626,89	29,84	8.527,11
RECEITA DE SERVIÇOS	170.888,00	170.888,00	100,00	0,06	100,00	0,06	170.788,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.850.438,00	6.850.438,00	1.430.905,41	20,89	1.430.905,41	20,89	5.419.532,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.850.438,00	6.850.438,00	1.430.905,41	20,89	1.430.905,41	20,89	5.419.532,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.060,00	35.060,00	5.115,13	14,59	5.115,13	14,59	29.944,87
MULTAS E JUROS DE MORA	12.679,00	12.679,00	1.451,54	11,45	1.451,54	11,45	11.227,46
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.381,00	22.381,00	3.663,59	16,37	3.663,59	16,37	18.717,41
RECEITAS DE CAPITAL	**912.760,00**	**912.760,00**	**492.825,87**	**53,99**	**492.825,87**	**53,99**	**419.934,13**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	912.760,00	912.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.760,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	912.760,00	912.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.760,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	240.650,00	0,00	240.650,00	0,00	-240.650,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	240.650,00	0,00	240.650,00	0,00	-240.650,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	2.175,87	0,00	2.175,87	0,00	-2.175,87
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**8.342.613,00**	**8.342.613,00**	**1.990.229,58**	**23,86**	**1.990.229,58**	**23,86**	**6.352.383,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**8.342.613,00**	**8.342.613,00**	**1.990.229,58**	**23,86**	**1.990.229,58**	**23,86**	**6.352.383,42**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.342.613,00	8.342.613,00	1.990.229,58	23,86	1.990.229,58	23,86	6.352.383,42
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	225.329,58	—	—	15.171,82	—	—
Superávit Financeiro	—	225.329,58	—	—	15.171,82	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**8.054.018,50**	**225.329,58**	**8.279.348,08**	**1.504.973,55**	**1.504.973,55**	**1.295.807,99**	**1.295.807,99**	**15,65**	**6.983.540,09**
DESPESAS CORRENTES	**6.230.514,50**	**73.729,58**	**6.304.244,08**	**1.464.845,56**	**1.464.845,56**	**1.261.945,00**	**1.261.945,00**	**20,02**	**5.042.299,08**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.926.648,50	0,00	2.926.648,50	535.016,23	535.016,23	535.016,23	535.016,23	18,28	2.391.632,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	41.895,00	0,00	41.895,00	3.304,19	3.304,19	3.304,19	3.304,19	7,89	38.590,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.261.971,00	73.729,58	3.335.700,58	926.525,14	926.525,14	723.624,58	723.624,58	21,69	2.612.076,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.746.329,00**	**151.600,00**	**1.897.929,00**	**40.127,99**	**40.127,99**	**33.862,99**	**33.862,99**	**1,78**	**1.864.066,01**
INVESTIMENTOS	1.674.667,00	151.600,00	1.826.267,00	18.193,90	18.193,90	11.928,90	11.928,90	0,65	1.814.338,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.050,00	0,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	49.612,00	0,00	49.612,00	21.934,09	21.934,09	21.934,09	21.934,09	44,21	27.677,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**77.175,00**	**0,00**	**77.175,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**77.175,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**255.519,00**	**0,00**	**255.519,00**	**59.616,57**	**59.616,57**	**59.616,57**	**59.616,57**	**23,33**	**195.902,43**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.519,00	0,00	255.519,00	59.616,57	59.616,57	59.616,57	59.616,57	23,33	195.902,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**8.309.537,50**	**225.329,58**	**8.534.867,08**	**1.564.590,12**	**1.564.590,12**	**1.355.424,56**	**1.355.424,56**	**15,88**	**7.179.442,52**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**8.309.537,50**	**225.329,58**	**8.534.867,08**	**1.564.590,12**	**1.564.590,12**	**1.355.424,56**	**1.355.424,56**	**15,88**	**7.179.442,52**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	634.805,02	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.309.537,50	225.329,58	8.534.867,08	1.564.590,12	1.564.590,12	1.355.424,56	1.990.229,58	15,88	7.179.442,52

JAMILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MACEO
Contador - CRC Nº 71453

ANTONIO AP. FURTUNATO DA SILVA
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (b/Total b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.054.018,50	8.279.348,08	1.504.973,55	1.504.973,55	1.295.807,99	1.295.807,99	95,60	15,65	6.983.540,09
Legislativa	507.150,00	507.150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,07	0,20	506.150,00
Ação Legislativa	507.150,00	507.150,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,07	0,20	506.150,00
Administração	1.511.554,50	1.511.554,50	323.614,54	323.614,54	295.002,04	295.002,04	21,76	19,52	1.216.552,46
Defesa da Ordem Jurídica	42.997,00	42.997,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	4.040,00	0,30	9,40	38.957,00
Administração Geral	1.039.654,00	1.039.654,00	225.810,73	225.810,73	201.278,23	201.278,23	14,85	19,36	838.375,77
Administração Financeira	131.746,00	131.746,00	20.700,12	20.700,12	18.950,12	18.950,12	1,40	14,38	112.795,88
Controle Interno	25.357,00	25.357,00	6.569,54	6.569,54	6.169,54	6.169,54	0,46	24,33	19.187,46
Formação de Recursos Humanos	83.827,50	83.827,50	22.524,85	22.524,85	21.484,85	21.484,85	1,59	25,63	62.342,65
Administração de Receitas	131.746,00	131.746,00	24.950,69	24.950,69	24.060,69	24.060,69	1,78	18,26	107.685,31
Outros Encargos Especiais	56.227,00	56.227,00	19.018,61	19.018,61	19.018,61	19.018,61	1,40	33,82	37.208,39
Assistência Social	299.285,00	344.614,58	83.510,13	83.510,13	74.728,33	74.728,33	5,51	21,68	269.886,25
Assistência ao Idoso	11.024,00	11.024,00	857,65	857,65	857,65	857,65	0,06	7,78	10.166,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	103.633,00	103.633,00	10.497,38	10.497,38	10.497,38	10.497,38	0,77	10,13	93.135,62
Assistência Comunitária	184.628,00	229.957,58	72.155,10	72.155,10	63.373,30	63.373,30	4,68	27,56	166.584,28
Saúde	1.505.711,00	1.545.711,00	446.548,05	446.548,05	303.659,10	303.659,10	22,40	19,65	1.242.051,90
Atenção Básica	1.309.606,00	1.309.606,00	411.506,53	411.506,53	268.617,58	268.617,58	19,82	20,51	1.040.988,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.911,00	64.911,00	16.759,04	16.759,04	16.759,04	16.759,04	1,24	25,82	48.151,96
Suporte Profilático e Terapêutico	106.940,00	106.940,00	16.633,42	16.633,42	16.633,42	16.633,42	1,23	15,55	90.306,58
Vigilância Sanitária	2.755,00	42.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.755,00
Vigilância Epidemiológica	21.499,00	21.499,00	1.649,06	1.649,06	1.649,06	1.649,06	0,12	7,67	19.849,94
Educação	1.266.464,00	1.406.464,00	209.689,30	209.689,30	194.993,24	194.993,24	14,39	13,86	1.211.470,76
Alimentação e Nutrição	115.762,00	115.762,00	17.645,44	17.645,44	17.645,44	17.645,44	1,30	15,24	98.116,56
Ensino Fundamental	953.862,00	1.093.862,00	147.903,74	147.903,74	134.723,43	134.723,43	9,94	12,32	959.138,57
Educação Infantil	169.962,00	169.962,00	44.140,12	44.140,12	42.624,37	42.624,37	3,14	25,08	127.337,63
Educação de Jovens e Adultos	12.855,00	12.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.855,00
Educação Especial	14.023,00	14.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.023,00
Cultura	37.397,00	37.397,00	11.507,02	11.507,02	8.908,27	8.908,27	0,66	23,82	28.488,73
Difusão Cultural	37.397,00	37.397,00	11.507,02	11.507,02	8.908,27	8.908,27	0,66	23,82	28.488,73
Urbanismo	1.415.045,00	1.415.045,00	126.967,29	126.967,29	126.967,29	126.967,29	9,37	8,97	1.288.077,71
Infra-Estrutura Urbana	843.963,00	843.963,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	843.963,00
Serviços Urbanos	558.955,00	558.955,00	126.967,29	126.967,29	126.967,29	126.967,29	9,37	22,72	431.987,71
Preservação e Conservação Ambiental	12.127,00	12.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.127,00
Habitação	6.063,00	6.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,00
Habitação Urbana	6.063,00	6.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,00
Gestão Ambiental	22.050,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Preservação e Conservação Ambiental	22.050,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Agricultura	91.610,00	91.610,00	22.846,46	22.846,46	22.846,46	22.846,46	1,69	24,94	68.763,54
Promoção da Produção Vegetal	70.662,00	70.662,00	18.446,46	18.446,46	18.446,46	18.446,46	1,36	26,11	52.215,54
Extensão Rural	20.948,00	20.948,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	0,32	21,00	16.548,00
Indústria	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,00
Promoção Industrial	11.576,00	11.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,00
Transporte	1.007.684,00	1.007.684,00	202.586,04	202.586,04	197.498,54	197.498,54	14,57	19,60	810.185,46
Transporte Rodoviário	1.007.684,00	1.007.684,00	202.586,04	202.586,04	197.498,54	197.498,54	14,57	19,60	810.185,46
Desporto e Lazer	203.747,00	203.747,00	51.466,44	51.466,44	44.966,44	44.966,44	3,32	22,07	158.780,56
Desporto Comunitário	179.657,00	179.657,00	40.679,37	40.679,37	40.679,37	40.679,37	3,00	22,64	138.977,63
Lazer	24.090,00	24.090,00	10.787,07	10.787,07	4.287,07	4.287,07	0,32	17,80	19.802,93
Encargos Especiais	91.507,00	91.507,00	25.238,28	25.238,28	25.238,28	25.238,28	1,86	27,58	66.268,72
Serviço da Dívida Interna	91.507,00	91.507,00	25.238,28	25.238,28	25.238,28	25.238,28	1,86	27,58	66.268,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.175,00	77.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.175,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	255.519,00	255.519,00	59.616,57	59.616,57	59.616,57	59.616,57	4,40	23,33	195.902,43
Administração	57.330,00	57.330,00	8.970,25	8.970,25	8.970,25	8.970,25	0,66	15,65	48.359,75
Defesa da Ordem Jurídica	1.102,00	1.102,00	888,80	888,80	888,80	888,80	0,07	80,65	213,20
Administração Geral	23.153,00	23.153,00	2.023,66	2.023,66	2.023,66	2.023,66	0,15	8,74	21.129,34
Administração Financeira	11.025,00	11.025,00	1.517,70	1.517,70	1.517,70	1.517,70	0,11	13,77	9.507,30
Administração	57.330,00	57.330,00	8.970,25	8.970,25	8.970,25	8.970,25	0,66	15,65	48.359,75
Controle Interno	4.410,00	4.410,00	1.059,18	1.059,18	1.059,18	1.059,18	0,08	24,02	3.350,82
Formação de Recursos Humanos	7.718,00	7.718,00	1.424,43	1.424,43	1.424,43	1.424,43	0,11	18,46	6.293,57
Administração de Receitas	9.922,00	9.922,00	2.056,48	2.056,48	2.056,48	2.056,48	0,15	20,73	7.865,52
Assistência Social	6.615,00	6.615,00	3.841,90	3.841,90	3.841,90	3.841,90	0,28	58,08	2.773,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Assistência Comunitária	4.410,00	4.410,00	3.841,90	3.841,90	3.841,90	3.841,90	0,28	87,12	568,10
Saúde	49.912,00	49.912,00	16.740,83	16.740,83	16.740,83	16.740,83	1,24	33,54	33.171,17
Atenção Básica	39.990,00	39.990,00	12.772,88	12.772,88	12.772,88	12.772,88	0,94	31,94	27.217,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.410,00	4.410,00	2.102,18	2.102,18	2.102,18	2.102,18	0,16	47,67	2.307,82
Suporte Profilático e Terapêutico	4.410,00	4.410,00	1.557,73	1.557,73	1.557,73	1.557,73	0,11	35,32	2.852,27
Vigilância Epidemiológica	1.102,00	1.102,00	308,04	308,04	308,04	308,04	0,02	27,95	793,96
Educação	95.096,00	95.096,00	19.188,11	19.188,11	19.188,11	19.188,11	1,42	20,18	75.907,89
Alimentação e Nutrição	3.638,00	3.638,00	1.281,70	1.281,70	1.281,70	1.281,70	0,09	35,23	2.356,30
Ensino Fundamental	69.771,00	69.771,00	13.163,46	13.163,46	13.163,46	13.163,46	0,97	18,87	56.607,54
Educação Infantil	20.518,00	20.518,00	4.742,95	4.742,95	4.742,95	4.742,95	0,35	23,12	15.775,05
Educação Especial	1.169,00	1.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,00
Cultura	584,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,00
Difusão Cultural	584,00	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584,00
Urbanismo	28.114,00	28.114,00	7.553,79	7.553,79	7.553,79	7.553,79	0,56	26,87	20.560,21
Serviços Urbanos	28.114,00	28.114,00	7.553,79	7.553,79	7.553,79	7.553,79	0,56	26,87	20.560,21
Agricultura	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção da Produção Vegetal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transporte	11.025,00	11.025,00	2.728,73	2.728,73	2.728,73	2.728,73	0,20	24,75	8.296,27
Transporte Rodoviário	11.025,00	11.025,00	2.728,73	2.728,73	2.728,73	2.728,73	0,20	24,75	8.296,27
Desporto e Lazer	5.843,00	5.843,00	592,96	592,96	592,96	592,96	0,04	10,15	5.250,04
Desporto Comunitário	5.843,00	5.843,00	592,96	592,96	592,96	592,96	0,04	10,15	5.250,04
TOTAL (III) = (I + II)	8.309.537,50	8.534.867,08	1.564.590,12	1.564.590,12	1.355.424,56	1.355.424,56	100,00	15,88	7.179.442,52

JAMILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MACEO
Contador - CRC Nº 71453

ANTONIO AP. FURTUNATO DA SILVA
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	7.507.319,00	7.507.319,00	1.574.309,22	20,97
Impostos Líquidos	184.734,00	184.734,00	29.899,18	16,18
Impostos	184.734,00	184.734,00	29.899,18	16,18
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	35.060,00	35.060,00	3.263,31	9,31
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	35.060,00	35.060,00	3.263,31	9,31
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.287.525,00	7.287.525,00	1.541.146,73	21,15
Da União	5.380.200,00	5.380.200,00	1.177.635,83	21,89
Do Estado	1.907.325,00	1.907.325,00	363.510,90	19,06
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II	421.156,00	421.156,00	27.428,34	6,51
Da União para o Município	243.653,00	243.653,00	27.428,34	11,26
Do Estado para o Município	6.615,00	6.615,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	170.888,00	170.888,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.871.643,00	1.871.643,00	696.721,22	37,23
Outras Receitas Orçamentárias	1.871.643,00	1.871.643,00	696.721,22	37,23
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.457.505,00	1.457.505,00	308.229,20	21,15
TOTAL	**8.342.613,00**	**8.342.613,00**	**1.990.229,58**	**23,86**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.512.365,00	1.552.365,00	460.938,88	29,69
Pessoal e Encargos Sociais	591.661,00	591.661,00	142.105,62	24,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	920.704,00	960.704,00	318.833,26	33,19
DESPESAS DE CAPITAL	43.258,00	43.258,00	2.350,00	5,43
Investimentos	43.258,00	43.258,00	2.350,00	5,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.555.623,00	1.595.623,00	463.288,88	29,03

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.555.623,00	1.595.623,00	463.288,88	29,03
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	421.153,00	461.153,00	48.448,11	10,46
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	414.538,00	454.538,00	48.445,68	10,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.615,00	6.615,00	2,43	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			111.279,61	24,02
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.134.470,00	1.134.470,00	**303.561,16**	**65,52**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (\	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]	19,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (i)	DESPESAS EMPENHADAS % (i/Total i)
Atenção Básica	1.349.596,00	1.349.596,00	424.279,41	91,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.321,00	69.321,00	18.861,22	4,07
Suporte Profilático e Terapêutico	111.350,00	111.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**9.616.677,68**	**9.616.677,68**	**1.957.216,49**	**20,35**	**1.957.216,49**	**20,35**	**7.659.461,19**
RECEITAS CORRENTES	**9.616.677,68**	**9.616.677,68**	**1.634.214,10**	**16,99**	**1.634.214,10**	**16,99**	**7.982.463,58**
RECEITA TRIBUTÁRIA	648.325,13	648.325,13	35.825,00	5,53	35.825,00	5,53	612.500,13
IMPOSTOS	461.616,77	461.616,77	33.298,99	7,21	33.298,99	7,21	428.317,78
TAXAS	188.913,36	188.913,36	2.526,01	1,34	2.526,01	1,34	186.387,35
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	286.387,50	286.387,50	65.534,62	22,88	65.534,62	22,88	220.852,88
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	286.387,50	286.387,50	65.451,99	22,85	65.451,99	22,85	220.935,51
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	82,63	0,00	82,63	0,00	-82,63
RECEITA PATRIMONIAL	96.773,25	96.773,25	8.356,03	8,63	8.356,03	8,63	88.417,22
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.733,00	5.733,00	150,00	2,62	150,00	2,62	5.583,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	94.347,75	94.347,75	8.206,03	8,70	8.206,03	8,70	86.141,72
RECEITA DE SERVIÇOS	74.970,00	74.970,00	460,00	0,61	460,00	0,61	74.510,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.313.425,55	8.313.425,55	1.509.292,43	18,15	1.509.292,43	18,15	6.804.133,12
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.279.799,30	8.279.799,30	1.509.292,43	18,23	1.509.292,43	18,23	6.770.506,87
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	33.626,25	33.626,25	0,00	0,00	0,00	0,00	33.626,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.796,25	196.796,25	14.746,02	7,49	14.746,02	7,49	182.050,23
MULTAS E JUROS DE MORA	42.997,50	42.997,50	3.321,97	7,73	3.321,97	7,73	39.675,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	80,64	0,00	80,64	0,00	-80,64
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	153.798,75	153.798,75	11.343,41	7,38	11.343,41	7,38	142.455,34
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**323.002,39**	**0,00**	**323.002,39**	**0,00**	**-323.002,39**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-2.205,00	-2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.205,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-3.307,50	-3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.307,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	323.002,39	0,00	323.002,39	0,00	-323.002,39
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	323.002,39	0,00	323.002,39	0,00	-323.002,39
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
RECEITA TRIBUTÁRIA	-2.205,00	-2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.205,00
RECEITA PATRIMONIAL	-3.307,50	-3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.307,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-2.205,00	-2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.205,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-3.307,50	-3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.307,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**9.616.677,68**	**9.616.677,68**	**1.957.216,49**	**20,35**	**1.957.216,49**	**20,35**	**7.659.461,19**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**9.616.677,68**	**9.616.677,68**	**1.957.216,49**	**20,35**	**1.957.216,49**	**20,35**	**7.659.461,19**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	140.715,84	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.616.677,68	9.616.677,68	1.957.216,49	20,35	2.097.932,33	20,35	7.659.461,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**9.616.677,68**	**1.200.000,00**	**10.816.677,68**	**2.132.774,33**	**2.132.774,33**	**2.097.932,33**	**2.097.932,33**	**19,40**	**8.718.745,35**
DESPESAS CORRENTES	**8.901.027,48**	**0,00**	**8.901.027,48**	**1.495.946,31**	**1.495.946,31**	**1.461.104,31**	**1.461.104,31**	**16,42**	**7.439.923,17**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.003.999,72	0,00	4.003.999,72	687.649,89	687.649,89	687.649,89	687.649,89	17,17	3.316.349,83
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	70.000,00	0,00	70.000,00	1.203,87	1.203,87	1.203,87	1.203,87	1,72	68.796,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.827.027,76	0,00	4.827.027,76	807.092,55	807.092,55	772.250,55	772.250,55	16,00	4.054.777,21
DESPESAS DE CAPITAL	**621.937,70**	**1.200.000,00**	**1.821.937,70**	**636.828,02**	**636.828,02**	**636.828,02**	**636.828,02**	**34,95**	**1.185.109,68**
INVESTIMENTOS	533.282,70	1.200.000,00	1.733.282,70	621.763,28	621.763,28	621.763,28	621.763,28	35,87	1.111.519,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	88.655,00	0,00	88.655,00	15.064,74	15.064,74	15.064,74	15.064,74	16,99	73.590,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**93.712,50**	**0,00**	**93.712,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.712,50**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**9.616.677,68**	**1.200.000,00**	**10.816.677,68**	**2.132.774,33**	**2.132.774,33**	**2.097.932,33**	**2.097.932,33**	**19,40**	**8.718.745,35**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**9.616.677,68**	**1.200.000,00**	**10.816.677,68**	**2.132.774,33**	**2.132.774,33**	**2.097.932,33**	**2.097.932,33**	**19,40**	**8.718.745,35**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	0,00	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.616.677,68	1.200.000,00	10.816.677,68	2.132.774,33	2.132.774,33	2.097.932,33	2.097.932,33	19,40	8.718.745,35

Edson Luz Ratti — PREFEITO MUNICIPAL

Ewerton César Mutti Ponchio — TEC. CONT-PR 023551/0-2

Edson Viotto — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2012/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.616.677,68	10.816.677,68	968.605,12	3.101.379,45	971.647,12	3.069.579,45	100,00	28,38	7.747.098,23
Legislativa	490.350,00	490.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.350,00
Ação Legislativa	490.350,00	490.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.350,00
Administração	1.613.762,60	1.613.762,60	138.232,12	436.342,61	139.922,12	436.342,61	14,22	27,04	1.177.419,99
Controle Interno	16.296,06	16.296,06	412,48	962,46	412,48	962,46	0,03	5,91	15.333,60
Planejamento e Orçamento	313.440,75	313.440,75	30.616,11	83.303,01	30.616,11	83.303,01	2,71	26,58	230.137,74
Administração Geral	1.123.501,79	1.123.501,79	91.082,64	286.264,17	92.772,64	286.264,17	9,33	25,48	837.237,62
Administração Financeira	43.659,00	43.659,00	4.855,35	13.757,00	4.855,35	13.757,00	0,45	31,51	29.902,00
Administração de Receitas	116.865,00	116.865,00	11.265,54	52.055,97	11.265,54	52.055,97	1,70	44,54	64.809,03
Assistência Social	496.788,50	496.788,50	31.130,39	88.944,37	31.130,39	88.944,37	2,90	17,90	407.844,13
Assistência ao Idoso	28.665,00	28.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.665,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	160.413,75	160.413,75	13.969,15	32.869,11	13.969,15	32.869,11	1,07	20,49	127.544,64
Assistência Comunitária	307.709,75	307.709,75	17.161,24	56.075,26	17.161,24	56.075,26	1,83	18,22	251.634,49
Previdência Social	112.455,00	112.455,00	9.699,22	25.015,95	9.699,22	25.015,95	0,81	22,25	87.439,05
Previdência Básica	112.455,00	112.455,00	9.699,22	25.015,95	9.699,22	25.015,95	0,81	22,25	87.439,05
Saúde	2.868.757,13	2.868.757,13	255.946,78	752.826,81	255.946,78	750.276,81	24,44	26,15	2.118.480,32
Atenção Básica	329.070,00	329.070,00	6.854,00	25.700,72	6.854,00	23.150,72	0,75	7,04	305.919,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.275.480,89	2.275.480,89	235.689,45	683.010,38	235.689,45	683.010,38	22,25	30,02	1.592.470,51
Suporte Profilático e Terapêutico	120.881,24	120.881,24	7.562,71	23.510,86	7.562,71	23.510,86	0,77	19,45	97.370,38
Vigilância Sanitária	75.852,00	75.852,00	2.677,00	11.438,09	2.677,00	11.438,09	0,37	15,08	64.413,91
Vigilância Epidemiológica	67.473,00	67.473,00	3.163,62	9.166,76	3.163,62	9.166,76	0,30	13,59	58.306,24
Educação	1.804.743,09	1.804.743,09	151.827,43	469.218,36	153.179,43	465.838,36	15,18	25,81	1.338.904,73
Alimentação e Nutrição	81.033,75	81.033,75	16.870,25	36.422,16	16.870,25	36.422,16	1,19	44,95	44.611,59
Ensino Fundamental	1.477.278,54	1.477.278,54	107.796,16	367.237,09	109.148,16	363.857,09	11,85	24,63	1.113.421,45
Educação Infantil	221.602,50	221.602,50	26.414,62	60.372,35	26.414,62	60.372,35	1,97	27,24	161.230,15
Educação de Jovens e Adultos	24.828,30	24.828,30	746,40	5.186,76	746,40	5.186,76	0,17	20,89	19.641,54
Cultura	31.421,25	31.421,25	2.708,77	6.435,37	2.708,77	6.435,37	0,21	20,48	24.985,88
Difusão Cultural	31.421,25	31.421,25	2.708,77	6.435,37	2.708,77	6.435,37	0,21	20,48	24.985,88
Direitos da Cidadania	460.241,26	460.241,26	54.427,59	135.722,22	54.427,59	135.722,22	4,42	29,49	324.519,04
Infra-Estrutura Urbana	460.241,26	460.241,26	54.427,59	135.722,22	54.427,59	135.722,22	4,42	29,49	324.519,04
Urbanismo	958.691,36	2.158.691,36	301.728,47	1.087.899,78	301.728,47	1.062.029,78	34,60	49,20	1.096.661,58
Infra-Estrutura Urbana	22.050,00	22.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.050,00
Serviços Urbanos	936.641,36	936.641,36	58.916,26	244.329,89	58.916,26	218.459,89	7,12	23,32	718.181,47
Habitação Urbana	0,00	1.200.000,00	242.812,21	843.569,89	242.812,21	843.569,89	27,48	70,30	356.430,11
Gestão Ambiental	51.266,24	51.266,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.266,24
Preservação e Conservação Ambiental	34.728,74	34.728,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.728,74
Controle Ambiental	16.537,50	16.537,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.537,50
Agricultura	329.920,50	329.920,50	19.028,39	58.136,55	19.028,39	58.136,55	1,89	17,62	271.783,95
Promoção da Produção Vegetal	237.258,00	237.258,00	16.828,39	55.936,55	16.828,39	55.936,55	1,82	23,58	181.321,45
Extensão Rural	92.662,50	92.662,50	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	0,07	2,37	90.462,50
Indústria	22.050,00	22.050,00	0,00	88,59	0,00	88,59	0,00	0,40	21.961,41
Promoção Industrial	22.050,00	22.050,00	0,00	88,59	0,00	88,59	0,00	0,40	21.961,41
Transporte	201.815,25	201.815,25	1.660,15	17.535,90	1.660,15	17.535,90	0,57	8,69	184.279,35
Transporte Rodoviário	201.815,25	201.815,25	1.660,15	17.535,90	1.660,15	17.535,90	0,57	8,69	184.279,35
Desporto e Lazer	80.703,00	80.703,00	2.215,81	23.212,94	2.215,81	23.212,94	0,76	28,76	57.490,06
Desporto Comunitário	80.703,00	80.703,00	2.215,81	23.212,94	2.215,81	23.212,94	0,76	28,76	57.490,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.712,50	93.712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.712,50
TOTAL (III) = (I + II)	9.616.677,68	10.816.677,68	968.605,12	3.101.379,45	971.647,12	3.069.579,45	100,00	28,38	7.747.098,23

Edson Luz Ratti — PREFEITO MUNICIPAL

Ewerton César Mutti Ponchio — TEC. CONT-PR 023551/0-2

Edson Viotto — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	8.148.050,06	8.148.050,06	1.516.387,21	18,61
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	140.017,50	140.017,50	8.143,99	5,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.205,00	2.205,00	61,01	2,77
Dívida Ativa dos Impostos	110.250,00	110.250,00	6.473,85	5,87
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp.	27.562,50	27.562,50	1.609,13	5,84
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.008.032,56	8.008.032,56	1.508.243,22	18,83
Da União	5.521.343,81	5.521.343,81	973.678,82	17,63
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.378.018,81	5.378.018,81	963.249,33	17,91
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	33.075,00	33.075,00	624,67	1,89
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	69.457,50	69.457,50	4.798,92	6,91
Outras Transferências da União	40.792,50	40.792,50	5.005,90	12,27
Do Estado	2.486.688,75	2.486.688,75	534.564,40	21,50
COTA-PARTE DO ICMS	2.177.988,75	2.177.988,75	406.308,63	18,66
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	66.150,00	66.150,00	6.150,83	9,30
COTA-PARTE DO IPVA	242.550,00	242.550,00	122.104,94	50,34
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	321.867,00	321.867,00	82.329,06	25,58
Da União para o Município	321.867,00	321.867,00	82.329,06	25,58
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.727.608,63	2.727.608,63	657.607,65	24,11
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.580.848,01	-1.580.848,01	-299.107,43	18,92
TOTAL	**9.616.677,68**	**9.616.677,68**	**1.957.216,49**	**20,35**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.780.226,38	2.780.226,38	492.270,67	17,71
Pessoal e Encargos Sociais	805.827,77	805.827,77	193.509,03	24,01
Outras Despesas Correntes	1.974.398,61	1.974.398,61	298.761,64	15,13
DESPESAS DE CAPITAL	66.701,25	66.701,25	920,00	1,38
Investimentos	66.701,25	66.701,25	920,00	1,38

TOTAL (IV)	2.846.927,63	2.846.927,63	493.190,67	17,32

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	2.846.927,63	2.846.927,63	493.190,67	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	598.043,25	598.043,25	23.879,98	4,84
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	598.043,25	598.043,25	23.879,98	4,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	2.248.884,38	2.248.884,38	**469.310,69**	**95,16**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS: Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(V - VI) / I]	30,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS: Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	329.070,00	329.070,00	16.296,72	3,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.275.480,89	2.275.480,89	447.320,93	90,70
Suporte Profilático e Terapêutico	120.881,24	120.881,24	15.948,15	3,23
Vigilância Sanitária	54.022,50	54.022,50	7.621,73	1,55
Vigilância Epidemiológica	67.473,00	67.473,00	6.003,14	1,22
TOTAL	**2.846.927,63**	**2.846.927,63**	**493.190,67**	**100,00**

Edson Luz Ratti — PREFEITO MUNICIPAL

Ewerton César Mutti Ponchio — TEC. CONT-PR 023551/0-2

Edson Viotto — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	458.309,27	458.309,27	34.562,81	34.562,81	7,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	178.439,64	178.439,64	1.988,98	1.988,98	1,11
1.1.1- IPTU	181.747,14	181.747,14	725,16	725,16	0,40
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.205,00	2.205,00	61,01	61,01	2,77
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	–	0,00	691,48	691,48	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	–	0,00	511,33	511,33	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(5.512,50)	(5.512,50)	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.491,25	150.491,25	19.149,72	19.149,72	12,72
1.2.1- ITBI	150.491,25	150.491,25	19.149,72	19.149,72	12,72
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.245,63	75.245,63	12.938,86	12.938,86	17,20
1.3.1- ISS	75.245,63	75.245,63	12.938,86	12.938,86	17,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	54.132,75	54.132,75	485,25	485,25	0,90
1.4.1- IRRF	54.132,75	54.132,75	485,25	485,25	0,90
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.967.240,06	7.967.240,06	1.503.237,32	1.503.237,32	18,87
2.1- Cota-Parte FPM	5.378.018,81	5.378.018,81	963.249,33	963.249,33	17,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.378.018,81	5.378.018,81	963.249,33	963.249,33	17,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.177.988,75	2.177.988,75	406.308,63	406.308,63	18,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	69.457,50	69.457,50	4.798,92	4.798,92	6,91
2.4- Cota-Parte IPI-Ex

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Praça José Bento dos Santos, nº 02 – Centro – CEP: 87.630-000 – F: (44) 3254-1122
CNPJ/MF: 75.731.018/0001-62 – E-MAIL: contabilidade_atalaia@yahoo.com.br
Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**9.538.994,25**	**9.538.994,25**	**1.704.948,03**	**17,87**	**1.704.948,03**	**17,87**	**7.834.046,22**
RECEITAS CORRENTES	**8.171.069,25**	**8.171.069,25**	**1.615.064,19**	**19,77**	**1.615.064,19**	**19,77**	**6.556.005,06**
RECEITA TRIBUTÁRIA	350.273,00	350.273,00	85.710,30	24,47	85.710,30	24,47	264.562,70
IMPOSTOS	240.345,00	240.345,00	63.769,92	26,53	63.769,92	26,53	176.575,08
TAXAS	93.390,00	93.390,00	21.940,38	23,49	21.940,38	23,49	71.449,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	16.538,00	16.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.538,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	57.330,00	57.330,00	30.708,03	53,56	30.708,03	53,56	26.621,97
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	57.330,00	57.330,00	30.708,03	53,56	30.708,03	53,56	26.621,97
RECEITA PATRIMONIAL	148.731,00	148.731,00	33.392,38	22,45	33.392,38	22,45	115.338,62
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.602,00	2.602,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.602,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	146.129,00	146.129,00	33.392,38	22,85	33.392,38	22,85	112.736,62
RECEITA DE SERVIÇOS	152.343,00	152.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.343,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.381.557,25	7.381.557,25	1.455.904,42	19,72	1.455.904,42	19,72	5.925.652,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.366.122,25	7.366.122,25	1.455.904,42	19,76	1.455.904,42	19,76	5.910.217,83
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.435,00	15.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.435,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.835,00	80.835,00	9.349,06	11,57	9.349,06	11,57	71.485,94
MULTAS E JUROS DE MORA	16.928,00	16.928,00	1.016,81	6,01	1.016,81	6,01	15.911,19
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	605,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	63.302,00	63.302,00	8.332,25	13,16	8.332,25	13,16	54.969,75
RECEITAS DE CAPITAL	**1.367.925,00**	**1.367.925,00**	**89.883,84**	**6,57**	**89.883,84**	**6,57**	**1.278.041,16**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	282.925,00	282.925,00	89.883,84	31,77	89.883,84	31,77	193.041,16
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	282.925,00	282.925,00	89.883,84	31,77	89.883,84	31,77	193.041,16
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**9.538.994,25**	**9.538.994,25**	**1.704.948,03**	**17,87**	**1.704.948,03**	**17,87**	**7.834.046,22**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**9.538.994,25**	**9.538.994,25**	**1.704.948,03**	**17,87**	**1.704.948,03**	**17,87**	**7.834.046,22**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.538.994,25	9.538.994,25	1.704.948,03	17,87	1.704.948,03	17,87	7.834.046,22
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	388.162,80	—	—	81.473,43	—	—
Superávit Financeiro	—	388.162,80	—	—	81.473,43	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**8.541.195,61**	**638.764,64**	**9.179.960,25**	**1.173.413,88**	**1.173.413,88**	**1.150.207,10**	**1.150.207,10**	**12,53**	**8.029.753,15**
DESPESAS CORRENTES	**6.699.634,86**	**213.630,53**	**6.913.265,39**	**1.140.180,65**	**1.140.180,65**	**1.116.973,87**	**1.116.973,87**	**16,16**	**5.796.291,52**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.994.069,90	5.843,87	2.999.913,77	610.171,55	610.171,55	610.171,55	610.171,55	20,34	2.389.742,22
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	61.102,50	0,00	61.102,50	5.117,53	5.117,53	5.117,53	5.117,53	8,38	55.984,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.644.462,46	207.786,66	3.852.249,12	524.891,57	524.891,57	501.684,79	501.684,79	13,02	3.350.564,33
DESPESAS DE CAPITAL	**1.808.485,75**	**425.134,11**	**2.233.619,86**	**33.233,23**	**33.233,23**	**33.233,23**	**33.233,23**	**1,49**	**2.200.386,63**
INVESTIMENTOS	1.698.485,75	425.134,11	2.123.619,86	29.327,31	29.327,31	29.327,31	29.327,31	1,38	2.094.292,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	30.000,00	0,00	30.000,00	3.905,92	3.905,92	3.905,92	3.905,92	13,02	26.094,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**33.075,00**	**0,00**	**33.075,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.075,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**482.593,64**	**2.898,16**	**485.491,80**	**49.628,59**	**49.628,59**	**49.628,59**	**49.628,59**	**10,22**	**435.863,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	402.593,64	2.898,16	405.491,80	49.628,59	49.628,59	49.628,59	49.628,59	12,24	355.863,21
INVESTIMENTOS	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**9.023.789,25**	**641.662,80**	**9.665.452,05**	**1.223.042,47**	**1.223.042,47**	**1.199.835,69**	**1.199.835,69**	**12,41**	**8.465.616,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**9.023.789,25**	**641.662,80**	**9.665.452,05**	**1.223.042,47**	**1.223.042,47**	**1.199.835,69**	**1.199.835,69**	**12,41**	**8.465.616,36**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	505.112,34	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.023.789,25	641.662,80	9.665.452,05	1.223.042,47	1.223.042,47	1.199.835,69	1.704.948,03	12,41	8.465.616,36

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora
CRC/PR n.º 049149/O-8

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

Aparecida de Lourdes I. Milan
Controle Interno
CPF: 032.211.969-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.541.195,61	9.179.960,25	1.173.413,88	1.173.413,88	1.150.207,10	1.150.207,10	95,86	12,53	8.029.753,15
Administração	1.751.037,15	1.811.037,15	301.111,18	301.111,18	292.073,38	292.073,38	24,34	16,13	1.518.963,77
Planejamento e Orçamento	948.411,40	1.008.411,40	179.375,47	179.375,47	177.571,67	177.571,67	14,80	17,61	830.839,73
Administração Geral	497.827,50	497.827,50	73.006,86	73.006,86	73.006,86	73.006,86	6,08	14,67	424.820,64
Administração Financeira	81.152,50	81.152,50	12.623,96	12.623,96	12.589,96	12.589,96	1,05	15,51	68.562,54
Administração de Receitas	132.543,25	132.543,25	27.081,44	27.081,44	19.881,44	19.881,44	1,66	15,00	112.661,81
Serviço da Dívida Interna	91.102,50	91.102,50	9.023,45	9.023,45	9.023,45	9.023,45	0,75	9,90	82.079,05
Bem Estar Social	746.554,26	746.554,26	48.266,10	48.266,10	48.266,10	48.266,10	4,02	6,47	698.288,16
Assistência ao Idoso	90.526,75	90.526,75	1.589,74	1.589,74	1.589,74	1.589,74	0,13	1,76	88.937,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	345.328,25	345.328,25	13.186,11	13.186,11	13.186,11	13.186,11	1,10	3,82	332.142,14
Assistência Comunitária	310.699,26	310.699,26	33.490,25	33.490,25	33.490,25	33.490,25	2,79	10,78	277.209,01
Saúde	1.560.741,75	1.575.372,28	299.176,36	299.176,36	285.049,16	285.049,16	23,76	18,09	1.290.323,12
Atenção Básica	1.261.121,51	1.262.615,99	259.046,52	259.046,52	244.919,32	244.919,32	20,41	19,40	1.017.696,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.295,50	35.295,50	3.694,00	3.694,00	3.694,00	3.694,00	0,31	10,47	31.601,50
Suporte Profilático e Terapêutico	200.973,49	204.609,54	28.094,83	28.094,83	28.094,83	28.094,83	2,34	13,73	176.514,71
Vigilância Sanitária	41.505,21	49.005,21	5.641,01	5.641,01	5.641,01	5.641,01	0,47	11,51	43.364,20
Vigilância Epidemiológica	19.641,04	21.641,04	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,23	12,48	18.941,04
Alimentação e Nutrição	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
Educação	1.545.698,21	1.597.698,21	277.899,26	277.899,26	277.857,48	277.857,48	23,16	17,39	1.319.840,73
Administração Geral	40.410,00	40.410,00	5.309,94	5.309,94	5.309,94	5.309,94	0,44	13,14	35.100,06
Alimentação e Nutrição	64.551,00	64.551,00	5.541,67	5.541,67	5.541,67	5.541,67	0,46	8,58	59.009,33
Ensino Fundamental	997.936,62	1.032.936,62	170.304,95	170.304,95	170.304,95	170.304,95	14,19	16,49	862.631,67
Educação Infantil	314.042,62	331.042,62	81.149,93	81.149,93	81.108,15	81.108,15	6,76	24,50	249.934,47
Educação de Jovens e Adultos	34.145,97	34.145,97	4.032,81	4.032,81	4.032,81	4.032,81	0,34	11,81	30.113,16
Educação Especial	91.304,50	91.304,50	11.559,96	11.559,96	11.559,96	11.559,96	0,96	12,66	79.744,54
Desporto Comunitário	3.307,50	3.307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.307,50
Cultura e Turismo	160.484,75	160.484,75	17.217,41	17.217,41	17.217,41	17.217,41	1,43	10,73	143.267,34
Difusão Cultural	160.484,75	160.484,75	17.217,41	17.217,41	17.217,41	17.217,41	1,43	10,73	143.267,34
Obras e Serviços Publicos	2.049.156,24	2.277.790,35	190.428,02	190.428,02	190.428,02	190.428,02	15,87	8,36	2.087.362,33
Infra-Estrutura Urbana	1.162.330,00	1.331.964,11	23.175,31	23.175,31	23.175,31	23.175,31	1,93	1,74	1.308.788,80
Serviços Urbanos	886.826,24	945.826,24	167.252,71	167.252,71	167.252,71	167.252,71	13,94	17,68	778.573,53
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Agricultura e Meio Ambiente	277.778,50	556.278,50	22.523,88	22.523,88	22.523,88	22.523,88	1,88	4,05	533.754,62
Administração Geral	63.616,00	63.616,00	8.195,24	8.195,24	8.195,24	8.195,24	0,68	12,88	55.420,76
Preservação e Conservação Ambiental	10.050,00	10.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.050,00
Promoção da Produção Vegetal	129.500,00	154.500,00	11.888,64	11.888,64	11.888,64	11.888,64	0,99	7,69	142.611,36
Extensão Rural	74.612,50	328.112,50	2.440,00	2.440,00	2.440,00	2.440,00	0,20	0,74	325.672,50
Emprego e Renda	32.800,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00
Promoção Industrial	32.800,00	32.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.800,00
Transporte	165.820,00	165.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.820,00
Transporte Rodoviário	165.820,00	165.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.820,00
Esporte e Lazer	138.049,75	143.049,75	16.791,67	16.791,67	16.791,67	16.791,67	1,40	11,74	126.258,08
Desporto Comunitário	135.799,75	140.799,75	16.791,67	16.791,67	16.791,67	16.791,67	1,40	11,93	124.008,08
Lazer	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	482.593,64	485.491,80	49.628,59	49.628,59	49.628,59	49.628,59	4,14	10,22	435.863,21
Administração	126.824,75	126.824,75	9.901,29	9.901,29	9.901,29	9.901,29	0,83	7,81	116.923,46
Planejamento e Orçamento	91.080,25	91.080,25	5.671,71	5.671,71	5.671,71	5.671,71	0,47	6,23	85.408,54
Administração Geral	19.847,75	19.847,75	2.542,06	2.542,06	2.542,06	2.542,06	0,21	12,81	17.305,69
Administração Financeira	6.305,00	6.305,00	548,86	548,86	548,86	548,86	0,05	8,71	5.756,14
Administração de Receitas	9.591,75	9.591,75	1.138,66	1.138,66	1.138,66	1.138,66	0,09	11,87	8.453,09
Bem Estar Social	105.620,00	105.620,00	2.055,09	2.055,09	2.055,09	2.055,09	0,17	1,95	103.564,91
Assistência ao Idoso	220,50	220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	8.599,50	8.599,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.599,50
Assistência Comunitária	96.800,00	96.800,00	2.055,09	2.055,09	2.055,09	2.055,09	0,17	2,12	94.744,91
Saúde	52.782,25	55.680,41	9.881,55	9.881,55	9.881,55	9.881,55	0,82	17,75	45.798,86
Atenção Básica	32.500,50	32.500,50	7.567,39	7.567,39	7.567,39	7.567,39	0,63	23,28	24.933,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110,25	110,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,25
Suporte Profilático e Terapêutico	17.301,50	19.199,66	2.026,60	2.026,60	2.026,60	2.026,60	0,17	10,56	17.173,06
Vigilância Sanitária	2.870,00	3.870,00	287,56	287,56	287,56	287,56	0,02	7,43	3.582,44
Educação	134.993,49	134.993,49	20.212,50	20.212,50	20.212,50	20.212,50	1,68	14,97	114.780,99
Administração Geral	4.901,25	4.901,25	404,82	404,82	404,82	404,82	0,03	8,26	4.496,43
Ensino Fundamental	77.417,63	77.417,63	9.928,72	9.928,72	9.928,72	9.928,72	0,83	12,82	67.488,91
Educação Infantil	38.417,38	38.417,38	8.172,51	8.172,51	8.172,51	8.172,51	0,68	21,27	30.244,87
Educação de Jovens e Adultos	5.422,50	5.422,50	483,92	483,92	483,92	483,92	0,04	8,92	4.938,58
Educação Especial	8.834,73	8.834,73	1.222,53	1.222,53	1.222,53	1.222,53	0,10	13,84	7.612,20
Cultura e Turismo	1.276,75	1.276,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,75
Difusão Cultural	1.276,75	1.276,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276,75
Obras e Serviços Publicos	46.543,40	46.543,40	7.079,28	7.079,28	7.079,28	7.079,28	0,59	15,21	39.464,12
Serviços Urbanos	46.543,40	46.543,40	7.079,28	7.079,28	7.079,28	7.079,28	0,59	15,21	39.464,12
Agricultura e Meio Ambiente	7.938,00	7.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.938,00
Administração Geral	3.969,00	3.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.969,00
Promoção da Produção Vegetal	3.969,00	3.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.969,00
Esporte e Lazer	6.615,00	6.615,00	498,88	498,88	498,88	498,88	0,04	7,54	6.116,12
Desporto Comunitário	6.615,00	6.615,00	498,88	498,88	498,88	498,88	0,04	7,54	6.116,12
TOTAL (III) = (I + II)	9.023.789,25	9.665.452,05	1.223.042,47	1.223.042,47	1.199.835,69	1.199.835,69	100,00	12,41	8.465.616,36

NILSON APARECIDO MARTINS
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora
CRC/PR n.º 049149/O-8

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

Aparecida de Lourdes I. Milan
Controle Interno
CPF: 032.211.969-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI	7.243.243,00	7.243.243,00	1.570.777,51	21,69
Impostos Líquidos	240.345,00	240.345,00	63.769,92	26,53
Impostos	240.345,00	240.345,00	63.769,92	26,53
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	59.238,00	59.238,00	7.452,65	12,58
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	59.238,00	59.238,00	7.452,65	12,58
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.943.660,00	6.943.660,00	1.499.554,94	21,60
Da União	5.432.230,00	5.432.230,00	1.177.167,44	21,67
Do Estado	1.511.430,00	1.511.430,00	322.387,50	21,33
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	415.661,00	415.661,00	121.146,13	29,15
Da União para o Município	250.618,00	250.618,00	121.146,13	48,34
Do Estado para o Município	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	152.343,00	152.343,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.141.678,25	3.141.678,25	312.935,13	9,96
Outras Receitas Orçamentárias	3.141.678,25	3.141.678,25	312.935,13	9,96
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.261.588,00	1.261.588,00	299.910,74	23,77
TOTAL	**9.538.994,25**	**9.538.994,25**	**1.704.948,03**	**17,87**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.544.680,25	1.562.208,94	309.057,91	19,78
Pessoal e Encargos Sociais	581.793,93	590.535,96	136.184,09	23,06
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	962.886,32	971.672,98	172.873,82	17,79
DESPESAS DE CAPITAL	68.843,75	68.843,75	0,00	0,00
Investimentos	68.843,75	68.843,75	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.613.524,00	1.631.052,69	309.057,91	18,95

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.613.524,00	1.631.052,69	309.057,91	18,95
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	436.267,00	449.795,69	51.003,46	16,50
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	408.267,00	419.509,03	50.805,50	16,44
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	28.000,00	30.286,66	197,96	0,06
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.177.257,00	1.181.257,00	**258.054,45**	**83,50**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - (f)) / I]	16,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	1.293.622,01	1.295.116,49	266.613,91	86,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.405,75	35.405,75	3.694,00	1,20
Suporte Profilático e Terapêutico	218.274,99	223.809,20	30.121,43	9,75
Vigilância Sanitária	44.375,21	52.875,21	5.928,57	1,92
Vigilância Epidemiológica	19.641,04	21.641,04	2.700,00	0,87
Alimentação e Nutrição	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.613.524,00**	**1.631.052,69**	**309.057,91**	**100,00**

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	0,00
Dedução de

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**9.550.395,75**	**9.550.395,75**	**1.594.856,98**	**16,70**	**1.594.856,98**	**16,70**	**7.955.538,77**
RECEITAS CORRENTES	**9.423.084,50**	**9.423.084,50**	**1.593.108,98**	**16,91**	**1.593.108,98**	**16,91**	**7.829.975,52**
RECEITA TRIBUTÁRIA	963.275,00	963.275,00	57.022,79	5,92	57.022,79	5,92	906.252,21
IMPOSTOS	562.275,00	562.275,00	48.122,38	8,56	48.122,38	8,56	514.152,62
TAXAS	101.000,00	101.000,00	8.900,41	8,81	8.900,41	8,81	92.099,59
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	209.500,00	209.500,00	11.430,99	5,46	11.430,99	5,46	198.069,01
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.500,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	11.430,99	0,00	11.430,99	0,00	-11.430,99
RECEITA PATRIMONIAL	15.986,25	15.986,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.986,25
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	15.986,25	15.986,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15.986,25
RECEITA DE SERVIÇOS	69.869,78	69.869,78	0,00	0,00	0,00	0,00	69.869,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.048.139,72	8.048.139,72	1.484.922,92	18,45	1.484.922,92	18,45	6.563.216,80
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.048.139,72	8.048.139,72	1.484.922,92	18,45	1.484.922,92	18,45	6.563.216,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.313,75	116.313,75	39.732,28	34,16	39.732,28	34,16	76.581,47
MULTAS E JUROS DE MORA	20.947,50	20.947,50	1.299,76	6,20	1.299,76	6,20	19.647,74
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.742,50	18.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	18.742,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.986,25	15.986,25	4.635,83	29,00	4.635,83	29,00	11.350,42
RECEITAS DIVERSAS	60.637,50	60.637,50	33.796,69	55,74	33.796,69	55,74	26.840,81
RECEITAS DE CAPITAL	**127.311,25**	**127.311,25**	**1.748,00**	**1,37**	**1.748,00**	**1,37**	**125.563,25**
ALIENAÇÃO DE BENS	127.311,25	127.311,25	1.748,00	1,37	1.748,00	1,37	125.563,25
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	26.255,00	26.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.255,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	101.056,25	101.056,25	1.748,00	1,73	1.748,00	1,73	99.308,25
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**9.550.395,75**	**9.550.395,75**	**1.594.856,98**	**16,70**	**1.594.856,98**	**16,70**	**7.955.538,77**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**9.550.395,75**	**9.550.395,75**	**1.594.856,98**	**16,70**	**1.594.856,98**	**16,70**	**7.955.538,77**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.550.395,75	9.550.395,75	1.594.856,98	16,70	1.594.856,98	16,70	7.955.538,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**9.064.193,25**	**40.000,00**	**9.104.193,25**	**1.848.387,40**	**1.848.387,40**	**1.340.313,09**	**1.340.313,09**	**14,72**	**7.763.880,16**
DESPESAS CORRENTES	**8.522.987,25**	**-40.000,00**	**8.482.987,25**	**1.657.666,33**	**1.657.666,33**	**1.293.369,66**	**1.293.369,66**	**15,25**	**7.189.617,59**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.933.543,62	-40.000,00	3.893.543,62	889.280,22	889.280,22	885.150,33	885.150,33	22,73	3.008.393,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	51.000,00	0,00	51.000,00	42.156,59	42.156,59	8.220,64	8.220,64	16,12	42.779,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.538.443,63	0,00	4.538.443,63	726.229,52	726.229,52	399.998,69	399.998,69	8,81	4.138.444,94
DESPESAS DE CAPITAL	**531.206,00**	**80.000,00**	**611.206,00**	**190.721,07**	**190.721,07**	**46.943,43**	**46.943,43**	**7,68**	**564.262,57**
INVESTIMENTOS	254.206,00	80.000,00	334.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.206,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	232.000,00	0,00	232.000,00	190.721,07	190.721,07	46.943,43	46.943,43	20,23	185.056,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**9.064.193,25**	**40.000,00**	**9.104.193,25**	**1.848.387,40**	**1.848.387,40**	**1.340.313,09**	**1.340.313,09**	**14,72**	**7.763.880,16**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**9.064.193,25**	**40.000,00**	**9.104.193,25**	**1.848.387,40**	**1.848.387,40**	**1.340.313,09**	**1.340.313,09**	**14,72**	**7.763.880,16**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	254.543,89	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.064.193,25	40.000,00	9.104.193,25	1.848.387,40	1.848.387,40	1.340.313,09	1.594.856,98	14,72	7.763.880,16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (b/Total b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	9.064.193,25	9.104.193,25	1.848.387,40	1.848.387,40	1.340.313,09	1.340.313,09	100,00	14,72	7.763.880,16
Administração	1.614.786,38	1.614.786,38	497.250,14	497.250,14	285.515,04	285.515,04	21,30	17,68	1.329.271,34
Planejamento e Orçamento	5.800,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
Administração Geral	927.057,70	927.057,70	202.172,78	202.172,78	169.674,54	169.674,54	12,66	18,30	757.383,16
Administração Financeira	144.328,68	144.328,68	12.124,71	12.124,71	11.601,44	11.601,44	0,87	8,04	132.727,24
Administração de Receitas	165.700,00	165.700,00	34.002,39	34.002,39	33.002,39	33.002,39	2,46	19,92	132.697,61
Serviço da Dívida Interna	283.000,00	283.000,00	232.877,66	232.877,66	55.164,07	55.164,07	4,12	19,49	227.835,93
Outros Encargos Especiais	88.900,00	88.900,00	16.072,60	16.072,60	16.072,60	16.072,60	1,20	18,08	72.827,40
Assistência Social	680.112,50	680.112,50	52.108,05	52.108,05	40.565,49	40.565,49	3,03	5,96	639.547,01
Assistência ao Idoso	109.800,00	109.800,00	5.356,36	5.356,36	5.356,36	5.356,36	0,40	4,88	104.443,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	147.447,50	147.447,50	18.251,43	18.251,43	10.586,20	10.586,20	0,79	7,18	136.861,30
Assistência Comunitária	422.865,00	422.865,00	28.500,26	28.500,26	24.622,93	24.622,93	1,84	5,82	398.242,07
Saúde	2.704.500,00	2.704.500,00	594.344,36	594.344,36	414.924,85	414.924,85	30,96	15,34	2.289.575,15
Atenção Básica	2.428.000,00	2.428.000,00	582.208,52	582.208,52	402.789,01	402.789,01	30,05	16,59	2.025.210,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.300,00	113.300,00	1.604,88	1.604,88	1.604,88	1.604,88	0,12	1,42	111.695,12
Vigilância Sanitária	126.500,00	126.500,00	8.217,96	8.217,96	8.217,96	8.217,96	0,61	6,50	118.282,04
Vigilância Epidemiológica	36.700,00	36.700,00	2.313,00	2.313,00	2.313,00	2.313,00	0,17	6,30	34.387,00
Educação	1.914.365,62	1.914.365,62	406.902,39	406.902,39	361.351,40	361.351,40	26,96	18,88	1.553.014,22
Ensino Fundamental	1.408.900,00	1.408.900,00	353.027,67	353.027,67	307.546,33	307.546,33	22,95	21,83	1.101.353,67
Educação Infantil	501.665,62	501.665,62	53.874,72	53.874,72	53.805,07	53.805,07	4,01	10,73	447.860,55
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Especial	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
Cultura	41.500,00	41.500,00	5.880,30	5.880,30	4.990,25	4.990,25	0,37	12,02	36.509,75
Difusão Cultural	41.500,00	41.500,00	5.880,30	5.880,30	4.990,25	4.990,25	0,37	12,02	36.509,75
Urbanismo	985.000,00	1.025.000,00	129.513,10	129.513,10	129.513,10	129.513,10	9,66	12,64	895.486,90
Infra-Estrutura Urbana	18.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Serviços Urbanos	967.000,00	927.000,00	129.513,10	129.513,10	129.513,10	129.513,10	9,66	13,97	797.486,90
Habitação	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Habitação Urbana	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Gestão Ambiental	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
Preservação e Conservação Ambiental	14.700,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00
Agricultura	117.416,25	117.416,25	15.487,58	15.487,58	15.487,58	15.487,58	1,16	13,19	101.928,67
Promoção da Produção Vegetal	117.416,25	117.416,25	15.487,58	15.487,58	15.487,58	15.487,58	1,16	13,19	101.928,67
Indústria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Produção Industrial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Comércio e Serviços	5.512,50	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
Promoção Comercial	5.512,50	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
Transporte	775.800,00	775.800,00	133.165,86	133.165,86	75.629,76	75.629,76	5,64	9,75	700.170,24
Transporte Rodoviário	775.800,00	775.800,00	133.165,86	133.165,86	75.629,76	75.629,76	5,64	9,75	700.170,24
Desporto e Lazer	115.500,00	115.500,00	13.735,62	13.735,62	12.335,62	12.335,62	0,92	10,68	103.164,38
Desporto Comunitário	115.500,00	115.500,00	13.735,62	13.735,62	12.335,62	12.335,62	0,92	10,68	103.164,38
Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.064.193,25	9.104.193,25	1.848.387,40	1.848.387,40	1.340.313,09	1.340.313,09	100,00	14,72	7.763.880,16

FONTE:

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGA	7.687.834,02	7.687.834,02	1.496.467,38	19,47
Impostos Líquidos	562.275,00	562.275,00	48.122,38	8,56
Impostos	562.275,00	562.275,00	48.122,38	8,56
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	22.050,00	22.050,00	2.572,76	11,67
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	22.050,00	22.050,00	2.572,76	11,67
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.103.509,02	7.103.509,02	1.445.772,24	20,35
Da União	5.262.202,77	5.262.202,77	1.176.960,05	22,37
Do Estado	1.841.306,25	1.841.306,25	268.812,19	14,60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	510.900,00	510.900,00	11.750,78	2,30
Da União para o Município	510.900,00	510.900,00	11.750,78	2,30
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.772.363,53	2.772.363,53	338.938,49	12,23
Outras Receitas Orçamentárias	2.772.363,53	2.772.363,53	338.938,49	12,23
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.420.701,80	1.420.701,80	252.299,67	17,76
TOTAL	**9.550.395,75**	**9.550.395,75**	**1.594.856,98**	**16,70**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.677.700,00	2.677.700,00	594.344,36	22,20
Pessoal e Encargos Sociais	1.054.700,00	1.054.700,00	205.303,91	19,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.623.000,00	1.623.000,00	389.040,45	23,97
DESPESAS DE CAPITAL	26.800,00	26.800,00	0,00	0,00
Investimentos	26.800,00	26.800,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	2.704.500,00	2.704.500,00	594.344,36	21,98

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.704.500,00	2.704.500,00	594.344,36	21,98
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	510.900,00	510.900,00	143.937,90	24,22
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	510.900,00	510.900,00	143.937,90	24,22
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]			283.037,95	47,62
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.193.600,00	2.193.600,00	**167.368,51**	**28,16**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V	106.187,28	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(VI - (f)) / I]	11,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (i)	DESPESAS EMPENHADAS % (i/Total i)
Atenção Básica	2.428.000,00	2.428.000,00	582.208,52	97,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.300,00	113.300,00	1.604,88	0,27
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	126.500,00	126.500,00	8.217,96	1,38
Vigilância Epidemiológica	36.700,00	36.700,00	2.313,00	0,39
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.704.500,00**	**2.704.500,00**	**594.344,36**	**100,00**

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE

Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde	200,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303	0,00
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE	167.168,51
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)	11,17

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	584.325,00	584.325,00	50.695,14	50.695,14	8,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	67.252,50	67.252,50	3.170,77	3.170,77	4,71
1.1.1- IPTU	49.612,50	49.612,50	1.226,21	1.226,21	2,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.615,00	6.615,00	44,19	44,19	0,67
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.025,00	11.025,00	1.563,82	1.563,82	14,18
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	–	0,00	336,55	336,55	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	77.175,00	77.175,00	26.616,80	26.616,80	34,49
1.2.1- ITBI	77.175,00	77.175,00	25.991,80	25.991,80	33,68
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	500,00	500,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	125,00	125,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	390.285,00	390.285,00	15.908,79	15.908,79	4,08
1.3.1- ISS	385.875,00	385.875,00	15.905,59	15.905,59	4,12
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.653,75	1.653,75	3,20	3,20	0,19
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.756,25	2.756,25	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	49.612,50	49.612,50	4.998,78	4.998,78	10,08
1.4.1- IRRF	49.612,50	49.612,50	4.998,78	4.998,78	10,08
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.324.009,02	7.324.009,02	1.445.772,24	1.445.772,24	19,74
2.1- Cota-Parte FPM	5.403.000,60	5.403.000,60	1.173.073,90	1.173.073,90	21,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.182.500,60	5.182.500,60	1.173.073,90	1.173.073,90	22,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	220.500,00	220.500,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.693.312,50	1.693.312,50	206.475,23	206.475,23	12,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	67.972,50	67.972,50	2.845,10	2.845,10	4,19
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	33.075,00	33.075,00	3.610,49	3.610,49	10,92
2.5- Cota-Parte ITR	11.729,67	11.729,67	1.041,05	1.041,05	8,88
2.6- Cota-Parte IPVA	114.918,75	114.918,75	58.726,47	58.726,47	51,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.908.334,02	7.908.334,02	1.496.467,38	1.496.467,38	18,92

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**21.070.126,00**	**21.070.126,00**	**2.759.913,90**	**13,10**	**2.759.913,90**	**13,10**	**18.310.212,10**
RECEITAS CORRENTES	**20.943.076,00**	**20.943.076,00**	**2.759.913,90**	**13,18**	**2.759.913,90**	**13,18**	**18.183.162,10**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.489.850,00	2.489.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.489.850,00
IMPOSTOS	1.694.000,00	1.694.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.000,00
TAXAS	372.350,00	372.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.350,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	423.500,00	423.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.188.220,00	1.188.220,00	55.729,93	4,69	55.729,93	4,69	1.132.490,07
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	583.220,00	583.220,00	55.729,93	9,56	55.729,93	9,56	527.490,07
RECEITA PATRIMONIAL	671.195,00	671.195,00	15.754,28	2,35	15.754,28	2,35	655.440,72
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	37.510,00	37.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.510,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	633.685,00	633.685,00	15.754,28	2,49	15.754,28	2,49	617.930,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	97.882,95	97.882,95	0,00	0,00	0,00	0,00	97.882,95
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	97.882,95	97.882,95	0,00	0,00	0,00	0,00	97.882,95
RECEITA DE SERVIÇOS	828.614,05	828.614,05	62,35	0,01	62,35	0,01	828.551,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.732.589,00	14.732.589,00	2.677.267,58	18,17	2.677.267,58	18,17	12.055.321,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.695.079,00	14.695.079,00	2.677.267,58	18,22	2.677.267,58	18,22	12.017.811,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	37.510,00	37.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.510,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	934.725,00	934.725,00	11.099,76	1,19	11.099,76	1,19	923.625,24
MULTAS E JUROS DE MORA	196.625,00	196.625,00	329,76	0,17	329,76	0,17	196.295,24
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	151.250,00	151.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.250,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	496.100,00	496.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.100,00
RECEITAS DIVERSAS	90.750,00	90.750,00	10.770,00	11,87	10.770,00	11,87	79.980,00
RECEITAS DE CAPITAL	**127.050,00**	**127.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**127.050,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	96.800,00	96.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**1.391.500,00**	**1.391.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.391.500,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.391.500,00**	**1.391.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.391.500,00**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.391.500,00	1.391.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391.500,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.391.500,00	1.391.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**22.461.626,00**	**22.461.626,00**	**2.759.913,90**	**12,29**	**2.759.913,90**	**12,29**	**19.701.712,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**22.461.626,00**	**22.461.626,00**	**2.759.913,90**	**12,29**	**2.759.913,90**	**12,29**	**19.701.712,10**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.461.626,00	22.461.626,00	2.759.913,90	12,29	2.759.913,90	12,29	19.701.712,10
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**21.101.641,00**	**97.500,00**	**21.199.141,00**	**2.629.574,99**	**2.629.574,99**	**2.570.472,25**	**2.570.472,25**	**12,13**	**18.628.668,75**
DESPESAS CORRENTES	**19.622.286,00**	**-183.038,00**	**19.439.248,00**	**2.506.393,92**	**2.506.393,92**	**2.447.291,18**	**2.447.291,18**	**12,59**	**16.991.956,82**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.697.407,00	-36.038,00	8.661.369,00	1.269.124,62	1.269.124,62	1.269.124,62	1.269.124,62	14,65	7.392.244,38
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	336.710,00	0,00	336.710,00	21.559,81	21.559,81	21.559,81	21.559,81	6,40	315.150,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.588.169,00	-147.000,00	10.441.169,00	1.215.709,49	1.215.709,49	1.156.606,75	1.156.606,75	11,08	9.284.562,25
DESPESAS DE CAPITAL	**1.273.655,00**	**280.538,00**	**1.554.193,00**	**123.181,07**	**123.181,07**	**123.181,07**	**123.181,07**	**7,93**	**1.431.011,93**
INVESTIMENTOS	796.585,00	280.538,00	1.077.123,00	11.959,00	11.959,00	11.959,00	11.959,00	1,11	1.065.164,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	477.070,00	0,00	477.070,00	111.222,07	111.222,07	111.222,07	111.222,07	23,31	365.847,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**205.700,00**	**0,00**	**205.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**205.700,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.291.730,00**	**0,00**	**1.291.730,00**	**163.813,24**	**163.813,24**	**163.813,24**	**163.813,24**	**12,68**	**1.127.916,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.291.730,00	0,00	1.291.730,00	163.813,24	163.813,24	163.813,24	163.813,24	12,68	1.127.916,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**22.393.371,00**	**97.500,00**	**22.490.871,00**	**2.793.388,23**	**2.793.388,23**	**2.734.285,49**	**2.734.285,49**	**12,16**	**19.756.585,51**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**22.393.371,00**	**97.500,00**	**22.490.871,00**	**2.793.388,23**	**2.793.388,23**	**2.734.285,49**	**2.734.285,49**	**12,16**	**19.756.585,51**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	25.628,41	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.393.371,00	97.500,00	22.490.871,00	2.793.388,23	2.793.388,23	2.734.285,49	2.759.913,90	12,16	19.756.585,51

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 228.434,99

FONTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (b/Total b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.101.641,00	21.199.141,00	2.629.574,99	2.629.574,99	2.570.472,25	2.570.472,25	94,01	12,13	18.628.668,75
Legislativa	679.800,00	679.800,00	78.020,47	78.020,47	78.020,47	78.020,47	2,85	11,48	601.779,53
Ação Legislativa	679.800,00	679.800,00	78.020,47	78.020,47	78.020,47	78.020,47	2,85	11,48	601.779,53
Administração	2.841.080,00	2.824.080,00	339.893,45	339.893,45	328.313,75	328.313,75	12,01	11,63	2.495.766,25
Controle Externo	88.935,00	71.935,00	7.523,31	7.523,31	7.523,31	7.523,31	0,28	10,46	64.411,69
Representação Judicial e Extrajudicial	192.390,00	192.390,00	7.173,33	7.173,33	7.173,33	7.173,33	0,26	3,73	185.216,67
Planejamento e Orçamento	196.020,00	196.020,00	19.237,16	19.237,16	19.237,16	19.237,16	0,70	9,81	176.782,84
Administração Geral	1.868.240,00	1.868.240,00	239.691,25	239.691,25	228.111,55	228.111,55	8,34	12,21	1.640.128,45
Administração Financeira	165.770,00	165.770,00	17.871,54	17.871,54	17.871,54	17.871,54	0,65	10,78	147.898,46
Normatização e Fiscalização	45.980,00	45.980,00	2.748,92	2.748,92	2.748,92	2.748,92	0,10	5,98	43.231,08
Formação de Recursos Humanos	153.065,00	153.065,00	30.218,75	30.218,75	30.218,75	30.218,75	1,11	19,74	122.846,25
Administração de Receitas	130.680,00	130.680,00	15.429,19	15.429,19	15.429,19	15.429,19	0,56	11,81	115.250,81
Assistência Social	1.027.774,00	1.027.774,00	123.397,69	123.397,69	96.447,69	96.447,69	3,53	9,38	931.326,31
Administração Geral	76.230,00	76.230,00	48.707,30	48.707,30	48.707,30	48.707,30	1,78	63,90	27.522,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	249.865,00	249.865,00	42.644,36	42.644,36	15.694,36	15.694,36	0,57	6,28	234.170,64
Assistência Comunitária	701.679,00	701.679,00	32.046,03	32.046,03	32.046,03	32.046,03	1,17	4,57	669.632,97
Saúde	4.575.252,00	4.575.252,00	774.948,46	774.948,46	771.475,42	771.475,42	28,21	16,86	3.803.776,58
Administração Geral	123.662,00	123.662,00	5.128,93	5.128,93	5.128,93	5.128,93	0,19	4,15	118.533,07
Atenção Básica	4.301.550,00	4.301.550,00	757.747,65	757.747,65	754.274,61	754.274,61	27,59	17,53	3.547.275,39
Suporte Profilático e Terapêutico	33.880,00	33.880,00	1.654,90	1.654,90	1.654,90	1.654,90	0,06	4,88	32.225,10
Vigilância Sanitária	35.090,00	35.090,00	678,00	678,00	678,00	678,00	0,02	1,93	34.412,00
Vigilância Epidemiológica	81.070,00	81.070,00	9.738,98	9.738,98	9.738,98	9.738,98	0,36	12,01	71.331,02
Educação	4.188.360,00	4.188.360,00	492.755,75	492.755,75	492.755,75	492.755,75	18,02	11,76	3.695.604,25
Administração Geral	165.770,00	165.770,00	11.532,99	11.532,99	11.532,99	11.532,99	0,42	6,96	154.237,01
Alimentação e Nutrição	197.835,00	197.835,00	31.895,75	31.895,75	31.895,75	31.895,75	1,17	16,12	165.939,25
Ensino Fundamental	3.212.495,00	3.212.495,00	389.303,82	389.303,82	389.303,82	389.303,82	14,24	12,12	2.823.191,18
Educação Infantil	365.420,00	365.420,00	42.827,03	42.827,03	42.827,03	42.827,03	1,57	11,72	322.592,97
Educação de Jovens e Adultos	88.330,00	88.330,00	1.499,52	1.499,52	1.499,52	1.499,52	0,05	1,70	86.830,48
Educação Especial	158.510,00	158.510,00	15.696,64	15.696,64	15.696,64	15.696,64	0,57	9,90	142.813,36
Cultura	191.785,00	177.785,00	23.784,45	23.784,45	23.784,45	23.784,45	0,87	13,38	154.000,55
Administração Geral	42.350,00	42.350,00	6.798,64	6.798,64	6.798,64	6.798,64	0,25	16,05	35.551,36
Difusão Cultural	149.435,00	135.435,00	16.985,81	16.985,81	16.985,81	16.985,81	0,62	12,54	118.449,19
Urbanismo	2.966.865,00	3.008.865,00	301.638,48	301.638,48	301.638,48	301.638,48	11,03	10,02	2.707.226,52
Administração Geral	116.160,00	116.160,00	14.279,45	14.279,45	14.279,45	14.279,45	0,52	12,29	101.880,55
Infra-Estrutura Urbana	60.500,00	142.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00
Urbanismo	2.966.865,00	3.008.865,00	301.638,48	301.638,48	301.638,48	301.638,48	11,03	10,02	2.707.226,52
Serviços Urbanos	2.717.605,00	2.617.605,00	287.359,03	287.359,03	287.359,03	287.359,03	10,51	10,98	2.330.245,97
Saneamento Básico Urbano	72.600,00	132.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.600,00
Habitação	100.430,00	100.430,00	5.210,66	5.210,66	5.210,66	5.210,66	0,19	5,19	95.219,34
Administração Geral	48.400,00	48.400,00	5.210,66	5.210,66	5.210,66	5.210,66	0,19	10,77	43.189,34
Habitação Urbana	52.030,00	52.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.030,00
Saneamento	52.030,00	52.030,00	4.903,85	4.903,85	4.903,85	4.903,85	0,18	9,43	47.126,15
Saneamento Básico Urbano	52.030,00	52.030,00	4.903,85	4.903,85	4.903,85	4.903,85	0,18	9,43	47.126,15
Gestão Ambiental	12.100,00	12.100,00	892,00	892,00	892,00	892,00	0,03	7,37	11.208,00
Preservação e Conservação Ambiental	12.100,00	12.100,00	892,00	892,00	892,00	892,00	0,03	7,37	11.208,00
Ciência e Tecnologia	41.140,00	23.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.140,00
Tecnologia da Informatização	41.140,00	23.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.140,00
Agricultura	509.410,00	623.910,00	52.464,23	52.464,23	35.364,23	35.364,23	1,29	5,67	588.545,77
Administração Geral	234.740,00	234.740,00	39.857,85	39.857,85	22.757,85	22.757,85	0,83	9,69	211.982,15
Promoção da Produção Vegetal	274.670,00	389.170,00	12.606,38	12.606,38	12.606,38	12.606,38	0,46	3,24	376.563,62
Indústria	96.800,00	96.800,00	6.129,28	6.129,28	6.129,28	6.129,28	0,22	6,33	90.670,72
Administração Geral	88.330,00	88.330,00	6.129,28	6.129,28	6.129,28	6.129,28	0,22	6,94	82.200,72
Promoção Industrial	8.470,00	8.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.470,00
Desporto e Lazer	390.225,00	380.225,00	34.586,61	34.586,61	34.586,61	34.586,61	1,26	9,10	345.638,39
Administração Geral	61.105,00	61.105,00	6.173,17	6.173,17	6.173,17	6.173,17	0,23	10,10	54.931,83
Desporto Comunitário	329.120,00	319.120,00	28.413,44	28.413,44	28.413,44	28.413,44	1,04	8,90	290.706,56
Encargos Especiais	960.190,00	960.190,00	155.223,52	155.223,52	155.223,52	155.223,52	5,68	16,17	804.966,48
Serviço da Dívida Interna	813.780,00	813.780,00	132.781,88	132.781,88	132.781,88	132.781,88	4,86	16,32	680.998,12
Outros Encargos Especiais	146.410,00	146.410,00	22.441,64	22.441,64	22.441,64	22.441,64	0,82	15,33	123.968,36
PREVIDENCIA SOCIAL	2.262.700,00	2.262.700,00	235.726,09	235.726,09	235.726,09	235.726,09	8,62	10,42	2.026.973,91
Previdência do Regime Estatutário	2.262.700,00	2.262.700,00	235.726,09	235.726,09	235.726,09	235.726,09	8,62	10,42	2.026.973,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	205.700,00	205.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.700,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.291.730,00	1.291.730,00	163.813,24	163.813,24	163.813,24	163.813,24	5,99	12,68	1.127.916,76
Legislativa	2.750,00	2.750,00	245,44	245,44	245,44	245,44	0,01	8,93	2.504,56
Ação Legislativa	2.750,00	2.750,00	245,44	245,44	245,44	245,44	0,01	8,93	2.504,56
Administração	123.420,00	123.420,00	20.863,58	20.863,58	20.863,58	20.863,58	0,76	16,90	102.556,42
Controle Externo	6.655,00	6.655,00	1.202,23	1.202,23	1.202,23	1.202,23	0,04	18,07	5.452,77
Representação Judicial e Extrajudicial	3.630,00	3.630,00	1.146,29	1.146,29	1.146,29	1.146,29	0,04	31,58	2.483,71
Planejamento e Orçamento	14.520,00	14.520,00	1.082,60	1.082,60	1.082,60	1.082,60	0,04	7,46	13.437,40
Administração	123.420,00	123.420,00	20.863,58	20.863,58	20.863,58	20.863,58	0,76	16,90	102.556,42
Administração Geral	50.215,00	50.215,00	9.865,32	9.865,32	9.865,32	9.865,32	0,36	19,65	40.349,68
Administração Financeira	11.495,00	11.495,00	1.747,99	1.747,99	1.747,99	1.747,99	0,06	15,21	9.747,01
Normatização e Fiscalização	5.445,00	5.445,00	439,28	439,28	439,28	439,28	0,02	8,07	5.005,72
Formação de Recursos Humanos	16.940,00	16.940,00	3.861,15	3.861,15	3.861,15	3.861,15	0,14	22,79	13.078,85
Administração de Receitas	14.520,00	14.520,00	1.518,72	1.518,72	1.518,72	1.518,72	0,06	10,46	13.001,28
Assistência Social	20.570,00	20.570,00	2.304,92	2.304,92	2.304,92	2.304,92	0,08	11,21	18.265,08
Administração Geral	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Assistência Comunitária	18.150,00	18.150,00	2.304,92	2.304,92	2.304,92	2.304,92	0,08	12,70	15.845,08
Saúde	329.725,00	329.725,00	52.363,80	52.363,80	52.363,80	52.363,80	1,92	15,88	277.361,20
Administração Geral	8.470,00	8.470,00	809,48	809,48	809,48	809,48	0,03	9,56	7.660,52
Atenção Básica	310.365,00	310.365,00	50.194,49	50.194,49	50.194,49	50.194,49	1,84	16,17	260.170,51
Suporte Profilático e Terapêutico	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Vigilância Epidemiológica	9.680,00	9.680,00	1.359,83	1.359,83	1.359,83	1.359,83	0,05	14,05	8.320,17
Educação	576.565,00	576.565,00	57.315,37	57.315,37	57.315,37	57.315,37	2,10	9,94	519.249,63
Administração Geral	14.520,00	14.520,00	4.635,49	4.635,49	4.635,49	4.635,49	0,17	31,92	9.884,51
Ensino Fundamental	491.865,00	491.865,00	44.886,58	44.886,58	44.886,58	44.886,58	1,64	9,13	446.978,42
Educação Infantil	41.140,00	41.140,00	4.981,44	4.981,44	4.981,44	4.981,44	0,18	12,11	36.158,56
Educação de Jovens e Adultos	6.050,00	6.050,00	303,54	303,54	303,54	303,54	0,01	5,02	5.746,46
Educação Especial	22.990,00	22.990,00	2.508,32	2.508,32	2.508,32	2.508,32	0,09	10,91	20.481,68
Cultura	16.940,00	16.940,00	1.426,18	1.426,18	1.426,18	1.426,18	0,05	8,42	15.513,82
Administração Geral	3.630,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
Difusão Cultural	13.310,00	13.310,00	1.426,18	1.426,18	1.426,18	1.426,18	0,05	10,72	11.883,82
Urbanismo	147.345,00	147.345,00	22.750,97	22.750,97	22.750,97	22.750,97	0,83	15,44	124.594,03
Administração Geral	1.210,00	1.210,00	782,51	782,51	782,51	782,51	0,03	64,67	427,49
Serviços Urbanos	146.135,00	146.135,00	21.968,46	21.968,46	21.968,46	21.968,46	0,80	15,03	124.166,54
Habitação	9.680,00	9.680,00	809,48	809,48	809,48	809,48	0,03	8,36	8.870,52
Administração Geral	8.470,00	8.470,00	809,48	809,48	809,48	809,48	0,03	9,56	7.660,52
Habitação Urbana	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Saneamento	3.630,00	3.630,00	422,21	422,21	422,21	422,21	0,02	11,63	3.207,79
Saneamento Básico Urbano	3.630,00	3.630,00	422,21	422,21	422,21	422,21	0,02	11,63	3.207,79
Ciência e Tecnologia	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
Tecnologia da Informatização	2.420,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
Agricultura	34.485,00	34.485,00	1.660,38	1.660,38	1.660,38	1.660,38	0,06	4,81	32.824,62
Administração Geral	18.150,00	18.150,00	1.660,38	1.660,38	1.660,38	1.660,38	0,06	9,15	16.489,62
Promoção da Produção Vegetal	16.335,00	16.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.335,00
Indústria	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Administração Geral	1.210,00	1.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,00
Desporto e Lazer	22.990,00	22.990,00	3.650,91	3.650,91	3.650,91	3.650,91	0,13	15,88	19.339,09
Administração Geral	1.210,00	1.210,00	946,21	946,21	946,21	946,21	0,03	78,20	263,79
Desporto Comunitário	21.780,00	21.780,00	2.704,70	2.704,70	2.704,70	2.704,70	0,10	12,42	19.075,30
TOTAL (III) = (I + II)	22.393.371,00	22.490.871,00	2.793.388,23	2.793.388,23	2.734.285,49	2.734.285,49	100,00	12,16	19.756.585,51

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.461.626,00	22.461.626,00	2.759.913

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas: no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	9.280.264,36	9.280.264,36	1.823.044,22	19,64	1.823.044,22	19,64	7.457.220,14
RECEITAS CORRENTES	9.132.320,36	9.132.320,36	1.397.254,66	15,30	1.397.254,66	15,30	7.735.065,70
Receita Tributaria	266.102,19	266.102,19	7.497,79	2,82	7.497,79	2,82	258.604,40
Impostos	231.236,88	231.236,88	7.497,79	3,24	7.497,79	3,24	223.739,09
IPTU	82.696,96	82.696,96	0,00	0,00	0,00	0,00	82.696,96
ITBI	47.640,64	47.640,64	0,00	0,00	0,00	0,00	47.640,64
ISS	41.348,48	41.348,48	0,00	0,00	0,00	0,00	41.348,48
Outros Impostos	59.550,80	59.550,80	7.497,79	12,59	7.497,79	12,59	52.053,01
Taxas	33.674,29	33.674,29	0,00	0,00	0,00	0,00	33.674,29
Contribuicao de Melhoria	1.191,02	1.191,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191,02
RECEITA DE CONTRIBUICOES	83.371,12	83.371,12	13.653,25	16,38	13.653,25	16,38	69.717,87
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	83.371,12	83.371,12	13.653,25	16,38	13.653,25	16,38	69.717,87
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.955,08	55.955,08	11.452,95	20,47	11.452,95	20,47	44.502,13
Receitas Imobiliarias	5.955,08	5.955,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,08
Receitas de Valores Mobiliarios	50.000,00	50.000,00	11.452,95	22,91	11.452,95	22,91	38.547,05
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.382,03	2.382,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,03
Receita da Industria de Transformacao	2.382,03	2.382,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382,03
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	59.799,02	59.799,02	2.447,60	4,09	2.447,60	4,09	57.351,42
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.218.664,61	8.218.664,61	1.360.428,59	16,55	1.360.428,59	16,55	6.858.236,02
Transferencias Intergovernamentais	8.200.799,37	8.200.799,37	1.331.078,59	16,23	1.331.078,59	16,23	6.869.720,78
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	17.865,24	17.865,24	29.350,00	164,29	29.350,00	164,29	-11.484,76
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	446.046,32	446.046,32	1.774,48	0,40	1.774,48	0,40	444.271,84
Multas e Juros de Mora	51.123,40	51.123,40	0,00	0,00	0,00	0,00	51.123,40
Indenizacoes e Restituicoes	46.449,62	46.449,62	0,00	0,00	0,00	0,00	46.449,62
Receita da Divida Ativa	79.480,16	79.480,16	0,00	0,00	0,00	0,00	79.480,16
Receitas Correntes Diversas	268.993,14	268.993,14	1.774,48	0,66	1.774,48	0,66	267.218,66
RECEITAS DE CAPITAL	147.944,00	147.944,00	425.789,56	287,80	425.789,56	287,80	-277.845,56
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	44.944,00	44.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.944,00
Alienacao de Bens Moveis	44.944,00	44.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.944,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	103.000,00	103.000,00	425.789,56	413,39	425.789,56	413,39	-322.789,56
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	103.000,00	103.000,00	425.789,56	413,39	425.789,56	413,39	-322.789,56
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.280.264,36	9.280.264,36	1.823.044,22	19,64	1.823.044,22	19,64	7.457.220,14
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.280.264,36	9.280.264,36	1.823.044,22	19,64	1.823.044,22	19,64	7.457.220,14
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.280.264,36	9.280.264,36	1.823.044,22	19,64	1.823.044,22	19,64	7.457.220,14
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas: No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	Despesas Liquidadas: No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	% (g/c)	Saldo (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	8.423.380,39	0,00	8.423.380,39	1.371.221,28	1.371.221,28	1.113.759,98	1.113.759,98	0,00	13,22
DESPESAS CORRENTES	7.422.260,25	0,00	7.422.260,25	1.215.685,16	1.215.685,16	958.223,86	958.223,86	0,00	12,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.375.202,58	-500,00	3.374.702,58	481.611,98	481.611,98	481.611,98	481.611,98	0,00	14,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	6.384,17	6.384,17	6.384,17	6.384,17	0,00	12,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.997.057,67	500,00	3.997.557,67	727.689,01	727.689,01	470.227,71	470.227,71	0,00	11,76
DESPESAS DE CAPITAL	973.557,14	0,00	973.557,14	155.536,12	155.536,12	155.536,12	155.536,12	0,00	15,98
INVESTIMENTOS	483.557,14	0,00	483.557,14	31.146,13	31.146,13	31.146,13	31.146,13	0,00	6,44
INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	440.000,00	0,00	440.000,00	124.389,99	124.389,99	124.389,99	124.389,99	0,00	28,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	27.563,00	0,00	27.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	399.578,77	0,00	399.578,77	54.434,20	54.434,20	54.434,20	54.434,20	0,00	13,62
DESPESAS CORRENTES	399.578,77	0,00	399.578,77	54.434,20	54.434,20	54.434,20	54.434,20	0,00	13,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	399.578,77	0,00	399.578,77	54.434,20	54.434,20	54.434,20	54.434,20	0,00	13,62
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.822.959,16	0,00	8.822.959,16	1.425.655,48	1.425.655,48	1.168.194,18	1.168.194,18	0,00	13,24
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.822.959,16	0,00	8.822.959,16	1.425.655,48	1.425.655,48	1.168.194,18	1.168.194,18	0,00	13,24
SUPERAVIT (XIII)	457.305,20	0,00	457.305,20	397.388,74	397.388,74	654.850,04	654.850,04	0,00	143,20
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.280.264,36	0,00	9.280.264,36	1.823.044,22	1.823.044,22	1.823.044,22	1.823.044,22	0,00	13,24

JOCELINO FRANCISCO DA COSTA — PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIR BORRI — CONTADOR - TC.CRC.PR.10942
IVAN DA SILVA COSTA — TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre	Até o Bimestre	Despesas Liquidadas: No Bimestre	Até o Bimestre	% (e/total e	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	8.423.380,39	8.423.380,39	1.371.221,28	1.371.221,28	1.113.759,98	1.113.759,98	100,00	13,22	7.309.620,41
ADMINISTRAÇÃO	1.983.223,54	1.983.223,54	345.855,85	345.855,85	325.005,85	325.005,85	29,18	16,39	1.658.217,69
Administração Geral	1.135.124,54	1.135.124,54	161.629,23	161.629,23	140.779,23	140.779,23	12,64	12,40	994.345,31
Administração de Receitas	74.076,00	74.076,00	12.896,24	12.896,24	12.896,24	12.896,24	1,16	17,41	61.179,76
Controle Interno	774.023,00	774.023,00	171.330,38	171.330,38	171.330,38	171.330,38	15,38	22,14	602.692,62
DEFESA NACIONAL	20.260,00	20.260,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	0,20	11,06	18.020,00
Defesa Terrestre	20.260,00	20.260,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	0,20	11,06	18.020,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	805.681,93	805.681,93	71.229,41	71.229,41	56.559,41	56.559,41	5,08	7,02	749.122,52
Assistência Comunitária	543.671,20	543.671,20	51.815,60	51.815,60	43.025,60	43.025,60	3,86	7,91	500.645,60
Assistência ao Idoso	10.475,00	10.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.475,00
Assistência ao Portador de Deficiência	33.075,00	33.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.075,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	218.460,73	218.460,73	19.413,81	19.413,81	13.533,81	13.533,81	1,22	6,20	204.926,92
SAÚDE	2.287.395,08	2.287.395,08	401.738,85	401.738,85	332.782,85	332.782,85	29,88	14,55	1.954.612,23
Atenção Básica	2.287.395,08	2.287.395,08	401.738,85	401.738,85	332.782,85	332.782,85	29,88	14,55	1.954.612,23
EDUCAÇÃO	1.905.557,39	1.905.557,39	299.975,80	299.975,80	280.078,00	280.078,00	25,15	14,70	1.625.479,39
Ensino Fundamental	1.433.787,63	1.433.787,63	229.804,52	229.804,52	209.906,72	209.906,72	18,85	14,64	1.223.880,91
Educação Infantil	224.887,01	224.887,01	38.121,98	38.121,98	38.121,98	38.121,98	3,42	16,95	186.765,03
Educação Especial	40.905,00	40.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.905,00
Alimentação e Nutrição	205.977,75	205.977,75	32.049,30	32.049,30	32.049,30	32.049,30	2,88	15,56	173.928,45
CULTURA	62.262,00	62.262,00	4.870,50	4.870,50	4.870,50	4.870,50	0,44	7,82	57.391,50
Difusão Cultural	62.262,00	62.262,00	4.870,50	4.870,50	4.870,50	4.870,50	0,44	7,82	57.391,50
URBANISMO	837.798,45	837.798,45	119.580,96	119.580,96	89.453,46	89.453,46	8,03	10,68	748.344,99
Serviços Urbanos	837.798,45	837.798,45	119.580,96	119.580,96	89.453,46	89.453,46	8,03	10,68	748.344,99
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.422,00	16.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.422,00
Turismo	16.422,00	16.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.422,00
COMUNICAÇÕES	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Atenção Básica	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSPORTE	367.003,00	367.003,00	103.295,81	103.295,81	14.195,81	14.195,81	1,27	3,87	352.807,19
Transporte Rodoviário	367.003,00	367.003,00	103.295,81	103.295,81	14.195,81	14.195,81	1,27	3,87	352.807,19
DESPORTO E LAZER	105.714,00	105.714,00	22.434,10	22.434,10	8.574,10	8.574,10	0,77	8,11	97.139,90
Desporto Comunitário	105.714,00	105.714,00	22.434,10	22.434,10	8.574,10	8.574,10	0,77	8,11	97.139,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.563,00	27.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.563,00
Reserva de Contingência	27.563,00	27.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.563,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	399.578,77	399.578,77	54.434,20	54.434,20	54.434,20	54.434,20	100,00	13,62	345.144,57
ADMINISTRAÇÃO	40.716,00	40.716,00	8.242,67	8.242,67	8.242,67	8.242,67	15,14	20,24	32.473,33
Administração Geral	21.360,00	21.360,00	5.090,11	5.090,11	5.090,11	5.090,11	9,35	23,83	16.269,89
Administração de Receitas	6.500,00	6.500,00	1.378,22	1.378,22	1.378,22	1.378,22	2,53	21,20	5.121,78
Controle Interno	12.856,00	12.856,00	1.774,34	1.774,34	1.774,34	1.774,34	3,26	13,80	11.081,66
DEFESA NACIONAL	2.560,00	2.560,00	349,00	349,00	349,00	349,00	0,64	13,63	2.211,00
Defesa Terrestre	2.560,00	2.560,00	349,00	349,00	349,00	349,00	0,64	13,63	2.211,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.800,00	8.800,00	303,81	303,81	303,81	303,81	0,56	3,45	8.496,19
Assistência Comunitária	8.800,00	8.800,00	303,81	303,81	303,81	303,81	0,56	3,45	8.496,19
SAÚDE	152.600,77	152.600,77	17.984,80	17.984,80	17.984,80	17.984,80	33,04	11,79	134.615,97
Atenção Básica	152.600,77	152.600,77	17.984,80	17.984,80	17.984,80	17.984,80	33,04	11,79	134.615,97
EDUCAÇÃO	135.973,00	135.973,00	18.270,78	18.270,78	18.270,78	18.270,78	33,56	13,44	117.702,22
Ensino Fundamental	112.655,00	112.655,00	15.533,86	15.533,86	15.533,86	15.533,86	28,54	13,79	97.121,14
Educação Infantil	23.318,00	23.318,00	2.736,92	2.736,92	2.736,92	2.736,92	5,03	11,74	20.581,08
CULTURA	2.455,00	2.455,00	241,18	241,18	241,18	241,18	0,44	9,82	2.213,82
Difusão Cultural	2.455,00	2.455,00	241,18	241,18	241,18	241,18	0,44	9,82	2.213,82
URBANISMO	41.595,00	41.595,00	7.060,10	7.060,10	7.060,10	7.060,10	12,97	16,97	34.534,90
Serviços Urbanos	41.595,00	41.595,00	7.060,10	7.060,10	7.060,10	7.060,10	12,97	16,97	34.534,90
COMÉRCIO E SERVIÇOS	585,00	585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585,00
Turism

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	10.737.908,79	11.038.508,79	1.561.678,29	14,15	1.561.678,29	14,15	9.476.830,50
RECEITAS CORRENTES	10.464.265,04	10.469.565,04	1.561.678,29	14,92	1.561.678,29	14,92	8.907.886,75
Receita Tributaria	356.751,05	356.751,05	11.325,33	3,17	11.325,33	3,17	345.425,72
Impostos	292.324,04	292.324,04	11.325,33	3,87	11.325,33	3,87	280.998,71
IPTU	59.014,29	59.014,29	0,00	0,00	0,00	0,00	59.014,29
ITBI	87.766,78	87.766,78	0,00	0,00	0,00	0,00	87.766,78
ISS	79.888,21	79.888,21	0,00	0,00	0,00	0,00	79.888,21
Outros Impostos	65.654,76	65.654,76	11.325,33	17,25	11.325,33	17,25	54.329,43
Taxas	59.174,63	59.174,63	0,00	0,00	0,00	0,00	59.174,63
Contribuicao de Melhoria	5.252,38	5.252,38	0,00	0,00	0,00	0,00	5.252,38
RECEITA DE CONTRIBUICOES	133.000,00	133.000,00	15.464,35	11,63	15.464,35	11,63	117.535,65
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	133.000,00	133.000,00	15.464,35	11,63	15.464,35	11,63	117.535,65
RECEITA PATRIMONIAL	55.281,31	60.581,31	4.091,10	6,75	4.091,10	6,75	56.490,21
Receitas Imobiliarias	3.282,74	3.282,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.282,74
Receitas de Valores Mobiliarios	51.998,57	57.298,57	4.091,10	7,14	4.091,10	7,14	53.207,47
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	112.383,64	112.383,64	790,90	0,70	790,90	0,70	111.592,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.649.034,73	9.649.034,73	1.527.732,01	15,83	1.527.732,01	15,83	8.121.302,72
Transferencias Intergovernamentais	9.620.944,73	9.620.944,73	1.527.732,01	15,88	1.527.732,01	15,88	8.093.212,72
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	28.090,00	28.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.090,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.814,31	157.814,31	2.274,60	1,44	2.274,60	1,44	155.539,71
Multas e Juros de Mora	108.977,28	108.977,28	81,75	0,08	81,75	0,08	108.895,53
Indenizacoes e Restituicoes	18.055,06	18.055,06	2.192,85	12,15	2.192,85	12,15	15.862,21
Receita da Divida Ativa	30.781,97	30.781,97	0,00	0,00	0,00	0,00	30.781,97
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	273.643,75	568.943,75	0,00	0,00	0,00	0,00	568.943,75
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	210.250,00	210.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.250,00
Alienacao de Bens Moveis	210.250,00	210.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.250,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	63.393,75	358.693,75	0,00	0,00	0,00	0,00	358.693,75
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	63.393,75	358.693,75	0,00	0,00	0,00	0,00	358.693,75
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.737.908,79	11.038.508,79	1.561.678,29	14,15	1.561.678,29	14,15	9.476.830,50
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.737.908,79	11.038.508,79	1.561.678,29	14,15	1.561.678,29	14,15	9.476.830,50
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	44.420,08	0,00	44.420,08	0,00	-44.420,08
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.737.908,79	11.038.508,79	1.606.098,37	14,15	1.606.098,37	14,15	9.432.410,42
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas No Bimestre (d)	Despesas Empenhadas Até Bimestre (e)	Despesas Liquidadas No Bimestre (f)	Despesas Liquidadas Até Bimestre (g)	% (g/c)	Saldo (c-g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	9.718.474,52	330.225,44	10.048.699,96	1.534.075,11	1.534.075,11	1.534.075,11	1.534.075,11	2.245,00	15,27
DESPESAS CORRENTES	8.802.362,97	35.575,44	8.837.938,41	1.440.361,10	1.440.361,10	1.440.361,10	1.440.361,10	2.245,00	16,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.186.253,91	0,00	4.186.253,91	672.065,11	672.065,11	672.065,11	672.065,11	0,00	16,05
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	60.000,00	0,00	60.000,00	5.007,41	5.007,41	5.007,41	5.007,41	0,00	8,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.556.109,06	35.575,44	4.591.684,50	763.288,58	763.288,58	763.288,58	763.288,58	2.245,00	16,62
DESPESAS DE CAPITAL	878.594,55	294.650,00	1.173.244,55	93.714,01	93.714,01	93.714,01	93.714,01	0,00	7,99
INVESTIMENTOS	510.492,31	294.650,00	805.142,31	40.855,45	40.855,45	40.855,45	40.855,45	0,00	5,07
INVERSOES FINANCEIRAS	2.977,54	0,00	2.977,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	365.124,70	0,00	365.124,70	52.858,56	52.858,56	52.858,56	52.858,56	0,00	14,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	37.517,00	0,00	37.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	453.139,87	0,00	453.139,87	72.023,26	72.023,26	72.023,26	72.023,26	0,00	15,89
DESPESAS CORRENTES	453.139,87	0,00	453.139,87	72.023,26	72.023,26	72.023,26	72.023,26	0,00	15,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	453.139,87	0,00	453.139,87	72.023,26	72.023,26	72.023,26	72.023,26	0,00	15,89
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.171.614,39	330.225,44	10.501.839,83	1.606.098,37	1.606.098,37	1.606.098,37	1.606.098,37	2.245,00	15,29
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.171.614,39	330.225,44	10.501.839,83	1.606.098,37	1.606.098,37	1.606.098,37	1.606.098,37	2.245,00	15,29
SUPERAVIT (XIII)	566.294,40	0,00	536.668,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.737.908,79	330.225,44	11.038.508,79	1.606.098,37	1.606.098,37	1.606.098,37	1.606.098,37	2.245,00	15,29

RUBENS AMORIM - PREF/MUNICIPAL LEDE CORDEIRO NINELO -TESOUREIRO - CLAUDIR BORRI -CRC -10942 PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre	% (e/total e	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	9.718.474,52	10.048.699,96	1.534.075,11	1.534.075,11	1.534.075,11	1.534.075,11	99,99	15,27	8.514.624,85
ADMINISTRAÇÃO	1.906.059,18	1.856.059,18	240.037,60	240.037,60	240.037,60	240.037,60	15,64	12,93	1.616.021,58
Administração Geral	1.702.313,42	1.652.313,42	216.534,59	216.534,59	216.534,59	216.534,59	14,11	13,10	1.435.778,83
Controle Interno	203.745,76	203.745,76	23.503,01	23.503,01	23.503,01	23.503,01	1,53	11,54	180.242,75
DEFESA NACIONAL	22.867,52	22.867,52	3.564,32	3.564,32	3.564,32	3.564,32	0,23	15,59	19.303,20
Defesa Terrestre	22.867,52	22.867,52	3.564,32	3.564,32	3.564,32	3.564,32	0,23	15,59	19.303,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.143,35	480.368,79	85.603,95	85.603,95	85.603,95	85.603,95	5,58	17,82	394.764,84
Assistência Comunitária	223.563,40	223.563,40	38.078,92	38.078,92	38.078,92	38.078,92	2,48	17,03	185.484,48
Assistência à Criança a ao Adolescente	216.311,20	246.536,64	47.525,03	47.525,03	47.525,03	47.525,03	3,10	19,28	199.011,61
Assistência ao Portador de Deficiência	10.268,75	10.268,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.268,75
SAÚDE	2.620.945,40	2.620.945,40	359.262,00	359.262,00	359.262,00	359.262,00	23,42	13,71	2.261.683,40
Atenção Básica	2.620.945,40	2.620.945,40	359.262,00	359.262,00	359.262,00	359.262,00	23,42	13,71	2.261.683,40
EDUCAÇÃO	2.161.441,11	2.161.441,11	409.606,12	409.606,12	409.606,12	409.606,12	26,70	18,95	1.751.834,99
Ensino Fundamental	2.161.441,11	2.161.441,11	409.606,12	409.606,12	409.606,12	409.606,12	26,70	18,95	1.751.834,99
URBANISMO	1.237.004,00	1.617.004,00	245.789,79	245.789,79	245.789,79	245.789,79	16,02	15,20	1.371.214,21
Serviços Urbanos	1.237.004,00	1.617.004,00	245.789,79	245.789,79	245.789,79	245.789,79	16,02	15,20	1.371.214,21
HABITAÇÃO	96.270,05	66.270,05	11.800,58	11.800,58	11.800,58	11.800,58	0,77	17,81	54.469,47
Habitação Urbana	96.270,05	66.270,05	11.800,58	11.800,58	11.800,58	11.800,58	0,77	17,81	54.469,47
AGRICULTURA	157.468,76	157.468,76	14.903,67	14.903,67	14.903,67	14.903,67	0,97	9,46	142.565,09
Promoção da Produção Vegetal	79.090,01	79.090,01	500,00	500,00	500,00	500,00	0,03	0,63	78.590,01
Abastecimento	78.378,75	78.378,75	14.403,67	14.403,67	14.403,67	14.403,67	0,94	18,38	63.975,08
INDÚSTRIA	5.955,09	5.955,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,09
Promoção Industrial	5.955,09	5.955,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.955,09
TRANSPORTE	518.439,92	518.439,92	91.525,72	91.525,72	91.525,72	91.525,72	5,97	17,65	426.914,20
Transporte Rodoviário	518.439,92	518.439,92	91.525,72	91.525,72	91.525,72	91.525,72	5,97	17,65	426.914,20
DESPORTO E LAZER	79.238,44	79.238,44	14.115,39	14.115,39	14.115,39	14.115,39	0,92	17,81	65.123,05
Desporto Comunitário	79.238,44	79.238,44	14.115,39	14.115,39	14.115,39	14.115,39	0,92	17,81	65.123,05
ENCARGOS ESPECIAIS	425.124,70	425.124,70	57.865,97	57.865,97	57.865,97	57.865,97	3,77	13,61	367.258,73
Serviço da Divida Interna	425.124,70	425.124,70	57.865,97	57.865,97	57.865,97	57.865,97	3,77	13,61	367.258,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.517,00	37.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.517,00
Reserva de Contingência	37.517,00	37.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.517,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	453.139,87	453.139,87	72.023,26	72.023,26	72.023,26	72.023,26	100,00	15,89	381.116,61
ADMINISTRAÇÃO	96.685,78	96.685,78	13.291,63	13.291,63	13.291,63	13.291,63	18,45	13,75	83.394,15
Administração Geral	84.843,04	84.843,04	11.881,25	11.881,25	11.881,25	11.881,25	16,50	14,00	72.961,79
Controle Interno	11.842,74	11.842,74	1.410,38	1.410,38	1.410,38	1.410,38	1,96	11,91	10.432,36
DEFESA NACIONAL	3.573,05	3.573,05	500,78	500,78	500,78	500,78	0,70	14,02	3.072,27
Defesa Terrestre	3.573,05	3.573,05	500,78	500,78	500,78	500,78	0,70	14,02	3.072,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.528,13	9.528,13	1.725,73	1.725,73	1.725,73	1.725,73	2,40	18,11	7.802,40
Assistência Comunitária	9.528,13	9.528,13	1.725,73	1.725,73	1.725,73	1.725,73	2,40	18,11	7.802,40
SAÚDE	53.595,72	53.595,72	10.274,79	10.274,79	10.274,79	10.274,79	14,27	19,17	43.320,93
Atenção Básica	53.595,72	53.595,72	10.274,79	10.274,79	10.274,79	10.274,79	14,27	19,17	43.320,93
EDUCAÇÃO	199.931,03	199.931,03	32.970,85	32.970,85	32.970,85	32.970,85	45,78	16,49	166.960,18
Ensino Fundamental	199.931,03	199.931,03	32.970,85	32.970,85	32.970,85	32.970,85	45,78	16,49	166.960,18
URBANISMO	57.247,41	57.247,41	8.280,53	8.280,53	8.280,53	8.280,53	11,50	14,46	48.966,88
Serviços Urbanos	57.247,41	57.247,41	8.280,53	8.280,53	8.280,53	8.280,53	11,50	14,46	48.966,88
AGRICULTURA	7.500,00	7.500,00	1.491,12	1.491,12	1.491,12	1.491,12	2,07	19,88	6.008,88
Abastecimento	7.500,00	7.500,00	1.491,12	1.491,12	1.491,12	1.491,12	2,07	19,88	6.008,88
TRANSPORTE	22.629,30	22.629,30	3.055,25	3.055,25	3.055,25	3.055,25	4,24	13,50	19.574,05
Transporte Rodoviário	22.629,30	22.629,30	3.055,25	3.055,25	3.055,25	3.055,25	4,24	13,50	19.574,05
DESPORTO E LAZER	2.449,45	2.449,45	432,58	432,58	432,58	432,58	0,60	17,66	2.016,87
Desporto Comunitário	2.449,45	2.449,45	432,58	432,58	432,58	432,58	0,60	17,66	2.016,87
TOTAL	**10.171.614,39**	**10.501.839,83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro 2012/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo I(LRF, Art. 52, inciso I,alinea 'a' e'b' II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			Janeiro à Fevereiro (b)	% (b/a)	Até Fevereiro (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	10.147.611,32	10.147.611,32	1.550.752,21	15,28	1.550.752,21	15,28	8.596.859,11
RECEITAS CORRENTES	10.060.306,31	10.060.306,31	1.538.150,19	15,28	1.538.150,19	15,28	8.522.156,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	228.999,13	228.999,13	14.985,16	6,54	14.985,16	6,54	214.013,97
Impostos	181.185,73	181.185,73	14.874,61	8,20	14.874,61	8,20	166.311,12
Taxas	47.813,40	47.813,40	110,55	0,23	110,55	0,23	47.702,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	106.501,50	106.501,50	6.400,73	6,00	6.400,73	6,00	100.100,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	106.501,50	106.501,50	6.400,73	6,00	6.400,73	6,00	100.100,77
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	230,08	0,00	230,08	0,00	(230,08)
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	230,08	0,00	230,08	0,00	(230,08)
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.596.748,01	9.596.748,01	1.515.820,08	15,79	1.515.820,08	15,79	8.080.927,93
Transferências Intergovernamentais	9.577.068,38	9.577.068,38	1.515.820,08	15,82	1.515.820,08	15,82	8.061.248,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	19.679,63	19.679,63	0,00	0,00	0,00	0,00	19.679,63
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	128.057,67	128.057,67	714,14	0,55	714,14	0,55	127.343,53
Multas e Juros de Mora	12.218,76	12.218,76	0,00	0,00	0,00	0,00	12.218,76
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	90.371,16	90.371,16	543,70	0,60	543,70	0,60	89.827,46
Receitas Correntes Diversas	25.467,75	25.467,75	170,44	0,66	170,44	0,66	25.297,31
RECEITAS DE CAPITAL	87.305,01	87.305,01	12.602,02	14,43	12.602,02	14,43	74.702,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.940,63	28.940,63	0,00	0,00	0,00	0,00	28.940,63
Alienação de Bens Móveis	28.940,63	28.940,63	0,00	0,00	0,00	0,00	28.940,63
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.364,38	58.364,38	12.602,02	21,59	12.602,02	21,59	45.762,36
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	58.364,38	58.364,38	12.602,02	21,59	12.602,02	21,59	45.762,36
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	1.353.866,32	1.353.866,32	273.780,56	20,22	273.780,56	20,22	1.080.085,76
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	8.793.745,00	8.793.745,00	1.276.971,65	14,52	1.276.971,65	14,52	7.516.773,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	8.793.745,00	8.793.745,00	1.276.971,65	14,52	1.276.971,65	14,52	7.516.773,35
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.793.745,00	8.793.745,00	1.276.971,65	14,52	1.276.971,65	14,52	7.516.773,35
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro		0,00			0,00		-
Reabertura de Créditos Acionais		0,00			0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			Saldo a Realizar (f-g)
				Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro	DESPESAS LIQUIDADAS			
						Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro	% (g/f)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	8.793.745,00	0,00	8.793.745,00	885.471,16	885.471,16	880.307,15	880.307,15	10,01	7.913.437,85
DESPESAS CORRENTES	7.600.027,15	0,00	7.600.027,15	762.254,43	762.254,43	757.090,43	757.090,43	9,96	6.842.936,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.037.193,93	0,00	4.037.193,93	338.825,96	338.825,96	338.825,96	338.825,96	8,39	3.698.367,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.775,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.557.058,22	0,00	3.557.058,22	423.428,49	423.428,49	418.264,48	418.264,48	11,75	3.138.793,74
DESPESAS DE CAPITAL	929.905,50	0,00	929.905,50	123.216,73	123.216,73	123.216,73	123.216,73	13,25	806.688,79
INVESTIMENTOS	679.905,50	0,00	679.905,50	58.374,23	58.374,23	58.374,23	58.374,23	8,58	621.531,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	0,00	250.000,00	64.842,48	64.842,48	64.842,48	64.842,48	25,93	185.157,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	263.812,35	0,00	263.812,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.812,35
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.793.745,00	0,00	8.793.745,00	885.471,16	885.471,16	880.307,15	880.307,15	10,01	7.913.437,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.793.745,00	0,00	8.793.745,00	885.471,16	885.471,16	880.307,15	880.307,15	10,01	7.913.437,85
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.664,50	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.793.745,00	0,00	8.793.745,00	885.471,16	885.471,16	880.307,15	1.276.971,65	14,52	7.516.773,35

Fonte: 020N021000

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro/2012 a Fevereiro/2012

RREO - Anexo II(LRF, Art. 52, inciso II,alinea 'c')

Pag: 1/2

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			Janeiro a Fevereiro	até Fevereiro	Janeiro a Fevereiro	até Fevereiro (b)	% b/to.b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	8.793.745,00	8.793.745,00	885.471,16	885.471,16	880.307,15	880.307,15	100,00	10,01	7.913.437,85
Legislativa	446.831,66	446.831,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.831,66
Acao Legislativa	446.831,66	446.831,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.831,66
Administracao	1.604.262,80	1.604.262,80	234.803,15	234.803,15	234.803,15	234.803,15	26,67	14,64	1.369.459,65
Administracao Geral	1.118.567,55	1.118.567,55	171.749,51	171.749,51	171.749,51	171.749,51	19,51	15,35	946.818,04
Administracao Financeira	210.482,20	210.482,20	16.010,42	16.010,42	16.010,42	16.010,42	1,82	7,61	194.471,78
Controle Externo	203.406,90	203.406,90	33.035,44	33.035,44	33.035,44	33.035,44	3,75	16,24	170.371,46
Comunicacao Social	36.338,40	36.338,40	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,40	9,63	32.838,40
Assistencia Comunitaria	35.467,75	35.467,75	10.507,78	10.507,78	10.507,78	10.507,78	1,19	29,63	24.959,97
Seguranca Publica	114.604,87	114.604,87	9.591,49	9.591,49	9.591,49	9.591,49	1,09	8,37	105.013,38
Previdencia do Regime Estatutario	114.604,87	114.604,87	9.591,49	9.591,49	9.591,49	9.591,49	1,09	8,37	105.013,38
Assistencia Social	359.198,51	359.198,51	35.818,15	35.818,15	35.818,15	35.818,15	4,07	9,97	323.380,36
Assistencia a Crianca e ao Adolescente	105.758,25	105.758,25	3.076,49	3.076,49	3.076,49	3.076,49	0,35	2,91	102.681,76
Assistencia Comunitaria	253.440,26	253.440,26	32.741,66	32.741,66	32.741,66	32.741,66	3,72	12,92	220.698,60
Previdencia Social	6.063,75	6.063,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,75
Previdencia Basica	6.063,75	6.063,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,75
Saude	1.501.587,40	1.501.587,40	233.170,33	233.170,33	233.170,33	233.170,33	26,49	15,53	1.268.417,07
Atencao Basica	680.003,98	680.003,98	89.665,08	89.665,08	89.665,08	89.665,08	10,19	13,19	590.338,90
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	821.583,42	821.583,42	143.505,25	143.505,25	143.505,25	143.505,25	16,30	17,47	678.078,17
Educacao	2.061.632,90	2.061.632,90	144.993,22	144.993,22	144.993,22	144.993,22	16,47	7,03	1.916.639,68
Alimentacao e Nutricao	24.846,93	24.846,93	750,00	750,00	750,00	750,00	0,09	3,02	24.096,93
Ensino Fundamental	1.947.334,64	1.947.334,64	121.402,78	121.402,78	121.402,78	121.402,78	13,79	6,23	1.825.931,86
Educacao Infantil	89.451,33	89.451,33	22.840,44	22.840,44	22.840,44	22.840,44	2,59	25,53	66.610,89
Cultura	60.904,85	60.904,85	2.033,57	2.033,57	2.033,57	2.033,57	0,23	3,34	58.871,28
Difusao Cultural	60.904,85	60.904,85	2.033,57	2.033,57	2.033,57	2.033,57	0,23	3,34	58.871,28
Urbanismo	1.079.570,68	1.079.570,68	113.880,13	113.880,13	108.716,12	108.716,12	12,35	10,07	970.854,56
Infra-estrutura Urbana	196.712,00	196.712,00	40.600,00	40.600,00	40.600,00	40.600,00	4,61	20,64	156.112,00
Servicos Urbanos	882.858,68	882.858,68	73.280,13	73.280,13	68.116,12	68.116,12	7,74	7,72	814.742,56
Habitacao	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00
Habitacao Urbana	6.150,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.150,00
Agricultura	70.692,81	70.692,81	7.569,96	7.569,96	7.569,96	7.569,96	0,86	10,71	63.122,85
Extensao Rural	70.692,81	70.692,81	7.569,96	7.569,96	7.569,96	7.569,96	0,86	10,71	63.122,85
Industria	25.467,75	25.467,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.467,75
Fomento ao Trabalho	25.467,75	25.467,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.467,75
Transporte	742.752,93	742.752,93	24.014,12	24.014,12	24.014,12	24.014,12	2,73	3,23	718.738,81
Preservacao e Conservacao Ambiental	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00
Transporte Rodoviario	692.352,93	692.352,93	24.014,12	24.014,12	24.014,12	24.014,12	2,73	3,47	668.338,81
Desporto e Lazer	101.016,56	101.016,56	2.782,80	2.782,80	2.782,80	2.782,80	0,32	2,75	98.233,76
Desporto Comunitario	101.016,56	101.016,56	2.782,80	2.782,80	2.782,80	2.782,80	0,32	2,75	98.233,76
Encargos Especiais	349.195,18	349.195,18	76.814,24	76.814,24	76.814,24	76.814,24	8,73	22,00	272.380,94
Servico da Divida Interna	262.141,93	262.141,93	64.842,48	64.842,48	64.842,48	64.842,48	7,37	24,74	197.299,45
Outros Encargos Especiais	87.053,25	87.053,25	11.971,76	11.971,76	11.971,76	11.971,76	1,36	13,75	75.081,49
Reserva de Contingencia	263.812,35	263.812,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.812,35
Reserva de Contingencia	263.812,35	263.812,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.812,35

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a-b)
			Janeiro a Fevereiro	até Fevereiro	Janeiro a Fevereiro	até Fevereiro (b)	% b/to.b	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.793.745,00	8.793.745,00	885.471,16	885.471,16	880.307,15	880.307,15	100,00	10,01	7.913.437,85

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro de 2012

RREO - ANEXO XVI(ADCT, art. 77)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até Fevereiro 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA LIQUIDA IMPOSTOS/TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS(I)	8.204.417,36	8.204.417,36	1.384.321,80	16,87
Impostos	181.185,73	181.185,73	14.874,61	8,20
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	102.589,92	102.589,92	543,70	0,52
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.920.641,71	7.920.641,71	1.368.903,49	17,28
Da União	6.690.057,08	6.690.057,08	1.178.836,75	17,62
Do Estado	1.230.584,63	1.230.584,63	190.066,74	15,44
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	327.791,88	327.791,88	35.813,43	10,92
Da União para o Município	263.639,38	263.639,38	35.808,37	13,58
Do Estado para o Município	23.152,50	23.152,50	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	41.000,00	41.000,00	5,06	0,01
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.615.402,08	1.615.402,08	130.616,98	8,08
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.353.866,32	1.353.866,32	273.780,56	20,22
TOTAL	8.793.745,00	8.793.745,00	1.276.971,65	14,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS até Fevereiro 2012 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.381.635,45	1.381.635,45	231.993,33	16,79
Pessoal e Encargos Sociais	482.162,80	482.162,80	61.035,18	12,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	899.472,65	899.472,65	170.958,15	19,00
DESPESAS DE CAPITAL	119.951,95	119.951,95	1.177,00	0,98
Investimentos	119.951,95	119.951,95	1.177,00	0,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.501.587,40	1.501.587,40	233.170,33	15,52

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS até Fevereiro 2012 (e)	% (e/desp. saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	1.501.587,40	1.501.587,40	233.170,33	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESA CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	326.340,59	326.340,59	50.743,74	21,76
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	241.556,72	241.556,72	48.449,63	20,77
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	84.783,87	84.783,87	2.294,11	0,98
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	1.175.246,81	1.175.246,81	182.426,59	78,23

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.100,00	0,00

LIMITE CONSTITUCIONAL ((V-VI)/I)	%
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS[2]	13,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS até Fevereiro 2012 (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	680.003,98	680.003,98	89.665,08	38,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	821.583,42	821.583,42	143.505,25	61,54
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.501.587,40	1.501.587,40	233.170,33	100,00

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
2 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Fonte: 020N021000

CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO PEREIRA MOURA
Contador
CPF: 070.108.349-20
CRC: 14.820

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2012 a Fevereiro/2012

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2012 (b)	% (b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	283.775,65	283.775,65	15.418,31	15.418,31	5,43
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	168.013,12	168.013,12	543,70	543,70	0,32
IPTU	65.423,20	65.423,20	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.218,76	12.218,76	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IPTU	90.371,16	90.371,16	543,70	543,70	0,60
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Dedução da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.093,13	52.093,13	3.143,00	3.143,00	6,03
ITBI	52.093,13	52.093,13	3.143,00	3.143,00	6,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
RECEITAS CORRENTES	7.615.788,40	7.821.288,40	1.353.333,48	17,30	1.353.333,48	17,30	6.467.954,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	310.872,63	310.872,63	0,00	0,00	0,00	0,00	310.872,63
IMPOSTOS	260.689,58	260.689,58	0,00	0,00	0,00	0,00	260.689,58
TAXAS	50.183,05	50.183,05	0,00	0,00	0,00	0,00	50.183,05
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.870,08	61.870,08	0,00	0,00	0,00	0,00	61.870,08
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUI	61.870,08	61.870,08	0,00	0,00	0,00	0,00	61.870,08
RECEITA PATRIMONIAL	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
RECEITA DE SERVIÇOS	43.008,53	43.008,53	0,00	0,00	0,00	0,00	43.008,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.148.890,42	7.354.390,42	1.353.333,48	18,40	1.353.333,48	18,40	6.001.056,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.148.890,42	7.354.390,42	1.353.333,48	18,40	1.353.333,48	18,40	6.001.056,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.831,49	48.831,49	0,00	0,00	0,00	0,00	48.831,49
MULTAS E JUROS DE MORA	5.440,84	5.440,84	0,00	0,00	0,00	0,00	5.440,84
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.938,88	14.938,88	0,00	0,00	0,00	0,00	14.938,88
RECEITAS DIVERSAS	28.451,78	28.451,78	0,00	0,00	0,00	0,00	28.451,78
RECEITAS DE CAPITAL	57.611,60	57.611,60	0,00	0,00	0,00	0,00	57.611,60
ALIENAÇÃO DE BENS	7.423,57	7.423,57	0,00	0,00	0,00	0,00	7.423,57
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.423,57	7.423,57	0,00	0,00	0,00	0,00	7.423,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.188,03	50.188,03	0,00	0,00	0,00	0,00	50.188,03
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.188,03	50.188,03	0,00	0,00	0,00	0,00	50.188,03

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**7.673.400,00**	**7.878.900,00**	**1.353.333,48**	**17,18**	**1.353.333,48**	**17,18**	**6.525.566,52**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00			0,00	0,00	
Operação de Crédito Internas		0,00			0,00	0,00	
Mobiliária		0,00			0,00	0,00	
Contratual		0,00			0,00	0,00	
Operação de Crédito Externas		0,00			0,00	0,00	
Mobiliária		0,00			0,00	0,00	
Contratual		0,00			0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**7.673.400,00**	**7.878.900,00**	**1.353.333,48**	**17,64**	**1.353.333,48**	**17,64**	**6.525.566,52**
DÉFICIT (VI)					**0,00**		
TOTAL (VII) =(V+VI)	**7.673.400,00**	**7.878.900,00**	**1.353.333,48**	**17,64**	**1.353.333,48**	**17,64**	**6.525.566,52**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**0,00**		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS no Período (G)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (H)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período (I)	DESPESAS LIQUIDADAS Acumulado (J)	% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
DESPESAS CORRENTES	6.201.363,32	60.000,00	6.261.363,32	983.636,54	983.636,54	914.879,86	914.879,86	14,61	5.346.483,46
Pessoal e Encargos Sociais	3.216.777,19	0,00	3.216.777,19	596.679,77	596.679,77	596.679,77	596.679,77	18,55	2.620.097,42
Juros e Encargos da Dívida	11.025,00	0,00	11.025,00	2.171,93	2.171,93	961,05	961,05	8,72	10.063,95
Outras Despesas Correntes	2.973.561,13	60.000,00	3.033.561,13	384.784,84	384.784,84	317.239,04	317.239,04	10,46	2.716.322,09
DESPESAS DE CAPITAL	559.961,68	314.075,91	874.037,59	57.553,26	57.553,26	45.526,79	45.526,79	5,21	828.510,80
Investimentos	297.461,68	314.075,91	611.537,59	17.029,00	17.029,00	17.029,00	17.029,00	2,78	594.508,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	262.500,00	0,00	262.500,00	40.524,26	40.524,26	28.497,79	28.497,79	10,86	234.002,21
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.512,50	0,00	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS no Período (G)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (H)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período (I)	DESPESAS LIQUIDADAS Acumulado (J)	% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
DESPESAS CORRENTES	426.562,50	0,00	426.562,50	71.916,50	71.916,50	71.916,50	71.916,50	16,86	354.646,00
Pessoal e Encargos Sociais	426.562,50	0,00	426.562,50	71.916,50	71.916,50	71.916,50	71.916,50	16,86	354.646,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**7.193.400,00**	**374.075,91**	**7.567.475,91**	**1.113.106,30**	**1.113.106,30**	**1.032.323,15**	**1.032.323,15**	**13,64**	**6.535.152,76**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA -REFINANCIMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa Dívida Imobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) - (X + XI)	7.193.400,00	374.075,91	7.567.475,91	1.113.106,30	1.113.106,30	1.032.323,15	1.032.323,15	13,64	6.535.152,76
SUPERÁVIT (XIII)							**321.010,33**		
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**7.193.400,00**	**374.075,91**	**7.567.475,91**	**1.113.106,30**	**1.113.106,30**	**1.032.323,15**	**1.353.333,48**	**17,88**	**6.214.142,43**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUCÃO DAS DESPESAS POR FUNCÃO/SUBFUNCÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alineas "c" - Anexo II

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS no Bimestre (B)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (C)	DESPESAS LIQUIDADAS no Bimestre (D)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (E)	% E(T)/E	% (E/A)	SALDO A LIQUIDAR (A-E)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(I)									
02 Judiciária									
02.062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	26.570,25	26.570,25	5.660,20	5.660,20	5.660,20	5.660,20	0,55	21,30	20.910,05
	26.570,25	**26.570,25**	**5.660,20**	**5.660,20**	**5.660,20**	**5.660,20**	**0,55**	**21,30**	**20.910,05**
04 Administração									
04.122 Administração Geral	980.285,94	1.030.285,94	186.693,81	186.693,81	185.380,81	185.380,81	17,96	17,99	844.905,13
04.123 Administração Financeira	198.896,25	198.896,25	26.230,60	26.230,60	26.230,60	26.230,60	2,54	13,19	172.665,65
	1.179.182,19	**1.229.182,19**	**212.924,41**	**212.924,41**	**211.611,41**	**211.611,41**	**20,50**	**17,22**	**1.017.570,78**
05 Defesa Nacional									
05.153 Defesa Terrestre	8.103,38	8.103,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,38
	8.103,38	**8.103,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.103,38**
08 Assistência Social									
08.243 Assistência à Criança a ao Adolescente	61.060,00	61.060,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,01	0,16	60.960,00
08.244 Assistência Comunitária	649.943,94	656.431,94	84.789,16	84.789,16	76.857,61	76.857,61	7,45	11,71	579.574,33
	711.003,94	**717.491,94**	**84.889,16**	**84.889,16**	**76.957,61**	**76.957,61**	**7,45**	**10,73**	**640.534,33**
10 Saúde									
10.301 Atenção Básica	1.669.697,93	1.669.697,93	286.071,60	286.071,60	233.670,35	233.670,35	22,64	13,99	1.436.027,58
10.304 Vigilância Sanitária	74.682,80	74.682,80	6.575,67	6.575,67	6.575,67	6.575,67	0,64	8,80	68.107,13
	1.744.380,73	**1.744.380,73**	**292.647,27**	**292.647,27**	**240.246,02**	**240.246,02**	**23,27**	**13,77**	**1.504.134,71**
12 Educação									
12.306 Alimentação e Nutrição	39.976,65	39.976,65	6.850,85	6.850,85	6.850,85	6.850,85	0,66	17,14	33.125,80
12.361 Ensino Fundamental	1.336.439,48	1.346.439,48	210.086,35	210.086,35	204.186,35	204.186,35	19,78	15,16	1.142.253,13
12.365 Educação Infantil	205.088,10	205.088,10	26.025,62	26.025,62	26.025,62	26.025,62	2,52	12,69	179.062,48
12.367 Educação Especial	29.505,00	29.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.505,00
	1.611.009,23	**1.621.009,23**	**242.962,82**	**242.962,82**	**237.062,82**	**237.062,82**	**22,96**	**14,62**	**1.383.946,41**
13 Cultura									
13.392 Difusão Cultural	11.865,00	11.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.865,00
	11.865,00	**11.865,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.865,00**
15 Urbanismo									
15.451 Infra-Estrutura Urbana	65.702,58	188.702,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.702,58
15.452 Serviços Urbanos	616.792,57	616.792,57	96.905,95	96.905,95	96.905,95	96.905,95	9,39	15,71	519.886,62
	682.495,15	**805.495,15**	**96.905,95**	**96.905,95**	**96.905,95**	**96.905,95**	**9,39**	**12,03**	**708.589,20**
16 Habitação									
16.482 Habitação Urbana	6.562,50	6.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.562,50
	6.562,50	**6.562,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.562,50**
17 Saneamento									
17.543 Recuperação de Áreas Degradadas	2.152,50	2.152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,50
	2.152,50	**2.152,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.152,50**
18 Gestão Ambiental									
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	30.397,50	30.397,50	4.468,59	4.468,59	4.468,59	4.468,59	0,43	14,70	25.928,91
18.695 Turismo	2.152,50	2.152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,50
	32.550,00	**32.550,00**	**4.468,59**	**4.468,59**	**4.468,59**	**4.468,59**	**0,43**	**13,73**	**28.081,41**
20 Agricultura									
20.601 Promoção da Produção Vegetal	48.126,75	48.126,75	3.486,13	3.486,13	3.486,13	3.486,13	0,34	7,24	44.640,62
20.604 Defesa Sanitária Animal	13.978,13	13.978,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.978,13
20.605 Abastecimento	2.152,50	24.652,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.652,50
20.606 Extensão Rural	34.177,50	34.177,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.177,50
	98.434,88	**120.934,88**	**3.486,13**	**3.486,13**	**3.486,13**	**3.486,13**	**0,34**	**2,88**	**117.448,75**
22 Indústria									
22.661 Promoção Industrial	2.152,50	2.152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,50
	2.152,50	**2.152,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.152,50**
23 Comércio e Serviços									
23.691 Promoção Comercial	3.255,00	3.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.255,00
	3.255,00	**3.255,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.255,00**
26 Transporte									
26.782 Transporte Rodoviário	283.452,75	283.452,75	39.586,86	39.586,86	39.586,86	39.586,86	3,83	13,97	243.865,89
	283.452,75	**283.452,75**	**39.586,86**	**39.586,86**	**39.586,86**	**39.586,86**	**3,83**	**13,97**	**243.865,89**
27 Desporto e Lazer									
27.812 Desporto Comunitário	22.260,00	184.347,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.347,91
	22.260,00	**184.347,91**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**184.347,91**
28 Encargos Especiais									
28.843 Serviço da Dívida Interna	273.525,00	273.525,00	42.696,19	42.696,19	29.458,84	29.458,84	2,85	10,77	244.066,16
28.846 Outros Encargos Especiais	62.370,00	62.370,00	14.962,22	14.962,22	14.962,22	14.962,22	1,45	23,99	47.407,78
	335.895,00	**335.895,00**	**57.658,41**	**57.658,41**	**44.421,06**	**44.421,06**	**4,30**	**13,22**	**291.473,94**
99 Reserva de Contingência									
99.999 Reserva de Contingência	5.512,50	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
	5.512,50	**5.512,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.512,50**
TOTAL(I):	6.766.837,50	7.140.913,41	1.041.189,80	1.041.189,80	960.406,65	960.406,65	93,03	13,45	6.180.506,76
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)									
02 Judiciária									
02.062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
	525,00	**525,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**525,00**
04 Administração									
04.122 Administração Geral	343.245,00	343.245,00	64.032,98	64.032,98	64.032,98	64.032,98	6,20	18,66	279.212,02
04.123 Administração Financeira	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
	344.295,00	**344.295,00**	**64.032,98**	**64.032,98**	**64.032,98**	**64.032,98**	**6,20**	**18,60**	**280.262,02**
05 Defesa Nacional									
05.153 Defesa Terrestre	551,25	551,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,25
	551,25	**551,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**551,25**
08 Assistência Social									
08.243 Assistência à Criança a ao Adolescente	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
08.244 Assistência Comunitária	2.520,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
	2.730,00	**2.730,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.730,00**
10 Saúde									
10.301 Atenção Básica	3.675,00	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00
10.304 Vigilância Sanitária	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
	4.725,00	**4.725,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.725,00**
12 Educação									
12.361 Ensino Fundamental	51.476,25	51.476,25	7.883,52	7.883,52	7.883,52	7.883,52	0,76	15,31	43.592,73
12.365 Educação Infantil	17.062,50	17.062,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.062,50
12.367 Educação Especial	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102,50
	69.641,25	**69.641,25**	**7.883,52**	**7.883,52**	**7.883,52**	**7.883,52**	**0,76**	**11,32**	**61.757,73**
13 Cultura									
13.392 Difusão Cultural	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
	525,00	**525,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**525,00**
15 Urbanismo									
15.452 Serviços Urbanos	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
	1.050,00	**1.050,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.050,00**
18 Gestão Ambiental									
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
	525,00	**525,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**525,00**
20 Agricultura									
20.601 Promoção da Produção Vegetal	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
20.604 Defesa Sanitária Animal	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
	1.260,00	**1.260,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.260,00**
26 Transporte									
26.782 Transporte Rodoviário	210,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
	210,00	**210,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**210,00**
27 Desporto e Lazer									
27.812 Desporto Comunitário	525,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
	525,00	**525,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**525,00**
TOTAL(II):	426.562,50	426.562,50	71.916,50	71.916,50	71.916,50	71.916,50	6,97	16,86	354.646,00
TOTAL (III) = (I+II):	7.193.400,00	7.567.475,91	1.113.106,30	1.113.106,30	1.032.323,15	1.032.323,15	100,00	13,64	6.535.152,76

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)	% (b/a)
Receita de Impostos e Transferencias Constitucionais e Legais (I)	6.565.319,30	6.770.819,30	1.410.112,58	20,83
Impostos	260.689,58	260.689,58	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	20.379,71	20.379,71	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.284.250,00	6.489.750,00	1.410.112,58	21,73
Da União	5.181.750,00	5.387.250,00	1.195.604,10	23,07
Do Estado	1.102.500,00	1.102.500,00	214.508,48	19,46
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS (II)	457.521,62	457.521,62	36.287,92	7,93
Da União para o Município	362.419,97	362.419,97	36.287,92	10,01
Do Estado para o Município	52.093,13	52.093,13	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	43.008,53	43.008,53	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.907.409,08	1.907.409,08	188.955,37	9,91
(-) Dedução para o FUNDEB	-1.256.850,00	-1.256.850,00	-282.022,39	22,44
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**7.673.400,00**	**7.878.900,00**	**1.353.333,48**	**17,18**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES				
Pessoal e Encargos Sociais	745.477,04	745.477,04	146.023,41	19,59 %
Outras Despesas Correntes	994.178,69	994.178,69	143.818,86	14,47 %
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	9.450,00	9.450,00	2.805,00	29,68 %
TOTAL (IV)	**1.749.105,73**	**1.749.105,73**	**292.647,27**	**16,73 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (e)	% (e)/ Despesa com Saúde
DESPESAS COM SAÚDE	1.749.105,73	1.749.105,73	292.647,27	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	414.513,11	414.513,11	18.245,83	6,23
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	362.419,98	362.419,98	18.245,83	6,23
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	52.093,13	52.093,13	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	**1.334.592,62**	**1.334.592,62**	**91.385,98**	**31,23**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PROPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercicios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	75.578,08	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(V - VI) / I]	6,48

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (i)	% i/ Tot.(i)
Atenção Básica	1.673.372,93	1.673.372,93	286.071,60	97,75
Vigilância Sanitária	75.732,80	75.732,80	6.575,67	2,25
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.749.105,73**	**1.749.105,73**	**292.647,27**	**100,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS BRUTA DE IMPOSTOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	Acumulado (b)	(b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	281.069,30	281.069,30	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.471,96	65.471,96	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	49.612,50	49.612,50	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.736,44	1.736,44	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	12.733,88	12.733,88	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.389,15	1.389,15	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	139.800,47	139.800,47	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2012 à 02/2012

****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas: No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.783.521,73	8.783.521,73	1.737.883,13	19,79	1.737.883,13	19,79	7.045.638,60
RECEITAS CORRENTES	8.375.656,38	8.375.656,38	1.375.091,38	16,42	1.375.091,38	16,42	7.000.565,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	191.010,12	191.010,12	20.483,52	10,72	20.483,52	10,72	170.526,60
Impostos	134.310,00	134.310,00	17.942,40	13,36	17.942,40	13,36	116.367,60
Taxas	56.700,12	56.700,12	2.548,63	4,49	2.548,63	4,49	54.151,49
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-7,51	0,00	-7,51	0,00	-7,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	52.342,91	52.342,91	11.346,70	21,68	11.346,70	21,68	40.996,21
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	52.342,91	52.342,91	11.346,70	21,68	11.346,70	21,68	40.996,21
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	7.017,71	0,00	7.017,71	0,00	-7.017,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	7.017,71	0,00	7.017,71	0,00	-7.017,71
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.478,00	7.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.478,00
Receita da Produção Vegetal	7.478,00	7.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.478,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.226,02	7.226,02	50,00	0,69	50,00	0,69	7.176,02
Receita Bruta de Serviços	7.226,02	7.226,02	50,00	0,69	50,00	0,69	7.176,02
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.010.699,33	8.010.699,33	1.327.602,39	16,57	1.327.602,39	16,57	6.683.096,94
Transferências Intergovernamentais	7.965.833,98	7.965.833,98	1.327.602,39	16,67	1.327.602,39	16,67	6.638.231,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	44.865,35	44.865,35	0,00	0,00	0,00	0,00	44.865,35
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.900,00	106.900,00	8.591,06	8,04	8.591,06	8,04	98.308,94
Multas e Juros de Mora	15.730,00	15.730,00	4.447,84	28,28	4.447,84	28,28	11.282,16
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	410,81	0,00	410,81	0,00	-410,81
Receita da Dívida Ativa	91.170,00	91.170,00	3.732,42	4,09	3.732,42	4,09	87.437,58
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-0,01	0,00	-0,01	0,00	-0,01
RECEITAS DE CAPITAL	407.865,35	407.865,35	362.791,75	88,95	362.791,75	88,95	45.073,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00
Operações de Crédito Internas	302.500,00	302.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.500,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	44.865,35	44.865,35	0,00	0,00	0,00	0,00	44.865,35
Alienação de Bens Móveis	44.865,35	44.865,35	0,00	0,00	0,00	0,00	44.865,35
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.500,00	60.500,00	362.791,75	599,66	362.791,75	599,66	-302.291,75
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	60.500,00	60.500,00	362.791,75	599,66	362.791,75	599,66	-302.291,75
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	8.783.521,73	8.783.521,73	1.737.883,13	19,79	1.737.883,13	19,79	7.045.638,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	8.783.521,73	8.783.521,73	1.737.883,13	19,79	1.737.883,13	19,79	7.045.638,60
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.783.521,73	8.783.521,73	1.737.883,13	19,79	1.737.883,13	19,79	7.045.638,60
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Crédito Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Márcia Regina da Silva
Controladora Interna

Luis Renato Vaz
TC-PR 049921/O-0
CPF 664.985.389-53
RG 4.066.053-4

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
01/2012 à 02/2012

****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.903.696,38	0,00	7.903.696,38	1.215.148,44	1.215.148,44	1.111.327,82	1.111.327,82	14,06	6.792.368,56
DESPESAS CORRENTES	6.845.079,22	0,00	6.845.079,22	1.144.731,46	1.144.731,46	1.072.959,54	1.072.959,54	15,67	5.772.119,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.814.649,66	0,00	2.814.649,66	564.654,88	564.654,88	564.654,88	564.654,88	20,06	2.249.994,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.269,01	0,00	1.269,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.029.160,55	0,00	4.029.160,55	580.076,58	580.076,58	508.304,66	508.304,66	12,62	3.520.855,89
DESPESAS DE CAPITAL	685.592,56	0,00	685.592,56	70.416,98	70.416,98	38.368,28	38.368,28	5,60	647.224,28
INVESTIMENTOS	559.752,56	0,00	559.752,56	16.448,00	16.448,00	16.448,00	16.448,00	2,94	543.304,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	119.790,00	0,00	119.790,00	53.968,98	53.968,98	21.920,28	21.920,28	18,30	97.869,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	373.024,60	0,00	373.024,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.024,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	341.825,35	0,00	341.825,35	46.765,10	46.765,10	46.765,10	46.765,10	13,68	295.060,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.245.521,73	0,00	8.245.521,73	1.261.913,54	1.261.913,54	1.158.092,92	1.158.092,92	14,05	7.087.428,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	8.245.521,73	0,00	8.245.521,73	1.261.913,54	1.261.913,54	1.158.092,92	1.158.092,92	14,05	7.087.428,81
SUPERÁVIT (XIII)	538.000,00		538.000,00	475.969,59	475.969,59	579.790,21	579.790,21	107,77	-41.790,21
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.783.521,73	0,00	8.783.521,73	1.737.883,13	1.737.883,13	1.737.883,13	1.737.883,13	19,79	7.045.638,60

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Márcia Regina da Silva
Controladora Interna

Luis Renato Vaz
TC-PR 049921/O-0
CPF 664.985.389-53
RG 4.066.053-4

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2012 à 2/2012

****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.903.696,38	7.903.696,38	1.215.148,44	1.215.148,44	1.111.327,82	1.111.327,82	95,96	14,06	6.792.368,56
Judiciária	82.280,00	82.280,00	18.090,62	18.090,62	12.290,62	12.290,62	1,06	14,94	69.989,38
Ação Judiciária	82.280,00	82.280,00	18.090,62	18.090,62	12.290,62	12.290,62	1,06	14,94	69.989,38
Administração	1.308.964,67	1.308.964,67	285.125,64	285.125,64	235.112,62	235.112,62	20,30	17,96	1.073.852,05
Administração Financeira	365.420,00	365.420,00	98.161,42	98.161,42	63.350,61	63.350,61	5,47	17,34	302.069,39
Administração Geral	943.544,67	943.544,67	186.964,22	186.964,22	171.762,01	171.762,01	14,83	18,20	771.782,66
Assistência Social	478.367,76	478.367,76	53.017,53	53.017,53	53.017,53	53.017,53	4,58	11,08	425.350,23
Assistência à Criança a ao Adolescente	162.963,00	162.963,00	10.419,27	10.419,27	10.419,27	10.419,27	0,90	6,39	152.543,73
Assistência ao Idoso	34.396,76	34.396,76	2.122,00	2.122,00	2.122,00	2.122,00	0,18	6,17	32.274,76
Assistência Comunitária	281.008,00	281.008,00	40.476,26	40.476,26	40.476,26	40.476,26	3,50	14,40	240.531,74
Saúde	1.719.264,01	1.719.264,01	309.995,51	309.995,51	286.946,81	286.946,81	24,78	16,69	1.432.317,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	339.820,91	339.820,91	49.684,58	49.684,58	49.140,58	49.140,58	4,24	14,46	290.680,33
Atenção Básica	1.351.952,87	1.351.952,87	258.760,62	258.760,62	236.255,92	236.255,92	20,40	17,48	1.115.696,95
Vigilância Sanitária	2.991,02	2.991,02	1.550,31	1.550,31	1.550,31	1.550,31	0,13	51,83	1.440,71
Educação	1.462.125,40	1.462.125,40	260.403,11	260.403,11	242.252,27	242.252,27	20,92	16,57	1.219.873,13
Educação Infantil	309.960,65	309.960,65	73.694,52	73.694,52	70.391,05	70.391,05	6,08	22,71	239.569,60
Ensino Fundamental	1.065.085,31	1.065.085,31	164.908,59	164.908,59	163.460,24	163.460,24	14,11	15,35	901.625,07
Transporte Rodoviário	87.079,44	87.079,44	21.800,00	21.800,00	8.400,98	8.400,98	0,73	9,65	78.678,46
Cultura	50.215,00	50.215,00	7.841,00	7.841,00	2.841,00	2.841,00	0,25	5,66	47.374,00
Difusão Cultural	50.215,00	50.215,00	7.841,00	7.841,00	2.841,00	2.841,00	0,25	5,66	47.374,00
Urbanismo	1.637.754,50	1.637.754,50	150.686,61	150.686,61	150.686,61	150.686,61	13,01	9,20	1.487.067,89
Habitação Urbana	184.840,00	184.840,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,52	3,25	178.840,00
Infra-Estrutura Urbana	1.037.943,06	1.037.943,06	134.868,34	134.868,34	134.868,34	134.868,34	11,65	12,99	903.074,72
Serviços Urbanos	414.971,44	414.971,44	9.818,27	9.818,27	9.818,27	9.818,27	0,85	2,37	405.153,17
Agricultura	136.125,00	136.125,00	16.942,50	16.942,50	16.942,50	16.942,50	1,46	12,45	119.182,50
Promoção da Produção Vegetal	136.125,00	136.125,00	16.942,50	16.942,50	16.942,50	16.942,50	1,46	12,45	119.182,50
Comércio e Serviços	99.220,00	99.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.220,00
Energia	55.367,91	55.367,91	10.831,86	10.831,86	10.655,86	10.655,86	0,92	19,25	44.712,05
Energia Elétrica	55.367,91	55.367,91	10.831,86	10.831,86	10.655,86	10.655,86	0,92	19,25	44.712,05
Transporte	482.837,53	482.837,53	99.624,06	99.624,06	97.992,00	97.992,00	8,46	20,30	384.845,53
Serviços Urbanos	466.502,53	466.502,53	98.235,11	98.235,11	96.603,05	96.603,05	8,34	20,71	369.899,48
Transporte Rodoviário	16.335,00	16.335,00	1.388,95	1.388,95	1.388,95	1.388,95	0,12	8,50	14.946,05
Desporto e Lazer	18.150,00	18.150,00	2.590,00	2.590,00	2.590,00	2.590,00	0,22	14,27	15.560,00
Desporto Comunitário	18.150,00	18.150,00	2.590,00	2.590,00	2.590,00	2.590,00	0,22	14,27	15.560,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	373.024,60	373.024,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.024,60
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	341.825,35	341.825,35	46.765,10	46.765,10	46.765,10	46.765,10	4,04	13,68	295.060,25
TOTAL (III) = (I+II)	**8.245.521,73**	**8.245.521,73**	**1.261.913,54**	**1.261.913,54**	**1.158.092,92**	**1.158.092,92**	**100,00**	**14,05**	**7.087.428,81**

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Márcia Regina da Silva
Controladora Interna

Luis Renato Vaz
TC-PR 049921/O-0
CPF 664.985.389-53
RG 4.066.053-4

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
01/2012 à 2/2012

****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — R$

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS: No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS: No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo a Liquidar (a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.903.696,38	7.903.696,38	1.215.148,44	1.215.148,44	1.111.327,82	1.111.327,82	95,96	14,06	6.792.368,56
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	82.280,00	82.280,00	18.090,62	18.090,62	12.290,62	12.290,62	1,06	14,94	69.989,38
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.308.964,67	1.308.964,67	285.125,64	285.125,64	235.112,62	235.112,62	20,30	17,96	1.073.852,05
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	478.367,76	478.367,76	53.017,53	53.017,53	53.017,53	53.017,53	4,58	11,08	425.350,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	1.719.264,01	1.719.264,01	309.995,51	309.995,51	286.946,81	286.946,81	24,78	16,69	1.432.317,20
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.462.125,40	1.462.125,40	260.403,11	260.403,11	242.252,27	242.252,27	20,92	16,57	1.219.873,13
CULTURA	50.215,00	50.215,00	7.841,00	7.841,00	2.841,00	2.841,00	0,25	5,66	47.374,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	1.637.754,50	1.637.754,50	150.686,61	150.686,61	150.686,61	150.686,61	13,01	9,20	1.487.067,89
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	136.125,00	136.125,00	16.942,50	16.942,50	16.942,50	16.942,50	1,46	12,45	119.182,50
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	99.220,00	99.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.220,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	55.367,91	55.367,91	10.831,86	10.831,86	10.655,86	10.655,86	0,92	19,25	44.712,05
TRANSPORTE	482.837,53	482.837,53	99.624,06	99.624,06	97.992,00	97.992,00	8,46	20,30	384.845,53
DESPORTO E LAZER	18.150,00	18.150,00	2.590,00	2.590,00	2.590,00	2.590,00	0,22	14,27	15.560,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	373.024,60	373.024,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.024,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	341.825,35	341.825,35	46.765,10	46.765,10	46.765,10	46.765,10	4,04	13,68	295.060,25
TOTAL (III) = (I+II)	**8.245.521,73**	**8.245.521,73**	**1.261.913,54**	**1.261.913,54**	**1.158.092,92**	**1.158.092,92**	**100,00**	**14,05**	**7.087.428,81**

JURACI PAES DA SILVA
Prefeito Municipal

Márcia Regina da Silva
Controladora Interna

Luis Renato Vaz
TC-PR 049921/O-0
CPF 664.985.389-53
RG 4.066.053-4

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2012 a 2/2012

Emitido em 24/03/2012 15:34 v.1.0c

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — R$

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas: no bimestre	até o bimestre (b)	% c = (b/a)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	241.210,00	241.210,00	25.558,85	25.558,85	10,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	185.550,00	185.550,00	8.495,00	8.495,00	4,58
1.1.1 - IPTU	78.650,00	78.650,00	878,55	878,55	1,12
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.100,00	12.100,00	1.099,34	1.099,34	9,09
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	91.170,00	91.170,00	3.697,92	3.697,92	4,06
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.630,00	3.630,00	2.822,88	2.822,88	77,77
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-3,69	-3,69	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.840,00	4.840,00	9.010,00	9.010,00	186,16
1.2.1 - ITBI	4.840,00	4.840,00	9.010,00	9.010,00	186,16
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.840,00	4.840,00	2.409,58	2.409,58	49,78
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.840,00	4.840,00	2.409,58	2.409,58	49,78
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Mult